

UNIVERSIDAD DE ALCALÁ

**DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SANITARIAS Y
MÉDICO-SOCIALES**



**Contributo das revistas jurídicas para a comunicação e
criação de conhecimento: uma perspectiva bibliométrica**

Ana Maria de Sá Osório Figueiredo Martinho

Alcalá de Henares, 2011



Universidad
de Alcalá

DEPARTAMENTO CIENCIAS
SANITARIAS Y MEDICO-SOCIALES

Facultad de Medicina – Campus Universitario
Ctra. Madrid-Barcelona, Km. 33.600
E-28871 Alcalá de Henares (Madrid)
Telf. 91 8854532
Fax: 91 8854874

D^a M^a Angeles Zulueta García, Profesora Titular del Departamento de Ciencias Sanitarias y Medico-Sociales de la Universidad de Alcalá, como Directora y **D. Marcelo Rebelo de Sousa**, Catedrático de la Universidad de Lisboa, como Co-director de la Tesis realizada por la Doctoranda D.^a Ana María de Sá Osorio Figueiredo Martinho

CERTIFICAN

Que el presente Trabajo de Investigación titulado “*Contributo das revistas jurídicas para a comunicação e criação de conhecimento: uma perspectiva bibliométrica*” presentado por D.^a Ana M.^a de Sá Osório Figueiredo Martinho, reúne los méritos suficientes para que su autora pueda optar al grado de Doctor, y pueda ser defendido ante el tribunal correspondiente que ha de juzgarlo.

Y para que así conste se firma el presente certificado en Alcalá de Henares a catorce de diciembre de 2010

Directora de la Tesis

Fdo.-M^a Angeles Zulueta García

Co-Director de la Tesis

Fdo.- Marcelo Rebelo de Sousa



Universidad
de Alcalá

DEPARTAMENTO CIENCIAS
SANITARIAS Y MEDICO-SOCIALES

Facultad de Medicina – Campus Universitario
Ctra. Madrid-Barcelona, Km. 33.600
E-28871 Alcalá de Henares (Madrid)
Telf. 91 8854532
Fax: 91 8854874

D. Alberto Gomis Blanco como Director del Departamento de Ciencias Sanitarias y Médico-Sociales de la Universidad de Alcalá.

CERTIFICA

Que el presente Trabajo de Investigación titulado *“Contributo das revistas jurídicas para a comunicação e criação de conhecimento: uma perspectiva bibliométrica”* presentado por D^a Ana M^a de Sá Osório Figueiredo Martinho, reúne los méritos suficientes para que su autora pueda optar al grado de Doctor, y pueda ser defendido ante el tribunal correspondiente que ha de juzgarlo.

Y para que así conste se firma el presente certificado en Alcalá de Henares a catorce de diciembre de 2010.

El Director del Departamento

Fdo.- Alberto Gomis Blanco

UNIVERSIDAD DE ALCALÁ

**DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SANITARIAS Y
MÉDICO-SOCIALES**



**Contributo das revistas jurídicas para a comunicação e
criação de conhecimento: uma perspectiva bibliométrica**

Ana Maria de Sá Osório Figueiredo Martinho

Alcalá de Henares, 2011

UNIVERSIDAD DE ALCALÁ

**DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SANITARIAS Y
MÉDICO-SOCIALES**



**Contributo das revistas jurídicas para a comunicação e
criação de conhecimento: uma perspectiva bibliométrica**

Memoria presentada por Ana Maria Martinho para acceder al
Título de Doctor por la Universidad de Alcalá

Director: Profesora Doutora Maria Ángeles Zulueta García

Co-director: Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Programa de Doctorado: D264: *Bibliografía y Documentación*

Retrospectiva en Humanidades

Agradecimentos

Este trabalho apenas foi possível devido ao apoio de algumas pessoas, por isso lhes quero aqui exprimir o meu agradecimento.

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora Professora Maria Ángeles Zulueta Garcia o verdadeiro interesse e o gosto que despertou em mim pela Bibliometria, pela clareza e profundidade das suas exposições sobre a matéria nas aulas de doutoramento, pelo entusiasmo que soube transmitir-me. Foi então que surgiu a vontade aliada à curiosidade de a articular com o Direito, ou melhor com as revistas jurídicas, aproveitando o carácter transversal daquela disciplina. Agradeço-lhe, também, a disponibilidade sempre manifestada para os esclarecimentos de que necessitei, a verdadeira orientação prestada no desenvolvimento do trabalho e que, ao longo dos meses, pacientemente me foi transmitindo; a distância não impediu os nossos contactos, a resposta quase sempre imediata e acompanhada das suas palavras amigas. A sua presença constante, a amizade e o estímulo transmitidos foram, de facto, essenciais para a realização da investigação.

Agradeço, também, ao meu co-orientador, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, as palavras amigas com que me estimulou a iniciar e a prosseguir a tese, os esclarecimentos sábios da matéria jurídica que jamais se negou a prestar, sempre que deles necessitei. Os seus inúmeros afazeres não impediram a disponibilidade com que sempre correspondeu aos meus pedidos de ajuda. A função de orientador, apesar de acumulada com a de Professor Bibliotecário e com tantas outras, possibilitou as conversas sobre a temática das quais retirei ensinamentos preciosos, em especial sobre a Faculdade de Direito e a sua Revista.

Tive a sorte de contar com a valiosa ajuda do Professor Martim de Albuquerque, a quem desejo manifestar a minha enorme gratidão e que me honrou com palavras amigas e de estímulo. A revisão atenta e minuciosa que fez do trabalho, na sua fase final, a par das muitas conversas que fomos mantendo sobre o tema, revelaram-se fundamentais para a sua conclusão. Aqui lhe apresento o meu reconhecimento, acompanhado do sentimento de grande admiração que sempre tive pela obra e pela pessoa humana.

Também ao Doutor Luís Bigotte Chorão quero exprimir os meus agradecimentos – primeiro, por me ter inspirado e apoiado na escolha do tema, através de alguns dos seus trabalhos anteriores, as várias conversas que mantivemos sobre a temática

contribuíram para aumentar o meu apreço pelas revistas jurídicas. A sua revisão foi também essencial para prosseguir o desenvolvimento do trabalho.

Finalmente, quero e devo, também, agradecer à minha família. Principalmente ao Rui, que me deu o apoio inicial e contínuo, que me incentivou a cumprir este meu sonho bizarro; de todos recebi o necessário impulso inicial e o ânimo para continuar. A todos e, ainda, principalmente ao Rui, devo as minhas desculpas pelo tempo que lhes roubei de convívio e amizade, meu único lamento nesta fase final, apesar das tentativas que fiz de tudo conciliar. Não foi fácil acumular tantas tarefas e funções – mulher, mãe, avó, bibliotecária e professora e, em simultâneo, redigir uma tese de doutoramento estimulada pelo gosto da investigação e da descoberta permanente.

É por este motivo que não posso deixar de lhes dedicar este trabalho:

Ao Rui, à Catarina e ao Pedro, ao Filipe e à Rita, mas principalmente ao futuro no qual acredito e deposito as maiores esperanças, aos meus netos muito queridos, João Maria e Sofia.

Índice

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	VIII
RESUMO	X
RESUMEN	XII
ABSTRACT.....	XIV
PARTE I - INTRODUÇÃO.....	1
1. APRESENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO.....	2
1.1. <i>Revistas jurídicas: apresentação do tema e razões da sua escolha</i>	2
1.2. <i>Desenvolvimento do tema</i>	5
1.3. <i>Estado da arte: estudos anteriores em Portugal; selecção de bibliografia estrangeira relevante</i>	7
2. ENQUADRAMENTO TEMÁTICO	13
<i>Resumen</i>	13
2.1. <i>Periodismo jurídico</i>	14
2.1.1. Identificação do conceito.....	14
2.1.2. Origens do periodismo jurídico	17
2.1.3. Aspectos do periodismo jurídico em Portugal e no estrangeiro.....	20
2.1.4. Revistas jurídicas: caracterização e tipologias.....	26
2.1.4.1. Revistas jurídicas norte-americanas: particularidades.....	33
2.1.5. Evolução do periodismo jurídico: as revistas jurídicas no século XXI.....	42
2.1.5.1. As revistas electrónicas e a comunicação científica jurídica: o <i>Open Access</i>	46
2.2. <i>Avaliação de revistas jurídicas</i>	50
2.2.1. Razões e vantagens da avaliação de revistas	50
2.2.2. Métodos de avaliação de revistas	56
2.3. <i>Produção científica jurídica</i>	67
2.3.1. O sistema de comunicação científica do Direito.....	67
2.3.2. Revistas científicas, revistas jurídicas	68
2.3.3. Bibliometria Jurídica	71
2.3.4. Produção científica e indicadores bibliométricos	75
3. OBJECTIVOS DA INVESTIGAÇÃO	78
PARTE II – METODOLOGIAS E FONTES	81
1. AVALIAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS.....	82

<i>O Science Citation Index e o Institute for Scientific Information (ISI/Thomson Reuters)</i>	82
Critérios de avaliação e selecção de revistas ISI/Thomson Reuters.....	86
<i>O Sistema LATINDEX</i>	90
Critérios de avaliação e selecção de revistas LATINDEX.....	91
<i>As revistas: breve apresentação</i>	96
2. ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA: INDICADORES DE PRODUTIVIDADE	107
PARTE III – RESULTADOS	112
1. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE REVISTAS JURÍDICAS	113
<i>Resumen</i>	113
1.1. <i>Avaliação de revistas jurídicas portuguesas</i>	114
1.2. <i>Avaliação de revistas jurídicas estrangeiras</i>	119
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA JURÍDICA: ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA	125
<i>Resumen</i>	125
2.1. <i>Análise bibliométrica de revistas jurídicas</i>	126
2.1.1. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - RFDUL	126
2.1.1.1. História e caracterização da <i>RFDUL</i> : objetivos.....	128
2.1.1.2. Estrutura interna	131
2.1.1.3. Directores e colaboradores	133
2.1.1.4. Divulgação externa: periodicidade e tiragem; registo bibliográfico em catálogos de bibliotecas; a <i>RFDUL</i> na <i>Web</i>	135
2.1.1.5. Editores e distribuidores	136
2.1.1.6. Sequência de publicação: períodos de vida da Revista	137
2.1.1.6.1. Relação actividade científica - sociedade.....	138
2.1.1.6.2. Contextualização da <i>RFDUL</i> nos períodos da sua história	139
2.1.1.7. Análise bibliométrica da <i>RFDUL</i> : indicadores.....	144
2.1.1.7.1. Artigos	145
2.1.1.7.1.1. Tipologias dos Artigos.....	146
2.1.1.7.1.2. Idiomas	150
2.1.1.7.1.3. Linhas de investigação: orientação temática dos artigos	152
2.1.1.7.2. Autores	154
2.1.1.7.2.1. Produtividade dos autores	154
2.1.1.7.2.2. Indicadores de transitoriedade	158

2.1.1.7.2.3.	Indicadores de colaboração.....	159
2.1.1.7.2.4.	Indicadores de procedência geográfica e institucional.	
Profissões dos autores		162
2.1.1.7.3.	Análise de referências	166
2.1.2.	Revista O Direito	174
2.1.2.1.	História e caracterização da revista <i>O Direito</i> : objectivos	174
2.1.2.2.	Estrutura interna	178
2.1.2.3.	Directores e colaboradores	182
2.1.2.4.	Divulgação externa: periodicidade e tiragem; registo bibliográfico em catálogos de bibliotecas; <i>O Direito na Web</i>	186
2.1.2.5.	Editores e distribuidores	187
2.1.2.6.	Sequência de publicação: períodos de vida de <i>O Direito</i>	188
2.1.2.6.1.	Contextualização de <i>O Direito</i> nos períodos da sua história	190
2.1.2.7.	Análise bibliométrica da revista <i>O Direito</i> : indicadores	195
2.1.2.7.1.	Artigos	195
2.1.2.7.1.1.	Tipologia dos artigos	197
2.1.2.7.1.2.	Idiomas	198
2.1.2.7.1.3.	Linhas de investigação: orientação temática dos artigos	200
2.1.2.7.2.	Autores	201
2.1.2.7.2.1.	Produtividade dos autores	202
2.1.2.7.2.2.	Indicador de transitoriedade.....	205
2.1.2.7.2.3.	Indicadores de colaboração.....	206
2.1.2.7.2.4.	Indicadores de procedência geográfica e institucional e profissões dos autores	207
2.1.2.7.3.	Análise de referências	211
PARTE IV – DISCUSSÃO		218
1.	AVALIAÇÃO DE REVISTAS JURÍDICAS: ESTUDO COMPARADO	219
Resumen		219
2.	ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA COMPARADA DE REVISTAS JURÍDICAS	224
Resumen		224
PARTE V – CONCLUSÕES E LINHAS DE INVESTIGAÇÃO FUTURA		237
CONCLUSIONES Y LÍNEAS DE INVESTIGACIÓN FUTURA.....		238

CONCLUSÕES E LINHAS DE INVESTIGAÇÃO FUTURA	246
PARTE VI – BIBLIOGRAFIA	255
BIBLIOGRAFIA	256

Índice de Tabelas

Tabela 1	Critérios Básicos de Publicação ISI	87
Tabela 2	Outros Critérios de Publicação ISI	88
Tabela 3	Recursos Latindex: existências	94
Tabela 4	Características básicas	114
Tabela 5	Características de Apresentação das Revistas	115
Tabela 6	Características de Gestão e Política Editorial	116
Tabela 7	Características relativas aos conteúdos	116
Tabela 8	Cumprimento de critérios Latindex (excluídos os critérios básicos)	117
Tabela 9	Cumprimento de critérios Latindex: critérios mais cumpridos (excluídos os critérios básicos)	118
Tabela 10	Cumprimento de critérios Latindex: critérios menos cumpridos	118
Tabela 11	Características básicas	119
Tabela 12	Características de apresentação das revistas	120
Tabela 13	Características de gestão e política editorial	120
Tabela 14	Características relativas aos conteúdos	122
Tabela 15	Cumprimento de critérios Latindex (excluídos os critérios básicos)	123
Tabela 16	Cumprimento de critérios Latindex (critérios menos cumpridos)	123
Tabela 17	Distribuição dos trabalhos por tipologias	147
Tabela 18	Evolução temporal dos artigos por tipologias de artigos	149
Tabela 19	Distribuição dos artigos por idiomas	151
Tabela 20	Distribuição dos artigos por classificação temática	153
Tabela 21	Distribuição dos autores segundo o número de artigos publicados	155
Tabela 22	Nível de participação externa dos autores	156
Tabela 23	Autores mais produtivos	157
Tabela 24	Distribuição dos trabalhos dos autores mais produtivos por tipologias ...	157
Tabela 25	Distribuição de artigos por número de assinaturas	161
Tabela 26	Distribuição de autores e artigos por nacionalidade dos autores	163
Tabela 27	Procedência institucional dos autores de nacionalidade portuguesa	164
Tabela 28	Profissões dos autores	165
Tabela 29	Valor médio de referências por artigo	168
Tabela 30	Referências por datas dos artigos e por tipo de documento citado	168

Tabela 31	Antiguidade das referências.....	169
Tabela 32	Idade das referências por tipos de documentos citados.....	171
Tabela 33	Nível de internacionalização das referências, por tipo de documentos....	172
Tabela 34	Internacionalização das referências: nacionalidade dos autores.....	173
Tabela 35	Distribuição de trabalhos por tipologias.....	197
Tabela 36	Evolução temporal dos artigos por tipologias de artigos.....	198
Tabela 37	Distribuição dos trabalhos por idiomas.....	199
Tabela 38	Distribuição dos trabalhos por áreas temáticas.....	200
Tabela 39	Distribuição dos autores segundo o número de artigos publicados.....	202
Tabela 40	Nível de participação externa dos autores.....	203
Tabela 41	Autores mais produtivos.....	204
Tabela 42	Distribuição de trabalhos por tipologias e por autores mais produtivos...	204
Tabela 43	Distribuição de artigos por número de assinaturas.....	206
Tabela 44	Distribuição de autores e artigos por nacionalidades dos autores.....	207
Tabela 45	Procedência institucional dos autores de nacionalidade portuguesa.....	209
Tabela 46	Profissões dos autores.....	210
Tabela 47	Valor médio de referências por artigo.....	211
Tabela 48	Referências por datas dos artigos e por tipo de documento citado.....	212
Tabela 49	Antiguidade média das referências.....	213
Tabela 50	Idade das referências por tipos de documentos citados.....	214
Tabela 51	Nível de internacionalização das referências, por tipo de documentos...	215
Tabela 52	Internacionalização das referências: nacionalidade dos autores.....	216

Índice de Gráficos

Gráfico 1	Evolução temporal dos artigos da <i>RFDUL</i>	145
Gráfico 2	Evolução temporal dos artigos da Revista <i>O Direito</i>	196

Lista de Siglas e Abreviaturas

BFDUC – Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Comis. Europeia – Comissão Europeia

ESTG Leiria – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

FDL – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

FDUAL – Faculdade de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa

FDUC – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

FDUNL – Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa,

FDUP – Faculdade de Direito da Universidade do Porto

FEUN – Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

FLUL – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

HLR – Harvard Law Review

IDEFF – Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

IDT – Instituto da Droga e da Toxicodependência

ISCPSI – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

ISCSP – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

OEDT – Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência

PJ – Polícia Judiciária

RESP – Revista Española de Salud Pública

RFDUL – Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

RGLJ – Revista General de Legislación y Jurisprudencia

RLJ – Revista de Legislação e de Jurisprudência

SCI – Social Citation Index

U. Independente – Universidade Independente

U. Lusíada – Universidade Lusíada

U. Lusófona – Universidade Lusófona

Resumo

Esta investigação versa o tema das revistas jurídicas. Ao longo do seu desenvolvimento, procurámos aprofundar várias questões, entre as quais destacamos a afirmação inicial colocada em título, relativa à sua relevância para o estudo e para a criação de conhecimento jurídico.

Procurámos, num enquadramento do tema, aprofundar os aspectos relativos ao periodismo jurídico, à sua importância para o estudo de várias ciências e ao carácter multidisciplinar das suas abordagens; estudámos, também, as origens do movimento e as tendências de evolução futura que se nos deparam, face aos desenvolvimentos, actuais e previsíveis, das tecnologias da informação; as consequências, ainda incertas, destes desenvolvimentos, foram também por nós prospectivadas, a partir da realidade actual do ambiente digital.

A reflexão empreendida ao longo da investigação apoiou-se, essencialmente, em metodologias aplicadas às revistas científicas, entre as quais se destacam a avaliação e selecção de revistas e a análise bibliométrica. Definiu-se e justificou-se a utilização do conceito bibliometria jurídica.

Desenvolveu-se um estudo de caso de avaliação de oito revistas jurídicas nacionais e estrangeiras, com base na metodologia de avaliação e selecção de revistas utilizada pelo sistema Latindex, escolhido pela sua maior adequação ao ambiente editorial jurídico português. Concluiu-se que aquelas possuem um nível de qualidade editorial inferior ao necessário para serem incluídas em sistemas ou bases de dados internacionais, apesar da qualidade científica dos seus conteúdos e do prestígio dos colaboradores.

Os reduzidos níveis de qualidade editorial detectados nestas revistas devem-se principalmente ao incumprimento dos critérios de internacionalidade, essenciais à comunicação científica e determinam a sua reduzida projecção internacional.

A análise bibliométrica efectuada de duas revistas jurídicas nacionais, seleccionadas a partir do conjunto de revistas avaliado e a comparação dos dados obtidos, permitiram-nos retirar conclusões relevantes, cujo âmbito de aplicação não deverá limitar-se apenas a estes títulos, mas ao conjunto das revistas jurídicas nacionais, bem como ao ambiente nacional da investigação jurídica.

Confirmou-se, assim, através da análise da produção científica publicada nas duas revistas, a existência de dois pólos de investigação jurídica em Portugal – Lisboa e Coimbra. Além de determinar a produtividade das revistas analisadas, dos seus autores, das tendências temáticas e da sua evolução num período temporal recente, esta análise permitiu ainda retirar algumas conclusões relativas à própria investigação do Direito, através da análise de referências efectuadas pelos autores dos trabalhos publicados nestes dois títulos.

As conclusões da investigação assentam na proposta de melhorar o sistema de comunicação científica no Direito, através de alterações na edição jurídica nacional, em termos do cumprimento dos critérios de qualidade editorial, em especial os designados como critérios de internacionalidade. São também apontadas propostas de controlo científico dos conteúdos, que permitam o desenvolvimento do Direito, através da adequada comunicação dos resultados da investigação, publicados em revistas jurídicas.

Por fim, considerado inédito, em especial pela aplicação que faz da bibliometria á ciência jurídica, este estudo apontou determinadas linhas de investigação futura que consideramos necessário desenvolver e aprofundar, entre as quais se destacam os estudos de análise e avaliação de revistas jurídicas e as análises bibliométricas jurídicas, baseadas na produção científica do Direito.

Palavras-chave:

Revistas Jurídicas, Periodismo Jurídico, Avaliação de Revistas, Bibliometria, Bibliometria Jurídica, Investigação Jurídica, Produção Científica Jurídica, Comunicação Científica Jurídica, Literatura jurídica, Edição jurídica.

Resumen

La investigación trata sobre las revistas jurídicas. A lo largo de su desarrollo, se ha profundizado en diversos temas, entre los que se destaca la afirmación inicial situada en el título, relativa a su relevancia para el estudio y creación de conocimiento jurídico.

Se ha procurado, en el marco del tema, incidir en diversos aspectos relacionados con las revistas jurídicas, en su importancia para el estudio de las ciencias y en el carácter multidisciplinar de sus planteamientos. Se ha estudiado también el origen de los movimientos y las tendencias previsibles que deparará su evolución futura frente al desarrollo actual. El papel de las tecnologías de la información y sus consecuencias sobre este desarrollo, aun inciertas, se estudian también desde la realidad del contexto digital actual.

La reflexión emprendida a lo largo de la investigación se basó, esencialmente, en la aplicación de metodologías para el estudio de las revistas científicas, entre las que destacan la evaluación y selección de revistas y el análisis bibliométrico. Se define y se justifica el uso del concepto de bibliometría jurídica.

Se realizó un estudio de caso de evaluación de ocho revistas jurídicas nacionales e internacionales, basado en la metodología de evaluación y selección de revistas utilizados por el sistema Latindex, elegido por su mayor adecuación al ámbito editorial jurídico portugués. Se concluyó que las revistas jurídicas nacionales tienen un nivel de calidad editorial inferior al requerido para ser incluido en los sistemas o bases de datos internacionales, a pesar de la calidad de su contenido científico y la reputación de los colaboradores.

Los bajos niveles de calidad editorial detectados en estas revistas se deben principalmente al incumplimiento de los criterios de internacionalidad, esenciales para los procesos de comunicación científica, y determinantes para justificar su escasa proyección internacional.

El análisis bibliométrico realizado en dos revistas jurídicas nacionales, seleccionadas entre el grupo de revistas evaluadas y la comparación de los datos obtenidos, nos ha permitido extraer conclusiones importantes. Consideramos que su ámbito de aplicación no debe limitarse sólo a estos títulos, sino al conjunto de revistas jurídicas nacionales así como al entorno nacional de la investigación jurídica.

Se confirmó así, a través del análisis de la producción científica publicada en estos dos títulos, la existencia de dos grandes polos de la investigación jurídica en Portugal, Lisboa y Coimbra. Además de determinar la productividad de las revistas analizadas, sus autores, temas y tendencias de su evolución en un periodo de tiempo reciente, este análisis también ha permitido obtener algunas otras conclusiones relativas a la investigación en Derecho, a través del análisis de las referencias hechas por los autores de los trabajos publicados en estos dos títulos.

Las conclusiones obtenidas en esta investigación apoyan propuestas para mejorar el sistema de comunicación científica en Derecho, por medio de cambios en la edición jurídica nacional, que facilite el cumplimiento de los criterios de calidad editorial, sobre todo los designados como criterios de internacionalidad. Se apuntan también propuestas para un mejor seguimiento científico de los contenidos, que permita el desarrollo del Derecho, a través de una adecuada comunicación de los resultados de la investigación publicados en revistas jurídicas.

Por último, este trabajo, que no tiene precedentes en Portugal, especialmente por la aplicación de los estudios bibliométricos a la ciencia jurídica, sugiere algunas líneas de investigación futuras que consideramos necesario desarrollar y profundizar. Entre ellas destacan estudios más amplios de análisis y evaluación de revistas jurídicas y análisis bibliométricos jurídicos, basados en la producción científica del Derecho.

Palabras-clave: Revistas Jurídicas, Periodismo Jurídico, Evaluación de Revistas, Bibliometría, Bibliometría Jurídica, Investigación Jurídica, Producción Científica, Producción Científica Jurídica, Comunicación Científica, Comunicación Científica Jurídica, Literatura Jurídica, Edición Jurídica.

Abstract

This research deals with the subject of law reviews. Throughout its development we tried to address several questions, where the most important concerns the title's initial statement about the relevance of law reviews to the study and development of legal knowledge.

Several aspects of legal periodism were studied, such as its relevance to the study of other sciences, its multidisciplinary characteristics, the origins of the movement and its future trends, according to the new digital environment.

The study was developed based on a methodology of selection and evaluation of scientific reviews as well as on bibliometric analysis.

First, we presented a case study on the evaluation of eight law reviews, following the evaluation criteria of Latindex regional information system. This was the chosen methodology since one thought this system and the evaluation criteria used are better adequate to the Portuguese editorial environment.

Despite the scientific quality of the contents as well as the authors prestige, it was concluded that, the evaluated reviews have a lower level of editorial quality than those required to take part in international systems or data bases, such as Latindex.

This low level of quality is due to the unfulfillment of international criteria, essential to scholarly communication and helps to explain the reason why these reviews are not internationally known.

The bibliometric study of two Portuguese law reviews selected among the previous evaluated periodicals allowed us to draw relevant conclusions which we think should be extended to the national environment of legal research. Through this analysis we could confirm the existence of two legal research poles in Portugal – Lisboa and Coimbra. It focused on the productivity of the reviews and their authors, the main subjects of the articles, most used languages, institutions and countries of origin.

The research findings are based on a proposal to improve legal scientific communication system, through the internationalization of the national editorial system; this may be accomplished if the criteria of editorial quality are fulfilled, mainly what we called the internationality criteria. Proposals for implementing peer review as a control method of the contents were also presented, as a way to ensure quality and allow the development of the law.

Finally, considered unprecedented, especially by the application of bibliometrics to the law, this study pointed out certain lines of research considered necessary to take into account in the future.

Key-words: Law Reviews, Legal Periodicals, Student-edited Law Reviews, Legal Journalism, Evaluation of Law Reviews, Bibliometrics, Legal Bibliometrics, Legal Research, Scientific Production, Legal Scientific Production, Scholarly Communication, Legal Scholarly Communication, Legal Literature, Legal Edition.

PARTE I - INTRODUÇÃO

1. Apresentação da Investigação

1.1. Revistas jurídicas: apresentação do tema e razões da sua escolha

Projectos colectivos de grande relevância em especial para os estudos jurídicos, fontes e simultaneamente canais de publicação de resultados de investigação, as revistas jurídicas são possuidoras de enorme riqueza; é aos seus conteúdos, conjuntos de saberes estruturados, publicados cumulativa e periodicamente e aos colaboradores responsáveis, que se deve esta riqueza, bem como a identidade própria que as individualiza.

O tema das revistas jurídicas, que inclui as suas trajectórias de vida, a organização interna e os respectivos critérios editoriais, os múltiplos colaboradores, as tendências e influências temáticas transmitidas nos inúmeros fascículos que compõem as suas colecções, não tem sido suficientemente tratado pelos intervenientes no processo de criação e comunicação da ciência jurídica – juristas, investigadores, bibliotecários e editores jurídicos.

Foi esta escassez de estudos sobre o periodismo jurídico¹, aliada a razões pessoais e profissionais, que nos motivaram para o tema; reforçadas por um interesse e uma curiosidade crescentes, as motivações surgiram e desenvolveram-se à medida que, no desempenho da nossa prática, fomos lidando com este tipo de documentos nas diversas bibliotecas onde exercemos a nossa actividade profissional.

A sua conhecida complexidade, causadora de inúmeras dificuldades no tratamento documental, desespero de tantos profissionais, aliada à riqueza adivinhada dos conteúdos, ao valor histórico das colecções, justificam o fascínio que nos aproxima destes documentos e nos atrai para o tema.

O que são e que características possuem as publicações periódicas jurídicas face às restantes, que as distinguem e lhes conferem a identidade na diversidade e a dignidade, tantas vezes referidas e comprovadas através da dimensão das suas colecções em bibliotecas e da elevada taxa de procura por parte dos utilizadores? Esta é uma das questões que pretendemos desenvolver nesta investigação.

¹ Ressalvamos desta situação, referida como “escassez de estudos sobre o periodismo jurídico”, os diversos artigos publicados em revistas jurídicas norte-americanas, citados ao longo da investigação e incluídos na Bibliografia.

A vontade de conhecer a realidade nacional das revistas jurídicas, face à realidade internacional, onde surgem e circulam títulos jurídicos possuidores de prestígio e impacto científico comprovados, constituiu também para nós motivação suficiente.

Por outro lado, a preponderância de estudos bibliométricos aplicados às ciências exactas e naturais legitimou a necessidade de conhecer os resultados da aplicação destes estudos a um ramo específico das Ciências Sociais – a Ciência Jurídica.

Designa-se por Bibliometria a disciplina ou ramo destacado do saber, pertencente às Ciências da Informação e Documentação, que estuda, mede e avalia os resultados da ciência, através da aplicação de leis e indicadores próprios, com base nos resultados da investigação publicados em artigos de revistas científicas. Permite conhecer a produtividade de autores, instituições, países ou regiões, compará-la e avaliá-la, conhecer os temas investigados, a sua evolução ao longo de períodos temporais determinados, em suma, conhecer a evolução da ciência e o desempenho dos investigadores, individualmente, por instituições, ou países; permite, ainda, através da análise de citações aos artigos publicados em revistas, avaliar a qualidade dos mesmos e o seu impacto na investigação; principalmente e, em função dos indicadores bibliométricos, a Bibliometria revela-se uma ferramenta indispensável para a definição e aplicação de linhas de política científica.

Ao carácter multidisciplinar deste trabalho, que lhe é conferido pelas diferentes disciplinas envolvidas – Ciência Jurídica, Ciências da Informação e Documentação, Bibliometria – alia-se uma interdisciplinaridade subsequente, determinada pela inter-relação estabelecida.

Consideramos com López-Cózar (2002, p. 229) que a investigação em Ciências da Informação e Documentação deve ser interdisciplinar, nos objectivos, nas metodologias, nos temas e nas equipas de trabalho, de forma a promover o estreitamento de relações com outras áreas do conhecimento; o lugar privilegiado que ocupa, de proximidade com as restantes disciplinas científicas, facilita o cumprimento destes desígnios.

A interdisciplinaridade é alvo de um consenso generalizado por parte de muitos autores que se dedicaram à investigação das Ciências da Informação e Documentação. Grover e Greer (1991) reconhecem, especificamente, que a investigação desta disciplina deve ter por base o conhecimento e a aplicação dos resultados da investigação de outras disciplinas, entre as quais mencionam a Bibliometria. Por outro lado, da sua aplicação a áreas distintas do conhecimento, resultarão, sem dúvida, benefícios mútuos.

Ora é exactamente este o âmago da investigação – a aplicação das Ciências da Informação e Documentação e da Bibliometria, das suas teorias e metodologias a uma área distinta do saber que é o Direito.

De cariz interdisciplinar, este estudo deve ser entendido como um contributo das Ciências da Informação e Documentação jurídicas para o desenvolvimento da investigação e para o conhecimento de certos aspectos do Direito; os processos e métodos utilizados pertencem ao âmbito das Ciências da Informação e Documentação jurídicas e possibilitaram o alcance de resultados e conclusões que interessam ao estudo do Direito.²

É nossa opinião que a investigação em Ciências da Informação e Documentação necessita, não só de recolher o conhecimento proveniente de outras áreas científicas, mas de com ele formar o seu próprio corpo teórico, ajustando-o no aperfeiçoamento da prática e colocando-o à disposição de outros ramos do saber.

Concordamos também com Brier (1992), ao afirmar que estas Ciências devem gerar conhecimento teórico a partir de outras áreas de investigação, de forma a poder interagir com a experiência prática.

Não podemos esquecer nem menosprezar o cariz prático que está na origem da disciplina, daí a investigação e o conhecimento teórico dela resultante não poderem dissociar-se da prática profissional. E, tal como afirmaram Armando Malheiro da Silva

² Veja-se a este propósito, a obra de Eduardo Alves de Sá. *Bibliographia Jurídica Portugalensis*. Lisboa: Typographia Christovão Augusto Rodrigues, 1898, um dos primeiros trabalhos de cariz interdisciplinar, que envolveu as Ciências da Informação e Documentação e o Direito; nela o autor faz a apologia da classificação decimal de Melville Dewey e dos seus princípios, promovendo a sua aplicação ao Direito, nomeadamente à bibliografia jurídica. Definindo-a como: “*classificação única, uniforme, aplicável a todas as sciencias, adoptada por todos os paizes e universalmente entendida*”, o autor desfaz a ideia da sua demasiada complexidade - Paul Otlet e Lafontaine consideraram-na como a verdadeira linguagem científica internacional - e apresenta os princípios gerais da classificação das matérias jurídicas, da sua divisão em classes e sub-classes. Inserida na *Bibliographia Universalis*, da responsabilidade do Office International de Bibliographie, obra de grande dimensão, que procurou reunir bibliografias e repertórios específicos em todas as áreas científicas, a *Bibliographia Jurídica Portugalensis* empreendida pelo autor, além de aplicar os princípios da classificação decimal de Dewey à ciência do Direito, reflecte a cooperação portuguesa num projecto internacional de grande vulto, de características interdisciplinares. O objectivo desta obra em que o autor pretendeu traçar *as linhas geraes da litteratura juridica portugueza*, consistiu na inventariação, classificação e descrição, segundo o sistema de Dewey, de toda a produção científica jurídica portuguesa editada até à data; procurou, ainda, através do sistema de fichas móveis e da sua utilização pelas bibliotecas possuidoras de documentação jurídica, propor uma nova organização dos catálogos, de modo a permitir *uma localisação perfeita das matérias*, propósito defendido por Lafontaine e Otlet e que consistia, segundo o autor, no *princípio fundamental da ordem na Bibliographia*.

e Fernanda Ribeiro, em assinalável estudo sobre a temática (Silva e Ribeiro, 2002, p. 22), há que procurar “ *descobrir se há um efectivo substrato teórico subjacente ao saber acumulado ao longo de uma intensa prática. Não se trata obviamente de negar a importância da praxis, mas tão só de lhe encontrar a teoria correlativa, sem a qual o fazer – qualquer fazer – não pode, no mínimo, ser compreendido e melhorado.*”

Brier considera que “ *o maior problema das ciências da informação e documentação não reside em encontrar as leis da informação, mas em interagir o conhecimento teórico de diferentes áreas de investigação com a experiência prática; isto apenas é possível a partir de um trabalho interdisciplinar e de uma interacção estabelecida entre a teoria e a prática*” (1992, p. 107).

Entendemos, assim, que a relação mútua estabelecida entre a teoria resultante da investigação e a prática profissional deve, em primeiro lugar, contribuir para compreender e melhorar o desempenho desta e que a aplicação dos resultados da investigação à prática profissional e vice-versa devem resultar benefícios para a prática.

O tema desta investigação e a metodologia adoptada no seu desenvolvimento procuraram corresponder a estes princípios e encontrar neles justificação para a sua selecção.

Foi, ainda, a vontade de aprofundar o conhecimento individual, a acrescentar à prática desenvolvida ao longo de uma carreira, aliada à curiosidade, à vontade de investigar e descobrir, que presidiram à selecção do tema e à realização desta investigação.

Colocá-la ao serviço daqueles que souberem e puderem ver nela algum benefício para as suas artes é outro dos nossos objectivos. São muitas as questões deixadas em aberto, as pontas soltas por atar que, esperamos, venham a constituir matéria de estudo num futuro próximo. A Bibliometria é uma ferramenta científica que não se esgota, como não se esgota a própria ciência.

1.2. Desenvolvimento do tema

O tema das revistas jurídicas, das suas relações e influências no desenvolvimento do Direito é abordado neste estudo sob diversas perspectivas.

Procurámos, em primeiro lugar, fazer o seu enquadramento teórico, procedendo à caracterização do movimento designado por periodismo jurídico, em Portugal e no

estrangeiro, fazendo referência às suas origens e a alguns aspectos evolutivos. Identificaram-se as características das diferentes tipologias de revistas jurídicas e perspectivou-se o seu futuro face à realidade tecnológica actual, que prevê mudanças significativas na própria investigação do Direito.

A outra perspectiva com que abordámos o tema neste estudo baseou-se na análise de revistas jurídicas, através da aplicação de uma metodologia de avaliação de revistas; o seu objectivo consistiu em conhecer e avaliar a situação de um conjunto de títulos nacionais que publicam matérias de Direito, de modo a retirar conclusões quanto à sua qualidade editorial e às suas capacidades de comunicação e de difusão internacional dos conteúdos jurídicos. A mesma metodologia de avaliação incidiu, ainda, sobre um conjunto de títulos jurídicos estrangeiros, que se procurou fosse significativo em termos da qualidade editorial reconhecida, a fim de se poderem estabelecer as necessárias análises comparativas.

Conhecidas e comparadas as diferentes características das revistas avaliadas, com base no cumprimento de determinados critérios de edição, apresentam-se no final algumas propostas de melhoria da qualidade editorial dos títulos jurídicos nacionais, de forma a viabilizar a introdução em bases de dados internacionais e a garantir a projecção externa.

Esta temática foi, também, abordada sob uma perspectiva bibliométrica, através da qual se procedeu à aplicação de indicadores de produtividade a duas revistas nacionais avaliadas no capítulo anterior; calculados por meio de contagens aritméticas simples, estes indicadores permitiram conhecer a produção científica jurídica nelas publicada, avaliá-la e retirar conclusões a partir de uma análise comparativa final entre as duas revistas.

Matéria pouco abordada e insuficientemente conhecida a sua designação, a *bibliometria jurídica* tem por base a aplicação de indicadores bibliométricos ao estudo da Ciência do Direito. São as revistas jurídicas e os trabalhos nelas publicados que constituem a matéria-prima para o cálculo destes indicadores; é a partir das revistas jurídicas e dos seus elementos mais relevantes – autores, artigos, citações – que se constroem os indicadores de produtividade e de qualidade, que fundamentam as análises bibliométricas. A aplicação da bibliometria à Ciência Jurídica promove e facilita, também, o estudo, a definição e o desenvolvimento de orientações na investigação jurídica.

A investigação termina com conclusões e observações diversas resultantes da reflexão efectuada em torno dos fundamentos teóricos investigados e da sua aplicação às análises práticas desenvolvidas.

1.3. Estado da arte: estudos anteriores em Portugal; selecção de bibliografia estrangeira relevante

Para o enquadramento teórico desta investigação, procedemos à pesquisa e análise de bibliografia sobre o tema, de modo a conhecer, através dos estudos anteriores realizados, em Portugal e no estrangeiro, a situação da investigação face à temática proposta.

Referimos já a escassez de estudos existente sobre o periodismo jurídico; no entanto, a riqueza e a profundidade de algumas das abordagens existentes, aliadas à sabedoria e ao prestígio dos seus autores – referimo-nos em primeiro lugar a autores nacionais – reputados juristas e historiadores do Direito, atribuiu-lhes a relevância de obras de referência, cuja consulta se torna indispensável ao estudo do tema.

Destacamos, em primeiro lugar, pelo espaço que ocupa como fonte inspiradora deste nosso trabalho, o estudo monográfico de Luís Bigotte Chorão (2002), tese de mestrado apresentada à Faculdade de Direito de Lisboa; obra científica exaustiva sobre as revistas jurídicas portuguesas do século XIX e os seus intervenientes, revela-se de uma importância inigualável para o estudo do periodismo jurídico português, para a história e para a cultura em geral, para a história do Direito e para as Ciências da Informação e Documentação. Os dados que fornece relativos à história dos periódicos jurídicos daquela época, dos seus fundadores e colaboradores mais relevantes, constituem fonte indispensável de consulta para o estudo da temática, pelo que, diversas vezes ao longo desta investigação, foi por nós consultada e referida.

De destacar, também, trabalho mais recente do autor (2009), resultante de comunicação apresentada ao III Encontro de Bibliotecas e Arquivos Jurídicos, em 2008, em que este percorre os títulos jurídicos portugueses mais relevantes, tratando o tema sob uma óptica evolutiva. A preservação da memória histórica do Direito, a par da desmaterialização, são metas apontadas no âmbito da evolução perspectivada.

Incluímos, também, nas obras que consideramos de referência sobre o periodismo jurídico português, o importante estudo de Guilherme Braga da Cruz (1975), publicado

a propósito da comemoração do centenário da *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, no ano de 1968. Com a intenção inicial de apresentar uma resenha histórica da vida da revista desde a fundação, este trabalho constitui, no seu todo, estudo valioso sobre o periodismo jurídico nacional oitocentista e seus mais destacados intervenientes. Os dados que fornece relativamente aos periódicos jurídicos deste período, onde se inclui aquele que constitui o objecto do estudo, a *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, fazem dele uma obra de excelência, fonte indispensável de dados, de conhecimento obrigatório.

Publicado na mesma data do trabalho anterior e com ele constituindo o que julgamos serem os dois primeiros estudos sobre o periodismo jurídico português, destacamos o artigo da autoria de Marcelo Caetano³, *O Direito e a Imprensa Portuguesa*⁴; inserido na revista *O Direito*, em número comemorativo do seu centésimo aniversário, no ano de 1968, este artigo transcreve um discurso proferido por Marcelo Caetano, no Grémio Literário em Lisboa, num almoço oferecido pela revista à imprensa. Nele, o autor refere as origens da imprensa jurídica em Portugal, distinguindo as revistas de Lisboa das de Coimbra e a importância da promulgação do Código Civil no aparecimento das primeiras revistas jurídicas portuguesas; faz também referência aos fundadores e colaboradores mais relevantes e traça alguns aspectos da história e fundação de *O Direito*. O professor, eminente figura política de Portugal, refere também a anterior ligação ao jornalismo, bem como a experiência dela colhida, que levou para a redacção daquele periódico.

Igualmente em comemoração da publicação do 75.º volume do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, destaca-se o estudo de Rui de Figueiredo Marcos (2003) sobre o periodismo jurídico de Coimbra. Nele se mencionam as origens do movimento, a incidência da sua implantação em Portugal até à fundação do *Boletim da Faculdade de Direito*, a par dos aspectos de que se revestiu relativos às revistas jurídicas da cidade de Coimbra.

³ Marcelo Caetano, 1906-1980, professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa e dirigente político, foi o último Presidente do Conselho de Portugal do período do Estado Novo, entre 1968 e 1974; colaborador activo da revista *O Direito*, foi também seu director; a par da carreira política e universitária desenvolvida, foi ainda jornalista, advogado e jurisconsulto.

⁴ Caetano, 1968b).

No mesmo volume comemorativo, foi ainda publicado um outro artigo de José de Faria Costa (2003) sobre aquele *Boletim de Coimbra*, em que o autor, além de apresentar alguns aspectos da trajectória desta revista desde a fundação, efectuou um levantamento dos temas tratados nos artigos de doutrina publicados ao longo dos 75 anos do periódico, com objectivos de divulgar a produção científica daquela Faculdade.

Dos estudos estrangeiros sobre revistas jurídicas, não podemos deixar de mencionar as iniciativas de Paolo Grossi⁵ e o seu enorme interesse pela temática, entre as quais se destaca um evento organizado em Florença, que deu origem à publicação de diversos estudos sobre revistas jurídicas;⁶ na sequência deste evento e, sob a responsabilidade de André-Jean Arnaud (1988), foi também publicado outra obra sobre revistas jurídicas em França.

Mais tarde, em 1994, foi organizado, desta vez em Buenos Aires, pelo Instituto de Investigaciones de Historia del Derecho, o seminário sobre “Las Revistas Jurídicas Españolas y Argentinas (1850-1950)”, cujas actas, publicadas em 1997, reúnem conjunto relevante de estudos sobre o tema.⁷ Neste evento, destacamos a dissertação introdutória de Paolo Grossi (1997), onde este colocou a questão crucial relativa à função desempenhada pela revista jurídica – meio de comunicação profissional de grande utilidade ou expressão mais ampla de projectos culturais.

Destacamos, ainda um número especial da revista fundada por este autor, *Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*⁸, que reuniu todas as revistas jurídicas italianas relativas ao período decorrido entre 1865 e 1945.

No contexto dos estudos internacionais de relevância sobre a matéria, distinguimos ainda os estudos de Manuel Torres Campos⁹; grande conhecedor do

⁵ Paolo Grossi, é professor catedrático de História do Direito na Universidade de Florença, historiador do Direito e fundador da revista *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno* e do Centro di Studi sulla storia del pensiero giuridico, do qual a revista constitui expressão. Foi um dos primeiros investigadores a interessar-se pelo tema das revistas jurídicas e a considerá-lo um campo de estudo.

⁶ Referimo-nos ao encontro sobre La Cultura delle Riviste Giuridiche Italiana, realizado em Florença pelo Centro di Studi per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno, em 1983, por iniciativa de Paolo Grossi, que deu origem à publicação das respectivas Actas (La Cultura delle Riviste Giuridiche Italiane: Atti del Primo Incontro di Studio, Firenze, Aprile, 1983. Milano: Giuffrè, 1983, Biblioteca per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno, 13).

⁷ La revista jurídica en la cultura contemporánea. Seminario sobre las revistas jurídicas españolas y argentinas (1850-1950), Buenos Aires, 1994. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 1997.

⁸ Riviste giuridiche italiane (1865-1945). *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, 16 (1987), Milano: Giuffrè, 1988.

ambiente jurídico e bibliográfico da época, a circunstância levou-o a escrever duas obras importantes nestes domínios, (Torres Campos, 1878, DL 2002), entre as quais assinalamos a Memoria premiada com medalha de ouro pela Academia Matritense del Notariado, destinada a servir de apoio à leccionação da disciplina de *Bibliografía Jurídica* e que constituiu guia especializado de fontes jurídicas (1878). Dela constam as suas definições de Bibliografía e de Literatura Jurídicas, referências indispensáveis para o desenvolvimento destes estudos¹⁰.

O autor assinalou a importância do movimento periodístico e das revistas jurídicas, “... *los Libros, que suponen para darse á luz bastante tiempo, son impotentes; hé aqui la oportunidad de las Revistas, que recogen los conocimientos en que se ocupan para propagarlos y difundirlos, y que, comunicando al estudioso el movimiento científico universal, le abren paso, removiendo los obstáculos que se le oponen, para hacer públicas sus tareas.*” (Torres Campos, 1878, p. 62)

No nosso breve relance pela bibliografia respeitante às revistas jurídicas, não podemos deixar de mencionar a profusão de estudos sobre o tema, surgidos a partir das primeiras décadas do século XX e publicados em revistas norte-americanas.

O fenómeno pode ser explicado pelo número crescente de escolas de Direito surgidas naquela data nos Estados Unidos, que passaram a editar as suas revistas jurídicas académicas, na tentativa de obter prestígio e em resultado da necessidade de afirmação externa.

Trata-se, em grande parte, de trabalhos da autoria de professores de Direito, que defendiam a sua posição contra uma produção editorial de revistas jurídicas académicas considerada excessiva¹¹; trata-se, também, de estudos de avaliação de revistas, baseados em análises bibliométricas, através da determinação dos respectivos factores de impacto¹² – a necessidade de conhecer estes valores é justificada por razões de concorrência entre os diversos títulos; destacamos, ainda, os trabalhos publicados

⁹ Manuel Torres Campos, (1850-1918), foi professor de Direito Internacional na Universidade de Granada, bibliógrafo e bibliotecário da Academia de Jurisprudencia y Legislación e do Ateneo de Madrid.

¹⁰ Segundo Manuel Torres Campos a Bibliografía Jurídica consistia na descrição e juízo dos livros que têm por assunto o Direito, sendo a Literatura Jurídica a história desta ciência, revelada através das leis, do seu ensino e dos seus autores. Esta última era constituída pelo conjunto das publicações sobre o Direito e servia de apoio à História do Direito, que não podia explicar-se sem as publicações jurídicas.

¹¹ Em especial os artigos de Radin, 1928 e Mckelvey, 1937.

¹² Vejam-se os artigos de Crespi, 2004 e Perry, 2006.

contendo análises de citações¹³, com intuitos de provar a influência de determinados autores ou artigos nas decisões dos práticos em tribunal.

A maioria dos estudos baseava as suas conclusões em *rankings* ou listas classificadas de revistas, cujas posições eram atribuídas em função das classificações obtidas.

Torna-se indispensável a referência mais pormenorizada a dois artigos, publicados em locais e períodos totalmente distintos, que influenciaram nitidamente esta investigação; referimos em primeiro lugar o estudo de Roscoe Pound, inserido na *Iowa Law Review*, no ano de 1929, revista académica da responsabilidade do University of Iowa College of Law. Nele, o autor apresenta uma caracterização e definição de diferentes tipologias de revistas jurídicas, em função da origem do Direito e do ensino jurídico dos respectivos países de origem – a tipologia académica, característica das revistas jurídicas provenientes do continente europeu, em que o Direito, originário do Direito romano, era concebido por professores nas universidades; a tipologia profissional, característica das revistas provenientes do Direito anglo-saxónico, de raiz inglesa, que tem por base a metodologia do precedente na feitura e aplicação do Direito; estas revistas são concebidas por práticos e a estes destinadas, essencialmente. A outra tipologia apresentada pelo autor é de cariz misto, pois apresenta características das revistas académicas europeias e das revistas inglesas de tipo profissional; aplica-se às revistas jurídicas norte-americanas que, à semelhança do Direito norte-americano, são influenciadas pelo Direito do continente e pela *common law*.

O autor evita tecer considerações sobre a evolução futura das revistas jurídicas, dada a celeridade que caracteriza o seu desenvolvimento; sugere que as tipologias definidas devem manter-se e avança como hipótese evolutiva a criação de uma nova tipologia de revistas jurídicas – as revistas especializadas – publicadas em função da criação de novos ramos do Direito.

O outro artigo que pretendemos referir e que se destaca pela perspectiva evolutiva que apresenta e pela visão de conjunto do periodismo jurídico é da autoria de Bernard Hibbitts e foi publicado, inicialmente em 1996, sob um formato tradicional, isto é, na versão em papel, na *New York University Law Review*; posteriormente, este artigo foi

¹³ Em especial o artigo de Maggs, 1929-1930.

introduzido em *auto-arquivo* pelo autor, tendo sido sujeito a diversas alterações, em resposta aos inúmeros comentários recebidos dos seus pares.

Hibbitts avalia a história, a evolução e o futuro das revistas jurídicas à luz da mudança tecnológica. Trata-se de um trabalho significativo, pois reflecte a evolução do sistema de comunicação científica, actualmente em curso e, conseqüentemente, da própria investigação face ao desenvolvimento da tecnologia *Web*; traduz a perspectiva apresentada pelo autor neste artigo – a mudança do sistema tradicional de publicação de revistas jurídicas para um sistema de *auto arquivo*, em que os artigos introduzidos pelos autores são disponibilizados com maior rapidez e são submetidos, posteriormente, a uma avaliação pelos pares, a qual é designada por avaliação *post-hoc*.

Este novo sistema que, segundo Hibbitts, reflecte o futuro da investigação jurídica, permitirá aos investigadores, maior rapidez na publicação dos resultados da investigação, maior espontaneidade, criatividade e o diálogo directo com os pares.

2. Enquadramento Temático

Resumen

El objetivo de este capítulo es presentar el marco teórico del tema de investigación, incluidos algunos conceptos que serán abordados a lo largo de su desarrollo.

Se caracteriza el movimiento intelectual conocido por periodismo jurídico, surgido en los inicios del siglo XIX y se presentan algunos aspectos de su evolución hasta nuestros días. Se considera pertinente analizar la contribución de los estudios sobre periodismo jurídico para estudiar diferentes materias, entre las que destacamos la historia del Derecho. Los estudios sobre el periodismo jurídico, que permiten conocer mejor la historia y los orígenes de las revistas jurídicas y sus colaboradores, pueden aportar contribuciones relevantes para las Ciencias de la Información y Documentación, promoviendo una adecuada gestión de las colecciones de revistas jurídicas en bibliotecas.

La bibliometría basa su análisis para calcular los indicadores de impacto y productividad, en los resultados de las investigaciones publicadas, principalmente, en revistas científicas.

Este trabajo, por tanto, tiene un carácter interdisciplinar, ya que utiliza el análisis bibliométrico, metodología propia del campo de la Documentación, para aplicándola a la jurisprudencia, lograr resultados y conclusiones útiles para el estudio del Derecho.

También se mencionan los orígenes del periodismo jurídico, el periodismo en general, debido a la función formativa e informativa que sugiere.

El desarrollo de la legislación y de la jurisprudencia, junto con la necesidad de actualizar los conocimientos y promover el debate sobre las cuestiones planteadas, impulsaron la aparición de las primeras revistas jurídicas, que imbuidas de gran dinamismo y capacidad de comunicar, con un lenguaje sencillo, un estilo directo y conciso y una organización adecuada se dirigieron, especialmente a los profesionales del Derecho.

Se presentan también algunas de las características de este movimiento en Portugal y otros países, especialmente en lo que respecta al periodismo jurídico de raíz anglosajona, influido por el common law.

Después de identificar algunas características comunes y diferenciadoras de las revistas jurídicas, se procede a la división en diferentes tipologías, con especial énfasis en las norteamericanas, centrándose sobre todo, en las revistas académicas.

Estas revistas, de gran tradición, son propiedad o están estrechamente relacionadas con el sistema de enseñanza jurídica de Estados Unidos, siendo los estudiantes quienes se responsabilizan del comité de redacción y de aplicar la política editorial de la revista.

Por último, se ha relacionado la evolución de las revistas jurídicas con los desarrollos tecnológicos más recientes que han cambiado los métodos de acceso, de lectura, la participación y la divulgación de su contenido. En el marco de esta evolución, también nos referimos al movimiento de acceso abierto (open access), y a su potencial para cambiar el proceso de comunicación académica.

Este marco temático incide también sobre el concepto de evaluación de revistas científicas y su aplicación a las revistas jurídicas, presente en los objetivos de este estudio, así como las ventajas y diferentes métodos utilizados para la evaluación y selección de revistas.

Se caracteriza el funcionamiento del sistema de comunicación de la ciencia, sus diversos elementos y el papel que desempeñan las revistas científicas, específicamente las revistas jurídicas, como lugares de publicación de la producción jurídica científica.

Se identifica y explica el concepto de Bibliometría Jurídica justificando la terminología adoptada. También se destaca la importancia de los indicadores bibliométricos como base para la evaluación de la actividad científica y se limita el alcance de esta revisión a la aplicación de los indicadores de productividad.

2.1. Periodismo jurídico

2.1.1. Identificação do conceito

Movimento intelectual com início nos começos do século XIX, o periodismo jurídico tem por base o estudo das publicações periódicas jurídicas, enquanto fontes de investigação jurídica e veículos de comunicação dos seus resultados; geradoras de

conhecimento, estas publicações, entre as quais se destacam as revistas jurídicas de carácter científico, intervêm de forma activa no sistema de comunicação científica jurídica.

Os artigos publicados em revistas jurídicas resultam, em grande parte, de investigação, influenciam a prática e a evolução do Direito e são, por acção de determinadas qualidades intrínsecas das próprias revistas, transmitidos de forma dinâmica e sistemática aos seus destinatários.

Manuel Torres Campos considerava que as revistas jurídicas interessavam a todos quantos se dedicavam ao Direito – ao legislador, para inspirar a sua conduta nos verdadeiros princípios e tendências do Direito, ao magistrado para se instruir no espírito de uma lei antes de a aplicar, ao professor para apresentar aos seus alunos as doutrinas reinantes na altura e, por fim, ao advogado para dispor nos tribunais do maior número de recursos para a defesa dos processos (Torres Campos, 1878, p. 67).

Tema pouco explorado, pois, de facto, não abundam os estudos sobre o periodismo jurídico¹⁴, quer em Portugal, quer no estrangeiro, ele é, no entanto, de grande importância para o estudo de diversas disciplinas, entre as quais se destacam o Direito, a História do Direito e a História em geral.

Interessa, em primeiro lugar, ao estudo do Direito e da História do Direito, pois as revistas jurídicas permitem conhecer a evolução destas disciplinas ao longo do tempo; uma das características mais relevantes das revistas jurídicas, assenta no facto de se publicarem durante períodos mais ou menos longos, acompanhando o percurso da História, o desenvolvimento do Direito e os factos históricos e histórico-jurídicos que se vão sucedendo e com ele se vão inter-relacionando; o registo desta informação em artigos de doutrina ou de crítica legislativa e jurisprudencial permite o estudo e a análise das tendências e das influências internas do Direito. Martim de Albuquerque, no prefácio à obra de Luís Bigotte Chorão sobre esta temática, considerava-o “... *fonte privilegiada pelos dados que subministra quanto a grande número de instituições jurídicas, desde a advocacia à jurisprudência, da orgânica dos tribunais à doutrina e até à legislação, incluindo a própria discussão e feitura de leis essenciais do tempo.....um capítulo da história do direito, podendo ser, cumulativamente, fonte*

¹⁴ Cf. Cit. cp. I Introdução, p.1

historiográfica de outros capítulos dela ou da história em geral.” (Albuquerque, 2002, p. 9).

As revistas jurídicas permitem-nos, também, conhecer os percursos histórico e intelectual dos autores que nelas colaboram e relacioná-los com os acontecimentos da sociedade; constituem, por isso, também, fonte relevante para o estudo biográfico e biobibliográfico de juristas ou de outras personagens ligadas ao mundo do Direito.

O periodismo jurídico, através da sua abordagem multidisciplinar, constitui, ainda, um contributo relevante para o estudo das diferentes disciplinas envolvidas, entre as quais se encontram as consideradas áreas de fronteira do Direito e os ramos que deste se vão autonomizando. A questão de saber se o estudo desta matéria constitui objecto exclusivo da História do Direito ou de outras áreas do conhecimento foi colocada por Luís Bigotte Chorão no seu trabalho sobre o periodismo jurídico do século XIX; este autor considerava que “...a natureza do periódico o desloca – independentemente do seu eventual carácter especializado - do âmbito reservado de um qualquer ramo particularizado do saber para um campo de observação e estudo potencialmente multidisciplinar.” (Chorão, 2002, p. 28). Manifesta também a opinião que, “...desta conclusão não poderá inferir-se que a história do periodismo jurídico não deva ser uma história feita por juristas; tudo dependerá da teleologia da investigação”.

A multidisciplinaridade atribuída a estes estudos permite-nos alargar o seu âmbito às Ciências da Informação e Documentação Jurídicas. Fruto da aplicação da problemática documental ao Direito, o objecto destas Ciências consiste na organização e na gestão da informação e documentação jurídicas, de modo a viabilizar o seu acesso e difusão ao utilizador. As revistas jurídicas, enquanto repositórios desta informação, fazem parte das colecções jurídicas organizadas em bibliotecas, constituindo, por conseguinte, matéria daquelas Ciências e, simultaneamente, fontes de investigação do Direito. Ao promover o conhecimento das revistas jurídicas, seja a nível interno, da sua história e do seu percurso editorial, seja da sua articulação com a sociedade e com os factos históricos da época que atravessam, os estudos sobre o periodismo jurídico contribuem, também, para a eficácia da gestão das colecções de periódicos jurídicos em bibliotecas. Salientamos, por outro lado, as vantagens para os utilizadores desta informação que uma eficaz gestão desta informação pode trazer – quer a nível de facilidades de acesso a estes recursos, quer na criação de práticas e utensílios de gestão

destas colecções, entre os quais destacamos os catálogos especializados de periódicos ou a aplicação de ferramentas tecnológicas a estes recursos.

2.1.2. Origens do periodismo jurídico

A pesquisa das origens do periodismo jurídico remete-nos para o jornalismo de carácter generalista ou não especializado; de facto, constatamos que os primeiros colaboradores e responsáveis das mais antigas revistas jurídicas são jornalistas profissionais. Fundadas, na sua maioria, por homens de leis que, simultaneamente, exerciam funções no jornalismo, as primeiras revistas jurídicas portuguesas reflectiram e beneficiaram da colaboração daqueles enquanto profissionais da imprensa. É o caso de José Luciano de Castro¹⁵, jornalista jurídico e um dos fundadores da revista *O Direito*. Também Marcelo Caetano no já referido discurso proferido enquanto Director de *O Direito*, por ocasião do centenário da revista, referiu o gosto pela actividade jornalística que lhe ficara desde a sua passagem, enquanto estudante, por alguns jornais diários (1968b), p. 120); aludiu, também, à sua colaboração em diversas revistas políticas e literárias que secretariou e dirigiu e nas redacções de outros jornais, entre os quais assinalou *A Voz*, *A Ideia Nacional* e o *Jornal do Comércio e das Colónias*. Afirmou, ainda, neste discurso, a propósito desta sua experiência em redacções de jornais, que a sua actividade na revista *O Direito ...constituiu um derivativo do jornalismo e prolongou a experiência colhida nas redacções dos quotidianos* (1968b), p. 122).

É importante destacar que os primeiros artigos de doutrina jurídica e de estudos sobre esta temática foram publicados em jornais não especializados e em revistas literárias. *O Instituto*, revista literária com origem na cidade de Coimbra, foi um dos primeiros órgãos de publicação de estudos jurídicos da autoria de professores da Faculdade de Direito de Coimbra, a par do *Jornal de Coimbra*, onde estes professores colaboravam igualmente. Este facto comprova, não apenas a apetência pela criação de revistas de Direito e a razão porque foram bem recebidas pelos autores, a origem académica dos seus primeiros colaboradores, mas também a génese do periodismo jurídico no jornalismo generalista.

¹⁵ José Luciano de Castro (1834-1914), fundador e director de *O Direito*, foi advogado, jornalista e político (deputado, par do Reino, Presidente do Conselho de Ministros); colaborou, também, em inúmeros jornais entre os quais, *O Nacional*, o *Comércio do Porto* e o *Jornal do Porto*, que fundou.

A função informativa e instrutiva, assim como a prontidão na publicação das notícias são alguns dos atributos do jornalismo que, transferidos para o periodismo jurídico, mais podem ter contribuído para o seu desenvolvimento. Considera-se incompleto todo o jornal que limite os seus conteúdos à publicação de notícias. A necessidade de incluir artigos, que podem ou não exprimir as opiniões dos autores, mas que sejam essencialmente de carácter instrutivo ou formativo, presidiu à criação dos periodismos especializados; a função formativa, aliada à informativa, está na génese da criação do periodismo jurídico. Um dos seus objectivos, que justifica a publicação de revistas jurídicas, consiste em despertar e manter vivo o interesse pelo Direito enquanto ciência.

Em editorial não assinado, intitulado *Legal Journalism*, do periódico norte-americano *The Albany Law Journal*, referente ao número do número de 1872 (p. 201), o autor considerava que a profissão jurídica fora a última das “grandes” profissões a aceitar o periodismo como um meio de desenvolvimento e poder, facto que se devia às características da própria Ciência Jurídica. O Direito, sendo uma necessidade prática de todos e, dado que era suficientemente conhecido pela comunidade, não necessitava de ser comunicado e discutido para além dos seus pares, através de qualquer meio, literário ou outro. Apresentava-se como arbitrário e revestido de uma infalibilidade real ou assumida e de autoridade, pelo que não permitia a discussão ou a crítica; os seus meios de comunicação no seio da comunidade eram constituídos pelas compilações monográficas de leis e de jurisprudência, assim como por obras elementares. Uma instituição que se dedicasse à crítica pública das decisões judiciais, das normas do Direito, das instituições jurídicas, que apresentasse propostas de reformas, era desde logo encarada como profanadora do Direito. Mas, segundo o autor, que não indica as razões da mudança ocorrida, o periodismo jurídico não só passara a existir como um movimento consolidado nos Estados Unidos, como era, também, considerado, à data, auxiliar indispensável da profissão, devido à publicação regular de notícias jurídicas, de decisões importantes provenientes de qualquer parte do mundo, de resumos e compilações de decisões dos tribunais e de artigos bem elaborados sobre questões jurídicas. Uma das suas funções mais importantes consistia na divulgação de opiniões de jurisconsultos prestigiados sobre assuntos de interesse vital para a profissão.

O autor termina o seu editorial afirmando acreditar encontrar-se no início de uma era de grande sucesso do periodismo jurídico, pelas contribuições que este poderia trazer para a profissão e para todos os profissionais do Direito.

Mas entre as causas que melhor podem explicar a aceitação e a evolução daquele movimento, após o cepticismo inicial, salientam-se o acréscimo legislativo e jurisprudencial provocado por alterações do Direito interno dos países e a constatação, pelos autores, da relevância das revistas jurídicas enquanto canais adequados para a transmissão das suas ideias à restante comunidade jurídica. Por oposição aos tratados jurídicos e restantes publicações monográficas, rígidos e inalteráveis, as revistas jurídicas apresentavam-se portadoras de grande dinamismo e maior capacidade de comunicação da mensagem jurídica actualizada.

À semelhança de outras profissões que editavam já as suas revistas científicas especializadas, os primeiros autores de artigos jurídicos começaram a sentir a necessidade de possuir o seu próprio canal de expressão e a considerar insuficiente escrever nas colunas especializadas em assuntos jurídicos dos jornais diários ou mensais.

Não podemos, além disso, ignorar a riqueza que representavam os conteúdos das revistas jurídicas, em termos de economia de tempo e de racionalização na pesquisa dos temas para os leitores que procuravam não a informação jurídica em bruto, mas a informação devidamente seleccionada e tratada, incluída em secções ou capítulos próprios. Referimo-nos, nomeadamente, às secções que incluem compilações de legislação e jurisprudência, reunidas por temas ou critérios cronológicos, muitas vezes acompanhadas de análises críticas e que constituíram, desde sempre, uma mais-valia considerável para os leitores.

Esta organização da informação jurídica, de acordo com a estrutura predefinida de cada revista, permite aos leitores a rápida consulta e recuperação da informação pretendida, à semelhança das actuais bases de dados, pelo que pode ser considerada precursora da que é utilizada nos serviços de informação jurídica *online* dos nossos dias.

Citamos outro editorial, igualmente designado por Legal Journalism, publicado no número de 1879 do *The Western Jurist*, cujas afirmações não deixam de nos surpreender pela sua actualidade “*What the profession wants at the present day in its journalism, is the means of economizing time, and that journal which affords the largest amount of reliable legal information in the smallest compass, and gives by its head notes and*

catch words the most reliable key which will open to the greatest fund of information in the least practicable time, will meet the most cordial greeting.” (p. 339).

Este elogio da mais-valia oferecida pelas revistas – economia de tempo, riqueza da informação transmitida e estilo jornalístico conciso da linguagem utilizada – reúne, também as razões que levavam à aceitação e procura das revistas jurídicas por parte dos profissionais do Direito da época. As revistas constituíam, efectivamente, o novo meio de comunicação da informação jurídica que, por meio de uma linguagem simples, de um estilo directo e conciso e de uma organização própria, permitiam levar a mensagem certa e de forma rápida, aos seus destinatários.

Podemos, assim, afirmar que o fenómeno do crescimento e evolução das revistas jurídicas se deve, por um lado, à sua consagração por parte dos leitores, ao carácter sistemático e actualizado das edições, à procura crescente por parte dos investigadores e estudiosos em reconhecimento da relevância como local de publicação dos seus estudos e, ainda, a um trabalho certamente intenso dos editores responsáveis.

Por outro lado, não devemos esquecer que a invenção de novos e mais rápidos meios de comunicação no século XIX, como o caminho-de-ferro e o telégrafo, contribuiu, também, para o desenvolvimento do periodismo em geral e não apenas do jurídico, pois permitiu maior rapidez na difusão destes documentos, diminuindo drasticamente o tempo decorrido entre a edição e a chegada ao leitor e acentuando a mais-valia que os distingue e que consiste na elevada actualização dos conteúdos informativos.

2.1.3. Aspectos do periodismo jurídico em Portugal e no estrangeiro

A publicação de revistas jurídicas em Portugal teve início no século XIX, em pleno período de revisão legislativa iniciado pela reforma de Mousinho da Silveira, em 1832, que culminou com a promulgação do Código Civil, em 1867; o período anterior é apontado por Guilherme Braga da Cruz como *“uma sobrevivência do século XVIII, não tendo surgido durante ele qualquer iniciativa de publicações periódicas especializadas no campo de direito”*, (1975, p. 3) e de grande carência de publicações capazes de difundir a legislação e jurisprudência aos eruditos. Os estudos jurídicos até então dados à estampa, em grande parte da autoria de alguns professores de Coimbra, encontram-se em revistas de âmbito literário-científico, entre as quais se destaca o *Jornal de Coimbra*;

também, segundo aquele autor, a produção de monografias jurídicas era encaminhada, neste período anterior a 1832, para publicações autónomas, livros e opúsculos e memórias académicas. Para José Pinto Loureiro, nesta data ... *a penúria de meios de cultura era total*, sendo o caso mais flagrante o que respeitava a revistas jurídicas, comparativamente a certos países europeus. Portugal era, segundo este autor, *um país sem jurisprudência organizada e nem sequer conhecida, senão deficiente e tardiamente pelos livros*. (Loureiro, 1947, p. 231).

Luís Bigotte Chorão atribuiu a publicação das primeiras revistas jurídicas em Portugal ao movimento associativista que, à época, começava a tomar forma “*A história dos primeiros jornais jurídicos portugueses não pode dissociar-se da história das instituições que os originaram, e corresponderam essencialmente às pretensões associativas dos juristas os quais, em nome de um saber próprio, reivindicaram o reconhecimento de uma missão específica*” (2002, p. 49). Também para Guilherme Braga da Cruz, “*foi das primeiras agremiações de profissionais do direito, com o título de Sociedades Jurídicas, que partiu a iniciativa do lançamento das duas primeiras revistas jurídicas portuguesas...a exemplo dos países europeus mais progressivos, designadamente da França*”. (Cruz, 1975, p. 6).

O movimento associativista referido levou à fundação, em 1835, das Sociedades Jurídicas de Lisboa, Porto e Braga, seguidas da Associação dos Advogados de Lisboa, “*com o fim primordial de debater problemas jurídicos, em sessões de tipo académico e de publicar os respectivos relatos e resultados*”. (Cruz, 1975, p. 6). Foram estas as associações responsáveis pela criação das primeiras revistas jurídicas portuguesas. O periódico *Annaes da Sociedade Jurídica*, publicado apenas durante dois anos, de 1835 a 1837, em pequenos fascículos mensais, por iniciativa da Sociedade Jurídica Lisbonense é o primeiro título que destacamos, criado na sequência daquele movimento; segue-se, em 1836, igualmente na sequência da criação da Sociedade Jurídica Portuense, a *Revista Jurídica*, título igualmente desaparecido. Também da responsabilidade da Associação dos Advogados de Lisboa, foi publicada, a partir de 1841 e durante dezoito anos, a *Gazeta dos Tribunais*.

Estas revistas, cujos objectivos essenciais consistiam em noticiar aos seus associados as actividades desenvolvidas pelas associações responsáveis e divulgar a legislação e jurisprudência recentes, assumiram, igualmente, papel impulsionador da cultura jurídica da época. Assinalamos, ainda, dentre os primeiros títulos criados, aquele

que se destacou por ter uma vida mais efémera, a *Gazeta da Relação de Lisboa*, que publicou apenas doze números diários, em 1838.

O projecto de codificação civil, da autoria de António Luís de Seabra¹⁶, que terminou com a promulgação do respectivo Código em 1867, é apontado, também, como um dos justificativos impulsionadores da criação de revistas jurídicas em Portugal.¹⁷ A nova legislação resultante deste facto teve como consequência imediata a necessidade de elaboração e de discussão de doutrina e levou à criação dos primeiros periódicos jurídicos, cujos objectivos principais se situavam entre a divulgação da legislação e da jurisprudência recém-criadas e a publicação da consequente doutrina.

São posteriores ao Código Civil as duas revistas jurídicas portuguesas cuja publicação ainda hoje se mantém – a *Revista de Legislação e de Jurisprudência* e *O Direito*, ambas publicadas em 1868, em Maio e em Dezembro, respectivamente. Grande parte da memória histórica do Direito nacional encontra-se nestes dois títulos, o que justifica a importância do seu estudo.

Concebidas inicialmente como órgãos de informação de actualidades legislativas e jurisprudenciais, as primeiras revistas jurídicas, cujos redactores possuíam formação e experiência derivadas do jornalismo, só posteriormente publicaram artigos de doutrina e de análise legislativa e jurisprudencial. Próximas dos jornais e do estilo jornalístico directo e conciso que os caracteriza, as revistas jurídicas, nos seus primórdios, tiveram como objectivos principais a divulgação da legislação e da jurisprudência e só depois a análise e crítica. Para tal contribuía a actualidade e a dinâmica das suas edições.

Nos restantes países europeus, o movimento designado por periodismo jurídico teve início algumas décadas antes de Portugal e Espanha. Segundo Bigotte Chorão, os primeiros títulos jurídicos referenciados foram publicados em França – *Journal des Causes Célèbres* e *Gazette des Tribunaux* – e datam de 1773 e 1786, respectivamente (2002, p. 37). Esta tese contraria a opinião de Manuel Torres Campos (1878, p. 67), segundo a qual, as primeiras revistas que se consagraram às investigações jurídicas viram a luz na Alemanha, nos princípios do século XIX. É um facto que não podemos

¹⁶ António Luís de Seabra, Visconde de Seabra, 1798-1895, jurisconsulto e magistrado judicial português, ministro de Estado, formado em Leis pela Universidade de Coimbra, foi reitor da mesma Universidade, juiz da Relação do Porto, par do Reino, juiz do Supremo Tribunal de Justiça e notável político do tempo da monarquia constitucional portuguesa; foi um dos principais autores do projecto do primeiro Código Civil Português, vulgarmente conhecido por Código Seabra.

¹⁷ Chorão, (2002, p. 58), Cruz, (1975, p. 4)

esquecer, que a França foi um dos países onde, no século XVII, foram publicadas as primeiras revistas científicas europeias.¹⁸

A influência do periodismo jurídico alemão é, no entanto, salientada por estes dois autores; Bigotte Chorão (2002, p. 38) destaca as primeiras revistas lançadas naquele país, em 1815 o *Zeitschrift für Geschichtliche Rechtswissenschaft*, da responsabilidade de Friedrich Carl von Savigny, em 1820 o *Archiv der Gesellschaft für ältere deutsche Geschichtskunde* e em 1839 o *Zeitschrift für deutsches Recht*. Manuel Torres Campos (1878, p. 68, 69) considera que o número de publicações periódicas de uma determinada ciência é o reflexo do seu estado de desenvolvimento, pelo que o elevado número de revistas jurídicas à data publicadas na Alemanha reflectia o avanço daquela ciência neste país.

A *Gaceta de los Tribunales*, considerada a primeira revista jurídica publicada em Espanha, a 1 de Maio de 1834, da responsabilidade da Imprensa de Palacios em Madrid, possuiu vida efémera. (Chorão, 2002, p. 39). No mesmo ano, foi também publicada a revista *Anales Administrativos* que, à semelhança da primeira, não teve continuidade. Manuel Torres Campos destaca, também, o *Boletín de Jurisprudencia y Legislación*, publicado entre 1836 e 1845, como sendo a primeira revista, exclusivamente de Direito, *...que se conoció en nuestra pátria*. (Torres Campos, 1878, p. 73).

Salientamos, também, devido à sua antiguidade e continuidade editorial, a *Revista General de Legislación y Jurisprudencia*, publicada em 1853, em Madrid, da responsabilidade de José Reus García e Ignacio Miquel y Rubert, ainda hoje em publicação corrente e que deu continuidade a *El Derecho Moderno*, fundada em 1847.

Portugal e Espanha integravam finalmente o movimento jurídico intelectual, ao qual outros países tinham aderido anteriormente, através da publicação de revistas que começavam a afirmar-se no meio e que permitiam a circulação de ideias e a comunicação científica para fora das fronteiras dos respectivos países.

É importante assinalar como as origens do Direito, que lhe definem diferenças fundamentais, são também determinantes de algumas divergências no movimento designado por periodismo jurídico dos respectivos países.

¹⁸ *Le Journal des Sçavants*, publicado em Paris, em 1665, a par da *Philosophical Transactions of the Royal Society of London*, publicada em Londres, em Março desse ano, são consideradas as primeiras revistas científicas europeias.

Estas divergências, responsáveis pelas diferenças existentes entre as revistas jurídicas provenientes do continente europeu e as revistas jurídicas de raiz anglo-saxónica, derivam das próprias características do Direito e do ensino do Direito nessas regiões.

Para Roscoe Pound, sociólogo do Direito e académico da Harvard Law School, o Direito continental, derivado do Direito romano, tem origem nas universidades, “...*a University made law... its spirit was academic, its organs were academic treatises, its oracles were law teachers*” (Pound, 1929, p. 258). Para este autor, a característica dominante académica prevaleceu sempre nos periódicos jurídicos europeus, devido ao próprio espírito académico do Direito continental.

Segundo Pound (1929, p. 258), foi a necessidade de conhecer a jurisprudência de forma actualizada que determinou o aparecimento dos primeiros periódicos jurídicos no continente europeu. Enquanto o Estado publicava códigos e estatutos, as universidades editavam tratados jurídicos, cuja autoria responsável pertencia aos seus docentes e que constituíam fontes relevantes do ensino que aí se praticava; à medida que se tornava necessário, principalmente para os práticos, conhecer as decisões dos tribunais de forma actualizada e sistemática, a criação de novas revistas destinadas a esse efeito impunha-se. Aquelas eram, por vezes, acompanhadas de notas doutrinárias da autoria de professores ou de práticos com formação académica.

Contrariamente a esta tipologia académica a que pertencem os periódicos jurídicos europeus do continente, Pound (1929, p. 259) classifica os periódicos ingleses como de tipo profissional ou prático, devido às especificidades da *common law*, o Direito anglo-saxónico desenvolvido e aplicado naquelas regiões. A metodologia dos precedentes em que se baseia este Direito e o próprio ensino jurídico por ela influenciado determinam a tipologia profissional dominante das revistas jurídicas inglesas. Feitas por práticos e destinadas aos práticos, estas revistas, na sua forma mais pura, contêm essencialmente notícias sobre o que se passa nos tribunais, notas e comentários a legislação e decisões correntes.

Roscoe Pound afirmava que, sendo a *common law* a base do Direito americano, esta deveria ser classificada como um Direito dos tribunais, não das universidades “...*our law was certain to be a law of the courts, not one of the universities.*” (Pound, 1929, p. 262).

No entanto, as instituições jurídicas americanas não adoptaram totalmente o modelo inglês; no começo do século XVIII, teve início um movimento legislativo independente, que conduziu, após a revolução, à criação de um Direito americano autónomo. Estas circunstâncias não permitiram o desenvolvimento nos Estados Unidos da tipologia profissional que caracterizava os periódicos jurídicos ingleses.

Por outro lado, a tipologia académico-profissional com que Roscoe Pound (1929, p. 261) classificava os periódicos jurídicos norte-americanos reflecte uma certa influência académica exercida no Direito anglo-saxónico. O estilo académico e científico dos seus artigos é considerado a principal diferença que estes apresentam face aos periódicos jurídicos ingleses de tipo profissional. Aqueles publicam notas de doutrina crítica sobre decisões recentes dos tribunais, artigos sobre questões de jurisprudência e sobre diversas questões jurídicas, não exclusivas do Direito comum, apresentados sob um ponto de vista científico.

O ensino do Direito praticado nas escolas norte-americanas também é diferente, pois reflecte o espírito do Direito norte-americano. *“As the law of the Continent is academic and English law is professional, as the one comes from the universities and the other from the courts, our law is the work of courts guided and inspired by jurists who were teachers in universities. Thus our law is not exclusively a product either of courts or of universities. Judges and teachers each had a part”*, (Pound, 1929, p. 263, 264). Este aspecto foi, para Roscoe Pound, determinante na criação de uma tipologia académico-profissional, à qual pertencem os periódicos jurídicos norte-americanos.

Salienta-se, no entanto, que as tipologias apresentadas não são estanques, vários aspectos de umas podem encontrar-se noutras, de tal modo que por vezes se fundem, sendo esse o motivo porque Pound as definiu através de características predominantes; há que ter em consideração que a identificação destas características predominantes que ajudam a identificar as revistas e a agrupá-las segundo determinados traços comuns, contribui para aumentar o seu conhecimento.

Para Manuel Torres Campos (1878, p. 76), o primeiro periódico jurídico publicado em Inglaterra foi o *The Jurist, Journal of Jurisprudence and Legislation*, de 1827 a 1832; nos Estados Unidos, segundo este autor, a primeira revista jurídica, *Review of Law of the United States*, data de 1790.

Não podemos deixar de mencionar a importância para o mundo da *common law* de uma revista jurídica fundada em 1885, por influência de professores da Universidade

de Oxford e que traçou um novo caminho no periodismo jurídico destes países – *The Law Quarterly Review*. Considerada inicialmente como de tipo exclusivamente profissional, devido ao perfil dos seus conteúdos, evoluiu para um estilo académico nos artigos constituindo, de acordo com Roscoe Pound (1929, p. 261), um marco do início da influência académica no Direito anglo-saxónico. As críticas doutrinais a decisões recentes, os artigos relacionados com a história do Direito e a crítica jurisprudencial, bem como os assuntos jurídicos não exclusivamente do foro da *common law* passaram a ser redigidos sob um ponto de vista científico. Detentora, actualmente, de elevado prestígio, a *Law Quarterly Review* pertence à referida tipologia académico-profissional e antecedeu a publicação de inúmeros títulos com características semelhantes, em especial nos Estados Unidos.

2.1.4. Revistas jurídicas: caracterização e tipologias

Partindo da constatação da relevância do estudo do periodismo jurídico, do seu carácter multidisciplinar, dos aspectos assumidos por este movimento em Portugal e no estrangeiro e da análise das suas origens, pretende-se, nesta secção, abordar algumas questões relativas às revistas jurídicas, às suas semelhanças e diferenças, por forma a estabelecer uma classificação em diferentes tipologias; é nossa intenção, em secção posterior, analisar também alguns aspectos relacionados com a evolução das revistas jurídicas enquanto suportes de informação jurídica, objecto da aplicação dos novos recursos tecnológicos.

Gostaríamos, ainda, a partir dos dados obtidos e da investigação efectuada, de contribuir para o esclarecimento de uma questão de fundo sobre a cultura das revistas jurídicas, que esteve na base da organização do já referido evento, organizado em Florença, em 1983, por iniciativa de Paolo Grossi e da publicação posterior de alguns trabalhos sobre o tema¹⁹:

- Constituem as revistas jurídicas simples repositórios de informação jurídica, eventualmente capazes de permitir a reconstrução das correntes internas do Direito ou, por outro lado, seguem determinadas linhas de política científica, quer formalmente a nível das respectivas políticas editoriais, quer a nível dos

¹⁹ Cf. Cit. 6.

conteúdos nelas tratados, que nos permitam, no final, concluir que contribuem para a criação e desenvolvimento de conhecimento jurídico, em acordo com essas políticas?

Para responder a esta questão, foi distribuído aos colaboradores dos referidos trabalhos um questionário, cujo objectivo era traçar um quadro da situação actual das revistas jurídicas italianas e francesas. Foi possível, a partir de diferentes abordagens, realizadas com base nas respostas compiladas, proceder à caracterização destas revistas, segundo as suas diferentes especialidades e avaliar, até que ponto, estas seguem linhas de política cultural precisas ou se limitam à aplicação das respectivas políticas editoriais.

Este foi também um dos objectivos do estudo de Luís Bigotte Chorão sobre o periodismo jurídico: *“Trata-se de ponderar informação útil ao recorte psicológico social, curricular, político-ideológico, etc., particularmente enriquecedora pelo valor explicativo que comporta das orientações editoriais, possibilitando uma melhor apreensão do efectivo grau de cultura que os periódicos em causa – enquanto obras humanas - foram capazes de veicular...”* (Chorão, 2002, p. 36).

Se é certo que as revistas jurídicas constituem fontes relevantes de informação, que, conforme já referimos, servem objectivos de carácter multidisciplinar e que contribuem para a afirmação de novos ramos especializados do Direito, que outras características ou traços identificadores comuns podemos encontrar neste tipo de documentos, que nos ajudem a definir a sua identidade, de forma a podermos constituir tipologias diferenciadas de revistas jurídicas? Esta é outra questão a que pretendemos dar resposta nesta secção.

A acumulação de conhecimento imanente a uma colecção de revistas jurídicas ou mesmo a um único título, desde que completo e com algumas décadas de antiguidade, constitui uma mais-valia significativa, à disposição dos teóricos e dos práticos do Direito.

Resultando de projectos colectivos, postos em acção pelos seus fundadores ou principais responsáveis, entidades individuais ou colectivas, juristas ou associações profissionais de carácter jurídico, as revistas jurídicas apresentam-se como repositórios múltiplos e variados de conhecimento jurídico e como locais adequados ao debate e à criação de novas teorias.

Os resultados do estudo e da investigação dos autores traduzem-se em conhecimento acumulado, cuja evolução é possível conhecer através da consulta dos seus diversos números. Contrariamente às publicações monográficas, que resultam, na maioria, do pensamento e conhecimento de um só autor²⁰, referente a uma data precisa, as revistas contam com colaborações múltiplas, que incluem além dos autores, as comissões de redacção, responsáveis editoriais ou directores; em suma, uma revista reflecte o trabalho de toda uma comunidade, responsável pela definição de objectivos e linhas de actuação e pela orientação do seu percurso.

O carácter dinâmico assumido pela publicação sistemática dos fascículos das revistas constitui uma das suas maiores riquezas e uma das suas características mais marcantes face às monografias, pois garante a actualização da informação transmitida; à necessidade de conhecer a legislação e a jurisprudência “no momento” em que são adoptadas, bem como a doutrina delas resultante, respondem as revistas jurídicas com o dinamismo que lhes é conferido pela periodicidade e actualidade das edições. Embora a publicação de revistas seja feita por períodos indeterminados, com data de início e sem previsão de fim e, apesar dos objectivos iniciais dos seus responsáveis corresponderem, de um modo geral, a um longo e ininterrupto percurso editorial e a uma periodicidade prefixada, sabemos que nem sempre estes desígnios são atingidos. O fracasso de algumas revistas, enquanto projectos com estas características, deve-se, em grande parte, à impossibilidade de os responsáveis cumprirem os objectivos assumidos relativos à periodicidade e regularidade. Fazem parte da história das revistas em geral e das jurídicas em especial, os inúmeros títulos de vida efémera, editados com intuítos de continuidade e de periodicidade definida no tempo, que não conseguiram cumprir estes dois objectivos; são mesmo talvez mais aqueles que tiveram o seu início seguido de um rápido fim, do que aqueles que conseguiram resistir às interrupções ou à descontinuidade da publicação.

Por estes motivos, salientamos a importância histórica e científica das colecções completas de revistas jurídicas para o estudo do Direito e das disciplinas envolvidas,

²⁰ Exceptuam-se desta situação certos tipos de publicações monográficas por não serem de autoria individual, entre as quais destacamos as actas de congressos ou outros eventos deste tipo e ainda outras compilações de estudos de autoria colectiva; salientamos, no entanto, a característica verdadeiramente marcante e identificadora das revistas que é a sua periodicidade, aliada ao carácter sistemático e ilimitado no tempo da sua publicação.

quer se encontrem no seu suporte tradicional, o papel, quer nos novos suportes digitais, importantes contributos para a preservação futura dos seus conteúdos.

Outra razão que justifica a descontinuidade na publicação de revistas ou a sua interrupção definitiva é de ordem económica e corresponde ao facto de estas não conseguirem a necessária viabilidade financeira. A falta de interesse dos conteúdos, a ausência de prestígio dos autores ou da instituição responsável, preços elevados relativamente aos usualmente praticados, uma deficiente distribuição comercial e a ausência de políticas adequadas de gestão editorial são algumas das causas do insucesso de revistas jurídicas.

Salientamos, ainda, a complexidade deste tipo de documentos, que apresentam características muito variadas, por vezes relacionadas com os aspectos da periodicidade ou dos próprios conteúdos, que as identificam como pertencentes a tipologias diversas, mas que permitem, no entanto, a definição de alguma unidade no seio desta diversidade.

No aspecto formal, destacamos os números monográficos, cuja publicação pode continuar a efectuar-se, no entanto, de acordo com uma periodicidade determinada, os suplementos e números especiais, possuidores de características por vezes diversas dos títulos a que pertencem, os números temáticos, publicados quase sempre em títulos considerados de carácter generalista, as alterações de título, de periodicidade, de comissões de redacção e de directores, ocorridas ao longo das suas vidas; estes são alguns dos exemplos que justificam o epíteto de *complexos* atribuída a este tipo de documentos, que obriga a uma atenção redobrada na sua gestão, enquanto elementos de colecções diferenciadas.

Um dos aspectos comuns, subjacente à criação de grande número de revistas jurídicas, é de ordem económica e dele dependem outros factores.²¹ Aplica-se às revistas incluídas no circuito comercial, logo sujeitas às leis do mercado e tem a ver com a necessidade, sentida pelos seus responsáveis, de angariação do maior número de assinantes, por forma a que os custos de edição sejam, no mínimo, cobertos e, de preferência, que permitam obter algum lucro. Esta sujeição às leis do mercado não é válida, no entanto, para as revistas académicas, ou para os títulos meramente informativos, as chamadas *newsletters*, cujos intuitos são outros e cujas características abordaremos adiante. Como traço de união de ordem económica determina, no entanto,

²¹ Wiederkehr, 1988, p. 23.

que a revista preencha alguns requisitos, de forma a satisfazer os desejos ou necessidades dos assinantes e a garantir a venda – a inclusão de rubricas de carácter prático, como as respostas a consultas dos leitores, outrora muito utilizada na estrutura das revistas jurídicas nacionais, visava esse objectivo; também a inclusão de rubricas de jurisprudência crítica, existentes na maior parte das revistas jurídicas, tem por intuito agradar aos práticos do Direito e atrair consumidores.

A este propósito, Georges Wiederkehr afirma que *...os práticos, nas revistas, procuram sobretudo munições para alimentar o combate, sendo a munição por excelência a jurisprudência.* (Wiederkehr, 1988, p. 23). Segundo o autor, o efeito resultante destas causas é negativo, pois favorece a ausência de uma política cultural definida, ou da chamada “revista de escola”. Para Wiederkehr (1988, p. 24) apenas os periódicos de carácter sindical, em França, seguem uma linha de política jurídica. A análise crítica, presente em grande número de artigos, não reflecte, segundo ele, a política da própria revista, ou sequer a existência de uma política, mas sim as ideias do autor que nela expõe livremente. A própria selecção dos colaboradores não obedece a qualquer política interna da revista, é feita de acordo com conhecimentos pessoais, segundo o prestígio daqueles ou o seu interesse por determinadas áreas. A própria selecção dos artigos não assenta em critérios de qualidade, mas tem a ver com o interesse dos leitores pelas questões tratadas que, por sua vez, se relacionam com a prática jurídica imediata.

Outro autor, colaborador da obra atrás referida (Lochak, 1988, p. 51), manifesta a mesma opinião relativamente à ausência nas revistas jurídicas francesas de uma linha de política cultural ou de cultura jurídica, situação que, segundo ele, reflecte o estado da ciência jurídica em França; apesar de identificar uma política editorial nas revistas jurídicas francesas, o autor considera que esta é inspirada por uma lógica institucional e/ou comercial e não contém sinais de linhas doutrinárias ou de política jurídica.

Identificadas algumas características diferenciadoras e alguns traços comuns entre as revistas jurídicas, tentaremos proceder à sua classificação por diferentes tipologias.

A mais evidente e óbvia é aquela que tem por base as chamadas revistas gerais ou generalistas e as revistas especializadas, muito embora esta distinção possa, para alguns autores, não ser muito rigorosa. Incluímos no grupo das primeiras aquelas que, não se dedicando a um determinado ramo específico da ciência jurídica, podem incluir artigos de autores versando sobre diversos temas do Direito; as revistas jurídicas especializadas,

pelo contrário, têm como objectivo o estudo de determinadas disciplinas jurídicas e surgem, por vezes, com a intenção de suprir carências de títulos especializados nessas áreas. Surgem, também, como afirmação e apoio à criação de novos ramos do Direito, quando estes reivindicam a sua autonomia enquanto domínios diferenciados da ciência jurídica; são, por esse facto, na sua maioria, mais recentes do que as revistas generalistas.

Os primeiros títulos jurídicos editados em Portugal, *Os Anais da Sociedade Jurídica*, a *Revista Jurídica* e a *Gazeta dos Tribunais* são revistas generalistas; do mesmo modo, as revistas mais antigas e em continuidade de publicação, a *Revista de Legislação e de Jurisprudência* e *O Direito*, apesar das diferenças entre si, são igualmente de âmbito generalista, pois não se dedicam ao estudo exclusivo de um ramo específico do Direito.

Pertencem ao âmbito do Direito Administrativo as primeiras revistas especializadas publicadas em Portugal; a primeira, em 1866, foi a *Revista Administrativa: Jornal d'Administração Prática*, seguindo-se-lhe, já no último quartel do século XIX, a *Revista de Direito Administrativo*, do Porto, publicada entre os anos 1878 a 1897, o *Jornal de Administração*, publicado em Coimbra, em 1879 e a *Gazeta dos Tribunais*, de Vila Real, publicada entre 1887 e 1891. O Direito Notarial foi o segundo ramo do Direito alvo da criação de revistas jurídicas especializadas, com a *Revista dos Tabelliães*, em 1867, seguindo-se-lhe o Direito Comercial com a *Revista de Direito Comercial*, em 1887²².

Além das duas tipologias referidas, destacam-se, ainda, as revistas académicas ou universitárias pelas características comuns que possuem, entre as quais salientamos a estreita ligação à escola por parte dos responsáveis pela sua publicação, dos colaboradores e destinatários, maioritariamente docentes e alunos daquelas instituições.

Estas revistas não se caracterizam por um carácter prático dominante nos artigos que publicam, mas sim por estudos doutrinários ou de teoria jurídica, que constituem a parte de maior relevância dos conteúdos. A participação dos alunos é autorizada apenas àqueles que se destacam pela qualidade dos trabalhos, constituindo a sua publicação um prémio ou incentivo. Encontram-se em muitas revistas académicas participações de alunos que mais tarde surgem como colaboradores activos, na qualidade de pertencentes

²² Cf. Chorão, 2002, p. 61-62.

ao corpo docente da escola. As revistas desta tipologia contêm, também, na sua estrutura interna, secções de jurisprudência crítica e legislação, mas sem o mesmo peso que apresentam nas revistas generalistas. As revistas académicas são também dedicadas à divulgação, especialmente no meio académico, de factos relevantes da vida das universidades que representam, como *doutoramentos honoris causa*, discursos de abertura dos anos lectivos, entre outros eventos. Consideram-se, por isso, um meio eficaz de comunicação interna e externa da própria escola. Sem objectivos comerciais que visem a obtenção de lucros, na sua maioria as revistas académicas vivem graças a patrocínios institucionais, em geral provenientes das instituições que representam, factor que lhes permite uma maior independência na selecção dos temas a abordar e do figurino a adoptar.²³

Um outro grupo de revistas jurídicas que destacamos, mas que não possuem a relevância destas últimas, são os títulos meramente informativos, designados boletins ou *newsletters*, que contêm notícias relacionadas com a actividade jurídica e com a produção legislativa e jurisprudencial recentes, não contendo qualquer objectivo de crítica ou análise doutrinária. São da responsabilidade, na sua maioria, de associações profissionais de âmbito jurídico, sociedades de advogados ou outras instituições jurídicas. A sua característica mais determinante é a actualidade dos conteúdos, conseguida através de uma periodicidade bastante curta. Alguns destes títulos acrescentam ainda aos artigos de índole meramente informativa compilações de legislação e jurisprudência, devidamente organizadas e classificadas.

Os periódicos especializados que, cada vez em maior número, vão surgindo e conferindo autoridade e identidade aos diferentes ramos do Direito, constituem também uma tipologia própria ou mista, visto apresentarem alguns aspectos específicos dos periódicos académicos e, em simultâneo, dos profissionais, abarcando na sua estrutura interna artigos de crítica legislativa e jurisprudencial a par da doutrina, aprofundando temáticas distintas relativas a ramos autónomos do Direito²⁴.

²³ Destacam-se nesta tipologia, as revistas jurídicas académicas norte-americanas, possuidoras de características diferentes face ao universo das restantes revistas académicas, questão que abordaremos com maior detalhe na secção seguinte – Revistas jurídicas norte-americanas: particularidades.

²⁴ Veja-se, a este propósito e a título de exemplo, a *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, da responsabilidade do IDEFF (Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa), fundada em 2008 e especializada naqueles temas. No Editorial

Em acordo com Reese, consideramos que todas as tipologias de revistas jurídicas possuem um papel importante, quer a nível da feitura das leis, quer na definição das tendências do Direito que determinam a sua evolução, quer no reflexo das tendências gerais do pensamento jurídico (1938, p. 165).

2.1.4.1. Revistas jurídicas norte-americanas: particularidades

Contrariamente ao que acontece em Portugal, país onde, conforme referimos anteriormente, não abundam os estudos sobre revistas jurídicas,²⁵ são muitos os trabalhos sobre esta temática, da responsabilidade de autores norte-americanos, publicados em revistas jurídicas desta nacionalidade.

Considerada uma instituição com fortes tradições, a revista jurídica norte-americana, em especial a académica, foi, desde sempre, alvo de muita atenção e crítica na literatura. Este facto deve-se à sua importância no meio jurídico, em primeiro lugar relacionada com o papel de relevo assumido na formação jurídica dos alunos e com a capacidade de projectar e conferir prestígio à escola que representam.

Enquanto parte integrante da literatura jurídica de raiz anglo-saxónica, as revistas jurídicas americanas foram alvo de muitos estudos, crítica e avaliação, devido, essencialmente, à grande capacidade de comunicar o conhecimento jurídico aos seus pares e ao impacto provocado na prática dos tribunais.

Vários autores se referiram aos inúmeros benefícios trazidos pelas revistas jurídicas aos práticos do Direito. Através do cumprimento de uma função informativa, as revistas publicam a legislação e a jurisprudência recentes, que constituem matéria indispensável à tomada de decisão jurídica; o conhecimento da doutrina e respectivas citações aos artigos revela-se também de grande utilidade para o desempenho dos deveres judiciais, conferindo autoridade na decisão.

Num artigo publicado em 1930, na *California Law Review*, Douglas Maggs avalia a contribuição das revistas jurídicas académicas para o Direito, com base num estudo efectuado a partir de citações a revistas jurídicas feitas em jurisprudência dos tribunais;

do primeiro número, Eduardo Paz Ferreira, na qualidade de Presidente do Instituto proprietário da revista afirma ao definir os seus objectivos: “ *a importância de conjugar a excelência da análise técnico-jurídica com o debate aprofundado sobre os problemas da decisão financeira, para uma e outro convocando académicos e profissionais da área*”.

²⁵ Vejam-se os estudos assinalados em 1.3. Estado da arte: estudos anteriores em Portugal: selecção de bibliografia estrangeira relevante

o autor conclui não ser possível, no entanto, determinar com precisão quantitativa a influência dos artigos de doutrina na tomada de decisão judicial, devido ao facto de nem sempre esta referência se encontrar expressa na jurisprudência (1929-1930, p. 186, 192).

A preocupação relacionada com a existência de demasiado número de revistas jurídicas académicas norte-americanas é manifestada por muitos autores em artigos sobre esta temática publicados na literatura de origem anglo-saxónica. Max Radin, professor da School of Jurisprudence da Universidade da Califórnia, afirmou num artigo publicado em 1928, a propósito da tão discutida questão na época sobre a proliferação de revistas de Direito: “*Our law is constantly being made and constantly being learned ...we must discuss it in the only available medium, the rapidly growing body of legal periodicals.*” (Radin, 1928, p. 414)

A proliferação e rápido crescimento de revistas desta tipologia deve-se, em primeiro lugar, ao facto de todas as escolas de Direito americanas que pretendiam obter ou mostrar algum prestígio editarem uma ou mais revistas jurídicas. Segundo Miller, “*Almost every law school administration today (1952) has reached the conclusion that one of the paths to eminence lies in publication of a law review.*” (Miller, 1955, p. 89). As escolas que mais contribuem para esta situação são as consideradas *escolas de elite*, como a Harvard Law School que publica, além da *Harvard Law Review*, revista jurídica de carácter generalista, 11 revistas especializadas²⁶.

A primeira revista jurídica académica norte-americana, actualmente designada *University of Pennsylvania Law Review*, iniciou a publicação como revista jurídica não académica com o título *American Law Register*; editada em 1852 pelos membros do Philadelphia Bar, o título foi posteriormente alterado para *Pennsylvania Law Review*. Os primeiros anos desta revista jurídica, nascida no período que precedeu a Guerra Civil, acompanharam a crise social vivida no país, resultante daquele conflito, razão pela qual muitos dos artigos publicados nos primeiros números abordaram as questões políticas e sociais que preocupavam então a população americana. Inicialmente concebida e destinada a práticos do Direito, a pouco e pouco outros profissionais jurídicos foram incluídos na sua comissão de redacção, até que, em 1908, a anterior designação mudou para *University of Pennsylvania Law Review* e *American Law Register*; por fim, em 1945, assumiu-se como revista jurídica académica e adoptou

²⁶ George e Guthrie, 1999, p. 822, 823.

definitivamente a designação actual – *University of Pennsylvania Law Review*. É considerada, actualmente, a revista jurídica americana mais antiga ainda em publicação.²⁷

The Albany Law School Journal, publicada em 1875 apenas durante esse ano e *The Columbia Jurist*, editada de 1885 a 1887, destacam-se como os primeiros títulos de revistas académicas publicados nos Estados Unidos, embora de vida efémera.

Em 1887, um grupo de estudantes da Harvard Law School, entre os quais se encontram os futuros investigadores John Wigmore e Joseph Beale, propuseram ao já conhecido professor desta escola, James Barr Ames, a criação de uma revista jurídica, patrocinada pela própria escola, que conteria não apenas artigos e comentários da autoria de alunos, mas também artigos resultantes da investigação de professores de Harvard e de outros juristas proeminentes. Assim nasceu a mais conceituada revista jurídica norte-americana, a *Harvard Law Review*, considerada a primeira revista jurídica académica de sucesso, que continua a ser editada nos Estados Unidos. Precursora de um modelo posteriormente adoptado pela maior parte das revistas jurídicas académicas norte-americanas, baseado na participação directa dos alunos na sua edição, a *Harvard Law Review*, através do êxito e da influência obtidos, deu origem a uma onda de novas revistas jurídicas, que atravessou todo o país e as respectivas escolas de Direito²⁸.

As revistas jurídicas académicas de origem norte-americana²⁹ apresentam características próprias muito específicas, entre as quais se destaca a sua íntima ligação ou pertença ao sistema de ensino do Direito praticado nas escolas jurídicas daquele país. Publicam artigos da autoria de profissionais experientes, na maioria docentes de Direito, editados por alunos e também artigos da autoria destes. O processo editorial utilizado difere totalmente das revistas científicas das restantes disciplinas, pois é da inteira responsabilidade de um grupo de alunos, ao qual são submetidos os artigos para publicação e a quem compete avaliá-los, publicá-los e efectuar a respectiva revisão. Nas revistas das restantes disciplinas científicas, o processo editorial é da competência de

²⁷ Greenlee, 2002.

²⁸ Hibbitts, 1996, p. 618.

²⁹ Estas revistas são vulgarmente designadas na literatura por “*law reviews*” ou “*student edited reviews*”, devido às características editoriais que reflectem a participação dos alunos na própria estrutura interna.

autoridades reconhecidas no meio, sendo a avaliação e selecção para publicação da responsabilidade dos *referees* ou peritos avaliadores.³⁰

Este fenómeno de intervenção directa dos estudantes de Direito na criação e desenvolvimento de literatura jurídica é considerado fenómeno único em todo o mundo, tem consequências directas nas próprias revistas e, principalmente, na formação de competências específicas dos alunos, por meio de um processo de responsabilização directa.

Podemos, assim, afirmar que a instituição da *law review* ou revista jurídica académica norte-americana se encontra intimamente relacionada, ou dele faz parte integrante, com o modelo de formação jurídica praticado nos Estados Unidos; este modelo, baseado na utilização do método casuístico, foi inicialmente aplicado por Christopher Columbus Langdell em Harvard – “*Students who excelled in the classroom wrote for the Law Review, where they typically applied this scientific analysis [the case method] to a recently decided case.*” (Greenlee, 2002, p. 1881).

Considerada como actividade extracurricular, a *law review*, ao fazer parte integrante do sistema americano de ensino do Direito, assume grande importância na formação jurídica dos cidadãos daquele país, o que justifica, até certo ponto, o número elevado existente daquelas revistas. Os artigos da autoria de alunos, publicados nas revistas académicas, representam desenvolvimento ou resultado do trabalho académico efectuado nas aulas; por um lado, os assuntos abordados na sala de aula são tratados nas revistas e, por outro lado, a matéria publicada nas revistas influencia a temática das aulas; existe uma correspondência directa entre estes dois factores.³¹

A íntima relação que se foi estabelecendo entre as revistas jurídicas académicas e o ensino do Direito manifesta-se, também, a nível dos *curriculae* das diferentes disciplinas e dos conteúdos daquelas revistas; o resultado considerado negativo desta relação traduz-se, por vezes, numa redundância de artigos sobre os mesmos temas, a par da ausência de outros considerados relevantes, que não constam também dos *curriculae* das disciplinas.

Outra razão apontada na literatura para a questão do elevado número de revistas jurídicas académicas norte-americanas prende-se com o surgimento das revistas

³⁰ Swygert e Bruce, 36, 1985, p. 740.

³¹ Cavers, 1936, p. 1-2, 4-5.

especializadas de tipo académico; ao contrário do que inicialmente fora previsto, as revistas especializadas provenientes das escolas de Direito norte-americanas não substituíram os títulos generalistas já existentes, vieram, antes aumentar o seu número “... *Rather than replacing their generalistic reviews, the Harvard, Yale and Columbia law schools (like most American law schools) have responded to the call for specialization by adding “specialized” or “secondary” reviews to their roster of publications.*” (George e Guthrie, 1999, p. 813). Os autores referem também que cerca de três quartos das escolas de Direito norte-americanas, ou seja, 126 das 179 então existentes, publicam uma revista jurídica especializada além da sua revista principal. O aumento do número de revistas jurídicas especializadas é considerado por estes autores como um dos desenvolvimentos mais significativos ocorridos no meio editorial académico jurídico, na segunda metade do século XX. Para eles, este acréscimo do número de revistas especializadas deveu-se ao aumento das escolas de Direito nos Estados Unidos, às necessidades dos docentes e à procura dos estudantes.

A primeira revista jurídica especializada a ser publicada por uma faculdade de Direito americana foi o *Journal of the American Institute of Criminal Law and Criminology*, da responsabilidade da Northwestern University Law School, em 1910. Nos anos seguintes e até ao final da primeira metade do século, seguiu-se a publicação de alguns títulos especializados, mas foi apenas na segunda metade que se verificou a verdadeira explosão de novas revistas jurídicas especializadas. Este aumento explosivo justifica-se, também, como resposta às fortes críticas efectuadas na literatura às revistas generalistas, consideradas demasiado iguais, monótonas e elitistas, que apenas permitiam a participação dos melhores alunos.

Cribbet (1952, p.81, 82), defendeu a necessidade de, a par da continuação do modelo de Harvard, em que as revistas jurídicas constituem preciosas ferramentas de apoio ao ensino do Direito, desenvolver um novo modelo de revista jurídica, baseado na especialização do Direito e na necessidade de justificar a sua autonomização.

O elevado número de escolas de Direito nos Estados Unidos que, a par da publicação de uma ou mais revistas académicas generalistas, passaram a publicar também as suas revistas especializadas, continua a ser apontado como um dos motivos para o aumento das revistas académicas, dado o prestígio que a publicação de revistas jurídicas representava para as escolas e a necessidade de estas se fazerem representar

externamente. Por outro lado, gerou-se, em consequência, uma situação concorrencial, que contribuiu para promover a sua qualidade e projecção externa.

Os próprios alunos contribuíram, igualmente, para o incremento das revistas jurídicas especializadas, como forma de aumentar as oportunidades de participar na investigação jurídica e de desenvolver conhecimentos nas respectivas áreas de especialização. Também os professores impulsionaram a publicação de revistas, principalmente das especializadas, pois necessitavam dos locais apropriados para difundir os artigos, que se destinavam também a audiências especializadas e que não tivessem os mesmos problemas das revistas académicas generalistas “*student-edited*”, mas usufruíssem das vantagens das verdadeiras revistas científicas – *peer review*, editores experimentados, regularidade e periodicidade asseguradas.³²

Posner (1987, p. 779, 780), num artigo publicado no número 100.º da *Harvard Law Review*, em que reflecte sobre o que considera ser o declínio e sobre o futuro desta revista jurídica e das *law reviews* em geral, afirmou que o foco da publicação científica no meio académico estava gradualmente a mudar das revistas *student edited* ou editadas por alunos, para as revistas *faculty edited*³³, da responsabilidade do corpo académico. Apesar das vantagens apresentadas pelas primeiras de maior rapidez na publicação dos trabalhos, em que o processo de edição não era atrasado pelo procedimento de avaliação pelos pares ou *peer review*, as revistas *faculty edited*, que utilizam aquele procedimento, substituiriam as primeiras no apoio à investigação jurídica. Nessa conformidade, nos cem anos seguintes e segundo aquele autor, a *Harvard Law Review* não continuaria a ocupar o mesmo lugar de preponderância que ocupara até então.

No entanto, o elevado número de revistas jurídicas existente nos finais do século XIX, princípios do XX, nos Estados Unidos, não se deveu unicamente a estes factos; razões de ordem tecnológica estiveram na base deste incremento, não só de revistas mas também de livros de toda a espécie. O uso generalizado das novas impressoras rotativas de alta velocidade, juntamente com alterações verificadas nos processos de fabrico de papel tiveram, como consequência, acentuada baixa nos preços de impressão e do papel

³² George, e Guthrie, 1999, p. 819.

³³ O autor refere alguns títulos *faculty edited* publicados nos últimos trinta anos, como o *Journal of Law and Economics*, a *Supreme Court Review*, a *Law & Society Review*, o *Journal of Legal Studies* e o *American Bar Foundation Research Journal*.

e foram responsáveis, não apenas pela multiplicação da literatura periódica, mas de livros de toda a espécie.³⁴

Simultaneamente, neste final do século XIX, surgia nos Estados Unidos e, por influência do modelo alemão educativo, um novo ênfase na investigação, que levou os académicos a escrever mais; o aumento da produção científica verificou-se em diversas áreas do conhecimento e levou à criação de inúmeros periódicos patrocinados por universidades e sociedades científicas; entre estes destacam-se, o *American Journal of Mathematics*, *The American Chemical Journal*, *The American Journal of Sociology*, *The Journal of the American Medical Association*.

As primeiras revistas jurídicas académicas publicadas nos Estados Unidos justificavam a sua criação com a necessidade de conferir prestígio e visibilidade às respectivas escolas, unindo os estudantes através do alcance de objetivos comuns e, tal como os editores da *Washington Law Review* afirmaram no seu primeiro número, a publicação de uma revista jurídica académica justificava-se pelo estímulo às contribuições para a literatura jurídica e pela promoção da formação jurídica.

Podemos, assim, afirmar que a evolução das revistas jurídicas académicas naquele país se deveu a uma determinada conjuntura, que se caracterizava pela coexistência dos desenvolvimentos tecnológicos que influenciaram a imprensa e a produção do papel e das referidas circunstâncias académicas de procura de prestígio e fomento da investigação, por parte das instituições e de anseio pela divulgação da produção científica, por parte dos autores.

Apesar de todas as críticas que têm recaído sobre as revistas jurídicas académicas norte-americanas, em especial devido ao número excessivo, não podemos deixar de assinalar o significado de instituição tradicional universitária, de ferramenta profissional de grande utilidade, quer para o advogado e prático do Direito, através dos artigos e comentários, quer para o juiz, cujas decisões lhe proporcionam o alimento necessário aos conteúdos; mas é para o estudante que a revista jurídica académica nos Estados Unidos se apresenta de maior valor, ao contribuir para a formação jurídica, para a afirmação no meio profissional, através dos artigos que escreve e nela publica.³⁵ A participação nas revistas jurídicas dá-lhe a oportunidade de exercitar as suas

³⁴ Hibbitts, 1996, p. 621.

³⁵ Warren, 1953, p. 1.

capacidades de análise, de formar as próprias concepções acerca dos princípios alvo do estudo e sobre a importância de muitas decisões. Muitos dos artigos publicados nas revistas, da autoria de académicos reconhecidos, são hoje clássicos da literatura jurídica, tendo passado a constituir textos de estudo e de apoio ao ensino e à prática jurídica. As revistas alargaram a influência e a utilidade para além dos muros das escolas de Direito e impuseram-se como o fórum adequado à apresentação e discussão de assuntos de grande significado jurídico.³⁶

Voltamos a citar o artigo de Bernard J. Hibbitts (1996), em que afirma a importância das *law reviews* para todos os intervenientes no sistema de ensino norte-americano – as escolas de Direito, pela publicidade e prestígio que lhes confere, os professores, que dependem das revistas jurídicas para a publicação dos artigos e para a promoção pessoal daí resultante e, finalmente, os estudantes, que dependem das revistas para a formação e, eventualmente, para a obtenção de emprego no futuro.

Podemos, assim, identificar algumas características básicas ou traços comuns nas revistas académicas norte-americanas, que são extensíveis às restantes revistas académicas publicadas em toda a parte: são patrocinadas por instituições, desde associações profissionais às respectivas escolas que representam e a que pertencem e não possuem, por conseguinte, objectivos comerciais de obtenção de lucros; não são dirigidas prioritariamente ao advogado prático médio, mas sim a todo aquele que se dedica à investigação jurídica ou que manifesta preocupações de ordem intelectual no desempenho da sua actividade ou apenas que gosta de reflectir sobre as questões do Direito; inclui secções dedicadas a trabalhos de alunos.

A primeira característica, que se prende com o facto de se encontrar fora dos circuitos comerciais, concede-lhe autonomia e independência face a determinados requisitos das revistas comerciais, relacionados com a garantia de viabilidade financeira e com a obtenção de lucros. As revistas académicas representam simbolicamente as escolas a que pertencem, são encaradas como veículos de divulgação da produção científica, pertencem aos professores e alunos. É impossível falar da sua concorrência com outras revistas pertencentes a outras tipologias, como aquelas que se encontram nos circuitos comerciais; a existir concorrência, esta faz-se apenas entre as revistas da mesma tipologia, ou entre as respectivas escolas. O facto destas revistas serem

³⁶ Mckelvey, 1937, p. 873.

patrocinadas pelas escolas, contrariamente a outras editadas numa base comercial, em que os custos de edição, preparação, etc., são maioritariamente suportados pelas assinaturas e por publicidade, torna-as diferentes das restantes e confere-lhes uma independência de política científica, a qual é determinada, na generalidade, apenas em função dos interesses da escola e do ensino do Direito nela praticado. Os conteúdos são definidos de acordo com orientações internas das comissões de redacção, na maioria constituídas por nomes ligados ao ensino, contrariamente às revistas comerciais, cujos conteúdos são direccionados para os interesses do público-alvo.

Por outro lado, o facto de pertencerem e representarem escolas de Direito estabelece-lhes estreita relação, de tal forma que assumem as suas características marcantes; é assim que as revistas das escolas mais prestigiadas são, por sua vez, também, consideradas como possuidoras de maior projecção. Estas revistas são, assim, alvo de procura, por parte de juristas, professores e outros investigadores que querem ver publicados os resultados da investigação que desenvolvem, em revistas ligadas a escolas de prestígio, por cuja actividade possuem grande interesse. Este facto aproxima a tipologia de revistas académicas das restantes revistas científicas, em que a publicação de trabalhos não é encarada sob perspectiva economicista, mas sim como puro interesse pela divulgação dos resultados da actividade científica, efectuada pelos meios adequados.

A revista jurídica académica pode, ainda, oferecer como vantagens para a escola a que pertence, além da criação e do reforço de laços entre a comunidade académica, a afirmação da sua identidade enquanto instituição actuante no meio jurídico.

A revista jurídica académica é considerada por Mckelvey (1937) uma instituição que contribui, através do corpo redactorial e das respectivas colaborações de carácter científico, para a evolução do pensamento jurídico e da educação nesta área. Inspirada por uma atmosfera não comercial, a sua influência faz-se sentir nos tribunais, através da prevenção da injustiça e da promoção da justiça, “... *in the interpretation and application of the principles of law to the complicated processes of modern civilization*” O autor identifica ainda, no artigo, o mais importante objectivo das revistas jurídicas académicas – “...*it becomes the vehicle of thought between legal scholars and the practitioners and judges who can absorb and apply, but have not the time for personal research.*” (Mckelvey, 1937, p. 873).

2.1.5. *Evolução do periodismo jurídico: as revistas jurídicas no século XXI*

Apesar das inúmeras alterações ocorridas desde a sua criação no século XIX, apesar dos inúmeros colaboradores que passaram pelas suas páginas, que lhes definiram diferentes rumos e mudanças nas políticas editoriais, as revistas jurídicas conservaram-se fiéis e inalteráveis a um determinado modelo, até finais dos anos 80 do século XX – referimo-nos à palavra impressa e ao papel, enquanto meio de comunicação e seu suporte físico, que constituíram factores de uniformidade e que influenciaram, desde sempre, os processos de consulta e gestão destes documentos nas bibliotecas.

A evolução recentemente ocorrida no periodismo jurídico, resultante da aplicação da tecnologia digital às revistas jurídicas e à pesquisa dos seus conteúdos, determinou diversas e radicais mudanças em todo o ambiente da informação jurídica. Em primeiro lugar, destacamos os desenvolvimentos tecnológicos que facilitaram e vulgarizaram o acesso à Internet e a sua utilização como fonte ímpar de informação; não podemos esquecer, também, o constante aumento de páginas de informação jurídica introduzidas no ambiente *Web* e a criação de recursos específicos, como portais e bases de dados, onde os conteúdos jurídicos foram, a pouco e pouco, sendo incluídos; outro factor de mudança reside nas imensas facilidades de pesquisa e recuperação da informação oferecidas por estes novos recursos, face às fontes em papel.

As primeiras revistas electrónicas surgiram nos anos 90 e eram enviadas por correio electrónico aos assinantes ou disponibilizadas através de *FTP (file transfer protocol)*, um protocolo de comunicações utilizado para transferir ficheiros na Internet. Foi a partir de 1995, que o desenvolvimento da tecnologia *scanning* permitiu que os primeiros editores científicos se aventurassem a transferir do papel para formato digital e a colocar na *Web* as primeiras revistas electrónicas. Cerca de 2 anos depois, a maior parte das revistas científicas das grandes editoras estavam disponíveis em formato digital na *Web*.

O ambiente da edição jurídica não se manteve alheado de todo este movimento e da consequente adopção da nova tecnologia, que levou à adesão dos utilizadores aos primeiros títulos jurídicos disponibilizados na *Web*. Ultrapassada a fase inicial de alguma dificuldade na aceitação e criação de hábitos de pesquisa *online* por parte dos utilizadores da informação jurídica, estes passaram, não só a procurar e a consumir

privilegiadamente estes recursos, como a exigir outros cada vez mais complexos, de modo a satisfazer as suas crescentes necessidades de informação;

Nos Estados Unidos, é aos sistemas de informação jurídica, *Westlaw* e *Lexis*,³⁷ que costuma atribuir-se a mudança radical verificada na distribuição, no acesso e na utilização do material constante das revistas jurídicas neles incluídas. Em primeiro lugar, devido à rapidez com que estes recursos viabilizam o acesso aos artigos, isto é, imediatamente após a publicação das respectivas revistas, sem as usuais demoras de distribuição; depois, devido às diversas características dos dados digitais, consubstanciadas na ubiquidade e simultaneidade do acesso, o qual é garantido, a partir de qualquer ponto do mundo, a qualquer hora, em qualquer dia e em simultâneo com outros utilizadores, exigindo apenas para o efeito a utilização de uma rede informática; também a garantia da fiabilidade dos dados consultados, a possibilidade de pesquisar de forma agregada em todos os conteúdos em simultâneo, o acesso rápido e imediato aos conteúdos, às citações dos artigos e a dados sobre estatísticas de utilização, bem como a possibilidade de impressão dos resultados, constituem um conjunto de mais-valias significativas presentes nos novos recursos digitais, face às existentes nos recursos em formato tradicional.

A primeira revista jurídica americana a ser distribuída em formato digital e em texto integral, fora das bases de dados *Westlaw* ou *Lexis*, foi o *Federal Communications Law Journal*, pertencente à Universidade de Indiana que, em 1994, distribuiu pela primeira vez a versão *Web* do seu número em papel. A disponibilização das revistas através da *Web* permite distribuição mais ampla do que aquela que é feita unicamente através das bases de dados em que estão integradas, às quais nem todos os utilizadores podem ter acesso, por razões económicas ou outras.

No entanto, a criação de sistemas como os anteriormente referidos, suportados por tecnologia digital e integrando revistas jurídicas cujos conteúdos foram transferidos do suporte em que se encontravam, o papel, para o digital, deixam intactas as estruturas internas das revistas; neste caso, permanecem rigorosamente iguais aos equivalentes em papel, não afectando quer as comissões de redacção, quer os requisitos de aceitação dos

³⁷ Foi a partir da década de 80, que a *Westlaw* e a *Lexis* passaram a incluir revistas jurídicas em texto integral nos seus conteúdos de informação jurídica.

artigos, o sistema de avaliação pelos pares, ou mesmo a estrutura interna; estes sistemas limitam-se a contribuir para facilitar o acesso e distribuição aos utilizadores.

O mesmo não acontece com a segunda geração de periódicos electrónicos, que abrange a publicação de títulos *Web only* ou *purely electronic*, cujos conteúdos são editados apenas em formato digital, dispensando a edição em papel. Os primeiros títulos jurídicos pertencentes a esta geração, publicados nos Estados Unidos, foram *The Michigan Telecommunications and Technology Law Review*, *The National Journal of Sexual Orientation Law*, *The Richmond Journal of Law and Technology* e o *Journal of Online Law*.

Hibbits (1996) considerava que a nova geração de revistas jurídicas possuía um elevado potencial de mudança da investigação jurídica, em termos da melhoria de acesso, distribuição e desenvolvimento. As razões apresentadas prendem-se, em primeiro lugar, com o facto de os artigos não estarem limitados por um formato físico e pelo respectivo suporte em papel, podendo ser alterados ou revistos pelos autores, em qualquer momento; as funcionalidades do hipertexto constituíam mais-valia relevante para os conteúdos; os autores podiam fomentar o diálogo com os leitores a partir dos seus artigos, contribuindo para facilitar a comunicação científica; Hibbits (1996) refere ainda a diminuição dos custos de edição e distribuição provocadas pela ausência do papel e da impressão, bem como a ausência de custos de acesso, dado o seu carácter livre.

No entanto, este autor considerava que o referido potencial de mudança e melhoria trazido pela segunda geração de revistas jurídicas à investigação não estava a ser devidamente utilizado. De facto, não só o número de revistas jurídicas existente exclusivamente em formato *online* é actualmente diminuto, comparativamente com as restantes, como também não aproveitam devidamente as funcionalidades destes recursos, entre as quais se destacam a utilização do *hipertexto* e do *multimédia*

Por outro lado, o autor considerava, ainda, que as “novas” revistas jurídicas, publicadas exclusivamente em formato digital, continuavam a utilizar métodos tradicionais de edição científica, não tirando partido das novas possibilidades oferecidas. As revistas electrónicas revelavam-se lentas no cumprimento das promessas tecnológicas.

Num artigo publicado na revista *Computers and Libraries*, Erik Jul (1992, p. 37, 38) indagava se as revistas electrónicas, ao adoptar as convenções das revistas

impressas, não estariam apenas a procurar obter aceitação imediata por parte dos leitores; ao imitar os formatos tradicionais, as revistas electrónicas podem estar a desprezar novas possibilidades de edição e disseminação da informação, facilitadas através das tecnologias da comunicação e informação. De facto, a procura de aceitação das revistas no novo formato pelos utilizadores, reais e potenciais, constituiu a primeira grande preocupação dos editores científicos, que procuravam a obtenção de lucros na sua actividade.

Também o mercado das bibliotecas começou por apresentar algumas reservas quanto a este novo recurso de informação – dúvidas sobre a estabilidade, preocupações quanto ao acréscimo de trabalho provocado pela integração nas colecções já existentes e a ausência de infra-estruturas adequadas naqueles serviços à leitura e pesquisa, foram motivos que atrasaram a adopção das revistas electrónicas por algumas bibliotecas, como fontes legítimas de informação a disponibilizar aos utilizadores. No entanto, rapidamente, todas estas questões foram ultrapassadas, de tal modo, que vivemos, hoje, uma época caracterizada pela total dependência destas funcionalidades e em que não concebemos a investigação sem a sua existência.

As inúmeras facilidades que se oferecem hoje aos intervenientes do processo de comunicação científica – autores, editores, bibliotecas e utilizadores ou investigadores – justificam a preferência pela utilização das revistas electrónicas; a rapidez do processo de comunicação, a maior acessibilidade dos conteúdos, a maior garantia de preservação da memória, a interactividade da informação e a sua maior actualidade constituem alguns dos benefícios das revistas electrónicas, hoje universalmente reconhecidos.

O mundo das revistas jurídicas, em especial a partir da invenção do digital, tem continuado a evolução acelerada, tornando-se difícil prever o seu futuro a longo prazo.

A disponibilização através da *Web* dos títulos jurídicos existentes, quer pela transferência do suporte papel para o digital, quer pela criação de raiz como títulos *Web only* e pela integração em bases de dados e agregadores de conteúdos, permitirá grandes alterações na investigação jurídica. A segunda geração de periódicos electrónicos, constituída pelos títulos existentes apenas neste suporte, sem equivalente físico em papel, é já uma realidade resultante da confiança crescente no suporte digital e que produzirá resultados positivos também na investigação.

Segundo Curtis (2005, p. 46), a Internet apresenta-se como um agente revolucionário de mudança, à mesma escala da invenção da imprensa ou da revolução

industrial, devido às alterações introduzidas nos hábitos dos utilizadores e em toda a sociedade. Todo o sistema de comunicação científica foi afectado por estas mudanças, de tal forma que se fala hoje em crise na própria edição científica.

2.1.5.1. As revistas electrónicas e a comunicação científica jurídica: o *Open Access*

As revistas electrónicas, digitais ou em formato digital, como são vulgarmente designadas, encontram-se no centro da tempestade que atingiu a comunicação científica e os seus intervenientes com o desenvolvimento da Internet.

Mas é ao movimento designado por *open access*, resultante das mudanças anteriormente referidas e da situação económica por elas gerada, que se devem as mais profundas alterações verificadas em todo o processo de comunicação científica.

Essencialmente, o conceito *open access* significa o fornecimento em acesso livre, imediato e permanente, aos resultados da investigação a qualquer um, para uso, *download*, cópia e distribuição.³⁸ As vantagens, a longo prazo, consistem num aumento da visibilidade e do impacto da investigação. A literatura disponível sob o epíteto de acesso livre compreende os artigos de jornais *peer reviewed* ou avaliados pelos pares, em versão final ou *postprints* e os artigos não avaliados e ainda não publicados, *preprints*, mas cujos autores pretendem divulgar ou obter comentários.

A chamada “*crise dos periódicos*”, provocada pelo aumento exponencial do preço das assinaturas e dos resultados da investigação, ocorrida a partir da década de 80, é um dos aspectos da situação económica e política que caracterizou o ambiente da edição científica. O elevado custo dos periódicos foi agravado pela dificuldade crescente das bibliotecas os suportarem, devido à drástica diminuição nos orçamentos, situação que atingiu na época estas instituições, mesmo as consideradas “ricas” ou detentoras de maior poder económico. A explicação dada pelos editores para o aumento dos preços tinha por fundamento o acréscimo, ocorrido em simultâneo, dos resultados publicados da investigação científica.

À medida que esta crise avançava, nascia a esperança na Internet como salvadora da situação. Começou também a surgir a crença que os artigos publicados na Internet

³⁸ Swan, 2006, p. 11.

em acesso livre possuíam mais impacto que os restantes. Foi, assim, na sequência da crise e já na década de 90, que surgiram as primeiras revistas publicadas apenas na *Web*, as chamadas *Web only*, sem recurso ao suporte papel; no entanto, inicialmente, não tiveram grande aceitação, pois não estavam ainda criados os hábitos para o seu consumo; tratava-se, essencialmente, de revistas científicas académicas, criadas com o intuito de ultrapassarem a situação provocada pela “*crise dos periódicos*”.

Como seria de esperar, esta crise afectou, também, o ambiente da edição e das bibliotecas jurídicas. O elevado custo das assinaturas de periódicos, principalmente de origem estrangeira, em Portugal, determinou cortes radicais nas aquisições, devido a opções que foi necessário tomar na gestão dos orçamentos.

Em resultado da pressão dos editores e dos preços cada vez mais elevados das assinaturas de periódicos, o *open access* surgiu como um movimento libertador, por parte dos autores colaboradores de revistas científicas, que se auto organizaram e aprovaram, em Budapeste, em 2001, a *Budapest Open Access Initiative (BOAI)*, uma declaração de princípios que constitui a base do movimento. A iniciativa defendia a adopção de duas estratégias: o *auto-arquivo* pelos autores, de acordo com normas estipuladas pela *iniciativa BOAI* e o apoio à criação de novos títulos científicos em acesso livre na *Web*.

Foram vários os desafios colocados pela iniciativa, entre os quais salientamos a eliminação do sistema tradicional de avaliação da qualidade dos artigos por peritos, o *peer review*, muito embora a garantia da qualidade dos mesmos continue a fazer parte dos requisitos do sistema. Uma nova forma de *peer review* ou de avaliação da qualidade substituiu a anterior, baseada num sistema de avaliação aberto, em que o anonimato dos avaliadores peritos deixou de ser necessário; de acordo com este sistema, os artigos são primeiro colocados na *Web* para discussão pública, em *auto arquivo*, para que possam ser avaliados ou criticados por um grupo *peer*; as sugestões e críticas serão ou não tomadas em consideração pelos autores, que poderão nesta fase proceder a alterações. Muitas vezes, os artigos são posteriormente submetidos ao tradicional processo de avaliação pelos pares. O sistema deverá continuar a evoluir e a sofrer alterações, mantendo-se, no entanto, o pressuposto da necessidade de continuar a submeter os trabalhos resultantes de investigação a uma avaliação por pares, pela garantia de qualidade que permite.

O *open access* surgiu como reacção à natureza considerada insustentável do actual modelo económico e político da edição científica; as universidades e instituições de investigação despendem verbas com a investigação, cujos resultados são publicados em artigos de revistas científicas; os autores e instituições responsáveis têm todo o interesse em publicar os artigos e em divulgar os resultados da investigação que desenvolvem. Os editores das revistas, por sua vez, vendem as respectivas assinaturas às instituições de investigação, concretamente às suas bibliotecas, por preços que estas consideram in comportáveis.

Iniciado devido a uma crise económica, apoiado pelo fenómeno Internet e pela tecnologia digital, o movimento *open access* encontra-se, ainda, em franco desenvolvimento, não sendo, no entanto, difícil prever a sua evolução num futuro imediato – o desenvolvimento de repositórios institucionais e uma melhor definição dos seus papéis, assim como o aumento do número de títulos de periódicos científicos, em acesso livre, integrados em agregadores de conteúdos e com cada vez mais funcionalidades de pesquisa, são alguns dos aspectos da evolução esperada.

Por outro lado, acreditamos que, no futuro, venham a surgir novos modelos de *open access*, da responsabilidade dos editores comerciais, como forma de responder às alterações verificadas no mercado à medida que o movimento evolui, devido a novos desenvolvimentos tecnológicos e a factores concorrenciais.³⁹ Mas é importante considerar o *open access* como algo mais do que inovação táctica na edição científica, algo mais do que um complemento do actual sistema de edição; a essência deste movimento, a sua mais-valia consiste na existência de dados em bruto em arquivos abertos, na possibilidade de efectuar discussões sobre o *peer review* alargadas à comunidade ou nas questões levantadas por processos de comunicação científica, diferentes dos modelos tradicionais das revistas científicas⁴⁰.

É precisamente a nível da comunicação científica que as alterações radicais decorrentes do movimento *open access* mais se farão sentir. Exemplo ilustrador desta afirmação é o artigo de Bernard J. Hibbitts (1996), inicialmente publicado na *web* e posteriormente impresso na *New York University Law Review* e na *Akron Law Review*, em que aquele defende que o desenvolvimento da tecnologia Internet actualmente em

³⁹ Curtis, 2005, p. 55

⁴⁰ Guédon, 2006, p. 37.

curso permite a alteração do sistema tradicional de edição das revistas jurídicas, com todos os problemas que lhe são inerentes, para um sistema de *auto-arquivo*, em que os artigos publicados seriam introduzidos e arquivados na *Net* pelo próprio autor, de forma centralizada e disponibilizados para avaliação posterior. O próprio artigo de Hibbitts (1996) constitui exemplo do sistema por ele proposto, pois foi inicialmente publicado em *auto arquivo* e submetido a avaliação e crítica por parte dos pares; estas foram posteriormente publicadas no mesmo local e deram origem a comentários diversos que, juntamente com o texto quer lhes deu origem, com as citações e *hyperlinks* respectivos, constituem uma mais-valia significativa para os estudiosos da matéria.

O artigo de periódico jurídico, que Hibbitts (1996) considera ter sido a principal forma de comunicar o discurso académico, em 50 anos, terá dado lugar a algo que se assemelha a um “seminário multimédia”; com a evolução tecnológica, passará a constituir ponto de partida para a discussão académica em torno dos assuntos do Direito, tal como sempre foi, mas em que, por acção de um processo de comunicação científica muito mais rápido e actuante, produzirá maiores benefícios na investigação jurídica.

As vantagens do *auto-arquivo* advêm da autonomia editorial do próprio sistema de arquivo e de publicação na *Web*, que lhe confere maior rapidez na publicação; entre os benefícios da *Web*, contam-se o hipertexto, que permite as ligações entre fontes e ideias, impossíveis de conseguir de forma imediata, nos artigos impressos; a utilização do multimédia permite o enriquecimento da mensagem e facilita a comunicação; os atrasos da distribuição pelo correio são igualmente superados através da publicação na *Web*; esta permite, ainda, alcançar um maior e mais variado número de leitores.

No entanto, não podemos esquecer que o grande contributo tecnológico para a investigação não se limita à alteração dos processos editoriais, reflecte-se, também, na própria comunicação directa entre os investigadores; referimo-nos ao correio electrónico, que permite o envio de mensagens de texto em segundos para qualquer ponto do globo, por mais afastado que o emissor se encontre do receptor, a formação de grupos de discussão em linha, os *webcasts*, *blogs*, *wikis*, *facebook*s e outros desenvolvimentos que se repercutem na comunicação científica e produzem inevitavelmente resultados a nível do avanço do conhecimento.

A rapidez destes meios opõe-se aos anteriormente utilizados e complementa-os – o telefone, o correio tradicional, o artigo de revista científica e a monografia. A

informalidade é actualmente uma característica da comunicação científica e faz-se sentir em todas as áreas do conhecimento.

De modo geral, podemos afirmar que as tecnologias da informação e comunicação permitiram organizar e gerir adequadamente a literatura jurídica considerada por muitos como excedentária, viabilizando a recuperação da informação de forma rápida e económica. Permitiram também acelerar e facilitar todo o processo de comunicação científica jurídica, tal como nas restantes áreas científicas e trazer benefícios consideráveis para a investigação jurídica. De facto, a alteração mais profunda ocorrida no periodismo jurídico do século XXI e que poderá determinar a sua evolução actual e produzir consequências a médio e longo prazo na investigação é determinada pelos novos processos de comunicação científica decorrentes do movimento *open access*, que permitem aos autores publicar directamente os resultados da investigação que desenvolvem – referimo-nos ao *auto-arquivo* e aos repositórios de disciplinas ou institucionais. Falamos de uma nova edição científica, que apela a uma maior responsabilização por parte dos autores e que responde a objectivos imediatos de promoção individual ou institucional, pois, à semelhança das revistas jurídicas tradicionais, proporciona visibilidade e prestígio aos autores.

2.2. Avaliação de revistas jurídicas

2.2.1. Razões e vantagens da avaliação de revistas

As revistas científicas constituem meios de expressão das respectivas comunidades científicas; a sua análise e avaliação são essenciais quer para os utilizadores directos, quer para os colaboradores e responsáveis, quer ainda para os responsáveis pelas políticas científicas, devido à possibilidade que oferecem de quantificar resultados e definir caminhos a seguir.

O principal objectivo da avaliação de revistas científicas consiste em identificar as revistas classificadas como detentoras de qualidade, que preenchem determinados requisitos editoriais ou cumprem o estipulado por normas internacionais de publicação.

A aplicação desta metodologia às revistas jurídicas visa facultar aos investigadores e práticos do Direito a informação de referência que lhes permita seleccionar as fontes adequadas, quer à comunicação dos resultados da investigação jurídica, quer à pesquisa de novo conhecimento.

O desenvolvimento do Direito, o acréscimo de legislação e jurisprudência das últimas décadas, das suas fontes e doutrina, tiveram como consequência directa um aumento exponencial da literatura jurídica, em especial da literatura periódica. A proliferação de revistas em Direito resultou também do aumento e da divisão do conhecimento jurídico, das áreas jurídicas criadas e da necessidade de incorporar o conhecimento recente em novas revistas, para assim ser devidamente transmitido; no que se refere às revistas académicas e especializadas, especialmente as provenientes das escolas de Direito norte-americanas, referimo-nos já à preocupação manifestada por alguns autores face a este aumento. Considerado um fenómeno significativo na edição de literatura jurídica, a publicação na segunda metade do século XX, de grande número de revistas especializadas, em resposta à divisão do conhecimento jurídico e à consequente criação de novos ramos do Direito, contribuiu, de facto, também, para aumentar o número de títulos já existente. Conforme assinalámos em capítulo anterior, a publicação de revistas jurídicas académicas, da responsabilidade das escolas de Direito, está intimamente relacionada com a procura de prestígio, quer por parte das próprias escolas, quer dos autores, pertencentes, na maior parte, ao seu corpo docente.⁴¹

A proliferação de revistas jurídicas não constituiu, no entanto, um fenómeno isolado, pelo contrário, manifestou-se igualmente na restante literatura científica. Eugene Garfield (1988, p. 290) argumentava contra aqueles que se insurgiam contra o aumento de revistas científicas, através de análises superficiais que distorciam a realidade, afirmando que este aumento se devia ao desenvolvimento natural do conhecimento e à consequente necessidade de o comunicar. A formação de colégios invisíveis, que permitissem a discussão especializada, justificava, segundo este autor, a criação de novas revistas científicas, meios de comunicação primários do conhecimento em formação. Garfield opunha-se àqueles que criticavam e justificavam o aparecimento de revistas exclusivamente como forma de alcançar a visibilidade e o prestígio. Segundo o autor, estas análises reflectiam um desprezo pelo conhecimento especializado e um anti-intelectualismo existente na imprensa e no público em geral. Garfield defendia que a dinâmica provocada pelo aumento das revistas científicas constituía fenómeno saudável na comunicação científica (Garfield, 1973, p. 410).

⁴¹ “If law reviews are indeed primarily instruments of education and indicators of status, then it is understandable why there are so many of them and, perhaps, why they tend to be bulky.” (Maru, 1976, p. 228).

Contrapondo a tese do excesso de literatura científica, no que respeita essencialmente a revistas, Samuel Bradford, bibliotecário do Museu da Ciência em Londres, defendeu o princípio, posteriormente designado por Lei de Bradford⁴², segundo o qual o núcleo mais relevante dos resultados científicos é publicado apenas num pequeno número de revistas. Segundo este autor, os artigos de interesse para um determinado especialista aparecem, não apenas nas revistas especializadas sobre o assunto, mas também, de tempos a tempos, noutras revistas, cujo número aumenta à medida que diminui a relação das suas áreas científicas com o assunto e o número de artigos nelas publicados sobre esse assunto; daí a razão pela qual o número de revistas científicas que tratam determinado assunto não pára de crescer.

Ainda de acordo com este princípio, vários autores desenvolveram uma regra que estipula que os conhecimentos nucleares de qualquer disciplina científica são comunicados através de um conjunto mínimo de revistas, cuja quantidade varia entre 500 a 1 000 títulos. No entanto, Bradford (1953) não afirmava que o número era único para cada grupo de disciplinas. Assim, apenas um número reduzido de revistas seria relevante para determinada disciplina, enquanto que as restantes, em grande quantidade e pouco relevantes para essa disciplina, seriam relevantes para outras disciplinas.

De acordo com o autor, um núcleo essencial de revistas forma a base da literatura de todas as disciplinas científicas e os artigos mais importantes são publicados nesse núcleo essencial que é constituído por um pequeno conjunto de revistas.

Pelos motivos apontados, Bradford também defendia a necessidade de avaliar e seleccionar as revistas científicas, como forma de evitar o “caos documental”.

A aplicação deste princípio às revistas jurídicas foi realizada num estudo de Olavi Maru (1976), que avaliou um conjunto relevante de títulos, contou as respectivas citações e estabeleceu um *ranking* baseado na frequência de citações, colocando em primeiro lugar da lista o título mais citado e em último lugar o menos citado. Maru provou que, efectivamente, um número menor de títulos recebera o maior número de citações. Também verificou que, deste conjunto de revistas mais citadas, cerca de 11% não correspondiam a títulos de Direito, mas de outras matérias. Para o autor, “... *There is no doubt that a relatively small group of law reviews dominates the field and a very small group has a surprisingly large share of it*” (Maru, 1976, p. 240).

⁴² Bradford, 1953.

Parece-nos, assim, correcto concluir que, apesar do elevado número de revistas jurídicas, o conhecimento jurídico essencial é comunicado apenas através de pequeno número de títulos, pelo que a avaliação e selecção das revistas jurídicas constituem procedimentos indispensáveis à comunicação e ao desenvolvimento da ciência jurídica.

Por outro lado, também Garfield (1979, p. 20), autor do *Science Citation Index*, defendeu a necessidade de seleccionar e avaliar as revistas científicas, pois considerava ser impraticável conceber um índice de citações com a qualidade necessária e simultaneamente capaz de abarcar todas as revistas científicas publicadas. Em primeiro lugar, devido à impossibilidade de se conhecer o número exacto de revistas; a própria barreira entre o conceito de jornal e revista não é muito distinta e, por outro lado, também, o carácter efémero de alguns títulos não permite que estes sejam considerados. Garfield apontou, ainda, razões económicas para sustentar a tese da impraticabilidade de conceber um índice de citações do qual constassem todas as revistas científicas publicadas. O número anual de citações resultante da introdução dos respectivos artigos no índice criado por Garfield, os custos da sua introdução e tratamento informático justificavam, para este autor, uma selecção rigorosa das revistas a introduzir. O objectivo desta selecção, que teria sempre por base uma rigorosa avaliação, consistiria em identificar as revistas que publicam material de qualidade ou possuidor da necessária qualidade editorial.

Jarvis e Coleman salientaram, também, a importância deste procedimento, devido às consequências profundas que a avaliação de revistas pode introduzir nas carreiras profissionais dos autores – o facto de estes publicarem em revistas avaliadas positivamente ou colocadas no topo das listas de classificação resultantes das avaliações, pode contribuir para a sua própria promoção pessoal e profissional (1997, p. 15).

De um modo geral, podemos afirmar que a avaliação de revistas científicas se impõe perante o exponencial incremento desta literatura, devido a razões de carácter económico e prático.

No entanto, estes não são os únicos argumentos capazes de justificar a avaliação de revistas jurídicas. Efectivamente, do processo resulta um conjunto de vantagens significativas, quer para os leitores ou consumidores directos, sejam eles investigadores, académicos ou práticos do Direito, quer para os chamados consumidores indirectos, isto

é, bibliotecários e gestores de colecções jurídicas em bibliotecas, quer para os outros intervenientes no processo de difusão do conhecimento jurídico.

Segundo Perry (2006, p. 4), a avaliação de revistas jurídicas pode servir vários interesses:

1. Promoção da concorrência entre as diferentes revistas jurídicas, com resultados positivos, em especial a nível do aumento da sua qualidade

Uma avaliação de revistas jurídicas efectuada com carácter de continuidade, baseada em parâmetros de qualidade e devidamente divulgada, permite estabelecer uma situação concorrencial entre as mesmas, que procuram ajustar as suas estratégias de publicação aos resultados da avaliação; a consequência do processo traduz-se no aumento da qualidade das revistas e, consequentemente, da própria investigação jurídica;

2. Apoio aos investigadores, no sentido de melhor planearem a submissão dos seus artigos a essas revistas

Uma revista classificada de forma positiva, após ter sido avaliada, é alvo de maior procura, por parte dos autores, para submissão de artigos, pela garantia de prestígio que oferece e de capacidade de transmissão dos conteúdos à restante comunidade investigadora;

3. Promoção do *status* das revistas classificadas nas melhores posições

O processo de avaliação de revistas concede-lhes lugar numa tabela classificativa, que as identifica em termos de qualidade e lhes atribui determinado nível de reputação; o *status* alcançado tem como consequência directa maior procura por parte dos autores e acréscimo do número de submissões de artigos, bem como maior variedade de selecção por parte das comissões redactoriais;

4. Benefícios directos para os consumidores da informação jurídica, que melhor poderão seleccionar as suas fontes de investigação

A existência de um *ranking* de revistas, classificadas segundo determinados parâmetros de qualidade, revela-se de grande utilidade, em especial para os leitores, que poderão optar pela consulta das revistas mais reconhecidas; as citações de autores e artigos

constituirão, por sua vez, uma garantia de fiabilidade e autoridade da informação para a investigação;

5. Benefícios directos também para os membros das comissões redactoriais e para as instituições responsáveis, cuja reputação é acrescida, de acordo com a reputação das revistas a que pertencem

De facto, torna-se prestigiante para qualquer colaborador das revistas a pertença aos órgãos internos; também as instituições, sociedades científicas ou escolas de Direito, responsáveis pela sua edição adquirem prestígio e prestigiam, por sua vez, as revistas avaliadas positivamente;

6. Benefícios indirectos para os consumidores, pela melhoria de qualidade do discurso jurídico, escrito e oral

A garantia de qualidade oferecida pelas revistas avaliadas positivamente traduz-se, também, numa melhoria e promoção da qualidade da linguagem jurídica utilizada;

7. Contribuição para a avaliação da qualidade das colecções de publicações periódicas em bibliotecas e para a definição das respectivas políticas de aquisição, nomeadamente através do conhecimento dos títulos considerados como de maior qualidade

A necessidade de definir e aplicar uma correcta política de aquisições de publicações periódicas nas bibliotecas justifica que bibliotecários e responsáveis pela gestão das colecções procurem conhecer e avaliar a qualidade destas publicações e o seu grau de adequação às necessidades de informação dos utilizadores. A avaliação de revistas revela-se, deste modo, estratégia eficaz que conduz à correcta aplicação da política de aquisições em bibliotecas. Esta questão será abordada de seguida, quando analisarmos os métodos de avaliação de revistas.

Convém assinalar, no entanto, que os métodos de avaliação de revistas não servem em simultâneo todos estes interesses. Há que definir quais os objectivos que se pretendem atingir, para que se possam seleccionar os métodos mais adequados a aplicar.

2.2.2. Métodos de avaliação de revistas

Todos os métodos de avaliação de revistas contribuem, de forma geral, directa ou indirectamente, para alcançar a melhoria da sua qualidade e, eventualmente, para aumentar a sua projecção internacional.

Entre estes, destacamos, em primeiro lugar, o método directo, baseado na sua utilização e procura em bibliotecas, cujos dados, obtidos através de questionários ou entrevistas aos utilizadores, permitem conhecer a utilidade das revistas pertencentes às colecções de determinada biblioteca, para determinada comunidade de utilizadores. Trata-se de um procedimento de avaliação utilizado, fundamentalmente, como apoio à gestão das colecções de periódicos.

Nas últimas décadas, razões que oscilam entre o crescente número de revistas científicas publicadas, o aumento exponencial dos seus preços e os drásticos cortes orçamentais sofridos pelas bibliotecas em todo o mundo,⁴³ justificaram a necessidade de racionalizar estes custos e de aplicar procedimentos de gestão de colecções, que permitam controlar o desenvolvimento e adequar sistematicamente os recursos de informação existentes nas bibliotecas às manifestas necessidades pontuais dos seus utilizadores.

De uma filosofia de desenvolvimento de colecções baseada no chamado modelo *just in case*, que justificava a aquisição cumulativa de livros e revistas à medida da sua produção editorial, de forma a constituir *mega bibliotecas*, passou-se, por razões operacionais e de racionalização de custos, para um modelo de desenvolvimento de colecções mais flexível e adaptado à realidade actual – o modelo *just in time*. Baseado no conhecimento prévio das necessidades de informação dos utilizadores, o modelo pretende desenvolver todas as colecções das bibliotecas e não apenas os periódicos, de acordo com essas necessidades, pelo que a biblioteca passa a adquirir apenas e exclusivamente os recursos que a estes interessem ou a viabilizar o seu acesso, através dos novos meios tecnológicos ao dispor.⁴⁴ Convém assinalar que ambos os modelos se traduzem em soluções dispendiosas, se não forem aplicados correctamente. O desenvolvimento das colecções segundo o modelo *just in case*, além de se revelar

⁴³ Esta situação, ocorrida a partir da década de 80, foi designada por “*crise dos periódicos*” e teve consequências várias, que foram por nós abordadas na Introdução – Enquadramento temático, 2.1.5.1 As Revistas Electrónicas e a Comunicação Científica Jurídica – o *Open Access*.

⁴⁴ Deegan e Tanner, 2002, p. 63.

dispendioso, pode dar origem a que muitos recursos adquiridos jamais venham a ser utilizados; o *just in time* dificulta uma previsão correcta das despesas.

A aplicação deste modelo, que constitui hoje o objectivo do gestor de colecções da nova biblioteca, tem como consequência a curto e médio prazos, um incremento nas relações entre as bibliotecas e os seus utilizadores, de forma a viabilizar a percepção das verdadeiras necessidades de informação e do uso efectivo das colecções, em especial de periódicos, na biblioteca.

Os estudos de utilizadores, efectuados com o intuito de auscultar opiniões, analisar comportamentos, definir prioridades, baseiam-se, na maior parte das vezes, em questionários e entrevistas e permitem ao profissional de informação melhor conhecer o público destinatário e a utilização dos serviços da biblioteca, para os adequar às suas necessidades e até exigências. Trata-se de conhecer o grau de utilização dos periódicos numa biblioteca e o parecer de especialistas, utilizadores directos desses periódicos, muitas vezes, também, seus colaboradores, face à qualidade e pertinência da existência nessa mesma biblioteca.

Constitui um método directo de avaliação de revistas, resultante da aplicação de estudos de utilizadores à gestão das colecções de periódicos em bibliotecas e assenta numa opinião de peritos, baseada essencialmente em conteúdos; procedimento de grande utilidade para o gestor de periódicos, integra o processo contínuo de avaliação das colecções e procura atingir objectivos de racionalização, como a diminuição das despesas de aquisição e, eventualmente, o cancelamento de alguns títulos considerados irrelevantes ou a aquisição de outros em sua substituição; permite a elaboração de listas de revistas especializadas, ordenadas de acordo com a sua importância para os utilizadores das respectivas bibliotecas; baseia-se, ainda, no pressuposto de que uma revista, pouco ou até nunca usada, numa biblioteca, possui pouco ou nenhum valor para os utilizadores; essa informação é reforçada ou confirmada pelos mesmos, de forma directa, através das respostas a questionários ou entrevistas, em que esta e outras questões relativas aos conteúdos e serviços da biblioteca podem igualmente ser colocadas.

No entanto, quer por não reflectirem a totalidade do universo inquirido – na maioria das vezes o número de respostas obtido é insuficiente face ao número de inquéritos distribuídos – quer porque as respostas, na maioria das vezes, reflectem apenas os interesses pessoais da área de estudo e investigação dos utilizadores, quer

porque o uso efectivo de documentos ou a sua consulta é uma medida de difícil obtenção em bibliotecas, os dados recolhidos são considerados vagos e cheios de ambiguidades, (Maru, 1976, p. 230). Este método é igualmente reputado como tendo reduzida aplicabilidade, isto é, destina-se unicamente a apoiar a gestão das colecções de periódicos, o que constitui desvantagem, pois reflecte apenas a opinião de um conjunto de utilizadores de determinada biblioteca acerca da relevância da sua colecção de revistas, (George e Guthrie, 1999, p. 825).

Também o método de avaliação de revistas por peritos, que se apresenta como procedimento de avaliação de conteúdos efectuado por especialistas, é considerado de reduzida aplicabilidade, dado apenas poder ser utilizado em áreas específicas do conhecimento, de acordo com a especialização dos peritos, servindo também para medir a reputação académica relativa das revistas, (Crespi, 1997, p. 881, 882)

Como exemplo da sua utilização refira-se o caso de alguns sistemas de informação ou bases de dados, que recorrem ao parecer de especialistas das áreas das revistas a seleccionar, para fundamentar a avaliação e integração nas bases de dados respectivas. Trata-se, neste caso, de um processo de avaliação efectuado pontualmente, em que as revistas são avaliadas como um todo, em função de diversas variáveis, entre as quais se destacam a reputação dos autores e editores, as bibliografias indicadas e determinados aspectos gerais dos conteúdos – obediência à temática da revista, metodologias aplicadas pelos autores, conclusões, ausência de incongruências nos artigos, entre outras.

O *peer review*, habitualmente designado por avaliação pelos pares, é um método de avaliação directa dos artigos das revistas, também efectuado por peritos; considerado subjectivo, sujeito a manipulações, influenciável e utópico, tendo em conta a inexistência de peritos em número suficiente em todas as áreas científicas, trata-se de um método de avaliação baseado nos conteúdos de revistas, de acordo com a obediência a um certo número de princípios ou critérios de publicação. Permite avaliar o todo pelas partes.

O processo de avaliação em que se baseia o *peer review* tem por objectivo assegurar que os artigos propostos para publicação em revistas científicas estão de acordo com determinados critérios estabelecidos. Assenta no princípio da necessidade de os investigadores terem confiança nas revistas científicas em que pretendem publicar. Apesar dos primeiros títulos de revistas científicas terem sido editadas no século XVII,

datam do século XVIII as primeiras sociedades científicas que desenvolveram técnicas específicas de avaliação e aprovação de manuscritos; o objectivo destas primeiras avaliações consistia em preservar a credibilidade destas instituições, que pretendiam que as suas publicações possuíssem qualidade reconhecida.

A maior parte dos critérios adoptados pelo *peer review* varia de acordo com as revistas e as respectivas áreas científicas, embora alguns sejam comuns a todas as áreas e a todas as revistas; entre estes, encontra-se a primeira preocupação do editor científico, que corresponde à necessidade de compatibilizar o artigo manuscrito submetido para apreciação com os objectivos e o estilo da revista.

São em número de dois ou mais os *referees* ou peritos avaliadores normalmente seleccionados por cada revista, a fim de garantir a cobertura total dos artigos. Estes podem ser peritos amplamente reconhecidos, membros de comissões de redacção de outras revistas científicas ou especialistas citados nas referências dos autores.

Segundo Gordon, existem alguns critérios básicos para aceitação dos artigos pelos *referees*: solidez, isto é, utilização pelos autores de técnicas de investigação fiáveis, conclusões válidas e ausência de erros de lógica, originalidade dos artigos, isto é, os artigos não devem ter sido publicados previamente e devem ser significativos, ou seja, conter perspectivas inovadoras ou resultados relevantes (1983, p. 6-8).

Em princípio, os *referees* na avaliação, devem exprimir opiniões semelhantes, caso contrário, compete aos editores solucionar a divergência, por meio de arbitragem. Em último caso, a publicação dos artigos é recusada. É também da competência dos avaliadores enviar aos autores as suas críticas e sugestões de alteração dos artigos, como condição para a sua publicação.

O *peer review* é alvo de muitas críticas devido à subjectividade e ao facto de provocar atrasos na publicação dos artigos. Determinados comportamentos não éticos são, por vezes, atribuídos aos *referees* como causadores de atrasos intencionais na publicação dos artigos, motivados por interesses contrários e concorrência entre diferentes áreas de investigação. A influência da maior ou menor reputação das instituições de proveniência dos autores e o conseqüente prestígio dos mesmos costumam ainda ser apontados como motivos de subjectividade na avaliação por *peer review*.

Para Garfield (1986), um dos fundamentos do sistema de *refereeing* ou *peer review* baseia-se em que os leitores das revistas científicas têm de ser capazes de confiar

na validade daquilo que lêem, especialmente se o assunto não pertencer à sua área de conhecimentos (p. 234). Este sistema apresenta-se como uma garantia para o exterior da qualidade intrínseca dos trabalhos publicados em revistas científicas.

Aquele autor contrapôs a subjectividade do sistema, que afirma como princípio a necessidade de proteger a ciência dos erros e de trabalhos de qualidade inferior, à afirmação de que nenhuma outra actividade é tão fundamental para a investigação democrática como o *refereeing*. Por estes motivos, ele é, não só, largamente aceite na comunidade científica, como considerado necessário pelos pares.

Garfield (1986) antevia já que determinados factores, sociais e tecnológicos, tais como a edição electrónica, poderiam contribuir, de futuro, para alterar o actual processo de comunicação científica, do qual o *peer review* faz parte integrante.

Destacamos, no entanto, que o *peer review* não é utilizado em todas as áreas científicas. No que respeita ao Direito, verifica-se que uma das características da edição científica jurídica consiste na ausência de *peer review*. De facto, o sistema de publicação dos resultados da investigação jurídica difere do sistema de publicação das outras áreas científicas, principalmente devido a essa ausência de *peer review*. O chamado *blind refereeing*, ou crítica “cega” aos artigos que se publicam, que caracteriza o *peer review* como método de avaliação que se pretende que seja rigoroso e isento, não é uma prática usada no Direito. Uma das críticas apontadas ao processo baseia-se no facto de este ser demorado e provocar atrasos na edição científica. Ao depender da disponibilidade, vontade e motivação dos peritos que nele participam, está sujeito a demoras por vezes difíceis de conciliar. Ora, a ausência de *peer review* no Direito tem, pelo menos e à partida, uma consequência positiva, ou seja, uma maior celeridade no processo de publicação dos resultados da investigação jurídica, na chamada comunicação científica.

Por outro lado, a inexistência deste método de avaliação no Direito, enquanto garantia da qualidade dos resultados da investigação publicados, resulta num menor controlo de qualidade do processo e poderá contribuir para um acréscimo do volume de citações na literatura jurídica, devido à necessidade de os autores atribuírem um carácter erudito às suas afirmações e conclusões.

Outro método de avaliação de revistas, menos conhecido e utilizado, consiste na avaliação segundo o prestígio dos colaboradores. Baseia-se no pressuposto de que o prestígio das revistas depende, em grande parte, do prestígio dos autores que nelas

colaboram e, por outro lado, no facto dos autores de prestígio procurarem que os seus trabalhos sejam publicados em revistas de qualidade reconhecida. No entanto, por si só, revela-se falível, devido à impossibilidade de determinar a taxa de prestígio de todos os autores que tenham publicado ou venham a publicar trabalhos em revistas. Jarvis e Coleman desenvolveram uma escala de proeminência de autores baseada nos seus títulos profissionais e afiliações institucionais, a partir da qual procederam à avaliação e classificação das respectivas revistas. Foram atribuídos valores aos autores com base nos títulos profissionais e instituições a que pertenciam à data de publicação dos artigos, após o que foi calculado o valor médio atribuído por autor a cada revista, o que permitiu ordená-las segundo esse valor (Jarvis e Coleman, 1997, p. 15).

Um dos resultados do estudo assenta no facto de terem sido classificadas, em primeiro lugar, as revistas provenientes das melhores escolas de Direito norte americanas e no facto de ser muito elevado o número destas revistas que ocupa o topo da lista, o que se deve ao elevado grau de prestígio atribuído, por sua vez, aos autores provenientes daquelas escolas, colaboradores nas mesmas revistas. No entanto, apesar de aparecerem no *ranking* das vinte revistas melhor classificadas um número ainda significativo de revistas não provenientes destas prestigiadas escolas, existe ainda um conjunto significativo de revistas especializadas, de qualidade reconhecida, que não aparece no *ranking*, o que poderá ter a ver com o facto de os seus autores não estarem ligados a escolas de Direito de prestígio.

Não obstante o método se caracterizar por uma demasiada interrelação entre os autores e as respectivas escolas, a avaliação de revistas baseada no prestígio dos autores poderá ter alguma aplicabilidade, se considerarmos que são poucos os autores com peso no mundo da investigação jurídica que não possui ligações ao mundo académico do Direito.

Igualmente o prestígio ou a reputação dos editores, das sociedades científicas ou das escolas de Direito responsáveis pela edição, constituem factores que intervêm positivamente na avaliação das revistas jurídicas.

O método mais utilizado na avaliação de revistas científicas em geral e de revistas jurídicas em especial, é o baseado na análise de citações, o qual permite a determinação do factor de impacto e, segundo alguns autores, a avaliação da qualidade dos trabalhos científicos, através do número de citações recebidas por esses trabalhos. O princípio subjacente a este método de avaliação é o seguinte: o facto de se citar um

artigo significa que este foi lido por alguém que considerou que lhe deveria fazer uma referência; significa que exerceu alguma influência na literatura e que teve impacto no discurso profissional. Quanto maior for o número de citações efectuadas a um artigo, maior é o impacto que este mostra possuir no discurso profissional.

O impacto de uma determinada revista é equivalente ao efeito agregado de todos os artigos nela publicados, durante um dado período de tempo. Por conseguinte, a frequência de citações aos artigos publicados numa revista jurídica é considerada uma medida da acção que essa revista exerce no discurso jurídico, académico e prático.⁴⁵ O factor de impacto é calculado com base no número de citações recebidas pelos autores dos artigos de uma revista ao longo de um certo tempo; obtém-se dividindo o número de citações aos artigos publicados nos últimos dois anos, pelo número total de artigos publicados durante esse mesmo período.

De acordo com alguns autores, as citações podem constituir um indicador da influência relativa das revistas jurídicas na investigação do Direito e nos tribunais⁴⁶, pois quanto mais vezes um artigo for citado, maior é o efeito que vai exercer no discurso jurídico. Shapiro (1991) considera que este impacto no discurso pode constituir uma outra forma de influência, nem sempre manifestada através do número de citações, mas que está implícita nos novos conceitos jurídicos veiculados e na terminologia utilizada para os traduzir. Os trabalhos de alguns pensadores são de tal forma influentes que os seus resultados estão integrados no corpo principal do conhecimento e os investigadores não sentem necessidade de os explicitar separadamente através de citações; manifestam-se apenas através do vocabulário utilizado.

A contagem de citações constitui método válido utilizado com vários fins, desde a avaliação de revistas, de investigadores e instituições, à definição de políticas científicas, através da determinação do impacto da investigação corrente. De todos os métodos, o que resulta da contagem de citações é considerado como o único que fornece uma medida objectiva de avaliação da literatura científica, devido aos dados quantitativos em que se baseia e às análises que proporciona.

⁴⁵ Perry, 2006, p. 10.

⁴⁶ Finet, 1989.

No entanto, apesar de muitos autores considerarem que as citações, especialmente se forem em número considerável, conferem autoridade aos artigos e respectivos autores, o processo de citar outros trabalhos implica uma honestidade intelectual e científica, que nem sempre está presente na sua elaboração. Não podemos deixar de mencionar as inúmeras situações em que o processo de citação é executado como mero jogo manipulativo destinado a obter determinados resultados – a autocitação, efectuada com frequência demasiada e intuítos de auto-promoção, a citação efectuada apenas por motivos de prestígio do autor citado, para obtenção de prestígio por associação, a citação por referências cruzadas, em que são citados trabalhos de “amigos” procurando a obtenção de contrapartidas ou a “sobrecitação”, isto é, a citação exaustiva e sem critérios.⁴⁷

A análise de citações é também uma das áreas dos estudos bibliométricos que utiliza o método de contagem das mesmas para proceder à determinação do factor de impacto das revistas científicas. Os indicadores de impacto, também designados de qualidade, são indicadores bibliométricos que, a par dos quantitativos ou de produtividade, permitem avaliar os resultados da produção científica.

A análise de citações apresenta-se, deste modo, simultaneamente, como método de avaliação (de revistas, ao permitir a determinação do seu factor de impacto e possibilitar classificações e estudos comparativos entre estas, de instituições e de investigadores) e, num sentido mais amplo, como indicador bibliométrico, capaz de proporcionar novos caminhos nas políticas científicas.

Para alguns autores, o elevado número de citações efectuadas aos artigos de uma revista e, por conseguinte, o seu elevado factor de impacto, constitui um elemento determinante da qualidade da mesma. No entanto, o uso da contagem de citações para medir a qualidade é controverso, pois aquela pode apenas reflectir a utilidade do trabalho para outros investigadores, em lugar do seu mérito intrínseco⁴⁸

Perry (2006) considerava que a contagem de citações não constituía uma medida infalível da qualidade da comunicação escrita formal, contudo servia de medida objectiva do impacto relativo das publicações, através de meios quantitativos. Esta distinção entre factor de impacto das revistas e qualidade foi defendida por muitos que

⁴⁷ Austin, 1993, p. 830.

⁴⁸ Shapiro, 1991.

consideravam que, ao medir-se o impacto de um documento, através do número de citações feitas a esse documento, não se avalia obrigatoriamente a sua qualidade, pois esta tem a ver com o conteúdo científico. Ao medir-se o impacto, apenas se conhece a influência de um documento sobre documentos posteriores, através do número de citações feitas a esse documento. Logo, um documento citado não implica que tenha muita qualidade, prova apenas que teve influência a nível da investigação posterior.⁴⁹ Perry (2006, p. 5) considera que a qualidade de um determinado artigo publicado numa revista científica constitui uma função com diferentes variáveis, entre as quais se destacam a criatividade do autor, a inovação, a profundidade, o estilo, a utilidade e a influência no pensamento e no discurso da respectiva área científica. É, pois, impossível medir estas variáveis com rigor científico e determinar o seu peso relativo na avaliação total da qualidade. Daí, concluir que o método de avaliação da qualidade dos artigos publicados em revistas científicas através de contagem das citações pode conduzir a falsas extrapolações.

Este método é também alvo de muitas críticas devido às idiosincrasias já apontadas das próprias citações que, para alguns autores, fazem dele medida inválida do prestígio das revistas, (George e Guthrie, 1999, p. 825). Além disso, as revistas reúnem artigos, que podem ser avaliados com diferentes níveis de qualidade, pelo que se torna difícil avaliar o todo pelas partes.

No entanto, a contagem de citações e a determinação do seu factor de impacto, apesar de todas as questões negativas que encerra, em especial a que diz respeito à impossibilidade de determinar com objectividade a qualidade dos conteúdos, revela-se um método eficaz e vantajoso para a investigação jurídica em particular – além de permitir conhecer e avaliar os resultados da investigação jurídica e a sua evolução, através dos artigos publicados em revistas, permite determinar o impacto daquela na prática jurídica, através da análise de citações de doutrina na jurisprudência dos tribunais. De facto, quer os artigos de doutrina, quer as notas ou críticas de jurisprudência e legislação, que desde sempre fizeram parte da estrutura das revistas jurídicas, exerceram influência nas decisões judiciais, na legislação, na reforma do Direito e até no seu ensino, (Maggs, 1930, p. 186-192). A comprová-lo estão os diversos estudos baseados em análises de citações de artigos de revistas jurídicas,

⁴⁹ Perry, 2006, p. 6.

retiradas da jurisprudência, as quais devem ser encaradas como contribuições relevantes para a tomada de decisão judicial.

A avaliação de revistas científicas pode ainda basear-se no cumprimento de determinados critérios de publicação, os quais se encontram em recomendações e normas internacionais de apresentação de publicações periódicas, emitidas por sociedades científicas ou organizações internacionais de normalização. Este método baseia-se na importância atribuída à normalização das publicações científicas no processo de transferência desta informação, pela facilidade de comunicação que proporciona entre os diversos elementos que nele intervêm – autores, editores, leitores, bibliotecários. A avaliação através do grau de normalização das revistas permite detectar lacunas no cumprimento normativo, identificar os responsáveis e promover a aplicação devida das normas, garantindo a melhoria de qualidade das revistas científicas.

Várias têm sido as instituições internacionais que se têm dedicado a emitir normas ou critérios de publicação, cujo cumprimento permite a atribuição de elementos qualitativos conducentes à selecção de revistas. Referimos, em primeiro lugar, a ISO, Organização Internacional de Normalização, entidade normalizadora que, actuando em quase todos os sectores da indústria, da gestão e de muitas outras áreas transversais, emite e actualiza sistematicamente normas relativas a documentos, sua publicação e apresentação. Relativamente às normas relacionadas com publicações periódicas, destacamos a ISO 8:1977, referente à apresentação destes documentos e que se destina essencialmente a editores, a ISO 18:1081, referente a sumários de publicações periódicas e a ISO 215:1986, à apresentação dos artigos pelos autores. Esta instituição emitiu, ainda, outras normas aplicáveis a publicações periódicas como referências bibliográficas, divisão interna de documentos, entre outras.

A UNESCO concebeu e difundiu igualmente vários documentos, que incluem recomendações dirigidas essencialmente a editores científicos e a membros da direcção de revistas científicas e técnicas, sobre a apresentação e publicação de artigos, entre os quais destacamos o PGI-79/WS/ e o PGI-83/WS/10, entre outros.

Referimos, a propósito, um artigo de López-Cózar (1997) sobre o grau de cumprimento, por parte das revistas espanholas de ciências da saúde, dos parâmetros estabelecidos pelas normas internacionais de apresentação de publicações periódicas, em que o autor provou existir uma baixa taxa no cumprimento de alguns destes

parâmetros, (apenas 6 revistas, de um total de 205, cumprem mais de 50% dos parâmetros). O grau de normalização calculado, 33,5%, baseou-se no incumprimento de alguns parâmetros, dos quais destacamos o sumário analítico, a folha de rosto e o índice do volume. Perante esta constatação, o autor considera necessário melhorar a difusão das normas, de modo a permitir aumentar o seu conhecimento, simplificar a linguagem utilizada, que considera demasiado hermética e assegurar a participação na sua feitura dos intervenientes no ciclo de produção e utilização das normas – editores científicos, autores, directores de revistas, de modo a garantir o seu cumprimento, promovendo a normalização das revistas científicas e, conseqüentemente, o aumento da qualidade.

Qualquer dos métodos de avaliação de revistas vulgarmente utilizado com os objectivos que referimos está longe de poder ser considerado perfeito; como vimos, todos apresentam insuficiências, pelo que a solução poderá estar na conjugação de dois ou vários modelos ou em seleccionar o método mais adequado ao objectivo que se pretende atingir.

Alguns autores põem mesmo em causa a utilização de métodos de avaliação de revistas baseados no cumprimento de critérios meramente formais, pois consideram que estes, por si só, não permitem determinar o valor científico das revistas, quer a nível da qualidade dos trabalhos publicados, quer a nível da capacidade de transferência da informação⁵⁰.

Consideramos, no entanto, que estes métodos,⁵¹ as chamadas avaliações convencionais, cujo objectivo consiste na obtenção do perfil editorial das revistas, mediante a identificação de aspectos formais comuns, constituem valioso complemento informacional a acrescentar aos dados habitualmente disponíveis nos índices bibliográficos sobre a temática, a periodicidade, a antiguidade, etc., principalmente se forem apresentados comparativamente com outras revistas afins.

⁵⁰ Ferreiro e Jiménez-Contreras, 1986.

⁵¹ O método de avaliação de revistas baseado no cumprimento de critérios editoriais foi inicialmente adoptado, em 1964, pelo Grupo de Trabalho para a selecção de Revistas Científicas Latino-americanas do Centro de Cooperação Científica da UNESCO, que estabeleceu critérios convencionais de avaliação; o principal objectivo deste Grupo consistia em solucionar os problemas provocados pelo aparecimento constante de revistas científicas de escassa duração, pela sua difícil distribuição e pelos custos daí resultantes.

2.3. Produção científica jurídica

2.3.1. O sistema de comunicação científica do Direito

A produção científica de âmbito jurídico resulta, à semelhança do que acontece nas restantes áreas científicas, do labor da investigação que é desenvolvida pelos juristas como resultado ou complemento da sua actividade.

O sistema de comunicação científica jurídica ou de publicação do Direito, conforme é igualmente designado, é constituído pelos investigadores, seus principais agentes científicos que, em resultado da actividade que desenvolvem, produzem informação de teor jurídico com objectivos de publicação e divulgação à restante comunidade jurídica, em revistas e outras publicações científicas.

Utiliza, quer os canais ditos informais de comunicação, entre os quais se destacam as redes de contactos apoiadas pelos novos ou tradicionais meios de comunicação, quer os canais considerados como formais de transmissão do conhecimento – constituídos essencialmente pelas revistas jurídicas de carácter científico e pelas publicações monográficas de autoria colectiva, em grande parte resultantes de seminários e congressos no âmbito desta temática.

Integram, ainda, este sistema de comunicação científica do Direito, além dos já mencionados investigadores ou autores, diversos elementos que interagem no sentido de contribuir para o objectivo final de divulgar os resultados da actividade científica à comunidade jurídica – os editores científicos, responsáveis pelas publicações jurídicas, bem como as comissões redactoriais das mesmas; pertencem igualmente àquele sistema, os bibliotecários ou profissionais de informação jurídica, responsáveis pela gestão e desenvolvimento das colecções em bibliotecas e pela gestão e difusão da informação aos utilizadores, independentemente dos suportes em que se encontrem. São estes profissionais os principais responsáveis pelo processo de comunicação científica jurídica aos utilizadores das suas bibliotecas, no desenvolvimento de uma difusão pró-activa de informação e com o apoio dos novos recursos tecnológicos cada vez mais apurados e direccionados às suas necessidades específicas.

Por último, todos os juristas consumidores interessados na informação jurídica, práticos e académicos de Direito, que a utilizam para fins diversos de acordo com as suas diferentes actividades profissionais, completam o referido sistema de comunicação da investigação jurídica.

Podemos, assim, afirmar citando Maltrás Barba, que o fruto deste sistema é a literatura científica, neste caso jurídica, “*ese agregado de documentos pertenecientes a una clase muy particular que delimita el escenario de los debates científicos y que hace posible que la ciencia sea una empresa colectiva*” (2003, p. 17).

2.3.2. Revistas científicas, revistas jurídicas

As revistas científicas constituem os elementos básicos do sistema de publicação da ciência e os verdadeiros canais de comunicação dos resultados da investigação à restante comunidade jurídica. É, essencialmente, através das revistas científicas que os resultados da actividade desenvolvida pelos investigadores e estudiosos são divulgados, medidos e avaliados.

Tradicionalmente, os resultados da actividade científica, após submetidos a avaliação pelos pares, são publicados em estudos, os quais, por sua vez, são inseridos em publicações científicas. É a necessidade de divulgar a actividade científica, bem como a importância de que esta se reveste para o desenvolvimento económico e para a evolução da humanidade, que justificam o desenvolvimento do sistema de comunicação e publicação científicas. A publicação das primeiras revistas científicas, nos meados do século XVII, permitiu passar a conhecer, divulgar e controlar a actividade científica. Até então, a comunicação dos resultados da ciência fazia-se apenas informalmente, através de redes de contactos estabelecidos oralmente ou por meio de cartas trocadas entre os investigadores. Estes canais informais de comunicação científica são hoje complementados com outros meios resultantes das novas realidades tecnológicas, como o correio electrónico ou os grupos de discussão.

Para López-Yepes (1989), as publicações periódicas de carácter científico nascem com a erupção da ciência moderna e a consequente necessidade de difusão dos conhecimentos em grande escala, daí a relevância que assumem no sistema de comunicação da ciência. O que define e caracteriza as revistas científicas é a garantia do controlo de qualidade dos seus conteúdos ou dos artigos nelas publicados. Este controlo de qualidade é assegurado pelo sistema de revisão prévia pelos pares, o *peer review*, sistema baseado em critérios pré-definidos que conduzem à aceitação ou rejeição dos trabalhos que lhes são propostos pelos autores e que resultam da sua actividade científica.

Maltrás Barba (2003) considera que as revistas científicas são mais do que um mero veículo de informação, de lutas de interesses (individuais e colectivos) ou de posicionamento em certas redes. Elas podem actuar como agentes no processo científico porque, para além de comunicar a informação, podem impor restrições e determinar, até certo ponto, a forma e o conteúdo do que se publica. Cabe-lhes cultivar as suas próprias vantagens competitivas, garantidas pela credibilidade e prestígio que possuem. Estas são asseguradas pela qualidade dos seus trabalhos e pela ampla difusão dos seus números, aspectos intimamente relacionados entre si. A especialização, que constitui um dos traços marcantes da informação contida nestas revistas, significa, por um lado, a afectação dos seus conteúdos a uma área científica determinada e, por outro, um direccionamento para um público restrito, interessado e conhecedor dessa mesma área, o qual passará a constituir o seu nicho intelectual. Outra das características, senão a mais relevante e que se aplica ao conteúdo das revistas científicas é o seu elevado grau de actualização, que lhes é conferido pelo carácter periódico e pelo dinamismo das suas edições.

A expectativa criada por cada revista e a sua aceitação pela comunidade de utilizadores depende, em grande parte, do seu percurso anterior, da credibilidade e do prestígio dos seus autores, condições que influenciam directamente a credibilidade e prestígio da própria revista. Quanto maior for o prestígio e a credibilidade das revistas científicas, maior é a probabilidade de os trabalhos nelas publicados possuírem a esperada qualidade.

No entanto, interessa ainda salientar que existem diferenças significativas no chamado comportamento bibliográfico das diferentes áreas científicas. Cada área científica possui características próprias, as suas tradições e costumes, existem diferenças a nível das próprias comunidades de autores e de utilizadores, existem disparidades quanto ao número de trabalhos publicados em cada ramo da ciência, o que torna impossível a sua comparação directa. As revistas científicas, embora possuindo objectivo comum, que é o da comunicação dos resultados científicos, diferem entre si significativamente, segundo as áreas de especialização. Estas diferenças manifestam-se em termos quantitativos da própria produção científica, dos métodos de trabalho dos autores, da difusão geográfica, entre outros. Assim, se compararmos a taxa de publicação em revistas dos resultados da investigação em ciências sociais com a publicação dos resultados da investigação nas ciências exactas, concluímos que a

primeira é cerca de 60% e a segunda de 85%. Também o número de citações recebidas pelos documentos, nos dois anos posteriores à sua publicação, varia de acordo com as respectivas áreas científicas, sendo superior no caso das ciências exactas, relativamente às ciências sociais e às artes e humanidades, numa proporção de 50% a 60% em medicina, de 30% a 40% em engenharia e tecnologia, de 25% em ciências sociais e 5% em artes e humanidades.⁵²

Apesar destes números, é lícito afirmar que o espírito da descoberta científica existe como preocupação latente em todas as áreas da ciência. Um dos autores que maior número de trabalhos publicou na *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, Inocêncio Galvão Teles⁵³, Professor catedrático jubilado desta Faculdade, recentemente falecido, referiu numa das suas obras de Introdução ao Direito que “ *a ciência deve ..., constituir objecto de forte preocupação pessoal do professor que, para não cristalizar, tem permanentemente de procurar descobrir verdades novas. ...a ciência tem de estar sempre latente na vida universitária como um germe.*”⁵⁴ Segundo Galvão Telles, o aluno não pode limitar-se a assimilar passivamente os conhecimentos e o professor deve apoiar-se na ciência para os transmitir, competindo-lhes desempenhar um papel activo, a nível da aprendizagem e da criação de conhecimento.

Foi este o espírito que presidiu à criação de uma revista científica académica de âmbito jurídico, na Faculdade de Direito de Lisboa, cujos autores, professores e alunos desta Faculdade, bem como prestigiados juristas e professores de outras escolas de Direito procuraram, através dos seus trabalhos de doutrina e de crítica legislativa, colocar à disposição dos leitores os resultados das suas descobertas, as “verdades novas”, como as designava Inocêncio Galvão Teles, para que constituíssem o germe necessário à evolução do Direito.

Paolo Grossi, na introdução à célebre compilação de artigos sobre as revistas jurídicas italianas, por cuja edição foi responsável em número especial dos *Quaderni Fiorentini*⁵⁵, referiu que “ *uma revista pode também ser um recipiente inócuo e insignificante de materiais reunidos sem ordem e garbo, mas deveria ser de preferência*

⁵² Bordons e Zulueta, 1999.

⁵³ Inocêncio Galvão Teles, (1917-2010), licenciado e doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, foi docente desta escola a partir de 1941; foi director da Faculdade e presidente do seu Conselho Científico, Procurador à Câmara Corporativa e Ministro da Educação.

⁵⁴ Teles, 2000, p. 69.

⁵⁵ Grossi, 1988.

– e é-o a maior parte das vezes – uma colectividade empenhada num trabalho comum, logo um laboratório experimental, um projecto em acção”.

Podemos, assim, concluir que, se por um lado as revistas científicas constituem locais adequados aos debates que surgem necessariamente em cada disciplina, permitem, por outro lado, devido ao carácter sistemático das suas edições e à actualidade da informação daí resultante, a rápida circulação das ideias através da comunidade a que se dirigem, dando lugar à criação e renovação do conhecimento.

A já referida especialização das revistas científicas, que acompanhou a própria especialização da ciência, deu lugar à proliferação das revistas jurídicas, suporte da divulgação de matérias jurídicas, os laboratórios experimentais de que falava Grossi (1988), os quais, apoiados pela dinâmica dos métodos editoriais, potenciaram a discussão, o nascimento e a transmissão de novas ideias. A ciência jurídica é uma ciência viva, encontra-se em constante desenvolvimento e a sua aprendizagem é também constante. Já em 1928, num artigo publicado na *Southern California Law Review*, Max Radin (1928) referia a necessidade de discutir o Direito no seio do seu suporte mais disponível, ou seja, o número crescente de periódicos jurídicos; para este autor, as revistas jurídicas, na época em franca expansão, constituíam os locais próprios para o debate das questões jurídicas, para o qual não deveria existir limites para além da tolerância dos seus editores e leitores.

A diferença comportamental verificada no âmbito da publicação dos resultados da investigação jurídica, tendo em conta as diferentes características de cada área científica, não afectou, no entanto, o espírito científico que preside à necessidade de comunicar aqueles resultados por parte dos autores em Direito e levou à criação de um amplo universo constituído por inúmeros títulos de revistas jurídicas, que funcionam como locais privilegiados de comunicação de ideias e de factos jurídicos.

2.3.3. Bibliometria Jurídica

Os primeiros estudos bibliométricos conhecidos datam do início do século XX e limitam-se à contagem manual de publicações científicas; é, no entanto, a partir da década de sessenta que o termo Bibliometria surge pela primeira vez aplicado à área de estudo que utiliza métodos matemáticos e estatísticos para investigar e quantificar os

processos de comunicação da ciência. Segundo Pritchard,⁵⁶ o termo *bibliometrics* deveria substituir a designação anterior de *statistical bibliography*, pela primeira vez utilizada por Windham Hulme em 1923⁵⁷, aplicada à divulgação da ciência e da tecnologia através da contagem de documentos. Uma das razões apontadas por Pritchard para o carácter insatisfatório deste termo foi a da sua reduzida utilização, ou seja apenas quatro vezes em quarenta e seis anos. Embora considerando que *bibliometrics* era um neologismo, este autor considerava-o próximo de outros termos já aceites e fixados, tais como “*biometrics*”, “*econometrics*” e “*scientometrics*”. Pritchard definiu Bibliometria como “*a aplicação de métodos estatísticos e matemáticos à definição dos processos de comunicação escrita e à natureza e desenvolvimento das disciplinas científicas, mediante a contagem e análise das facetas distintas da dita comunicação*”. De acordo com o desejo de Pritchard, o termo passou a ser utilizado, a partir de então, em todos os estudos de quantificação dos processos de comunicação escrita da ciência e foi rapidamente aceite no domínio das Ciências da Informação.

A Bibliometria é hoje uma área de estudo auxiliar das ciências, de apoio à investigação científica, pois permite a avaliação dos resultados da actividade científica, baseada em critérios objectivos de quantificação; a Bibliometria, enquanto metodologia de avaliação da ciência, utiliza leis e indicadores próprios e permite conceber e aplicar adequadamente as políticas científicas, bem como corrigir e melhorar alguns dos seus aspectos.

Elías Sanz Casado (cop. 2005, p. 15-16), no Prólogo que escreveu à obra de Gorbea Portal (cop. 2005) sobre os estudos métricos da informação, refere que a Bibliometria, enquanto campo destes estudos, evoluiu a ponto de se ter consolidado como uma das especialidades básicas das Ciências da Informação. A Bibliometria faz parte dos conhecimentos transversais que percorrem esta matéria, trazendo ferramentas e técnicas de trabalho úteis ao desenvolvimento de outros campos de investigação que com elas se relacionam. O autor considera que os estudos bibliométricos nos permitem ligar a outras realidades científicas, pois os seus conhecimentos são aplicados a disciplinas anexas à área das Ciências da Informação, como a História da Ciência, a Medicina, a Psicologia entre outras. É pois, uma “*ciência adjectiva*”, isto é, os dados

⁵⁶ Pritchard, 1969, p. 348-349.

⁵⁷ Hulme, 1923.

que fornece e as conclusões que deles podem ser retirados apenas têm validade se devidamente aplicados ou conjugados com outras áreas científicas ou domínios do conhecimento. Permite, tal como a Estatística, através dos indicadores qualitativos e quantitativos, definir comportamentos e atribuir propriedades aos ramos do conhecimento a que se aplica. A Bibliometria não pode, por si só, ser considerada portadora de verdade científica, mas sim como um meio valioso para alcançar as conclusões que fazem avançar o conhecimento científico.

Podemos, assim, afirmar que os estudos bibliométricos constituem uma área transversal das Ciências da Informação, uma ferramenta útil de apoio à investigação científica, na medida em que permitem avaliar os resultados da sua actividade, através de indicadores bibliométricos. Desta forma, ela é designada por alguns autores, como a ciência da ciência, pois mede exactamente os indicadores sociais da ciência. Para López Piñero (1972), a ciência da ciência é uma zona de convergência de várias disciplinas, cujo objectivo consiste em aplicar os recursos da ciência a uma análise da própria ciência.

Os estudos bibliométricos abarcam dois campos distintos: os estudos descritivos e a análise de citações. Os primeiros ocupam-se de questões como a produtividade e a colaboração dos autores, assim como a análise de matérias. Os estudos baseados na análise de citações procuram avaliar a qualidade dos trabalhos através do impacto ou da influência que os mesmos exercem sobre outros, utilizando para tal o método da contagem de citações, que permite determinar o respectivo factor de impacto.

O termo Bibliometria Jurídica pode, à partida, ser considerado inovador quer no meio jurídico, quer no científico em geral. De facto, não é costume qualificar a Bibliometria por meio da área científica à qual se reporta. Mas, por outro lado, a qualificação de jurídico é aposta normalmente a determinados nomes para os adjectivar, dando origem à formação de novos conceitos. Assim nasceram os conceitos *informação jurídica* e *biblioteca jurídica*, que se reportam a realidades distintas às quais o jurídico se juntou, qualificando-as e conferindo-lhes identidade própria. O mesmo acontece com a expressão *investigação jurídica* em que o termo *jurídico* é usado para delimitar o objecto da investigação, obtendo-se como resultado uma expressão mais precisa que envolve um conjunto de características próprias que lhe são atribuídas pelas especificidades da ciência do Direito. A própria expressão *ciência jurídica* resulta da qualificação de um ramo científico, através dos atributos específicos do Direito,

destacando-o e atribuindo-lhe autonomia e identidade face aos restantes. Situação comparável é o uso recorrente e comum, hoje em dia, embora noutra área de estudos, da expressão *biblioteca digital* com a qual se pretende qualificar um determinado tipo de biblioteca que possui colecções em formato digital, distinguindo-as das restantes com outras designações e outro tipo de suportes para as suas colecções.

A Bibliometria consiste numa metodologia que aplica leis e indicadores próprios aos resultados da actividade científica de uma determinada área, para os medir e conhecer. A Bibliometria Jurídica aplica-se à ciência do Direito e constrói os seus indicadores a partir dos resultados publicados da investigação jurídica. Surge como resultado da necessidade de conhecer e avaliar o que se publica na área jurídica, quem publica e sobre que matérias jurídicas; nasce, principalmente, do reconhecimento da sua importância para a análise da evolução e das influências recebidas no Direito.

A Bibliometria Jurídica permite identificar, através de indicadores quantitativos, as taxas de produtividade de revistas jurídicas, instituições, autores, países ou regiões; permite também identificar, através de análises de citações, as revistas de maior impacto ou os autores que mais influenciaram os estudos jurídicos em determinados períodos; por fim, não podemos deixar de considerar a possibilidade trazida por esta ciência de definir ou corrigir as políticas científicas de âmbito jurídico, face ao conhecimento dos caminhos seguidos e dos resultados obtidos.

Convém destacar, no entanto, não se tratar de uma área nova ou que tenha sido introduzida após a sua aplicação às restantes áreas científicas. Shapiro (1992, p. 337-339) considerava o Direito como o local de nascimento dos estudos de citações, pois as análises bibliométricas e os índices de citações tinham sido utilizados no meio jurídico muito antes da aplicação à restante literatura científica; este facto poderia justificar-se, segundo o autor, porque nas restantes áreas científicas as publicações resultavam da actividade da investigação, enquanto que, no Direito, faziam parte da investigação da própria disciplina, estavam no seu âmago, constituíam as suas fontes.

A ausência de referência à actividade bibliométrica no Direito, por parte dos autores que se consagraram à história das origens da Bibliometria, constituía para Shapiro uma falha; a única excepção era o reconhecimento de que o *Shepard's*

*Citations*⁵⁸, um dos primeiros índices conhecidos de citações jurídicas, tinha inspirado o *Science Citation Index de Eugene Garfield*.⁵⁹ A publicação das decisões judiciais nos Estados Unidos, que se estendiam por largos volumes, acompanhadas por tabelas de casos citados, deu origem, segundo Shapiro, à elaboração de índices que tinham por objectivo permitir a sua fácil localização. Um dos índices de citações considerado mais antigo para Shapiro é o *Raymond's Reports*, de origem inglesa e que data de 1743.

Este autor considerava ainda que as primeiras análises bibliométricas baseadas na aplicação de indicadores de produtividade ao Direito, como a contagem de publicações, datavam dos inícios do século XIX.⁶⁰

A Bibliometria Jurídica é hoje utilizada, principalmente, em análises de citações destinados à determinação do factor de impacto das revistas jurídicas, como metodologia de avaliação de revistas e ainda em estudos que pretendem comprovar a influência exercida pela doutrina na prática dos tribunais. Estes revelam que grande parte das citações efectuadas na jurisprudência são da responsabilidade de autores, cujo peso e autoridade conferem a necessária credibilidade às decisões dos tribunais, facilitando a sua aceitação.

2.3.4. Produção científica e indicadores bibliométricos

A produção bibliográfica de carácter científico constitui a base dos indicadores bibliométricos, pois é sobre esta que os estudos de avaliação da ciência se constroem; ela reflecte a actividade científica e é composta pelos artigos publicados em revistas científicas, em monografias, actas de congressos ou outros eventos, após terem sido submetidos a uma avaliação ou controlo institucionalizado. Surgem no termo da actividade científica, por isso se designam por resultados científicos, permitem avaliar a

⁵⁸ Frank Shepard deu início à publicação de volumes de citações de jurisprudência do Supremo Tribunal de Illinois em 1873; esta obra, conhecida como Shepard's Citations, tornou-se mais tarde num sistema nacional de citações, composto por livros e suplementos, contendo listas de citações a decisões judiciais, estatutos e outras fontes jurídicas.

⁵⁹ Conforme nosso capítulo anterior em Avaliação de Revistas Jurídicas, a propósito do Science Citation Index e do Institute for Scientific Information.

⁶⁰ Shapiro refere a obra de James Humphreys, *Observations on the actual state of the English laws of real property*, 1826, em que este efectua uma contagem das colectâneas de jurisprudência e outras publicações jurídicas publicadas até à época; também Stephen B. Griswold, 1876, é referido por Shapiro, pelo cálculo que efectuou de todos os volumes publicados de colectâneas de jurisprudência inglesas e americanas, anteriormente àquela data.

investigação da qual derivam e, após a sua publicação, inserem-se no ciclo de produção de novos conhecimentos.

Para Maltràs Barba (2003, p. 67) “*a matéria imediata para o processo intelectual do qual emerge o novo conhecimento científico são os resultados científicos*”; segundo este autor, “*a detecção de certas limitações neste conhecimento levará à procura de outros resultados que possam contribuir para as superar.*” O crescimento sucessivo da ciência e a criação de novos conhecimentos científicos, bem como a evolução da humanidade dependem da comunicação dos resultados da actividade científica, publicados nas revistas científicas. Do mesmo modo, também Bordons e Zulueta (1999, p. 792) afirmam que “*...de um ponto de vista cognitivo, um novo conhecimento adquire valor quando se dá a conhecer e é divulgado na comunidade científica, porque só assim poderá contribuir para o avanço da ciência...de um ponto de vista social, a publicação dos novos descobrimentos é uma fase essencial do processo de investigação, já que permite ao científico obter reconhecimento pelo seu trabalho.*”

Para os autores, a publicação dos resultados da actividade científica que desenvolvem traduz-se em visibilidade e reconhecimento próprios. O aparecimento de um artigo numa revista científica de determinada especialidade significa, não só, que este se tornou acessível a toda a comunidade dessa especialidade, como também que o autor possui reconhecimento e mérito suficientes para o publicar. Do mesmo modo, torna-se imprescindível, para estes e para toda a comunidade científica, conhecer os desenvolvimentos científicos à medida que ocorrem – o avanço da ciência só é viável após completado o ciclo de produção de novos conhecimentos. Por estas razões, a comunicação dos resultados da actividade da investigação através da bibliografia científica assume tanta relevância, pois traduz-se em benefícios para os próprios autores e para toda a comunidade.

Mas a bibliografia científica, conforme observámos já, é também indispensável à construção dos indicadores bibliométricos, pois é a partir dos resultados publicados da actividade científica que se avaliam, quer a produção, em termos quantitativos, quer a qualidade, com base no sistema de citações efectuadas a esta bibliografia.

Os principais indicadores bibliométricos agrupam-se em dois tipos: os indicadores quantitativos da actividade científica, ou indicadores de produtividade, nos quais se incluem o número de autores e o número de trabalhos, total e por autor, e os indicadores de impacto, baseados na contagem do número de citações efectuadas aos trabalhos

científicos. Os últimos, considerados indicadores de qualidade, reflectem o reconhecimento e a influência, por parte da comunidade científica, relativamente aos autores dos trabalhos citados.

A análise quantitativa dos resultados da produção científica jurídica, publicados nos canais formais de comunicação, contribui para o conhecimento do comportamento desta ciência e permite o traçado de linhas de política científica indispensáveis ao seu desenvolvimento equilibrado.

Ocupar-nos-emos, nesta investigação, apenas dos indicadores quantitativos da actividade científica, designados por indicadores de produtividade, os quais são obtidos por meio de métodos objectivos de medição quantitativa - destacamos a contagem de artigos jurídicos e de autores, bem como das referências bibliográficas citadas, que se inserem na produção científica de Direito e constituem as bases necessárias dos estudos de avaliação da actividade científica jurídica.

3. Objectivos da investigação

Apresentados os antecedentes desta investigação, que fundamentam a nossa selecção do tema e revelam o desenvolvimento dele efectuado bem como as principais fontes em que nos baseámos, considerámos pertinente proceder ao seu enquadramento temático, analisando o tema das revistas jurídicas sob diversas perspectivas.

Introduzimos neste ponto os principais objectivos que pretendemos atingir e que nos orientaram ao longo da realização do trabalho.

A questão de partida que apresentamos *ab initio* e que constitui o mote da nossa investigação consiste na afirmação de que as revistas jurídicas, devido às suas características muito próprias, que as distinguem da restante literatura jurídica, ocupam lugar privilegiado no sistema de publicação do Direito, assumindo um papel relevante como elo de ligação entre os investigadores, os resultados da sua actividade científica e a restante comunidade jurídica e facilitando a comunicação e a criação de conhecimento jurídico.

Confirmar a verdade deste princípio constitui o primeiro e o mais amplo objectivo da investigação. O seu desenvolvimento articula-se em torno desta questão principal, o seu aprofundamento envolve o alcance de determinados objectivos que passaremos a expor:

Efectuar uma reflexão sobre as revistas jurídicas, principal objecto de estudo desta investigação, com base em diferentes abordagens, utilizando uma metodologia de avaliação de revistas científicas e a análise bibliométrica de conteúdos jurídicos; projecto ambicioso, dada a sua dimensão, a já referida escassez de estudos sobre a temática e a inexistência de estruturas nacionais de apoio à avaliação da produção científica publicada, a sua realização afigura-se-nos, no entanto, pertinente; com ele pretendemos abrir caminhos e pistas que se encontram por explorar, alertar para problemas, despertar para estes e outros interesses relacionados com a temática.

São também objectivos da investigação, que contribuem para a observância do princípio anteriormente designado:

Analisar alguns aspectos do contexto nacional da publicação de revistas jurídicas e compará-los com o contexto internacional.

Para alcançar este objectivo, consideramos relevante conhecer as políticas editoriais de algumas revistas jurídicas, nacionais e estrangeiras e proceder à sua avaliação em termos do cumprimento de normas ou critérios internacionais de qualidade editorial. É nossa intenção identificar quais as revistas nacionais que se destacam deste conjunto por serem detentoras de maior qualidade editorial e compará-las com um conjunto de revistas internacionais, à partida possuidoras de prestígio e projecção externa e que se encontram integradas em bases de dados internacionais.

— É nosso objectivo, também, averiguar se as revistas jurídicas portuguesas, apesar de não se encontrarem incluídas naquelas bases de dados, não possuindo, à partida, comparável projecção internacional, possuem a qualidade devida e cumprem os requisitos necessários de publicação editorial, de modo a poderem considerar-se qualitativamente equivalentes.

De facto, ao pesquisar algumas destas bases de dados, na sua maioria de conteúdos multidisciplinares, verificamos uma ausência ou fraca ocorrência de revistas jurídicas de origem portuguesa, sintoma revelador da sua fraca projecção internacional⁶¹.

É importante averiguar se a questão se limita às revistas jurídicas portuguesas, ou se, por outro lado, se aplica de um modo geral à totalidade das publicações periódicas de âmbito jurídico.

— Analisar as causas e consequências da reduzida projecção internacional constatada nas revistas jurídicas de âmbito nacional, constitui, assim, outro objectivo desta investigação.

Num sentido mais lato, podemos ainda afirmar ser objectivo deste trabalho contribuir para a melhoria da qualidade editorial das revistas jurídicas nacionais e, conseqüentemente, para a melhoria da comunicação científica nacional em Direito. Através dos resultados obtidos na investigação, será possível identificar aspectos positivos e negativos das revistas e promover o cumprimento de critérios de qualidade editorial estabelecidos internacionalmente, de modo a viabilizar a divulgação e

⁶¹ Das pesquisas efectuadas, em Março de 2010, salientamos o sistema Latindex, que inclui, no Directório, 16 revistas jurídicas portuguesas não incluídas no Catálogo, entre as quais se encontram os 4 títulos jurídicos nacionais analisados; o Science Citation Index não contempla qualquer título exclusivamente jurídico em língua portuguesa; outros recursos consultados e que não possuem qualquer registo de revistas jurídicas portuguesas, foram: Westlaw, Lexis-Nexis, Heinonline, Scielo e Capes.

projectão externas e, conseqüentemente, do conhecimento que veiculam, nomeadamente, através da incorporação em bases de dados internacionais.

Identificamos, ainda, como objectivo específico desta investigação:

Conhecer alguns aspectos da investigação jurídica desenvolvida em Portugal, através de uma análise da produção científica publicada em duas revistas jurídicas nacionais, seleccionadas a partir da avaliação efectuada, utilizando indicadores bibliométricos de produtividade.

A análise da produtividade destas revistas e dos seus autores, durante um período temporal recente – os últimos treze anos – terá por base os artigos publicados e os autores que colaboraram durante aquele período. O estudo bibliométrico destas revistas visa, ainda, conhecer outros aspectos relativos à investigação jurídica desenvolvida em Portugal, nomeadamente os seus índices de colaboração e de transitoriedade; através da análise das referências, que nos permitem conhecer os níveis de antiguidade e internacionalização, poderemos, também, identificar as fontes mais consultadas e citadas pelos seus autores.

— É ainda nossa intenção identificar as tendências temáticas reflectidas nos artigos publicados nas duas revistas, bem como analisar as razões das oscilações eventualmente existentes.

Por fim, constitui objectivo último desta investigação reflectir sobre a evolução e o futuro das revistas jurídicas e sobre os seus reflexos na investigação.

As alterações que ocorrem, actualmente, no processo de comunicação científica fazem-se sentir também no Direito e nas revistas jurídicas, pelo que consideramos pertinente perspectivar o seu futuro; a evolução que hoje é sentida e pressentida nos processos editoriais e nos novos meios de publicação científica, determinados pela nova tecnologia digital, influenciam e produzem, forçosamente, alterações na investigação e na comunicação dos seus resultados.

Para as questões colocadas, procuraremos alcançar, ao longo desta investigação, as respostas mais adequadas; das metodologias utilizadas, daremos conta na secção seguinte.

PARTE II – METODOLOGIAS E FONTES

1. Avaliação de revistas científicas

Apresentam-se, nesta secção, as metodologias e as fontes utilizadas para o alcance dos objectivos atrás identificados.

Assim, para a análise do contexto nacional das publicações periódicas jurídicas, utilizámos uma metodologia de avaliação de revistas científicas, baseada na verificação do cumprimento de critérios de qualidade editorial.

A avaliação de revistas científicas revela-se um processo de difícil execução em países como Portugal, onde não existem modelos convencionados nacionais de avaliação de revistas dirigidos à produção científica interna, devidamente suportados por estruturas adequadas de recolha e tratamento de dados bibliográficos necessárias à análise da produção, da transferência e do consumo de literatura científica; referimo-nos a sistemas de informação mais ou menos complexos, que integrem uma ou mais bases de dados, dos quais destacamos, como exemplos que apresentaremos em seguida, os recursos de informação desenvolvidos pelo Institute for Scientific Information, hoje Thomson Reuters, ou pelo sistema Latindex.

É nossa intenção divulgar os critérios de selecção e avaliação de revistas científicas utilizados por estes dois sistemas de informação, chamando a atenção dos responsáveis editoriais para a necessidade da sua aplicação às revistas jurídicas nacionais, de modo a prepará-las para uma eventual introdução em bases de dados internacionais, proporcionando-lhes a necessária projecção externa.

Identificámos, assim, algumas das características e conteúdos dos referidos sistemas de informação, bem como os critérios de avaliação de revistas científicas que utilizam, a fim de podermos seleccionar a metodologia mais adequada a um estudo de caso de avaliação de revistas jurídicas portuguesas.

O Science Citation Index e o Institute for Scientific Information (ISI/Thomson Reuters)

O *Science Citation Index*, *SCI*, considerado uma fonte de informação de referência pela comunidade científica, é um índice de citações multidisciplinar que surgiu em 1960, em

resultado dos esforços e da actividade de Eugene Garfield.⁶² Este cientista do *Institute for Scientific Information* iniciara, na década anterior, o seu interesse pelo estudo das citações como ferramenta útil à recuperação da informação em ciências naturais.⁶³

Segundo Garfield, a importância do *SCI* deve-se, em primeiro lugar, ao seu carácter multidisciplinar, pois cobre todas as áreas da ciência e da tecnologia e, também, à própria estrutura interna do sistema de citações incluso. A sua utilização não exige qualquer conhecimento ou habilidade especiais a nível da pesquisa ou recuperação da informação. Garfield considera que as citações constituem “... a verdadeira e imutável linguagem e a terminologia da bibliografia científica.”⁶⁴ O autor refere, também, neste artigo, uma funcionalidade particular do *SCI*, que consiste em favorecer a interdisciplinaridade da ciência, pois o mesmo autor pode ser citado em revistas de diferentes áreas científicas; o exemplo dado refere-se às citações de vários artigos de Einstein verificadas em artigos publicados em revistas de ciências tão díspares como as lácteas e as obstétricas.

O *SCI* encontra-se integrado, actualmente, no *ISI Web of Science*, que por sua vez é parte integrante do *Web of Knowledge*; constituem ambas relevantes fontes de referência de informação científica e técnica, acessíveis via *web* e são da responsabilidade do *Institute for Scientific Information*, que actualmente possui a designação de *Thomson Reuters*, após ter sido adquirido pela *Thomson*, conhecido editor internacional de publicações científicas.

A cobertura do *Science Citation Index* é internacional e multidisciplinar; de 600 revistas em 1964, passou para 2400, em 1972 e integra, à data, grande parte das revistas científicas e técnicas mais importantes de todo o mundo, abarcando todas as disciplinas do conhecimento. O *SCI*, actualmente disponível através da plataforma *Web of Science*, com a designação *Science Citation Index Expanded*, proporciona aos investigadores um acesso fácil a um conjunto de informação bibliográfica e a dados de citações constantes

⁶² Eugene Garfield foi fundador do *Institute for Scientific Information*, actualmente *Thomson Reuters*, presidente e fundador da revista *The Scientist*; responsável por vários projectos no âmbito das ciências da informação, Garfield desenvolveu inúmeros estudos relacionados com a pesquisa e recuperação da informação científica e técnica; o seu *Science Citation Index*, um relevante índice multidisciplinar de literatura científica, constitui uma ferramenta inovadora aplicada às ciências da informação e comunicação científicas.

⁶³ O seu primeiro estudo publicado sobre a matéria foi Garfield, 1995.

⁶⁴ Garfield, 1976.

de mais de 6650 revistas técnicas e científicas de 150 disciplinas⁶⁵. A informação bibliográfica é constituída por artigos publicados em revistas científicas de prestígio, *peer reviewed* e pelas citações efectuadas pelos respectivos autores, a cujos textos integrais se acede de forma directa. A partir do *SCI*, o *Institute for Scientific Information* desenvolveu outras duas bases, o *Social Science Citation Index* e o *Arts and Humanities Citation Index*, igualmente índices de citações interdisciplinares, abrangendo a primeira revistas de disciplinas das áreas das ciências sociais e a segunda de Artes e Humanidades.

Assinala-se que o número de revistas jurídicas indexadas no *Social Science Citation Index* é de 109, sendo todas de língua inglesa e, na sua maioria, de origem norte-americana.

O *Institute for Scientific Information*, ou *Thomson Reuters*, foi criado em 1960 também por Eugene Garfield e, além das bases de dados referidas, possui um conjunto extenso de recursos de informação científica e técnica, disponíveis em acesso livre ou pago, tais como estatísticas da ciência, bases de dados de investigadores, lista de todas as revistas científicas incluídas nas bases do *ISI* e outros produtos de diversas áreas científicas.

As funcionalidades oferecidas pelo *Science Citation Index*, das quais destacamos a possibilidade de conhecer o factor de impacto das revistas incluídas, a possibilidade de pesquisar e aceder directamente às referências efectuadas pelos autores dos artigos indexados, bem como às citações desses mesmos artigos, atribuem a esta ferramenta um valor considerável para a investigação em todas as áreas do conhecimento científico.

Podemos afirmar que o impacto provocado pelos produtos inovadores de Garfield na investigação científica e técnica permitiu aos investigadores dominar o crescimento da literatura científica, através de um acesso mais fácil à informação e da melhoria da comunicação entre os pares. Devido à possibilidade de estabelecerem hiperligações, que facilitam o acesso imediato aos documentos citados e ao facto de constituírem fontes relevantes de investigação científica, o *Science Citation Index* e os seus recursos relacionados, como o *Social Science Citation Index* e o *Arts and Humanities Citation Index*, afiguram-se como precursores do *Google*.

⁶⁵ Dados recolhidos em http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/science_citation_index?parentKey=441594, Disp. em 21/12/2009

Entre as diversas aplicações deste valioso recurso de informação, destacamos a bibliometria, a avaliação de revistas, a concepção e avaliação das políticas científicas, isto é, todas as áreas que têm por base a necessidade de avaliar objectivamente os fluxos de informação na comunicação científica.

A par do interesse de que se revestem as bases de dados do *ISI* para os cientistas, que dispõem, assim, de informação disponibilizada de modo acessível, indispensável para o avanço da investigação, complementada e enriquecida por meio de citações, estas bases de dados oferecem, também, uma mais-valia considerável aos responsáveis pela política científica dos diversos países; os indicadores bibliométricos que propiciam, permitem definir linhas e traçar caminhos em áreas diferenciadas, de modo a alcançar os desenvolvimentos pretendidos.

Relativamente à literatura científica de origem portuguesa existente no *SCI*, citamos um estudo de Maria Angeles Zulueta Garcia (2009), que analisa a produção científica portuguesa publicada em revistas de âmbito internacional, na sua maior parte americanas. Com base nos dados do *ISI*, esta investigadora refere que Portugal é um dos países que apresenta, nos últimos anos, maior incremento na divulgação internacional dos resultados da produção científica, não obstante os números de partida serem muito baixos; isto é, de 66 documentos registados no *SCI*, em 1994, passou-se para 2 728 documentos em 2007, o que traduz um aumento significativo em 13 anos. No entanto, a análise da produção científica da área jurídica detectou a existência de um diminuto número de trabalhos publicados em revistas estrangeiras, em todo o período analisado – 14 documentos. O referido estudo destaca, também, a multiplicidade temática destes trabalhos, os quais, publicados em revistas também multidisciplinares, abrangem áreas como o Direito, a Sociologia, a Economia e as Relações Internacionais.

A escassa cobertura das bases de dados utilizadas para a realização de estudos deste tipo, em que se pretende conhecer os resultados da investigação em Ciências Sociais, é referida pela autora como um dos seus principais problemas, daí considerar ser necessário elaborar indicadores adequados que o permitam efectuar de forma adequada.

As bases de dados do *ISI* proporcionam, assim, diferentes valências e abordagens em termos de comunicação de resultados da investigação científica – por um lado, permitem-nos conhecer os trabalhos publicados nas revistas científicas nelas registadas e as respectivas citações efectuadas pelos autores; também nos dão conta das citações a esses trabalhos publicadas noutros artigos aos quais nos dão acesso e, ainda, além do

seu factor de impacto, as revistas científicas e técnicas de todas as áreas do conhecimento, seleccionadas de acordo com determinados critérios de avaliação. Valiosas ferramentas de pesquisa e recuperação de informação científica, as bases de dados do *ISI* permitem ainda, através dos indicadores bibliométricos que proporcionam, avaliar instituições, revistas científicas e autores.

Em resultado dos processos de avaliação do *ISI*, assinalamos que, das cerca de 2000 revistas avaliadas e reavaliadas anualmente, são seleccionadas para inclusão neste “*selecto clube da ciência*”, ao qual todas as revistas do mundo querem pertencer⁶⁶, entre 150 a 200 novas revistas. A reavaliação a que são submetidas algumas revistas visa uma eventual retirada do sistema ou apenas uma mudança de área científica, sempre que ocorram alterações nos respectivos processos editoriais que o justifiquem.

Critérios de avaliação e selecção de revistas ISI/Thomson Reuters

Como são seleccionadas as revistas científicas que fazem parte do *ISI* é a questão a que tentaremos responder nesta secção. Segundo Garfield (1990), a selecção é feita com base num processo de avaliação que assenta em indicadores quantitativos e qualitativos: os primeiros consistem numa análise de citações baseada na sua contagem e os segundos no cumprimento das normas de publicação de revistas e na avaliação por peritos.

Através da aplicação destes indicadores, o *ISI* pretende conceber produtos de informação relevantes para a investigação – as bases de dados que incluem citações – reunindo a literatura científica de maior qualidade, em todos os ramos do conhecimento científico.

A tabela 1 apresenta o conjunto de critérios básicos em que se fundamenta a avaliação de revistas pelo *ISI* e cujo cumprimento é indispensável à sua selecção e integração naquele sistema de informação.

⁶⁶ Ruiz-Pérez, López-Cózar e Jiménez-Contreras, 2006.

Tabela 1 Critérios Básicos de Publicação ISI

Critérios Básicos de Publicação* / ISI	Propriedades
Pontualidade e regularidade	De importância primária
Normas editoriais internacionais	Título descritivo, página de título ou informação bibliográfica completa, (título, tradução, autor, resumo, palavras-chave), resumos, palavras-chave, informação sobre o autor
Processo <i>Peer Review</i>	Qualidade da investigação /referências
Língua Inglesa	Texto ou informação bibliográfica

* Avaliados com base em 3 números consecutivos da revista

Entre os critérios, considerados indicadores de qualidade editorial, destacamos a pontualidade ou regularidade de publicação. De facto, um atraso constante na edição das revistas é considerado pelos avaliadores do *ISI* como inaceitável ou não ético.⁶⁷ Apesar de se admitirem, por vezes e apenas temporariamente, atrasos na edição, o carácter sistemático destes atrasos, porque são susceptíveis de retirar à revista uma das suas qualidades de princípio, ou seja, a actualidade dos conteúdos, é considerado um factor negativo de avaliação. Por outro lado, o cumprimento da pontualidade e regularidade das edições constitui para o *ISI* requisito indispensável, pois dele depende a qualidade e a actualização das suas bases de dados.

De modo geral, a adopção de convenções ou normas internacionais de publicação, constituindo práticas aceites, influenciam, também, a decisão de selecção das revistas; estas normas ou convenções, que se incluem igualmente nos indicadores de avaliação da qualidade editorial, aplicam-se aos títulos, que devem possuir capacidade informativa, isto é, devem ser suficientemente descritivos do conteúdo, às chamadas páginas de rosto ou informação bibliográfica completa dos artigos, à existência de resumos, palavras-chave e de informação completa sobre os autores.

Outro indicador de qualidade importante e que constitui elemento de avaliação do qual depende a sua selecção pelo *ISI*, é a existência de um processo de *peer review* nas revistas, isto é, a submissão dos manuscritos dos autores a uma avaliação prévia efectuada pelos pares ou especialistas das áreas envolvidas; esta avaliação analisa a revista em função da qualidade dos artigos nela inseridos, incide sobre a fiabilidade da

⁶⁷ Garfield, 1990, p. 191.

metodologia utilizada pelos autores, sobre a originalidade e pertinência das conclusões, sobre as referências citadas, entre outros aspectos. A aplicação do *peer review* é indicativa de que a revista utiliza critérios rigorosos de selecção, que garantem a qualidade dos resultados da investigação.

A utilização da língua inglesa faz parte, também, dos critérios básicos de publicação do *ISI*. Apesar deste idioma ser considerado pelos avaliadores do *ISI* como a linguagem universal da ciência, as revistas escritas noutras línguas podem também ser avaliadas positivamente e seleccionadas, desde que a respectiva informação bibliográfica, considerada como indicador de difusão à comunidade científica internacional, se apresente em língua inglesa (título, resumo, palavras-chave).

Outros critérios, igualmente considerados, mas cujo cumprimento não possui o mesmo carácter obrigatório, consistem na diversidade internacional dos autores e das comissões de redacção e na análise de citações.

Tabela 2 Outros Critérios de Publicação *ISI*

Outros Critérios <i>ISI</i>	Propriedades
Diversidade internacional - Autores e Comissões de Redacção	Internacionalidade
Análise de Citações	Factor de impacto + Citações de autores

O primeiro destes critérios, cujo cumprimento confere às revistas um carácter de internacionalidade, justifica-se pelo facto de a investigação científica se desenvolver, actualmente, num contexto global, pelo que o *ISI* considera que as revistas devem, não só, dirigir-se à comunidade internacional, mas serem por ela participadas; esta internacionalidade das revistas, conseguida através da colaboração de autores e de elementos das Comissões de Redacção de nacionalidades diversas, traduz uma abertura ao exterior e constitui mais um critério de avaliação *ISI*.

A análise de citações, o outro critério referido, pode ser obtido por dois meios – a contagem do número de citações aos artigos publicados, que determina a obtenção do factor de impacto da revista e a análise das referências efectuadas pelos autores; a última permite avaliar revistas novas sem historial de citação.

Não podemos deixar de assinalar que a grande riqueza do *ISI* se encontra nos dados de citação e nas suas inúmeras possibilidades e que são estes que determinam o carácter único das bases de dados. No entanto, o indicador que corresponde à análise de citações deve ser cuidadosamente interpretado e as suas limitações devidamente

compreendidas. A variação do número de autores e de revistas, bem como do número e da média de idade das citações segundo as diferentes disciplinas, constituem exemplos das especificidades a ter em conta nos diversos estudos deste tipo que podem realizar-se a partir das bases de dados do *ISI*.

O indicador quantitativo considerado pelo *ISI* no processo de avaliação de revistas é o factor de impacto, em lugar do número total de citações; é ele que nos indica o peso da influência da revista na criação de novo conhecimento científico, sendo obtido através do cálculo do número total de artigos publicados numa determinada revista em dois anos consecutivos, dividido pelo número de citações recebidas pelos mesmos artigos no ano seguinte.

Além dos indicadores quantitativos e qualitativos referidos que apresentam características mais objectivas, o *ISI* utiliza, também, um método subjectivo de avaliação – a avaliação global das revistas baseada em pareceres de peritos. Trata-se de consultas pontuais efectuadas pelo *ISI* desde a sua constituição, nos anos 60, a especialistas das áreas científicas das revistas, no sentido de obter opiniões quanto às revistas em processo de avaliação; as consultas alargam-se ainda aos diversos serviços e produtos de informação do *ISI*. O interesse próprio, profissional ou académico, que estes peritos poderão possuir em determinadas revistas e o carácter subjectivo desta avaliação determinam o carácter não vinculativo das opiniões emitidas. A avaliação incide sobre um conjunto de factores ligados às revistas e aos seus colaboradores, entre os quais destacamos as bibliografias dos autores e dos membros das comissões de redacção, a relevância das publicações citadas, a pertença dos autores à comunidade científica, entre outras. Também o prestígio dos editores, quer se trate de sociedades científicas com funções editoriais, ou de outros editores científicos de renome no meio, é considerado um factor de avaliação que pode determinar, em conjugação com outros, a selecção das revistas para introdução no *ISI*.

Podemos, assim, concluir que todo o processo de avaliação e selecção de revistas realizado pelo *ISI* se baseia num conjunto de procedimentos combinados e interrelacionados, quantitativos e qualitativos, que vão desde a análise de citações e a determinação do factor de impacto das revistas, à aplicação de normas de qualidade editorial e à avaliação por peritos.

O Sistema LATINDEX

O sistema *LATINDEX* – *Sistema Regional de Informação em Linha para Revistas Científicas* – foi criado em 1995 e integra diversos países de origem latina – Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Espanha, México, Porto Rico, Portugal, Uruguai e Venezuela. O objectivo genérico consiste em reunir e disponibilizar o acesso a dados sobre publicações periódicas científicas editadas naqueles países, contribuindo para melhorar a sua qualidade e visibilidade internacional. Para o seu cumprimento, foram estabelecidos critérios de qualidade, aprovados pelos países participantes, relacionados com a edição de revistas científicas. O sistema destina-se a todos os utilizadores de informação científica e técnica, como investigadores, docentes, estudantes, decisores de política científica, editores e bibliotecários, quer dos países envolvidos, quer da comunidade internacional.

O *Latindex* desenvolveu, até à data, três recursos de informação – um Directório, um Catálogo e um Sistema de Ligação a revistas electrónicas, acessíveis através da *Web*. O Directório, cujo desenvolvimento teve início em 1997, possui informação normalizada de mais de 17 000 revistas científicas, quer dos países participantes, quer de outros países da região; compreende dados sobre os seus percursos, áreas temáticas, editores, directores, distribuição, preços, entre outros. O Catálogo, acessível desde 2002, contém apenas as revistas seleccionadas, após terem sido submetidas a um processo de avaliação da qualidade editorial.

Esta tem por base os critérios previamente definidos e aprovados pelos membros do *Latindex* e incide sobre as revistas constantes do Directório, que vão sendo introduzidas no Catálogo; a informação constante do Catálogo, além dos dados descritivos existentes no Directório, respeita às características de qualidade editorial das revistas. À data, o Catálogo possui informação sobre cerca de 3 900 revistas. O terceiro recurso, disponível desde 2002, compreende um Sistema de Ligação ao conteúdo das revistas electrónicas e permite o acesso aos textos completos dos artigos publicados nas revistas incluídas nos restantes recursos *Latindex*, existentes em formato digital. O acesso é facultado através dos sítios *Web* das respectivas revistas ou de bases de dados em que se encontrem integradas. Do recurso, constam actualmente cerca de 3 280 ligações a conteúdos⁶⁸.

⁶⁸ Referimo-nos à data de Outubro de 2009.

No entanto, apesar de aplicar procedimentos de avaliação de revistas científicas, com base em critérios de qualidade editorial, importa considerar que o Catálogo *Latindex* não foi concebido como sistema de avaliação de revistas científicas, mas sim como ferramenta especializada destinada a permitir conhecer e difundir a situação das revistas, promovendo ao mesmo tempo a melhoria da qualidade editorial. A avaliação de revistas apresenta-se-nos aqui, tal como nas bases de dados do *ISI*, como meio para atingir determinados objectivos, os quais são claramente identificados pelos dois sistemas de informação que apresentámos e não como fim em si mesmo.

Critérios de avaliação e selecção de revistas LATINDEX

Uma das finalidades específicas do sistema de informação *Latindex* consiste na definição de critérios e normas de qualidade editorial destinados a publicações periódicas. Empenhado no desenvolvimento de uma política de informação regional, o sistema procura desfrutar das vantagens da normalização de revistas e do cumprimento daqueles critérios como forma de promover a comunicação científica. Deste modo, a selecção das publicações incluídas ou a incluir no Catálogo é feita com base na avaliação do cumprimento de um conjunto de 25 critérios de qualidade editorial, definidos pelos membros do *Latindex*, em 2001, os quais foram, por sua vez, agrupado em categorias, de acordo com características comuns.

A primeira das categorias, designada por Características Básicas, é de cumprimento obrigatório por cada revista, pois determina a passagem às restantes fases da avaliação. Para poderem ser aceites no Catálogo, as revistas devem cumprir as oito Características Básicas e um mínimo de 17 dos restantes critérios de avaliação, espalhados pelas restantes três categorias. Em termos globais, cada revista deve cumprir um mínimo de 75% da totalidade dos critérios de qualidade editorial, para que possa ser incluída no Catálogo, sendo-lhe, neste caso, colocada a menção *Critérios cumpridos*.

São os seguintes os oito critérios ou requisitos que compõem as Características Básicas e cujo cumprimento é considerado obrigatório para prosseguir com a avaliação e selecção das revistas:

Características Básicas:

1. Menção de Comissão de Redacção

2. Conteúdo científico (um mínimo de 40% dos artigos da revista deve ser constituído por artigos originais, técnicos ou científicos, comunicações em congressos, cartas ao director)
3. Antiguidade mínima de um ano
4. Identificação dos autores (os artigos devem estar identificados com nome e apelido ou autoria institucional)
5. Local de edição
6. Entidade editora
7. Menção do Director
8. Menção de morada

As restantes categorias e respectivos critérios, em número de 25, determinam a avaliação de aspectos formais, de políticas editoriais internas e ainda de conteúdos das revistas:

Características de Apresentação das Revistas

1. Páginas de apresentação (capa e folha de rosto): deverão incluir título completo, ISSN, volume, número, data e lembrete bibliográfico;
2. Menção de periodicidade (ou número de fascículos a editar anualmente);
3. Índice ou Sumário (onde constem dados de autor, título e página inicial de cada artigo);
4. Lembrete bibliográfico no início de cada artigo
5. Lembrete bibliográfico em cada folha dos artigos
6. Membros do Comité Editorial ou Conselho de Redacção
7. Afiliação dos membros do Comité Editorial ou Conselho de Redacção (em termos institucionais)
8. Afiliação dos autores (em termos institucionais)

Características de Gestão e Política Editorial

9. Datas de recepção e aceitação de originais
10. ISSN
11. Definição da revista (menção dos objectivos, âmbito temático e público alvo)
12. Sistema de selecção dos originais (indicação do procedimento utilizado)

13. Avaliadores externos (à entidade ou instituição editora)
14. Autores externos (pelo menos 50% dos autores externos à entidade editora da revista)
15. Abertura editorial (pelo menos um terço do Conselho de Redacção externo à entidade editora da revista)
16. Serviços de informação (inclusão em serviços de informação, indexação, resumos, directórios ou bases de dados)
17. Cumprimento da periodicidade

Características Relativas aos Conteúdos

18. Conteúdo original (pelo menos 40% dos artigos trabalhos científicos)
19. Instruções aos autores (sobre o envio dos originais e resumos)
20. Elaboração das referências bibliográficas (indicação das normas de elaboração das referências bibliográficas, nas instruções aos autores)
21. Originalidade dos trabalhos (menção da exigência na revista ou nas instruções aos autores)
22. Resumo (a acompanhar os artigos na sua língua original)
23. Resumo em dois idiomas (na língua do artigo e noutra)
24. Palavras-chave (na língua do artigo)
25. Palavras-chave em dois idiomas (na língua do artigo e noutra)

O conjunto dos critérios de avaliação perfaz, assim, o total de 25, (excluindo os 8 critérios básicos), dos quais, conforme referimos anteriormente, 17 devem ser obrigatoriamente cumpridos pelas revistas para que possam integrar o Catálogo.

Na tabela 3, apresentam-se os dados referentes aos títulos de revistas portuguesas existentes nos 3 recursos *Latindex*, (Directório, Catálogo e Sistema de Ligação), comparativamente com os totais de títulos jurídicos e de todas as áreas, pertencentes a todas as nacionalidades.

Tabela 3 Recursos Latindex: existências

Títulos Nacionais					
Directório		Catálogo		Ligação Revistas Electrónicas	
Jurídicos	Todos	Jurídicos	Todos	Jurídicos	Todos
16	1076	-	116	-	52
Total Títulos (Nacionais e Estrangeiros)					
Directório		Catálogo		Ligação Revistas Electrónicas	
Jurídicos	Todos	Jurídicos	Todos	Jurídicos	Todos
1113	17963	230	4120	213	3453

Através da pesquisa efectuada, verificámos que se encontravam à data ⁶⁹ no Directório, 1 076 registos de revistas de nacionalidade portuguesa, das quais 116, por cumprirem o número de critérios necessário, estavam registadas no Catálogo e 52 disponibilizavam o acesso aos respectivos conteúdos digitais, através do referido Sistema de Ligação.

Quanto ao número de títulos jurídicos de nacionalidade portuguesa existente no Directório, verificámos serem 16, não constando, no entanto, na mesma data, qualquer registo de revistas jurídicas nacionais, quer no Catálogo, quer no Sistema de Ligação a Revistas Electrónicas.

Analisados os dois sistemas de informação apresentados e os respectivos critérios de avaliação, optámos por seleccionar para aplicação a este estudo a metodologia adoptada pelo sistema latino-americano *Latindex*, por nos parecer a mais adequada ao ambiente editorial nacional, bem como aos objectivos que pretendemos atingir. Na selecção da metodologia, tivemos em conta não só a análise e a comparação dos critérios de qualidade editorial utilizados pelos dois sistemas referidos, mas também a verificação da adequação às revistas jurídicas portuguesas.

A metodologia de avaliação de revistas utilizada pelo *ISI* baseia-se em procedimentos que, segundo a nossa opinião, não se adaptam às revistas jurídicas nacionais; a utilização da língua inglesa e o processo *peer review*, impostos pelo *ISI*, constituem critérios de publicação que sabemos, à partida, não constarem das políticas editoriais da maior parte das revistas jurídicas nacionais. A metodologia de avaliação *Latindex*, concebida para ser aplicada a revistas de origem latina e latino americana,

⁶⁹ Informação consultada em Outubro de 2009

possui maior adequação às revistas portuguesas e aos objectivos propostos, pela semelhança dos processos editoriais aplicados e por não obrigar à utilização da língua inglesa.

Avaliadas as quatro revistas jurídicas portuguesas, efectuámos, de seguida, semelhante procedimento de acordo com a mesma metodologia, a quatro revistas jurídicas estrangeiras, consideradas possuidoras de prestígio e aceitação no meio jurídico internacional e, seguidamente, à comparação dos dados obtidos.

Podemos, assim, concluir que a metodologia de avaliação aplicada aos oito títulos nacionais e estrangeiros consistiu na consulta e verificação directa da conformidade dos critérios de qualidade editorial do sistema Latindex, a todos os fascículos respeitantes aos últimos dois anos de publicação. Identificaram-se, ainda, os títulos que cumprem o maior e o menor número de critérios, assim como os critérios mais e menos cumpridos.

As revistas jurídicas portuguesas seleccionadas para avaliação foram a revista *O Direito*, a *Revista de Legislação e Jurisprudência*, a *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa* e o *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*. Esta selecção foi feita com base na antiguidade e continuidade destes títulos, no prestígio que possuem no meio jurídico nacional e na sua representatividade – duas revistas possuem características generalistas e duas são de tipo académico, sendo duas originárias da região de Lisboa e duas da região de Coimbra.

Verificámos que os quatro títulos seleccionados se encontram registados no Directório do sistema Latindex; a informação que acompanha cada registo neste Directório é composta por dados referentes ao título, país de origem, primeiro ano de publicação, periodicidade, suporte físico, idioma, ISSN, tema, dados de edição e âmbito de distribuição geográfica (nacional ou internacional). Nenhum destes títulos foi, no entanto, seleccionado para integrar o Catálogo Latindex.⁷⁰

Constitui, ainda, objectivo da avaliação e do estudo comparado propostos, além do conhecimento das características e qualidades de cada título, identificar os motivos porque não foram seleccionados para o Catálogo, isto é, quais as razões de uma possível avaliação negativa.

⁷⁰ Lembramos a obrigatoriedade de cumprir um mínimo de 75% dos critérios de qualidade editorial para a introdução das revistas no Catálogo do sistema Latindex, o que inclui, além dos 8 critérios básicos, um mínimo de 17 dos restantes critérios de avaliação.

Com base nos resultados desta avaliação, seleccionaram-se duas das revistas portuguesas avaliadas de forma a avançar para uma análise posterior, de âmbito bibliométrico. Pretende-se contribuir para a identificação de problemas, propor algumas soluções no que respeita à publicação de revistas jurídicas no meio editorial nacional, assim como promover a sua projecção internacional.

As revistas: breve apresentação

As duas revistas académicas seleccionadas são oriundas das duas escolas de Direito mais antigas e prestigiadas do país – a *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, que passaremos a designar por *RFDUL* e o *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, adiante designado por *BFDUC*, ambas propriedade das respectivas Faculdades.

O primeiro título iniciou a publicação em 1917, três anos após o início do funcionamento da escola de Direito a que pertence e continua ainda hoje a publicar-se, muito embora tenha sofrido diversas interrupções ao longo do seu percurso editorial. Com uma estrutura actual semelhante à inicial, constituem os trabalhos de doutrina, da autoria maioritariamente do seu corpo docente, o seu conteúdo científico mais relevante em termos quantitativos. Revista jurídica académica, a *RFDUL*⁷¹ acompanhou sempre, numa relação de influência recíproca, a vida da escola que representa e da sociedade em que se insere. De facto, grande parte dos seus colaboradores, pertencentes ao corpo docente da escola, assumiram papéis de relevo na vida política do País. Destinada essencialmente à comunidade académica de língua portuguesa, facto que pode ser comprovado pelo número maioritário de autores portugueses e brasileiros, face aos autores de outras nacionalidades, o que define a sua baixa taxa de internacionalidade, é nossa intenção avaliar se a *RFDUL* possui as condições necessárias, externas e internas, a uma difusão no meio jurídico internacional.

A publicação do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra* teve início em 1914. Não se trata da primeira revista de Direito proveniente da cidade de Coimbra; esta, denominada *Chronica Juridica*, surgiu em 1840⁷² e teve existência fugaz, pois cessou em 1842. Órgão académico por excelência, o *BFDUC* é propriedade

⁷¹ Para uma caracterização mais completa da *RFDUL*, v. Parte III – Resultados, Secção 2.1.1.1, História e Caracterização da *RFDUL*

⁷² Chorão, 2002, p. 57

da Faculdade de Direito de Coimbra e constitui local privilegiado de publicação dos académicos desta escola; alguns anos antes, já aqueles divulgavam os seus artigos em diversos periódicos generalistas. É o caso de *O Instituto*, prestigiado periódico coimbrão detentor de prestígio que, entre 1853 e 1890, viveu da colaboração dos professores da Faculdade de Direito. O *BFDUC* surgiu no âmbito da reforma do ensino jurídico de 1911, como resultado da necessidade de apoiar o carácter prático que lhe foi atribuído por aquela. São características de relevo a considerar, a sua antiguidade e continuidade, pois não sofreu qualquer interrupção no seu percurso, a riqueza e variedade dos suplementos e números especiais, dos quais destacamos o *Boletim de Ciências Económicas*, que se autonomizou como título independente e a série monográfica, publicada também como suplemento daquele Boletim, *Scientia Iuridica*. À semelhança da *RFDUL*, o prestígio dos colaboradores e da escola a que pertence conferem ao Boletim a relevância que possui actualmente no meio jurídico nacional.

A revista *O Direito*⁷³, outro título que nos propomos submeter a avaliação, iniciou a publicação em 1868, o que justifica a qualificação como uma das revistas jurídicas portuguesas mais antigas⁷⁴. A sua importância deve-se, não só a este facto, como também à continuidade, pois, ao longo da sua vida, apenas sofreu uma interrupção de 13 anos, no período pós 25 de Abril de 1974, em que os acontecimentos sociais do País se reflectiram de forma considerável na vida editorial, pelo que várias publicações, jurídicas e outras, foram então interrompidas. O prestígio dos nomes pertencentes ao meio jurídico nacional, que fizeram parte, quer da direcção, quer das comissões de redacção, quer dos colaboradores, foi determinante para o prestígio da própria revista. Apesar de nos objectivos iniciais ter sido apresentada como uma revista de jurisprudência, dedicando-se-lhe uma secção específica, constitui, ainda hoje, a doutrina o seu conteúdo científico de excelência. A revista caracteriza-se, ainda, por, à semelhança da *RFDUL* e, por razões que têm a ver com a proveniência maioritária dos seus colaboradores, ser também uma revista da região de Lisboa; devido ao facto de alguns dos elementos dos conselhos de redacção e da própria direcção pertencerem à

⁷³ Para caracterização mais completa da revista *O Direito*, v. Parte III – Resultados, Secção 2.1.2.1, História e Caracterização de *O Direito*.

⁷⁴ Veja-se a este propósito a obra de Luís Bigotte Chorão (2002) sobre o periodismo jurídico português do século XIX, referida em 1.3. Estado da Arte: Estudos anteriores em Portugal e que constitui um dos mais relevantes estudos sobre esta matéria.

Faculdade de Direito de Lisboa, é de salientar o intercâmbio de colaboradores desde sempre verificado entre *O Direito* e a *RFDUL*.

A *Revista de Legislação e de Jurisprudência* é, também, uma das revistas jurídicas mais antigas e ainda em publicação em Portugal; o seu primeiro número data, tal como *O Direito*, do ano de 1868, sendo mais velha apenas alguns meses, pois foi editada no mês de Maio, enquanto que *O Direito* data de Dezembro.⁷⁵ Revista de Coimbra, fundada por Manuel de Oliveira Chaves e Castro, Luís Pereira Jardim e Lucas Fernandes Falcão, a sua redacção integrou sempre professores de Coimbra, pelo que é de salientar, também, a íntima relação desde sempre existente entre esta e a escola de Direito da Universidade de Coimbra. A *RLJ* é hoje considerada um órgão daquela Faculdade, pois a sua Comissão de Redacção é inteiramente constituída por professores daquela escola, sendo nula a participação de autores de outra proveniência. Tal como *O Direito*, a *Revista de Legislação e Jurisprudência* definiu, inicialmente, como objectivo principal contribuir para o desenvolvimento da jurisprudência; também a promulgação do Código Civil foi por ambas as revistas apontada como justificação para a publicação. *...Com elle não se attenuaram, antes por ventura mais se engrandeceram, as dificuldades em applicar o nosso direito aos casos occorrentes.*⁷⁶ Ao longo dos anos de publicação, a *Revista de Legislação e Jurisprudência* foi-se afirmando cada vez mais no meio jurídico nacional, passando a constituir factor de prestígio para os seus colaboradores a publicação dos seus artigos neste órgão.

Classificámos como generalistas os dois últimos periódicos referidos, por se destinarem ao público em geral, não tratando os seus artigos, em exclusivo, uma só área do conhecimento jurídico e, também, por oposição às características académicas dos dois restantes títulos. Destinados essencialmente a um público académico, docentes e alunos de Direito e, muito embora os seus artigos não abordem exclusivamente qualquer área específica do conhecimento jurídico, integram, além dos artigos de análise e doutrina, rubricas destinadas a divulgar acontecimentos da escola.

Na estrutura interna destas revistas, assinalamos a existência de uma secção específica, que contribuiu para a grande procura e projecção no meio jurídico interno: referimo-nos à secção de respostas a consultas de assinantes. Apesar de não fazer parte da estrutura actual das revistas jurídicas nacionais, verificamos, ainda hoje, a existência

⁷⁵ Veja-se a este propósito a importante contribuição de Guilherme Braga da Cruz (1975).

⁷⁶ *Revista de Legislação e Jurisprudência*. Coimbra, 1.º Anno, N.º 1, 1868

de secção semelhante nas revistas jurídicas académicas norte-americanas, factor que contribui para a elevada procura por parte de leitores, principalmente não pertencentes ao meio jurídico.

Resta-nos acrescentar que as quatro revistas jurídicas portuguesas, objecto da nossa avaliação, não possuem *sites* institucionais próprios, nem disponibilizam os conteúdos, na totalidade dos seus números, em formato digital.⁷⁷ A *Revista da Faculdade de Direito* apenas disponibiliza o texto completo dos artigos referentes ao penúltimo número, através do *site* da Biblioteca da Faculdade⁷⁸, por acordo estabelecido entre a escola e a respectiva editora; a revista *O Direito* faculta o acesso aos índices e sumários dos números referentes aos anos posteriores ao 134.º-135.º, a partir do *site* da editora⁷⁹; igualmente o *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, através do *site* desta Faculdade, dá acesso aos índices de todos os números publicados de 1992 a 2004⁸⁰; a *Revista de Legislação e Jurisprudência* também não possui *site* institucional próprio, dando acesso aos índices, no *site Web* da sua editora⁸¹, a partir do fascículo 3934, referente ao ano de 2005.

Os restantes títulos jurídicos estrangeiros avaliados foram seleccionados a partir de pesquisas efectuadas nos dois sistemas de informação anteriormente apresentados – O SCI e o Latindex. Por uma questão de uniformização de critérios e para que as conclusões a retirar assentem em parâmetros comuns, optámos por seguir a mesma metodologia de avaliação adoptada com os quatro títulos jurídicos portugueses, isto é, a metodologia baseada nos critérios *Latindex*. Pretende-se, em primeiro lugar, conhecer o grau de cumprimento destes critérios por parte de quatro 4 títulos estrangeiros e compará-lo com o das revistas nacionais atrás avaliadas.

Escolhemos duas revistas de língua espanhola, a *Revista General de Legislación y Jurisprudencia* e a *Foro: Revista de Ciencias Jurídicas y Sociales*, órgão da Faculdade de Direito da Universidade Complutense de Madrid, que apresentam algumas analogias com as revistas portuguesas submetidas a avaliação. A primeira, considerada a mais antiga revista jurídica espanhola ainda em publicação, é de carácter generalista e possui registo bibliográfico no Directório Latindex, não constando, no entanto do respectivo

⁷⁷ Informação relativa a Outubro de 2009

⁷⁸ <http://www.fd.ul.pt/Biblioteca/PesquisaJur%C3%ADdica/BibliotecaDigital/RevistadaFDUL.aspx>

⁷⁹ <http://www.almedina.net/catalog/index.php?cPath=2>

⁸⁰ <http://www.uc.pt/fduc/publicacoes/bfdc>

⁸¹ http://www.coimbraeditora.pt/ins_magazines.aspx?MENU_LEFT_ID_CLASSE=24

Catálogo; a revista *Foro* é uma revista académica, pertencente a uma das mais prestigiadas escolas de Direito espanholas, que se encontra registada em todos os recursos do sistema Latindex, isto é, no Directório, no Catálogo e no Sistema de Ligação a revistas electrónicas, pelo que é possível o acesso directo, a partir deste local ao texto integral dos seus conteúdos.

Optámos, também, por escolher como objectos da nossa avaliação, a *Harvard Law Review* e a *Yale Law Journal*, duas revistas jurídicas académicas norte-americanas, igualmente possuidoras de elevada antiguidade e prestígio e que apresentam características que as diferenciam do restante universo do periodismo jurídico. Não se encontrando registadas no sistema Latindex, devido à natureza regional deste sistema de informação, que integra apenas os países de origem latina, as duas revistas constam, no entanto, das bases de dados do *ISI*, pelo que foram alvo de avaliação para selecção, de acordo com os critérios deste sistema de informação.

A *Revista General de Legislación y Jurisprudencia*, que passaremos a designar por RGLJ, foi fundada em 1853 por José Reus Garcia e é considerada a revista jurídica mais antiga e ainda em circulação, de Espanha e América Latina e também uma das mais antigas de todo o mundo. O seu percurso editorial, que conta actualmente com mais de 150 anos e que foi interrompido durante os anos em que decorreu a Guerra Civil⁸², reparte-se por três épocas distintas – a primeira época, que decorre desde o início da sua publicação, em 1853, até ao começo da Guerra Civil, em 1936, a segunda, após terminada a Guerra Civil, com início em 1941 até 1989 e a terceira, de 1999 até aos dias de hoje. Através de subscrição electrónica, é possível consultar o texto integral de todos os artigos publicados durante a terceira fase iniciada em 1999.

A relevância e o prestígio de que é actualmente detentora no meio jurídico deve-se, a par da sua antiguidade e continuidade, aos inúmeros académicos e juristas de renome que, desde o início, nela colaboraram e que são uma garantia da qualidade dos conteúdos.

Na introdução do seu primeiro número, assinada pelos directores de então, José Reus García⁸³ e Ignacio Miquel y Rubert⁸⁴, são apresentados os objectivos genéricos

⁸² A Guerra Civil de Espanha decorreu entre 1936 e 1939.

⁸³ José Reus García, 1816-1883, advogado, tradutor, senador, membro da Comisión de Códigos e fundador da Editorial Reus, a editora responsável pela edição da RGLJ, foi também seu fundador e director.

desta revista jurídica, que consistiam em promover a internacionalização dos estudos legislativos os quais, segundo os seus directores, não podiam continuar circunscritos às fronteiras de cada país, “... *El hombre público, el legislador, el jurisconsulto mismo no puede en manera alguna contentarse con el estudio aislado de la legislación de su patria.....no solo dirigir nuestras investigaciones hácia los puntos difíciles de nuestra propia legislación, sino dedicar todo nuestro cuidado al estudio de las legislaciones comparadas*”. Só assim seria possível, através do estudo comparado das legislações, assinalar as lacunas, vícios e defeitos do Direito pátrio, de modo a poder efectuar as reformas necessárias. As revistas jurídicas publicadas até então, de acordo com os seus directores na referida introdução, tinham como objectivos estudar e difundir apenas o Direito nacional, pelo que se impunha alargá-los ao estudo da ciência jurídica europeia e da sua situação.

Outro objectivo definido para a revista, que determinava o seu carácter prático, era o de que nas suas páginas se tratassem, de forma científica e aprofundada, todas as questões teóricas e práticas do Direito espanhol de maior interesse e utilidade para o exercício do Direito.

São também diversas as razões que justificam a criação desta revista jurídica; de cariz imediato, são, em primeiro lugar, a reforma do Código Penal e as alterações que se avizinhavam no processo penal e no Direito civil, as últimas originadas pelo projecto de código em discussão na altura; era também manifesta a necessidade de promover o estudo da evolução ocorrida na ciência jurídica, desde os finais do século anterior e publicar os resultados da investigação empreendida; por fim, integrar o movimento intelectual que surgia na época em todos os países da Europa, ... *que aparece bajo la modesta forma de revistas* – o periodismo jurídico – foi, também, considerado pelos autores da introdução como um dos motivos que levaram à criação da *Revista General*. Verificamos que a importância deste movimento como forma de expressão e difusão do conhecimento jurídico era então já uma realidade reconhecida pelos responsáveis da revista. A vontade de aderir a um tal movimento justificava a criação de revistas jurídicas com a qualidade e os objectivos da *RGLJ*.⁸⁵

⁸⁴ Ignacio Miquel y Rubert, 18??-1858, advogado, secretário da Comisión de Codificación, Bibliotecário do Colégio de Abogados de Madrid, foi director da RGLJ.

⁸⁵ Federico Fernández-Creuhet em artigo incluído na obra colectiva de que foi editor literário e co-autor, *Franquismo y revistas jurídicas: una aproximación desde la filosofía del derecho*. Granada: Comares, 2008, intitulado *La Revista General: memoria colectiva y relato histórico*, referiu que: “Esta publicación (RGLJ), ha constituido durante siglo y medio un lugar de intercambio de

A outra revista jurídica de nacionalidade espanhola, a revista *Foro*, assim designada hoje, mas cujo título sofreu alterações ao longo dos anos em que foi publicada, é da responsabilidade da Universidade Complutense de Madrid. Inicialmente chamada *Revista de Ciencias Jurídicas y Sociales*, manteve a designação de 1918 a 1936, isto é, durante o período que decorreu entre o final da primeira Guerra Mundial e o início da Guerra Civil de Espanha; retomada a sua publicação em 1939, com o título *Revista de la Facultad de Derecho de la Universidad de Madrid*, sofreu, não obstante, várias interrupções, tendo sido posteriormente substituída pelos *Anales*, que se publicaram apenas entre 1948 e 1950. A nova época desta revista, cujos responsáveis pretendem venha a possuir maior estabilidade e continuidade, iniciou-se em 2004, data a partir da qual foram retomados os objectivos que presidiram à sua criação.

Fundada por iniciativa de Rafael de Ureña y Smenjaud⁸⁶ em 1918, foi apresentada aos leitores, nos seus inícios, como um órgão oficial da Faculdade de Direito da Universidade de Madrid. Os propósitos, definidos através do princípio ... *Tudo por la Ciencia y para la Ciencia*, ciência adiante referida como *Ciencia genuinamente española*,⁸⁷ apelavam ao ressurgimento da consciência da identidade nacional e visavam contribuir para o progresso das ciências jurídicas e sociais.

Com o título actual *Foro* e o subtítulo *Revista de Ciencias Jurídicas y Sociales*, afirma-se actualmente uma revista multidisciplinar dentro dos vários ramos do Direito, aberta aos profissionais e assumindo como objectivo fundamental a publicação e a difusão dos resultados da investigação jurídica. Porta aberta à reflexão, ao debate e à comunicação interdisciplinar, a *Foro* manifesta a intenção de abertura e pluralismo e, de acordo com a nova designação, pretende promover a discussão de temas jurídicos. Ao referir o carácter interdisciplinar dos seus estudos, os responsáveis da *Foro* afirmam considerar as restantes disciplinas das ciências sociais como instrumentais para o estudo e o exercício do Direito.

A composição da comissão de redacção, comité científico e demais elementos responsáveis, a informação sobre assinaturas e preços, bem como os restantes dados identificativos da *Foro* constam do *sítio Web*⁸⁸, local onde se encontram também os

opiniones sobre qué es el Derecho, cómo han de edificarse las instituciones jurídicas y, al mismo tiempo, nos há ofrecido información sobre las modificaciones legislativas y jurisprudenciales”.

⁸⁶ Rafael de Ureña y Smenjaud (1852-1930), jurista espanhol, titular da cadeira de História da Literatura Jurídica e decano da Faculdade de Direito da Universidade Central

⁸⁷ Ureña, 1918, p. 5.

⁸⁸ <http://www.ucm.es/info/revforo>

requisitos formais de publicação dirigidos aos autores. Dele consta, ainda, referência ao processo de avaliação por peritos a que são submetidos os trabalhos propostos para publicação. O acesso aos conteúdos em texto integral de todos os artigos publicados na chamada nova época, iniciada em 2004, faz-se através do portal de revistas científicas complutenses.⁸⁹

A *Harvard Law Review* e a *Yale Law Journal*, as outras revistas jurídicas alvo da nossa avaliação, fazem parte de uma tipologia que apresenta características distintas das revistas jurídicas europeias ou provenientes dos países de Direito romano.⁹⁰ Iniciada em 1887, a primeira, a *HLR* é considerada uma das revistas jurídicas académicas mais antigas dos Estados Unidos.⁹¹ Fundada por um grupo de alunos que formou a Langdell Society, uma associação de estudantes independente da Harvard Law School, cuja finalidade principal era a edição de uma revista dedicada à investigação jurídica, a *HLR* continua ainda hoje a publicar-se sob a responsabilidade desta associação, actualmente designada por Harvard Law Review Association.

Os seus objectivos encontram-se enunciados no *sítio Web* institucional⁹²: constituir um fórum académico dedicado à investigação jurídica e uma ferramenta de investigação ao serviço dos estudantes e dos práticos do Direito e, por fim, facultar aos membros da revista oportunidades de desenvolverem as suas próprias competências de edição e escrita. O último objectivo encontra fundamento nas características específicas das *law reviews*⁹³ americanas, as quais, inseridas no sistema de ensino das respectivas escolas, assumem funções pedagógicas de apoio à formação jurídica dos alunos. Considerada uma instituição formalmente independente da Harvard Law School, cabe aos alunos a responsabilidade pelas decisões editoriais e organizacionais. Também, na estrutura de cada número da revista estão incluídos artigos da autoria dos estudantes, a par de artigos de autores de outras proveniências. A comissão de redacção do primeiro

⁸⁹ <http://revistas.ucm.es/portal/modulos.php?name=Revistas2&id=FORO>

⁹⁰ As principais diferenças estabelecidas entre as várias tipologias de revistas jurídicas foram já identificadas neste trabalho, mais precisamente na Parte I, secção 2.1.4.1. *Revistas jurídicas norte americanas – particularidades*.

⁹¹ A *University of Pennsylvania Law Review*, criada em 1852, é a revista jurídica americana mais antiga ainda em publicação; também a *Albany Law School Journal*, iniciada em 1875 e continuada pela *Albany Law Review*, foi a primeira revista jurídica criada nos Estados Unidos *student-edited* ou *student-run*.

⁹² <http://www.harvardlawreview.org/>

⁹³ É de assinalar que a designação *law review* se aplica nos EUA às revistas académicas provenientes das escolas de Direito deste país; o conceito *legal periodical* refere-se a todas as restantes revistas jurídicas, em grande parte inseridas nos circuitos comerciais e detentoras de características diferenciadas relativamente às primeiras.

número publicado da *HLR* era constituída por cerca de 15 alunos do terceiro ano que, no total, tinha cerca de setenta, composição que demonstra a importância assumida pela revista na vida desta escola de Direito.

Pertenceram à comissão de redacção inicial nomes que, posteriormente, se notabilizaram nas ciências jurídicas norte-americanas, entre os quais destacamos Julian Mack, mais tarde ilustre juiz do United States Court of Appeals, John Wigmore, que depois se notabilizou como Dean da Northwestern Law School e como autor de um dos maiores tratados de Direito norte-americano. O primeiro director, pertencente ao grupo dos fundadores, foi J. McKelvey.

O corpo de colaboradores da *HLR* é, actualmente, constituído por professores e alunos da escola, juizes e práticos de Direito, bem como especialistas reconhecidos, alguns dos quais responsáveis por críticas de livros recentes. A secção Notas, cuja extensão limite é de 18 páginas, é da total responsabilidade de alunos do terceiro ano, competindo aos do segundo ano a participação nas secções Casos Recentes, Comentários de Jurisprudência, Legislação Recente e Notas Bibliográficas.

Os artigos da autoria de alunos não são assinados, devido ao facto de, maioritariamente, resultarem de trabalho cooperativo. Aparecem, também, alguns artigos da responsabilidade de alunos em números especiais referentes aos meses de Novembro e Fevereiro.

A *HLR* é publicada apenas durante o ano lectivo académico, com uma periodicidade mensal. Todos os artigos são submetidos a avaliação e controlo prévios por parte de especialistas. Convém assinalar que esta revista, possuindo uma tiragem de 4 000 exemplares, pode considerar-se totalmente auto-suficiente, isto é, paga com os lucros obtidos as suas próprias despesas, o que não acontece com a maioria das revistas académicas.

Os elementos de identificação que caracterizam a revista e a sua política editorial, na sua maioria, encontram-se mencionados no seu *site Web*, o qual disponibiliza também o acesso ao texto integral gratuito dos artigos publicados nos últimos cinco anos. Os conteúdos mais antigos podem-se obter por subscrição da base de dados *Heinonline*, onde consta a colecção completa composta por todos os volumes publicados.

Destaca-se, ainda, o lugar ocupado pela *HLR* nos resultados de diversos estudos de avaliações de revistas, efectuados com base na contagem de citações e na determinação do factor de impacto⁹⁴. De facto, a revista tem vindo, desde sempre, a ocupar lugares de topo nas classificações efectuadas, destacando-se o elevado factor de impacto, o qual resulta do grande número de citações efectuadas aos artigos nela publicados. Este aspecto é revelador da influência exercida por esta revista científica na investigação jurídica.

Do mesmo modo, os resultados de avaliações baseadas noutros critérios, entre os quais se destacam a avaliação segundo o critério de prestígio dos colaboradores⁹⁵ e a avaliação da própria Harvard Law School, classificada como a escola de Direito que maior número de revistas publica⁹⁶, colocam sempre a *HLR* e a escola a que pertence nos lugares cimeiros dos *rankings*.

Esta característica, aliada ao facto de ser, desde o início da sua publicação, uma revista da iniciativa e responsabilidade de alunos de Direito ao serviço do ensino jurídico, constituem os aspectos de maior relevância da *Harvard Law Review*. A história da fundação e do desenvolvimento das revistas jurídicas académicas norte americanas está intimamente ligada à criação da *HLR*. De facto, esta revista foi pioneira no surgimento de uma nova tipologia de revistas jurídicas; o sucesso da iniciativa levou à adopção do modelo de Harvard por parte de todas as escolas de Direito e à criação de revistas jurídicas baseadas na autonomia estudantil da sua gestão editorial e na participação directa dos alunos nos artigos publicados.⁹⁷

A *HLR* é, ainda, em conformidade com a *Yale Law Journal*, a *Columbia Law Review* e a *University of Pennsylvania Law Review*, responsável pela publicação do *Bluebook*, o guia de citações jurídicas utilizado nos EUA e que consiste num sistema de referência uniforme de citações. Trata-se de método sistemático, que inclui normas de citação, largamente utilizado e destinado a facilitar a comunicação entre os diversos membros da profissão jurídica. A versão em papel do *Bluebook* foi recentemente complementada com a versão *online*,⁹⁸ a qual pode ser acedida mediante assinatura.

⁹⁴ Perry, 2006, p. 13-19.

⁹⁵ Jarvis e Coleman, 1997, p. 19.

⁹⁶ George e Guthrie, 1999, p. 823.

⁹⁷ Cf. Glenn (1936): "Before the Columbia Law Review was launched [in 1901]...the Dean of the School was approached, and he consented to the review taking the name Columbia only upon condition that it should adopt the model of Harvard".

⁹⁸ <http://www.legalbluebook.com/>

Apesar de pertencer às quatro revistas assinaladas, que partilham a responsabilidade editorial e os respectivos lucros, o *Bluebook* partiu, em 1920, de uma iniciativa da *HLR*.

O contributo que prestou ao longo de mais de cem anos, de forma ininterrupta, e continua a prestar ainda hoje, ao Direito e à formação jurídica dos norte-americanos assim como a influência exercida na literatura jurídica são características de salientar na *HLR*.

A outra revista jurídica seleccionada para fazer parte do conjunto da nossa avaliação, a *Yale Law Journal*, publicou o seu primeiro número em 1891, vinte anos apenas após a *HLR*. Revista jurídica académica, seguidora do modelo adoptado por Harvard, como tantas outras que à época começavam a proliferar no meio jurídico académico norte-americano, a *YLJ* era e continua a ser editada, à sua semelhança, com uma periodicidade mensal e apenas durante o ano lectivo, isto é, entre Outubro e Junho, exceptuando o mês de Fevereiro. A responsabilidade pela edição pertence a uma sociedade, expressamente constituída para o efeito, chamada Yale Law Journal Company, Inc.

Quer a fundação da *YLJ*, quer a da Associação de Alunos desta escola foram considerados, pelo autor do editorial do seu primeiro número⁹⁹, como um passo importante em direcção à unidade necessária de todos os elementos constitutivos da escola. A *YLJ* era considerada, à época, um meio de comunicação útil entre os docentes e os alunos, actuais e futuros, e o seu sucesso como uma prova de vitalidade da própria escola. Considerada, também, como uma revista jurídica “técnica”, os seus promotores pretendiam torná-la num local de discussão de temas jurídicos. Ao mesmo tempo que afirmava a importância dos alunos para a vida da revista, o autor fazia um apelo às suas contribuições, indispensáveis ao seu sucesso.

Actualmente, a *YLJ* é gerida por um corpo de responsáveis composto por alunos, professores e directores independentes, sendo todas as decisões e selecção de conteúdos da responsabilidade dos editores, os quais são seleccionados entre os alunos da Yale Law School, através de processo de admissão altamente competitivo.

O elevado prestígio da revista deve-se, à semelhança da *HLR*, a par do prestígio da escola a que pertence, ao lugar cimeiro que ocupa nas avaliações a que é submetida, em especial as que resultam da determinação do factor de impacto e no elevado número de citações recebidas.

⁹⁹ *Yale Law Journal*. Vol.1, p. 30-31.

Num estudo que pretende avaliar o impacto dos periódicos jurídicos¹⁰⁰, Olavi Maru, bibliotecário da American Bar Foundation Cromwell Library, identificou a *Harvard Law Review* como a revista cujos artigos recebem maior número de citações, de um total de 278 títulos analisados - cerca de um décimo do total; no mesmo estudo, o autor identificou ainda que o número de citações recebidas por 3 dos 278 títulos (a *HLR*, a *YLJ* e a *Columbia Law Review*), perfazia um quinto do total de citações contadas. Daqui se deduz que, quer a *HLR*, quer a *YLJ* se encontram entre as revistas mais citadas e com maior factor de impacto; este foi um dos motivos que nos levou a seleccionar estas revistas para o estudo de avaliação proposto.

Ambos os títulos provêm de escolas avaliadas como possuindo elevado prestígio, os colaboradores são autores reputados no meio jurídico e fazem parte das mais relevantes bases de dados jurídicos inseridas nos circuitos comerciais – *Westlaw*, *Lexis Nexis* e *Heinonline*. Através da subscrição desta última base de dados, é possível aceder aos conteúdos integrais publicados em todos os números, incluindo os primeiros.

Constatamos, assim, que as colecções completas das duas revistas se encontram disponíveis *online*, factor que, à partida, determina a sua projecção internacional.

Actualmente, os conteúdos da *Yale Law Journal* no formato tradicional, o papel, encontram-se em fase de transição para uma plataforma *online*, a *Yale Law Journal Online*. Esta apresenta dois recursos – o arquivo, que compreende os artigos em texto integral e em *open access*, publicados nos números a partir de 2000 e o *Pocket Part*, considerado precursor do jornal online e que é um fórum de debate sobre questões jurídicas entre autores e leitores da revista, incluindo ainda respostas a questões colocadas por práticos. Secção idêntica encontramos na *HLR*, com a designação de *The Forum*, que se dedica a responder a questões jurídicas colocadas pelos leitores. Na secção *Masthead* do jornal *online*, é possível aceder a todos os conteúdos da revista, desde o primeiro número, através de acesso directo à base de dados *Heinonline*.

2. Análise bibliométrica: indicadores de produtividade

A fim de proceder à análise da produção científica publicada em revistas jurídicas nacionais, outro dos objectivos desta investigação, efectuámos a análise bibliométrica

¹⁰⁰ Maru, 1976, p. 234.

de duas revistas jurídicas, com base no cálculo de indicadores de produtividade; as revistas foram seleccionadas a partir da avaliação previamente efectuada – optámos por seleccionar a revista que cumpre o maior número de critérios Latindex e aquela que cumpre o menor número – *O Direito* e a *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, respectivamente.

Os indicadores de produtividade foram obtidos através de contagens aritméticas simples dos artigos publicados nestas revistas e dos respectivos autores, nos últimos treze anos; de seguida, procurámos interpretar aqueles dados através da combinação com outros indicadores complementares, procurando estabelecer critérios objectivos que permitissem a comparação.

Ao quantificar a actividade científica dos agregados que constituem estas revistas, julgamos poder contribuir para o estudo do seu peso no panorama científico nacional de âmbito jurídico.

Analisaram-se, em primeiro lugar, os artigos publicados, ano a ano, nos dois títulos, procedeu-se, de seguida, a uma verificação da sua evolução temporal ao longo de treze anos, classificaram-se segundo diferentes tipologias pré-definidas e identificaram-se as principais linhas de investigação do período analisado. Esta operação, essencialmente analítica, realizada através da indexação e da classificação dos artigos, teve o apoio de dois documentos – a ISO 5963-1985¹⁰¹, na equivalente espanhola UNE 50-121-91 e a Tabela de Classificação utilizada por Salazar Casanova em relevante obra de referência de sua autoria¹⁰² que “*integrou cerca de 15300 títulos referentes a artigos, pareceres, discursos e trabalhos publicados desde 1868 até 1990 em mais de meia centena de revistas portuguesas na sua quase totalidade exclusivamente jurídicas*”. Compreende vinte e três termos jurídicos correspondentes aos grandes ramos do Direito.

De acordo com a norma supra citada, a indexação dos documentos efectuou-se em três fases distintas – análise do documento e determinação do seu conteúdo, identificação e selecção dos conceitos principais do conteúdo e selecção dos termos de indexação. Na última fase, procurou-se, após seleccionar o principal conceito jurídico do documento, integrá-lo no ramo do Direito a que pertence, de acordo com a Tabela de

¹⁰¹ UNE 50-121-91/ISSO 5963:1985. Documentación: Métodos para el análisis de documentos, determinación de su contenido y selección de los términos de indización. AENOR, 1991

¹⁰² Casanova, Salazar (1992).

Classificação de Salazar Casanova. As linhas de investigação foram determinadas em função dos ramos do Direito em que os artigos foram classificados.

Efectuou-se, de seguida, a contagem dos autores que publicaram artigos durante o período da análise, avaliou-se a sua produtividade individualmente, bem como o nível de participação externa das revistas, o qual é determinado pelo número de autores externos às respectivas comissões de redacção; para o efeito, efectuaram-se pesquisas diversas, nos próprios fascículos e noutras fontes, identificaram-se as afiliações institucionais e geográficas dos autores; identificaram-se, também, nos dois títulos, indicadores de transitoriedade e de colaboração, calculados com base no número de autores por cada artigo e nas colaborações pontuais e frequentes em cada revista, durante o período analisado.

Para o estudo das referências efectuadas pelos autores dos artigos, procedeu-se, em primeiro lugar, à sua contagem, de modo a obter-se o valor médio de referências por artigo; calculou-se a antiguidade média das referências, com base na verificação das datas e identificaram-se os tipos de documentos mais citados. O nível de internacionalização das referências foi obtido com base na identificação das nacionalidades dos diferentes autores e dos idiomas por estes utilizados.

É de assinalar que a utilização exclusiva de indicadores quantitativos como método de avaliação da actividade científica tem sido criticada e este método reputado como insuficiente, devido ao facto de estes indicadores serem considerados como meramente indicativos, não valorizando a qualidade científica dos conteúdos.

Segundo Maltràs Barba (2003, p. 121), “*Os indicadores bibliométricos de produção científica são medidas, baseadas habitualmente na contagem de publicações, que visam quantificar os resultados científicos atribuídos a determinados agentes, bem como a agregados significativos desses agentes*”, tendo em conta que as publicações devem ser entendidas como publicações científicas e os agentes como investigadores ou instituições, países ou disciplinas.

Para o autor, os indicadores de produtividade baseiam-se no seguinte pressuposto: em circunstâncias equivalentes, à maior quantidade de documentos científicos publicados, corresponde o maior número de resultados científicos obtidos. Este pressuposto parece, no entanto, conter alguma fragilidade. Em primeiro lugar, os indicadores de produção apenas podem ser interpretados comparativamente, a partir de um marco de referência, com a finalidade de detectar diferenças significativas. O objectivo primário, para Maltràs Barba (2003, p. 122), consiste em “...*permitir a*

comparação entre um conjunto de agentes ou de agregados científicos com a finalidade de detectar diferenças relevantes que sirvam para caracterizar o comportamento de cada um ou do sistema em que se integram.”

Por outro lado, a simples contagem de documentos pressupõe ignorar o conteúdo, confundir quantidade com qualidade, pois nem todos os documentos têm o mesmo valor. Na realidade, ao aplicar este método, soma-se informação e não conhecimento, pois este não pode ser avaliado quantitativamente. O valor científico das publicações reside no valor do conhecimento que elas contêm, na sua importância para o progresso científico.

Qual é, então, o significado da contagem de publicações, o que pretendemos demonstrar com um somatório de trabalhos científicos?

À partida, parece estarmos a cometer um erro ao somar trabalhos ou publicações científicas, de características e finalidades diferentes, unindo-os e tratando todos como iguais, se não tivermos em conta as especificidades próprias. É essencial, pois, especificar aquilo que se soma, por que razão podem os referidos trabalhos submeter-se a um somatório e como deve ser entendido o resultado.

Os defensores do método argumentam que, embora os indicadores de produtividade não constituam medidas perfeitas da produção científica, constituem uma abordagem estimativa eficaz, devido ao controlo de qualidade a que são submetidos os artigos publicados nas revistas científicas. Do mesmo modo, a contagem de publicações parte de um princípio segundo o qual todas as publicações são igualmente portadoras de valor para a ciência.

Maltràs Barba (2003) defende a necessidade de utilizar os indicadores de produtividade comparativamente, de modo a permitir identificar as diferenças que caracterizam os elementos comparados. Os indicadores de produtividade estabelecem ligação entre um conjunto de agentes e os resultados da sua actividade científica. A contagem de trabalhos constitui, segundo ele, o meio adequado que permite realizar essa ligação, pois quantifica os resultados da actividade científica.

Foi esta a metodologia que adoptámos na investigação e os princípios em que nos baseámos para o seu desenvolvimento.

Investigaram-se, também, neste estudo, os dados relativos à história de ambas as revistas jurídicas, no que respeita à fundação, aos colaboradores e às respectivas trajectórias editoriais, desde os inícios até ao presente. Procurou-se, em suma, efectuar a caracterização adequada das revistas, em função das particularidades observadas.

As duas revistas submetidas a análise bibliométrica foram seleccionadas, também, com base em determinados atributos que possuem, como o prestígio no ambiente jurídico a que pertencem, o reconhecimento pelos pares e a continuidade e antiguidade da sua publicação.

Consideramos que estas são características que, embora não garantam à partida qualidade científica, podem dela resultar. De facto, a continuidade, a qualidade e o prestígio das revistas científicas são factores interrelacionados, pois a procura e a aceitação por parte dos leitores e autores devem-se ao reconhecimento da qualidade que, a manter-se, se traduz em continuidade na publicação, atribuindo-lhes em devido tempo o prestígio merecido. É, pois, devido ao reconhecimento de características como a qualidade e o prestígio das revistas que autores conceituados no meio científico as procuram para a publicação dos trabalhos e os leitores as consomem, muitas vezes como fontes da actividade científica.

Finalmente, destacamos a principal ferramenta utilizada no apoio às metodologias referidas, a base de dados de referências bibliográficas da Biblioteca da Faculdade de Direito de Lisboa, onde constam os elementos resultantes da descrição bibliográfica de todos os artigos publicados nos diversos fascículos pertencentes às oito revistas jurídicas analisadas. Os fascículos, que fazem parte da colecção de publicações periódicas daquela Biblioteca, constituíram igualmente fonte da nossa investigação e foram alvo de estudo e consulta exaustiva no local.

Assinala-se que não constam da base bibliográfica os dados relativos às instituições de procedência e às nacionalidades dos autores externos, os quais foram obtidos por pesquisa directa dos vários fascículos ou noutras fontes de referência, algumas disponíveis na *Web*.

Do mesmo modo, a base de dados não contém a informação relativa à classificação tipológica dos diferentes artigos, que foi por nós recolhida após confirmação, caso a caso.

Como ferramentas de apoio à análise bibliométrica efectuada, destacamos ainda a base de dados por nós concebida em Excel, onde se introduziram todos os elementos retirados e considerados necessários à identificação dos artigos publicados nas duas revistas jurídicas, que facilitaram as pesquisas e a obtenção dos dados quantitativos.

É lícito destacar, também, como apoio à construção das ideias veiculadas neste trabalho, o recurso à bibliografia específica por nós consultada e referida, reunida em secção final.

PARTE III – RESULTADOS

1. Análise e avaliação de revistas jurídicas

Resumen

Este capítulo está dedicado a la evaluación de una serie de revistas jurídicas, nacionales y extranjeras. Una vez identificado el concepto, se estudian las razones y los beneficios de la evaluación y selección de revistas jurídicas. La abundancia de la literatura jurídica, principalmente revistas, justifica, de entrada y por razones prácticas y económicas, la necesidad de evaluarlas y seleccionarlas de acuerdo con los principios y criterios previamente definidos. La posibilidad de elegir las mejores revistas clasificadas por parte de autores e investigadores para la publicación de su trabajo, constituye un activo valioso que justifica la aplicación de esta metodología.

También se discuten los diferentes métodos de evaluación, así como los criterios utilizados por dos sistemas de información internacionales - el Science Citation Index y el sistema Latindex. Se trata de un conjunto de criterios y normas de calidad editorial destinados a las revistas científicas.

A continuación se procede a un estudio comparativo para evaluar un conjunto de revistas jurídicas, nacionales y extranjeras, después de una breve presentación de estos títulos. Hemos optado por la metodología de evaluación de Latindex, que parece la más adecuada a las revistas jurídicas portuguesas, teniendo en cuenta los objetivos regionales de dicho sistema de información.

La evaluación de las ocho revistas jurídicas consistió en un análisis de los números publicados en los dos últimos años de la publicación y una verificación exhaustiva del seguimiento de los 25 criterios de calidad editorial establecidos por el sistema Latindex identificados previamente.

La evaluación de las cuatro revistas extranjeras se hizo con el objetivo de conocer el grado de cumplimiento de estos criterios y hacer una comparación con los títulos nacionales evaluados. Se adoptó la misma metodología y el seguimiento de muchos de estos criterios se hace a través de la información encontrada en los sitios WEB.

Se observó, de forma general, que el grado de seguimiento de los criterios de la política editorial es superior al registrado en las revistas portuguesas evaluadas.

1.1. Avaliação de revistas jurídicas portuguesas

A avaliação das quatro revistas jurídicas nacionais, identificadas na *Metodologia*, teve por base uma análise de todos os seus fascículos referentes aos últimos dois anos de publicação e a verificação exaustiva do cumprimento dos 25 critérios de qualidade editorial Latindex, identificados na secção anterior *Critérios de Avaliação e Seleção de Revistas Latindex*.

A tabela 4 apresenta o resultado da avaliação dos quatro títulos referidos, relativamente ao cumprimento dos 8 requisitos básicos de publicação, os quais, conforme afirmado anteriormente, constituem, por parte do sistema Latindex, requisitos de partida para a avaliação, isto é, são de cumprimento obrigatório para prosseguir com a avaliação posterior.

Tabela 4 Características básicas

Revistas ¹⁰³	Critérios de Avaliação							
	1	2	3	4	5	6	7	8
RFDUL	X	X	X	X	X	X	X	X
O Direito	X	X	X	X	X	X	X	X
BFDUC	X	X	X	X	X	X	X	X
RLJ	X	X	X	X	X	X	X	X

Assinalamos o cumprimento integral dos requisitos básicos de publicação, por parte das quatro revistas jurídicas avaliadas.

O critério referente à antiguidade, referido em 3 e que exige um mínimo de antiguidade referente a um ano, é largamente ultrapassado pelas quatro revistas; note-se que o seu prestígio depende, em parte, deste factor. Trata-se, de facto, de quatro das mais antigas revistas jurídicas editadas em Portugal ainda em publicação.

Também, em relação ao conteúdo científico, critério 2, verifica-se que as revistas avaliadas ultrapassam os 40% impostos como limite mínimo no que se refere aos artigos originais; os artigos de doutrina, existentes em todas as revistas jurídicas, por serem

¹⁰³ RFDUL: Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; O Direito; BFDUC: Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; RLJ: Revista de Legislação e Jurisprudência.

portadores de conteúdo científico, foram determinantes no cálculo dos 40% exigidos para este item.

A tabela 5 apresenta os resultados da avaliação referentes às características de apresentação das revistas, as quais incluem aspectos formais que influenciam a sua apresentação externa e a qualidade editorial.

Tabela 5 Características de Apresentação das Revistas

Revistas	Critérios de Avaliação							
	1	2	3	4	5	6	7	8
<i>RFDUL</i>	X	X	X	X	X	X	-	X *
O Direito	X	X	X	X	X	X	-	X **
BFDUC	X	X	X	X	X	X	-	X
RLJ	X	X	X	X	X	X	X	X

* Apenas em autores externos à revista; ** Apenas em autores estrangeiros.

No que se refere à avaliação de acordo com o cumprimento dos critérios de apresentação, verifica-se que apenas os critérios 7 e 8, que se referem, respectivamente, à menção de afiliação dos membros da Comissão de Redacção e dos autores, não são cumpridos na sua totalidade.

De facto, a *RFDUL* apenas menciona a afiliação dos autores no caso de estes serem externos à Faculdade de Direito e *O Direito*, no caso de os autores serem estrangeiros, partindo ambas do pressuposto que todos os restantes autores são suficientemente conhecidos no meio jurídico nacional, pelo que se torna desnecessária a sua apresentação.

As revistas de Coimbra não indicam em todos os números a afiliação institucional dos seus autores, apenas a *RLJ* refere, de uma forma genérica, que todos os membros do Conselho de Redacção pertencem ao corpo docente da Faculdade de Direito de Coimbra. Neste caso, é esta a revista que se destaca pelo cumprimento integral de todos os critérios necessários.

A tabela 6 apresenta os resultados da avaliação dos quatro títulos jurídicos em termos do cumprimento de requisitos de gestão e política editorial, os quais incluem aspectos relacionados com procedimentos de política editorial interna.

Tabela 6 Características de Gestão e Política Editorial

Revistas	Critérios de Avaliação								
	9	10	11	12	13	14	15	16	17
<i>RFDUL</i>	-	X	-	-	-	-	-	-	-
O Direito	-	X	X	-	-	X	-	-	X
<i>BFDUC</i>	-	X	-	-	-	-	-	-	-
RLJ	-	X	-	-	-	-	-	-	-

Verificamos um fraco cumprimento destes critérios, destacando-se, no entanto, a revista *O Direito*, por cumprir quatro requisitos, (ISSN, menção de objectivos, 50% de autores externos e cumprimento da periodicidade), relativamente aos restantes títulos avaliados, que apenas cumprem um (a menção do ISSN).

O cumprimento da periodicidade, considerado por vários sistemas de avaliação como um critério relevante, é um dos critérios apenas satisfeito pela revista *O Direito*, sendo os outros a participação de autores externos, num mínimo de 50% e a menção dos objectivos.

A tabela 7 resume os resultados da avaliação no que respeita aos conteúdos dos títulos analisados.

Tabela 7 Características relativas aos conteúdos

Revistas	Critérios de Avaliação							
	18	19	20	21	22	23	24	25
<i>RFDUL</i>	X	-	-	-	-	-	-	-
O Direito	X	-	-	-	X	-	-	-
<i>BFDUC</i>	X	-	-	-	-	X	-	X
RLJ	X	-	-	-	-	-	-	-

Verificamos que o principal resultado da avaliação efectuada respeita ao facto de, pelo menos 40% dos artigos de todas as revistas serem trabalhos científicos. É este o único critério cumprido em simultâneo pelos 4 títulos; o critério referente ao resumo na língua original, critério 22, apenas é cumprido pelo *O Direito*, dado que esta revista faz preceder todos os artigos de doutrina de um sumário na língua do artigo. Os critérios referentes à inclusão do resumo e de palavras-chave em dois idiomas, critérios 23 e 25, são cumpridos apenas pelo *BFDUC*, revista que contém resumos em língua francesa,

inglesa e alemã, não incluindo, no entanto resumos em português; também não é cumprido por qualquer dos títulos o critério referente à inclusão de palavras-chave na língua do artigo, critério 24.

Destacam-se, assim, pelo cumprimento de um maior número de critérios, a revista *O Direito*, que cumpre 2 critérios e o *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra* que cumpre 3.

Através da tabela 8, podemos analisar comparativamente a situação das revistas avaliadas, relativamente ao número e percentagens de critérios Latindex cumpridos.

Tabela 8 Cumprimento de critérios Latindex (excluídos os critérios básicos)

Revistas	Número Critérios Cumpridos	% Cumprimento dos critérios
<i>RFDUL</i>	8+9	36%
O Direito	8+13	52%
<i>BFDUC</i>	8+11	44%
<i>RLJ</i>	8+10	40%
Média/Total	8+10	43%

Para o cálculo da percentagem de cumprimento dos critérios, retiraram-se os 8 critérios básicos de cumprimento obrigatório, os quais conforme referimos, foram todos cumpridos pelos títulos analisados.

Assim, dos 4 títulos avaliados, verificamos ser a revista *O Direito* aquela que apresenta a maior percentagem de cumprimento de critérios de avaliação e a *RFDUL* a que apresenta a menor percentagem no cumprimento desses critérios; as revistas de Coimbra situam-se perto da média, cumprindo menos de 50% dos critérios.

A média total de cumprimento dos critérios pelas quatro revistas é inferior a 50%.

Tendo em conta os requisitos mínimos exigidos de cumprimento dos parâmetros de avaliação para incorporação das revistas no Catálogo Latindex – as 8 características básicas e 17 dos restantes parâmetros definidos, num total de 25 critérios ou 75% – verificamos que, neste caso, as taxas de cumprimento são inferiores ao exigido.

Na tabela 9 identificam-se os critérios mais cumpridos pela totalidade das revistas.

Tabela 9 Cumprimento de critérios Latindex: critérios mais cumpridos (excluídos os critérios básicos)

Critérios	N.º de Revistas	% de Revistas
Páginas de apresentação	4	100%
Menção de periodicidade	4	100%
Índice ou sumário	4	100%
Lembrete bibliográfico	4	100%
Conselho de redacção	4	100%
ISSN	4	100%
Conteúdo original	4	100%

Verificamos que os critérios mais cumpridos, excluindo os Critérios Básicos, correspondem ao conjunto das Características de Apresentação; apenas o ISSN pertence à Política Editorial e a Originalidade dos Conteúdos pertence às Características Relativas aos Conteúdos.

A tabela 10 permite-nos identificar os critérios menos cumpridos pelo conjunto das quatro revistas analisadas.

Tabela 10 Cumprimento de critérios Latindex: critérios menos cumpridos

Critérios	N.º de Revistas	% de Revistas
Datas recepção originais	0	100%
Seleccção dos originais	0	100%
Avaliadores externos	0	100%
Abertura editorial	0	100%
Serviços de informação	0	100%
Instruções autores	0	100%
Normas Ref. bibliográficas	0	100%
Originalidade trabalhos	0	100%
Pal.-chave idioma do artigo	0	100%

Dos critérios atrás identificados, que não são cumpridos pela totalidade dos títulos, os cinco primeiros pertencem às Características de Gestão e Política Editorial e os restantes às Características Relativas aos Conteúdos.

1.2. Avaliação de revistas jurídicas estrangeiras

A segunda parte deste nosso estudo incide sobre a avaliação de quatro títulos jurídicos estrangeiros,

De acordo com a metodologia seguida com as revistas nacionais, os quatro títulos jurídicos estrangeiros seleccionados foram avaliados com base numa análise de todos os fascículos referentes aos últimos dois anos de publicação e na verificação exaustiva do cumprimento dos 25 critérios de qualidade editorial Latindex, anteriormente identificados na secção Critérios de Avaliação e Selecção de Revistas Latindex.

A tabela 11 resume a avaliação dos quatro títulos, de acordo com o cumprimento das suas características básicas, consideradas requisitos de partida e de cumprimento obrigatório pelo sistema Latindex:

Tabela 11 Características básicas

Revistas ¹⁰⁴	Critérios de Avaliação							
	1	2	3	4	5	6	7	8
RGLJ	X	X	X	X	X	X	X	X
Foro	X	X	X	X	X	X	X	X
HLR	X*	X	X	X	X	X	X*	X
YLJ	X	X	X	X	X	X	X	X

* Dados constantes apenas no site *Web* da revista

Assinalamos o cumprimento de todos os requisitos básicos definidos pelo sistema Latindex, por parte das quatro revistas analisadas.

Considerámos como requisitos cumpridos aqueles que, não constando das revistas em formato de papel, se encontram nos respectivos *sites Web*. Como exemplo do que afirmamos, considerámos como requisito cumprido as menções no *site Web* da *HLR* referentes à Comissão de Redacção e ao Director, que não constam da revista em formato de papel.¹⁰⁵

¹⁰⁴ *RGLJ* – *Revista General de Legislación y Jurisprudencia*. Madrid: Instituto Editorial Reus, 1853 - ; *Foro*: *Revista de Ciencias Jurídicas y Sociales*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, Facultad de Derecho, 1918 - ; *HLR* - *Harvard Law Review*. Cambridge: The Harvard Law Review Association, 1852 - ; *YLJ* - *The Yale Law Journal*. New Haven: The Yale Law Journal Company, 1891 - .

¹⁰⁵ <http://www.harvardlawreview.org/editors.shtml>

A antiguidade continua a ser um dos critérios de avaliação amplamente cumprido pelas quatro revistas, a qual justifica, em parte, o prestígio que possuem – à exceção da *Foro*, iniciada em 1918, todos os restantes títulos tiveram ainda início no século XIX.

Na tabela 12, apresentam-se os resultados da avaliação das características de apresentação das revistas, que incluem dados externos de carácter formal, relativos à apresentação e à qualidade editorial.

Tabela 12 Características de apresentação das revistas

Revistas	Critérios de Avaliação							
	1	2	3	4	5	6	7	8
RGLJ	X	X	X	X	X	X	-	X
Foro	X	X	X	X	X	X	X	X
HLR	X	X	X	X	X	X	-	X
YLJ	X	X	X	X	X	X	-	X

Verificamos o cumprimento integral de todos os requisitos relativos à apresentação das revistas, por parte da *Foro*; verificamos o incumprimento do critério relativo à afiliação dos membros do comité editorial ou comissão de redacção, por parte dos restantes títulos, situação que pode ser explicada na *HLR* e na *YLJ* pela ausência de colaboração externa nas comissões de redacção destas revistas, o que constitui característica específica desta tipologia.

A tabela 13 incide sobre as características de gestão e de política editorial das revistas em avaliação e resume os resultados dos quatro títulos estrangeiros.

Tabela 13 Características de gestão e política editorial

Revistas	Critérios de Avaliação									
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
RGLJ	-	X	X	-	-	X	-	X	X	
Foro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
HLR	X*	X	X*	X*	X*	X	-	X	X	
YLJ	X*	X	X*	X*	X*	X	-	X	X	

* Dados constantes apenas no site *Web* da revista

Novamente se constata o cumprimento de todos os requisitos por parte da revista *Foro*. No seu *site Web*¹⁰⁶, a *Foro* enumera os membros do seu Comité Científico e a respectiva afiliação.

A *RGLJ* não cumpre quatro critérios de gestão e política editorial, nomeadamente os relativos às datas de recepção e aceitação dos originais, ao sistema de selecção dos originais, aos avaliadores externos e à abertura editorial.

Os dados referentes à definição dos objectivos, à menção das datas de recepção dos originais e à indicação do procedimento utilizado na sua selecção, que correspondem aos critérios 11, 9 e 12, respectivamente, constam dos *sites Web* da *HLR* e da *YLJ*.

As duas revistas americanas cumprem o requisito referente à colaboração de um mínimo de 50% de autores externos, muito embora estes sejam, na sua maioria, professores de Direito de outras faculdades.

O requisito 15, relativo à abertura editorial, mediante o qual, pelo menos um terço da comissão de redacção deve ser externo à entidade editora da revista, não é cumprido pelas duas revistas americanas; de acordo com as características destas revistas, os seus membros são alunos das respectivas escolas de Direito, sujeitos a rigoroso processo de selecção; no *site Web*, a *HLR* faz referência a este processo, adoptado anualmente e que consiste num concurso, através do qual são seleccionados os alunos que obtêm uma média mais elevada para pertencer ao corpo redactorial da revista.

Processo semelhante é utilizado pela *YLJ*, que constitui, deste modo, a sua comissão de redacção. No *site Web* desta revista é feita referência aos antigos alunos, colaboradores da *YLJ* que se distinguiram posteriormente nas suas carreiras profissionais; está implícito um apelo constante a novas colaborações e à utilização deste método como apoio na formação jurídica.

Quanto ao requisito 13, referente aos avaliadores externos, não existe qualquer menção nas duas revistas americanas avaliadas, quer no *site Web*, quer na revista em formato papel. As revistas jurídicas académicas norte americanas são, conforme afirmámos previamente, órgãos internos das escolas de Direito, cuja participação externa se reduz aos docentes de outras escolas jurídicas e possuem objectivos muito próprios relacionados com a formação jurídica dos seus alunos. A responsabilidade pela

¹⁰⁶ <http://www.ucm.es/info/revforo/Redaccion%20de%20FORO.htm>

avaliação dos artigos submetidos pertence às próprias comissões de redacção, pelo que todos os artigos a publicar, mesmo aqueles de autoria das mais respeitadas figuras, (neste caso os próprios professores desta ou de outras escolas), são submetidos a um processo de controlo de qualidade. “*All articles—even those by the most respected authorities — are subjected to a rigorous editorial process designed to sharpen and strengthen substance and tone*”.¹⁰⁷

Finalmente, na tabela 14, apresentam-se os resultados da avaliação relativa aos conteúdos, segundo os critérios definidos pelo sistema Latindex.

Tabela 14 Características relativas aos conteúdos

Revistas	Critérios de Avaliação							
	18	19	20	21	22	23	24	25
RDLJ	X	-	-	-	X	X	X	X
Foro	X	X	X	X	X	X	X	X
HLR	X	X*	X*	X*	X	-	-	-
YLJ	X	X*	X*	X*	X	-	-	-

* Dados constantes apenas no site *Web* da revista

Verificamos, mais uma vez, que a revista *Foro* obedece a todos os critérios de avaliação, desta vez relativamente aos conteúdos.

A *RGLJ* cumpre o critério 18, (pelo menos 40% dos trabalhos devem ter carácter científico) e os critérios 22, 23, 24 e 25 (inclui resumos e palavras-chave, quer no idioma dos artigos quer neste e em inglês).

Os requisitos 23, 24 e 25, relativos aos resumos e palavras-chave em mais de uma língua não são satisfeitos pelas revistas americanas; a língua inglesa em que são escritos os artigos é a língua de comunicação da ciência, pelo que este requisito se justifica apenas para as revistas de outras nacionalidades; os restantes, relativos às instruções aos autores, elaboração de referências e exigência de originalidade dos artigos constam dos respectivos *sites Web*.

A indicação das normas de elaboração das referências bibliográficas nas citações efectuadas remete para a aplicação do *Bluebook*, o sistema uniforme de citações utilizado por diferentes gerações de profissionais jurídicos nos Estados Unidos, cuja

¹⁰⁷ <http://www.harvardlawreview.org/about.shtml>, acesso em Novembro de 2009

concepção e actualização é da responsabilidade de quatro revistas jurídicas – a *HLR*, a *YLJ*, a *University of Pennsylvania Law Review* e a *Columbia Law Review*.

Na Tabela 15 comparamos o número de critérios cumpridos pelos 4 títulos, excluindo os critérios básicos.

Tabela 15 Cumprimento de critérios Latindex (excluídos os critérios básicos)

Revistas	Número Critérios Cumpridos	% Cumprimento dos critérios
RGLJ	8+16	64 %
Foro	8+25	100 %
HLR	8+20	80 %
YLJ	8+20	80 %
Média/Total	8+20	81 %

Verificamos que a média de critérios cumpridos pelas quatro revistas estrangeiras avaliadas é de 81%, que corresponde a 20 critérios.

Das quatro revistas estrangeiras avaliadas, é a revista *Foro* que cumpre a totalidade dos 25 critérios, o que justifica a sua inclusão no Catálogo Latindex e a informação conforme que consta do seu registo no respectivo sistema.

As duas revistas norte-americanas satisfazem um total de 20 critérios cada uma, o que perfaz uma percentagem de 80%, a qual é, no entanto, considerada superior ao mínimo exigido por aquele sistema (75% é a percentagem mínima exigida).

É a *RGLJ* que apresenta um número menor de critérios cumpridos, 16, isto é, 64% face ao total. Por esta razão, embora conste do Directório do referido sistema, a *RGLJ* não faz parte do Catálogo Latindex.

Verificando-se globalmente a realização de uma elevada percentagem de critérios, 81%, conforme vimos anteriormente, procedemos, na tabela 16, à identificação dos critérios menos cumpridos.

Tabela 16 Cumprimento de critérios Latindex (critérios menos cumpridos)

Critérios	N.º de Revistas	% de Revistas
Afiliação membros Com. Edit.	3	75%
Abertura Editorial	3	75%

Destacam-se como critérios menos cumpridos, os referentes à afiliação dos membros da comissão de redacção ou editorial e a abertura editorial, ambos pertencentes às características de apresentação das revistas.

Devido à elevada taxa de satisfação de critérios identificada nas revistas estrangeiras avaliadas, cuja média atinge 81%, conforme referimos oportunamente, consideramos não ser pertinente a inclusão de tabela identificadora dos critérios mais cumpridos.

2. Produção científica jurídica: análise bibliométrica

Resumen

Este capítulo contiene el análisis bibliométrico de dos revistas jurídicas consideradas de prestigio en el medio jurídico nacional - la Revista da Faculdade de Direito de Lisboa y O Direito. Estos títulos fueron seleccionados debido a su elevada antigüedad y continuidad en la publicación, así como por algunas características comunes que poseen.

En primer lugar se presentan los objetivos de este capítulo: conocer el comportamiento de dos revistas, incluyendo la productividad de sus colaboradores y las tendencias temáticas, confirmar e identificar las causas de su bajo perfil internacional y el grado de incumplimiento de algunos criterios de calidad editorial con objeto de realizar una comparación final de los datos obtenidos.

Se aborda el funcionamiento del sistema de comunicación de la ciencia y el papel desempeñado por las revistas científicas, mas concretamente por las revistas jurídicas, como lugares de publicación de la producción científica jurídica.

Se identifica el concepto de bibliometría jurídica y se justifica la designación terminológica adoptada. Se refiere, también, la importancia de los indicadores bibliométricos como base para la evaluación de la actividad científica y se limita el alcance de esta revisión a la aplicación de indicadores de productividad.

Una vez caracterizada y presentada la evolución histórica de estas revistas jurídicas y su contexto en la sociedad, se procedió al análisis bibliométrico sobre la base de los siguientes indicadores de productividad: número de documentos y su tipología, su evolución temporal, los idiomas más utilizados, la identificación de líneas de investigación, el número de autores y su productividad, la distribución de los autores en función del número de artículos, el nivel de participación de autores extranjeros, los indicadores de transitoriedad y de colaboración, los indicadores de procedencia institucional y de origen geográfico y las actividades profesionales de los autores.

Mediante el análisis de las referencias hechas por los autores en artículos publicados en estas dos revistas, se determinó el número medio por artículo, los tipos de documentos citados con mayor frecuencia, la antigüedad de las referencias y su

grado de internacionalización, por tipo de documento y por la nacionalidad de autores.

2.1. Análise bibliométrica de revistas jurídicas

2.1.1. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - RFDUL

Iniciamos a análise bibliométrica de revistas jurídicas proposta para este capítulo com o estudo da *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, que passaremos a designar por *RFDUL*, com base em dados históricos e identificativos que recolhemos, destinados a permitir a sua caracterização o mais completa possível – objectivos, estrutura interna, directores e colaboradores, editores, periodicidade, distribuição e sequência de publicação.

Após a apresentação e a análise destes indicadores gerais, procurámos contextualizar a Revista em determinados momentos da sua história, articulando a evolução interna ocorrida com alguns acontecimentos externos da vida da Faculdade de Direito de Lisboa e da sociedade portuguesa e determinando a relação existente entre estes factores. É nossa intenção averiguar em que medida os acontecimentos da sociedade portuguesa, ao influenciarem a vida desta Faculdade, condicionaram, por sua vez, a produção científica interna publicada na sua revista académica.

Efectuámos a análise bibliométrica da *RFDUL* com base nos trabalhos científicos nela publicados durante o período que abrange os últimos treze anos da vida editorial, isto é, de 1996 até 2008, o último número¹⁰⁸ publicado até à data; neste contexto, analisaram-se todos os números editados ao longo dos referidos treze anos, contaram-se e identificaram-se os artigos e seus autores, classificaram-se os artigos segundo tipologias pré-definidas e procedeu-se à sua indexação de acordo com a metodologia de indexação anteriormente referida, com base numa grelha de assuntos correspondente aos grandes ramos do Direito e aos conceitos jurídicos a eles subjacentes. Procedemos, também, à análise das referências bibliográficas constantes dos artigos publicados durante este período de tempo, com o objectivo de identificar a literatura jurídica que influenciou os autores.

¹⁰⁸ Referimo-nos a Dezembro de 2009.

Esperamos que esta análise bibliométrica nos permita conhecer a produtividade científica dos autores da *RFDUL*, enquanto colaboradores neste periódico e durante o período analisado, a sua procedência geográfica e institucional, os índices de colaboração e transitoriedade dos artigos, as diferentes tipologias em que estes se inserem, bem como os idiomas em que foram publicados. Simultaneamente, através da classificação e indexação dos artigos e da articulação com as respectivas datas de publicação, poderemos conhecer a orientação temática da Revista ao longo do período analisado.

É nossa intenção situar esta revista no contexto social, académico e político, melhor conhecer e dar a conhecer este meio de comunicação científica da Faculdade de Direito de Lisboa, a sua evolução ao longo dos últimos treze anos de publicação, a produção científica nela publicada e a que lhe está subjacente e, finalmente, permitir a identificação de problemas, forças e fraquezas que, eventualmente, possam conduzir a mudanças de rumo, bem como apresentar soluções para problemas detectados.

Salienta-se, no entanto, que os indicadores bibliométricos de produtividade aqui utilizados não permitem avaliar a qualidade científica de revistas ou de artigos ou sequer contribuir para a determinação do seu factor de impacto; estes indicadores inserem-se no âmbito dos estudos descritivos, pois constituem meros índices quantitativos destinados a medir, entre outros parâmetros, os níveis de produção científica de um país, instituição, autor ou publicação, servem para comparar a produtividade científica entre grupos similares, mas não para avaliar a sua qualidade científica.

Não é, pois, nosso propósito avaliar a qualidade científica das revistas submetidas à análise bibliométrica, dos artigos ou autores, por meio de indicadores de impacto ou qualidade, ou por qualquer outro meio; como revistas científicas conceituadas que sempre foram, destinadas à comunidade jurídica de língua portuguesa e, embora não sujeitas a qualquer sistema tradicional de avaliação de revistas científicas, a qualidade dos trabalhos nelas publicados foi, desde sempre, avaliada pelos pares, através das várias comissões de redacção. É certo que o prestígio dos colaboradores contribuiu, desde os primeiros números e, à semelhança de tantas outras revistas, nacionais e estrangeiras, para lhes conferir o relevo, a aceitação e a continuidade que as caracteriza.

2.1.1.1. História e caracterização da *RFDUL*: objetivos

A *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, propriedade e edição da Faculdade de Direito de Lisboa, começou a publicar-se em 1917, quatro anos após o início do funcionamento desta escola de Direito. O Regulamento de 4 de Setembro de 1913¹⁰⁹, que estabelece a organização e o funcionamento das Faculdades de Direito, no seu artigo 72.º, determinava que os trabalhos do Instituto Jurídico, *como outros trabalhos de alunos ou sócios que sejam dignos desta distinção*, fossem publicados no *Boletim da Universidade*. Não sendo este Boletim dedicado exclusivamente à Faculdade de Direito, entendeu o Director interino da então designada Faculdade de Estudos Sociais e de Direito, Professor Barbosa de Magalhães, ao apresentar o relatório sobre o estado e a actividade desta Faculdade, referente aos anos de 1913 a 1915, publicado no Anuário da Universidade de Lisboa¹¹⁰, que “*o Conselho, à semelhança do que fez a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, deve publicar um Boletim da Faculdade de Estudos Sociais e Direito*”; referiu ainda, o mesmo Professor que “*o Boletim da nossa Faculdade será, como o da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o instrumento de mediação entre a Faculdade e a opinião jurídica do país, sobretudo entre a Faculdade e a magistratura judicial, ao mesmo tempo que procurará dar a conhecer o que se faz e o que se ensina nas aulas e cursos da Faculdade*”.

Neste documento encontram-se reunidos e apresentados, pela primeira vez, os objectivos da *RFDUL*, os quais se inserem nos princípios definidos na então recentemente aprovada reforma dos estudos jurídicos, publicada pelo decreto de 18 de Abril de 1911¹¹¹; o artigo V esclarece que ... *a missão da escola superior não consiste em transmitir, exclusivamente, aos alunos a ciência feita, mas sim, em ensinar os processos da investigação científica, promover a organização de trabalhos originais, concorrendo, assim, para o progresso da ciência*.

Estavam, assim, lançadas, no contexto nacional, as bases de uma revista jurídica académica, destinada a ser um veículo de comunicação entre a escola e a comunidade jurídica, nomeadamente através da difusão dos resultados do ensino e da investigação

¹⁰⁹ Portugal, leis, decretos. Decreto n.º 118, 4 de Setembro de 1913, Diário do Governo, n.º 207

¹¹⁰ UNIVERSIDADE DE LISBOA. Anuário da Universidade de Lisboa. 1916, p. 56.

¹¹¹ Portugal, Leis, Decretos. Decreto com força de lei [de 18 de Abril de 1911], Diário do Governo, 18 de Abril de 1911.

praticados na escola, promovendo a evolução da ciência jurídica e a sua articulação com a prática. Os responsáveis manifestaram sempre a intenção de que a Revista desempenhasse uma função de órgão cultural da Faculdade, a par dos esforços para que a publicação se efectuasse com regularidade. Estes aspectos resumem os principais objectivos da *RFDUL*, muito embora, o relacionado com o cumprimento da regularidade da sua publicação nem sempre tenha sido alcançado.

Não abundam as referências feitas à *RFDUL*, aos seus artigos e colaboradores encontradas nas publicações da Faculdade. Em Marcelo Caetano, na relevante monografia que constitui fonte indispensável de dados para a história da vida desta instituição¹¹² e que abarca o período entre o seu primeiro ano lectivo e o ano de 1953, encontramos uma breve referência à edição do volume primeiro da Revista e à verba despendida – “ *Foi ainda nesse ano, [ano lectivo de 1916-1917), já em férias grandes, que saiu finalmente o vol. I da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em cuja composição e impressão se despenderam 645\$90!*”. O termo “ *finalmente*”, utilizado pelo autor, sugere-nos uma eventual dificuldade na sua edição, não tendo este professor referido as causas. No entanto, se consultarmos o verso da capa do volume I, que reúne os dois primeiros fascículos, deparamos com uma referência às “ *dificuldades de impressão que determinaram o atraso na publicação dos dois primeiros números, cujo texto em grande parte estava composto em Maio último*”.

Da mesma forma, os Relatórios do Director, quer o referente ao ano lectivo de 1958-1959, quer ao ano de 1959-1960, concedem-nos alguns elementos para este estudo. O primeiro¹¹³ elabora um pequeno resumo da vida da Revista, desde o seu primeiro número, apresenta-nos a sua estrutura e conteúdos. As diversas interrupções ocorridas são também enumeradas: entre 1917, data da publicação dos dois fascículos do primeiro volume, e 1934, ano em que se publicou o segundo, decorreram dezassete anos; o volume terceiro foi publicado em 1940, tendo sido interrompida, de seguida, a edição da revista; apenas em 1947 foi esta retomada com a regularidade necessária, prevendo-se, muito embora já, neste Relatório, alguma demora na edição dos números seguintes, a qual era atribuída quer a *atraso no fornecimento de colaboração*, quer a *dificuldades de ordem tipográfica*.

¹¹² Caetano, 1961, p. 43.

¹¹³ UNIVERSIDADE DE LISBOA. Faculdade de Direito. 1960, p. 23-26.

Ainda no Relatório, é feito apelo à colaboração de todos os professores e assistentes da Faculdade; salienta-se, também, a importância da publicação na Revista, ou em seu Suplemento, dos trabalhos de alunos que se destacaram pela qualidade e pelo significado de prémio e estímulo à investigação e produção científicas. São também referidos os Suplementos, publicados a partir de 1947, destacando-se os dedicados a dissertações de alunos, posteriormente integrados em colecção própria.¹¹⁴

O capítulo sobre a Revista presente no segundo Relatório mencionado¹¹⁵ analisa os conteúdos dos últimos números e manifesta também preocupações quanto ao atraso na edição e aos esforços efectuados para o superar.

O primeiro Regulamento da *Revista da Faculdade de Direito*, aprovado pela respectiva Comissão de Redacção, sob proposta do seu Presidente, Professor Inocêncio Galvão Teles, em reunião de 11 de Dezembro de 1961, foi publicado no volume XV, referente aos anos de 1961-1962. Este documento definiu não só as competências e a constituição da Comissão de Redacção, bem como a estrutura interna, periodicidade, procedimentos de publicação dos artigos, tiragem, distribuição, colaboração e vendas da Revista. O texto foi sistematicamente revisto e actualizado pelo Conselho Científico da Faculdade, datando de 1993 a última actualização efectuada, publicada em 1996.¹¹⁶

Salientamos, ainda, que a designação da Revista, como *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, se manteve inalterada desde o início da publicação até aos nossos dias.

O ISSN ou International Standard Serial Number da Revista, isto é o número normalizado de identificação internacional como publicação periódica, é 0870-3116.

¹¹⁴ Destacamos as dissertações de alunos publicadas em Suplementos à *RFDUL*: CUNHA, Paulo de Pita e. Sobre os motivos económicos na colonização: trabalho elaborado na frequência do 3.º ano em 1957, na Faculdade de Direito de Lisboa. Lisboa: FDL, 1961 (Dissertações de Alunos, 7); FERREIRA, Vasco Taborda. Um caso de *conditio juris*: a transição dos casamentos canónicos. Lisboa: FDL, 1952 (Dissertação de Alunos, 2); GOUVEIA, Alfredo J. R. Rocha de. Da teoria da impressão nos contratos civis. Lisboa: FDL, 1958 (Dissertações de Alunos), MENDES, João de Castro. O Direito de acção judicial: estudo de processo civil. Lisboa: FDL, 1957 (Dissertação de Alunos, 4); MIMOSO, Ruy Braz. A natureza jurídica do dote. Lisboa: FDL, 1952 (Dissertações de Alunos, 3); VENTURA, Raúl. Valor jurídico do casamento. Lisboa: FDL, 1951 (Dissertações de Alunos, 1); assinala-se que vários dos autores aqui indicados foram mais tarde professores da Faculdade.

¹¹⁵ UNIVERSIDADE DE LISBOA. Faculdade de Direito. Relatório do Director da Faculdade de Direito de Lisboa (1959-1960). Lisboa: FDL, 1962. Separata de: *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, vol. 15.

¹¹⁶ Regulamento da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Lisboa: LEX, vol. XXXVII, n.º 1, 1996, p. 353

Trata-se de um código numérico usado como identificador internacional das publicações periódicas, criado pela Organização Internacional de Normalização, ISO.

A Revista é também enviada pela sua editora, de acordo com a legislação nacional em vigor relativa ao Depósito Legal, para as bibliotecas beneficiárias deste serviço.

2.1.1.2. Estrutura interna

A estrutura da *RFDUL*, de acordo com o seu Regulamento actual, compreende, actualmente, as secções designadas como Doutrina, Estudos, Jurisprudência Comentada, Legislação Crítica, Bibliografia ou Recensão Bibliográfica, Pareceres, Trabalhos de Alunos, Documentos Diversos e Vida Académica ou Vida Universitária; esta última foi inicialmente designada Vida Interna da Faculdade ou simplesmente Faculdade de Direito e nela se incluíam todas as notícias e artigos referentes a questões internas da escola, entre as quais se destacam os *doutoramentos honoris causa*, os discursos em actos solenes, como os proferidos em aberturas de anos lectivos, entre outros.

Os primeiros números, nomeadamente o primeiro volume, referente aos meses de Janeiro a Junho de 1917, assentava a divisão dos seus artigos em secções de carácter temático – Ciências Económicas, Bibliografia Económica, Ciências Políticas, Cronica Parlamentar Administrativa, Bibliografia Administrativa, Jurisprudencia Administrativa, Ciências Jurídicas, Jurisprudencia Portuguesa, Faculdade de Direito e Arquivo. A secção Faculdade de Direito que compreendia artigos sobre a vida académica da Faculdade, incluiu no primeiro número um artigo sobre a distribuição das cadeiras no curso e outro sobre a Biblioteca, que referia a constituição de algumas das suas colecções, com especial destaque para a relevância da colecção de periódicos. Nos primeiros volumes da Revista, nas secções mencionadas, colaboraram, essencialmente professores e alunos da Faculdade.¹¹⁷

¹¹⁷ Destaca-se nos fascículos 1 e 2 do volume I da Revista, referentes ao ano de 1917, a colaboração dos alunos, mais tarde professores da Faculdade de Direito, com os seguintes trabalhos: MONTEIRO, Armindo Rodrigues. Corrente Rústico-urbana e emigração, MONTEIRO, Armindo Rodrigues. Bibliografia administrativa; MACHADO, Francisco. A cultura do arroz em Portugal, MACHADO, Francisco. Bibliografia administrativa; PERDIGÃO, José Henrique de Azeredo. Emigração portuguesa: as suas soluções; BARRIGA, Pinto dos Santos. Jurisprudência administrativa; GOUVEIA, Jaime de. Jurisprudência portuguesa. Destacam-se, ainda, nestes primeiros fascículos, os seguintes trabalhos dos professores: ANDRADE, Abel de. Instrução contraditória; ANDRADE, Anselmo de. Economizar moeda; MAGALHÃES, Barbosa de. Jurisprudencia portuguesa: o Direito comercial; MELO, Martinho Nobre de. O bloqueio alemão;

Destacamos, ainda, a secção Arquivo pela originalidade do conteúdo, que tinha por missão publicar documentos históricos inéditos, com o intuito de os disponibilizar à investigação. A ocorrência desta secção verificou-se apenas nos dois fascículos do Volume I, tendo mais tarde ressurgido com novos objectivos e com a designação Documentos.

O primeiro documento publicado nesta secção, no fascículo 1 do volume I da Revista, foi um código do século XVII, pertencente ao professor da Faculdade de Direito, Doutor Abel de Andrade; era composto por 138 documentos, datados de 1636 a 1640, os quais compreendiam cartas e ordens do rei Filipe III de Portugal dirigidas a Álvaro de Sousa, mestre do campo da Praça de Armas da comarca de Guimarães. Destes documentos, cuja inventariação consta do artigo, foram seleccionados quatro para publicação e respectiva transcrição paleográfica.

A secção Documentos, assim designada a partir do volume 26 correspondente ao ano de 1985, publicou uma tradução portuguesa, efectuada por Miguel Pinto de Meneses, da secção XII (*De Lusitanorum Legibus*) da obra *Sacra Themidis Hispanae Arcana*, apud Nicolaum Foersterum, de 1703. Considerado pelo então vogal da Comissão de Redacção, Professor Martim de Albuquerque¹¹⁸, como *a primeira visão de conjunto impressa sobre a História do Direito Português*, este documento pretendia dar início à publicação de uma série de elementos menos conhecidos, relativos à *História Jurídica do nosso País, subordinada ao título genérico Rei Juridicae Lusitanae Archivum*. Infelizmente, por razões alheias à vontade dos membros daquela Comissão, este objectivo não foi atingido.

Continuada no ano seguinte, a mesma secção publicou até 1991, embora neste último ano sob a designação Textos e Documentos, diversos textos considerados de relevância pela Comissão de Redacção, entre os quais se destaca o Índice dos Vocábulos do Código Civil Português.

NEVES, Ludgero. Idoneidade, incapacidade, incompatibilidade e inelegibilidade; NEVES, Ludgero. Cronica parlamentar administrativa; NEVES, Ludgero, dir. Bibliografia administrativa. Jurisprudencia administrativa; ROCHA, Albino Vieira da. Dos seguros; SILVA, Fernando Emygdio da. O imposto sobre os lucros de guerra; SILVA, Fernando Emygdio da. Bibliografia economica.

¹¹⁸ Martim de Albuquerque, 1936- , é professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito de Lisboa, onde se licenciou e obteve o grau de mestre; doutorou-se na Universidade Complutense de Madrid em 1977; reputado estudioso da história do Direito e do pensamento jurídico, possui extensa bibliografia sobre a matéria, sendo considerado no meio jurídico académico como um erudito investigador.

A estrutura da Revista tem vindo a ser alvo de adaptações diversas de acordo com as necessidades de cada volume e os artigos existentes em cada número para publicação, pelo que algumas secções têm sido eliminadas em detrimento de outras.

2.1.1.3. Directores e colaboradores

De acordo com o definido no Regulamento da Revista e respectivas actualizações, é da responsabilidade da Comissão de Redacção a aprovação dos artigos e a definição da tiragem da Revista. Inicialmente, a sua composição consistia num Presidente, o Director da Faculdade, e em quatro Directores representantes das quatro secções do Instituto Jurídico, que formavam a Comissão Directora. Os primeiros directores da *RFDUL* foram os professores Abel de Andrade¹¹⁹, Barbosa de Magalhães¹²⁰, Fernando Emygdio da Silva¹²¹ e Ludgero Neves¹²². Abel de Andrade foi ainda director do segundo volume, referente a 1934, mas acompanhado por Carneiro Pacheco, Barbosa de Magalhães e Manuel Rodrigues. O Director da Faculdade era, à data da publicação do primeiro volume, Abranches Ferrão¹²³, que ocupava o cargo interinamente, em substituição de Barbosa de Magalhães, o qual fora nomeado Ministro da Instrução Pública¹²⁴.

¹¹⁹ Abel de Andrade, 1886-1958, formou-se em Teologia e mais tarde em Direito pela Universidade de Coimbra; foi transferido para a faculdade de Direito de Lisboa em 1916, onde foi director de 1931 a 1936; foi Director-Geral da Instrução Pública, deputado, juiz do Supremo Tribunal Administrativo e Procurador à Câmara Corporativa.

¹²⁰ José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, 1879-1959, bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, ingressou em 1913 na então designada Faculdade de Estudos Sociais e de Direito de Lisboa, fundada naquele ano; doutorado em 1916, por deliberação do Conselho da Faculdade, participou nos trabalhos do projecto do Código Civil, foi Ministro da Justiça, Ministro da Instrução Pública e Ministro dos Negócios Estrangeiros; foi Bastonário da Ordem dos Advogados.

¹²¹ Fernando Emygdio da Silva, 1886-1972, doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra, fez parte do grupo de primeiros docentes da Faculdade de Direito de Lisboa que ingressaram por concurso; foi o primeiro Professor Bibliotecário da Faculdade, foi seu Director entre 1950 e 1956, Procurador à Câmara Corporativa e Vice-Governador do Banco de Portugal.

¹²² José Ludgero Soares das Neves, 1890-1919, Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, ingressou na Faculdade de Direito de Lisboa por concurso, foi o primeiro Secretário da Faculdade e doutorado, por deliberação do Conselho, em 1918.

¹²³ António de Abranches Ferrão, 1883-1932, doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra, ingressou na Faculdade de Direito de Lisboa em 1913 e foi seu director interino entre 1914 e 1928, em substituição de Barbosa de Magalhães, á data Ministro da Instrução Pública; foi Ministro da Justiça e, mais tarde, Ministro da Instrução.

¹²⁴ Ruy Ulrich foi o Director que se seguiu a Abel de Andrade, no Ano de 1940, tendo Paulo Cunha, entre 1947 e 1949 assumido a direcção da revista por inerência com o cargo de Director da Faculdade. Seguiu-se Marcelo Caetano de 1950 a 1957 e Inocêncio Galvão Teles de 1958 a 1962. Raul Ventura foi o Director seguinte, de 1963 a 1965, Adelino da Palma Carlos entre 1966 e 1969, Paulo Pita e Cunha de 1970 a 1984 e José de Oliveira Ascensão em 1985 e 1986; em 1987 foi

Actualmente, a Comissão de Redacção é composta por um Director ou Presidente, designado pelo Conselho Científico e sete vogais, quatro professores e três assistentes, igualmente designados pelo Conselho Científico, sob proposta do Presidente e que representam os ramos do Direito consignados. São eles, como Presidente Jorge Miranda, Eduardo Vera-Cruz Pinto como Vice-Presidente e como vogais, Eduardo Paz Ferreira, Pedro Romano Martinez, Luís Morais, Miguel Nogueira de Brito, Isabel Alexandre e Jorge Santos.

A *Revista da Faculdade de Direito* é uma revista científica cujos trabalhos foram, desde sempre, objecto de avaliação dos seus pares, neste caso os professores de Direito da escola a que pertence e que integram a referida Comissão de Redacção. Não é, no entanto, submetida a qualquer método formal de avaliação de revistas, entre os quais destacamos o *peer review*. A distribuição dos trabalhos para serem avaliados pelos membros da Comissão de Redacção é feita tendo em conta as diferentes secções por estes representadas e as áreas temáticas dos artigos. A definição dos critérios de qualidade que devem presidir à selecção dos trabalhos, bem como a deliberação sobre a publicação de números especiais e suplementos é, segundo o seu Regulamento, da competência do Conselho Científico da Faculdade. Compete, também, à Comissão de Redacção, segundo o Regulamento, promover a colaboração na Revista do corpo docente da Faculdade e seleccionar os trabalhos de alunos dignos de publicação.

Os membros das diversas Comissões de Redacção têm mudado ao longo do tempo, de acordo com as alterações ocorridas no corpo docente da Faculdade.

Os autores ou colaboradores da revista, segundo o definido no Artigo 3.º da edição do Regulamento publicado em 1996, são os *professores, assistentes, alunos e antigos alunos, bem como professores de outras universidades e outras pessoas que façam conferências ou que de qualquer forma colaborem nas actividades da Faculdade*; os trabalhos são, em grande parte, acompanhados da identificação de procedência dos respectivos autores, sendo a revisão das provas tipográficas da sua responsabilidade.

Diversas figuras prestigiadas no meio jurídico, pertencentes ou não à Faculdade, nacionais e estrangeiros, têm colaborado nos conteúdos da Revista, contribuindo para o

Diogo Freitas do Amaral o Director da revista, tendo-lhe sucedido Jorge Miranda, de 1988 até 1990; Paulo Pita e Cunha foi novamente director de 1991 a 1996; de 1997 a 2004 foi este cargo ocupado por Martim de Albuquerque e, a partir desta data e até á actualidade, novamente por Jorge Miranda.

alcance dos seus objectivos e beneficiando, em simultâneo, deste meio de comunicação pertencente à Faculdade de Direito para a comunicação e divulgação dos seus trabalhos à restante comunidade jurídica.

Em secção posterior, abordaremos a produtividade destes autores e destacaremos os nomes que mais se salientaram pelo maior número de artigos publicados na Revista; veremos que, de uma forma geral, os autores mais produtivos pertencem ao corpo docente da Faculdade, enquanto que os autores externos têm uma participação de carácter pontual ou transitório.

2.1.1.4. Divulgação externa: periodicidade e tiragem; registo bibliográfico em catálogos de bibliotecas; a *RFDUL* na *Web*

Segundo indicação expressa na contracapa do seu primeiro número, era intenção da Comissão de Redacção, nos primeiros anos da sua edição, publicar a *RFDUL* com uma periodicidade trimestral e com um mínimo de 160 páginas por fascículo. Actualmente e, de acordo com o Regulamento de 1960 e suas actualizações posteriores, a periodicidade da Revista é semestral, editando-se um volume por ano, do qual constam dois fascículos, a publicar em Junho e em Dezembro, muito embora, na maior parte das vezes, estes sejam reunidos num único volume.

De acordo com o referido Regulamento, a tiragem actual é de 1500 exemplares, sendo as Separatas, em número de 100 exemplares cada, entregues à Biblioteca da Faculdade de Direito para distribuição aos autores.

O custo da sua assinatura anual e de cada número avulso eram, inicialmente, segundo os dados referidos na contracapa do primeiro número, respectivamente, de escudos 4\$50 e 1\$20. Actualmente, o preço da assinatura anual é de 42,00 € euros e o último volume publicado, relativo ao ano de 2008¹²⁵, segundo indicação constante do *Web site* da editora, refere o preço de 37,80 € euros.

O referido Regulamento prevê também a publicação de números especiais e suplementos, compreendendo dissertações de alunos, obras clássicas, textos destinados a aulas práticas e outros elementos que interessem à docência ou à investigação.

¹²⁵ À data de Dezembro de 2009.

Destacamos, ainda, os diversos Suplementos da Revista editados entre 1996 e 2008, que publicaram relatórios de docentes no âmbito de provas de habilitação académicas¹²⁶.

Apesar de não possuir um *sítio Web* próprio, a Revista é divulgada e distribuída amplamente; por acordo com a sua editora, os textos integrais dos penúltimos números encontram-se disponíveis *online* através do *sítio Web* da Biblioteca da Faculdade de Direito¹²⁷; também a sua distribuidora e editora, Coimbra, no seu *sítio Web*¹²⁸, divulga o índice do último número publicado, não disponibilizando, no entanto, a partir desse ponto, o acesso directo aos respectivos conteúdos.

A *Revista da Faculdade de Direito* está integrada nas colecções de periódicos da maior parte das bibliotecas jurídicas nacionais e de muitas bibliotecas estrangeiras¹²⁹; de acordo com o estipulado no seu Regulamento, a distribuição, por meio de ofertas e permutas é da competência dos serviços da Biblioteca da Faculdade.

2.1.1.5. Editores e distribuidores

A edição dos primeiros números da Revista da Faculdade de Direito foi da responsabilidade da própria Faculdade, conforme informação constante da nota técnica do seu volume primeiro. Consta também destes dados a referência à Tipografia Universal, sita na rua do Diário de Notícias em Lisboa.

Os volumes correspondentes aos anos de 1994, 1995 e 1996 foram editados e distribuídos pela LEX, editora e livraria jurídica nacional.

A partir do volume 38, correspondente ao ano de 1997, foi entregue à Coimbra Editora, Limitada a responsabilidade, assumida até à presente data, pela edição, execução gráfica e distribuição comercial dos volumes da Revista.

¹²⁶ Durante o período que abrange este estudo, de 1996 a 2008, foram publicados 24 Suplementos da *RFDUL*, dos quais 13 correspondem a relatórios de docentes.

¹²⁷ <http://www.fd.ul.pt/Biblioteca/PesquisaJur%C3%ADdica/BibliotecaDigital/RevistadaFDUL.aspx>

¹²⁸ http://www.coimbraeditora.pt/ins_product.aspx?MENU_LEFT_ID_CLASSE=23&SUB_NAV_ID_CLASS=153&SUB_NAV_ID_OBJ=27616

¹²⁹ Da pesquisa efectuada em Janeiro de 2010, verificámos, a título de exemplo, a existência da Revista da Faculdade de Direito de Lisboa nas seguintes bibliotecas ou catálogos colectivos estrangeiros: Internet Culturale (Bibliotecas da Universidade de Ferrara, Pádua, Urbino e Pavia), Karlsruher Katalog, British Library, CRUE, Catálogo Colectivo de REBIUN, SUDOC, Catálogo do Sistema Universitário de França, Biblioteca do Congresso, DIALNET.

A Coimbra Editora, fundada em 1920 e sediada em Coimbra, possui um papel de relevo no meio editorial jurídico nacional como responsável pela edição e distribuição de grande número de obras jurídicas de destaque, entre as quais se encontram algumas das principais obras clássicas de Direito português do século XX¹³⁰; é também relevante a sua contribuição para o periodismo jurídico nacional, pela publicação de grande número de revistas jurídicas provenientes do meio académico e judiciário – as duas revistas provenientes das duas escolas de Direito mais antigas e de maior prestígio no país são da responsabilidade editorial da Coimbra Editora.¹³¹

Em Julho de 2009, esta editora e a Wolters Kluwer Portugal, subsidiária da multinacional Wolters Kluwer, integraram a sua actividade, criando um grupo editorial dedicado à edição e distribuição da informação jurídica profissional.

2.1.1.6. Sequência de publicação: períodos de vida da Revista

Referimos já que a publicação da Revista sofreu inúmeras interrupções ao longo do seu percurso de vida editorial. É evidente que, nalguns casos, estas interrupções se relacionaram com causas internas e externas da vida da Faculdade e da sociedade portuguesa, que sempre se influenciaram reciprocamente. Assim, ao volume primeiro, editado em 1917, que compreendeu quatro fascículos, publicados em dois volumes, seguiu-se o volume segundo após dezassete anos, isto é em 1934; o volume terceiro apenas foi editado em 1940 e o quarto em 1947; após esta data, conseguiu-se alguma regularidade na edição, mas que durou apenas até ao volume vinte e quatro publicado em 1972. Decorridos doze anos de interrupção, *em consequência de vicissitudes várias, bem conhecidas, que afectaram a vida da Escola*¹³², retomou-se a publicação da Revista, em 1984, com o volume vinte e cinco.

¹³⁰ Destacamos: Gonçalves, Luís da Cunha, 1875-1956. Tratado de Direito civil: comentário ao Código Civil Português. Coimbra: Coimbra Editora, 1929-1944, 15 vols; Reis, Alberto dos, 1875-1955. Breve estudo sobre a reforma do processo civil e comercial. Coimbra: Coimbra Editora, 1927; Reis, Alberto dos, 1875-1955. Processo de execução. Coimbra: Coimbra Editora, 1943-1954; Reis, Alberto dos, 1875-1955. Questões de Direito processual: jurisprudência crítica. Coimbra: Coimbra Editora, 1939; Osório, Luís. Comentários ao código do processo penal português: Coimbra: Coimbra Editora, 1932-1934, 6 vols.

¹³¹ Referimo-nos à Revista da Faculdade de Direito de Lisboa e ao Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

¹³² Nota de abertura. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa: Faculdade de Direito, vol. XXV, 1984, pág. [7].

Esta interrupção, bem como as vicissitudes várias referidas, tiveram origem nas profundas alterações que se fizeram sentir na sociedade portuguesa após a revolução de vinte e cinco de Abril de 1974; de facto, as mudanças sociais ocorridas tiveram fortes repercussões em todas as instituições, nomeadamente nas universidades, através de alterações nas estruturas dos cursos e nos próprios métodos de ensino; estas alterações, que se traduziram em mudanças de rumo nos objectivos e práticas desenvolvidas, tiveram os seus impactos na actividade científica das escolas superiores.

Outros factos podem, no entanto, ter contribuído para influenciar o curso da *RFDUL* e a orientação temática dos seus artigos, mais ou menos relacionados com ocorrências na sociedade, no mundo jurídico ou na própria Faculdade.

Antes de referir alguns destes factos, tentaremos justificar esta relação causal que determina a influência exercida pela sociedade na actividade científica e vice-versa.

2.1.1.6.1. Relação actividade científica - sociedade

Existe uma relação mútua entre a actividade científica e a sociedade, que se manifesta através de alterações e desenvolvimentos recíprocos, a nível político e social. José López-Yepes (1995, p. 52, 53) ao estudar a ciência como tradição cumulativa de conhecimentos, fala-nos desta interacção mútua entre ciência e sociedade e refere as teorias de Bernal (1967), segundo as quais a ciência influencia directamente a sociedade pelo impacto das descobertas científicas na história das realizações materiais e na história do pensamento, para cuja formação contribui de forma permanente. Também segundo este autor, as relações recíprocas existentes entre ciência e sociedade determinam que no interior da ciência se produzam transformações devido a acontecimentos sociais e que também estes, de forma crescente, sejam influenciados pela ciência. Qualquer transformação social afecta a ciência e vice-versa, partindo do paralelismo entre progresso social e progresso científico, da influência da ciência nos diversos aspectos da história e ainda dos seus efeitos nas mudanças económicas ou ideológicas. No entanto, considera o autor que a influência da ciência na sociedade não se faz exclusivamente em termos materiais, as ideias científicas exercem uma profunda influência sobre todas as formas do pensamento; estas não derivam apenas dos métodos experimentais, derivam da estrutura social e intelectual das épocas anteriores. As relações entre a ciência e a sociedade são determinadas por factores materiais e ideológicos.

As mesmas teorias aplicam-se também ao mundo jurídico e à ciência jurídica, embora aqui as influências se manifestem de duas formas distintas – enquanto influência dos acontecimentos sociais na investigação académica jurídica e nos respectivos resultados publicados, devido às repercussões desses acontecimentos na vida das universidades ou outras instituições de investigação e nos próprios investigadores e enquanto influência da investigação jurídica e dos seus resultados na prática jurídica e através desta, na vida da sociedade. As transformações sociais afectam o mundo jurídico a nível da produção das leis e a sua aplicação determina, por sua vez, o seguimento e a construção de novos caminhos na sociedade. As novas ideias geradas em resultado dessas transformações sociais têm influência no pensamento jurídico, o qual, por sua vez, resulta da acumulação de conhecimentos de épocas anteriores.

A propósito desta influência recíproca e interpenetração da ciência na sociedade, Gutiérrez Ríos (1975, p. 15) criou o termo “Sociedade científica” para exprimir o conceito, pois para o autor, ”a característica mais destacada do nosso tempo consiste na penetração da ciência em todas as actividades sociais.

Ocupar-nos-emos, na secção seguinte, do estudo das influências da sociedade na investigação jurídica através dos resultados publicados; pretendemos provar que a *RFDUL* foi influenciada por alguns acontecimentos da sociedade portuguesa com reflexo na vida da Faculdade, influência que se repercutiu nos artigos e temas tratados pelos seus autores.

2.1.1.6.2. Contextualização da *RFDUL* nos períodos da sua história

A completa caracterização da *RFDUL* não pode dar-se por concluída sem a sua análise à luz dos acontecimentos que marcaram a vida da Faculdade. A Revista constituiu, desde sempre, um importante órgão de comunicação da Faculdade com o exterior, um reflexo da interligação que existe entre a Faculdade de Direito e a vida da sociedade em que esta está inserida. Não só as inúmeras interrupções ocorridas na sua edição, mas também as características dos trabalhos nela publicados, os temas tratados, os autores convidados, constituem aspectos determinados muitas vezes por causas externas diversas. A *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa* atravessou, durante o seu longo percurso editorial, vários períodos marcados por acontecimentos da vida académica e nacional, que influenciaram esta trajectória.

António de Sousa Franco,¹³³ na Introdução ao Catálogo que acompanhou a exposição documental comemorativa dos setenta anos da Faculdade de Direito, realizada no ano de 1984, salienta a profunda interligação existente entre a Escola e a Sociedade, tanto política como civil; afirmou o Professor que ao meditar sobre a história da Faculdade e a biografia dos seus doutores, impressionava encontrar nela “o traço constante de vicissitudes políticas e de convulsões sociais” e que: “essa marca reforçada por uma forte articulação do ensino e da investigação com a vida prática, é um dos braços da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa”¹³⁴. Esta interligação entre a escola e a sociedade determinou, várias vezes, a ocorrência de perturbações e crises na Faculdade, como reflexo dos movimentos sociais que aconteciam no país. É, pois, neste contexto, que a actividade científica da Faculdade de Direito não pode deixar de ser analisada à luz dos acontecimentos da sociedade, quer no que se refere à própria produção científica, quer às linhas de investigação delineadas.

Entre os traços constantes e marcantes da Faculdade de Direito de Lisboa e do ensino nela praticado, definidos por Sousa Franco, destacamos a vocação para a interdisciplinaridade, a importância da formação social geral ministrada, a par dos estudos jurídicos, do peso da temática económica, jurídico-económica e jurídico-política no ensino e na investigação e a interligação entre a reflexão teórica e a aplicação prática.

Foram três os períodos em que o Professor dividiu a vida da Faculdade de Direito até à data da referida exposição, os quais foram determinados por acontecimentos sociais que, além de influenciarem a actividade da escola, produziram também os seus reflexos sobre a produção científica publicada na *RFDUL*:

- o período que decorreu entre 1913 e 1928, que designou como a *Faculdade da República*, por corresponder ao período que se seguiu à instauração da República, é caracterizado pelo nascimento da então chamada Faculdade de Estudos Sociais e de Direito e pelos problemas inerentes ao arranque de uma instituição (instalações, contratação do corpo docente, formação dos primeiros doutores); a nível político e cultural, caracteriza-se pela ideologia do socialismo;

¹³³ António Luciano de Sousa Franco, 1942-2004, professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa, leccionou sobre as áreas de Finanças Públicas, Direito Financeiro, Direito da Economia e Direito Comunitário; licenciou-se e doutorou-se nesta escola, tendo sido seu docente desde 1965 até ao ano do seu falecimento; foi Secretário de Estado das Finanças e Ministro das Finanças, deputado e presidente do Tribunal de Contas.

¹³⁴ UNIVERSIDADE DE LISBOA. Faculdade de Direito, 1984, p. 15.

no que respeita à Revista, verificamos serem os problemas sociais, económicos e financeiros provocados pela Primeira Grande Guerra, temas várias vezes abordados.¹³⁵ Para este Professor¹³⁶, as grandes modificações legislativas ocorridas após a implantação da República e durante o período em que decorreu a primeira República Portuguesa, (1910-1926), fizeram-se sentir em especial no Direito da família, no Direito criminal, no Direito político e administrativo¹³⁷ (a Constituição de 1911 e a legislação que conduziu à reforma do Código Administrativo);

- o período seguinte, que decorreu entre 1928 e 1974, designado por Sousa Franco por *período do Estado Novo*, foi essencialmente marcado pelo regime político instituído pelo golpe militar de 28 de Maio de 1926 e cujas incidências no Direito se fizeram sentir na legislação e na doutrina, bem como na promulgação de diversos códigos; este período é também caracterizado pela acentuação da intervenção do Estado, que condicionou a evolução de diversos ramos do Direito (Direito da propriedade, Direito da família, Direito da responsabilidade civil, Direito do trabalho, Direito do inquilinato, entre outros); o Professor refere também a influência da reforma dos estudos jurídicos efectuada em 1928, a que se seguiram as de 1945 e de 1972; finalmente, entre 1945 e 1974, o fim da Segunda Grande Guerra reflectiu-se na sociedade e condicionou a evolução da Faculdade – a derrota dos fascismos e a construção de uma nova ordem social e política tiveram como consequências a renovação do Direito internacional público e do Direito público em geral; no Direito privado, a partir de 1944, começou a preparar-se o novo código Civil, promulgado em 1966; na Faculdade de Direito e noutras escolas do país, tiveram início as lutas estudantis, cuja influência na vida académica se repercutiu durante largos anos. Este período, algo extenso, relativamente ao anterior, corresponde ao período da vida da *RFDUL* decorrente até 1972, ano em que a sua publicação foi interrompida por doze anos; destacam-se os artigos com comentários ao código civil, os trabalhos

¹³⁵ Vejam-se a título de exemplo e a este propósito os artigos de Andrade, Anselmo de. Economizar moeda, de Silva, Fernando Emygdio da. O imposto sobre os lucros de guerra e de Melo, Martinho Nobre de. O bloqueio alemão, publicados na Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, A. I, Vol. 1, N.ºs 1 e 2

¹³⁶ UNIVERSIDADE DE LISBOA. Faculdade de Direito, 1984, p. 82

¹³⁷ Veja-se a Constituição de 1911 e a legislação que conduziu à reforma do código Administrativo

sobre Direito das sucessões de José Gabriel Pinto Coelho ¹³⁸, de Inocêncio Galvão Teles ¹³⁹ e os estudos de Direito administrativo de Marcelo Caetano ¹⁴⁰. São deste período, também, os estudos de história e de filosofia do Direito de Truyol y Serra ¹⁴¹.

— O último período demarcado e analisado por Sousa Franco decorre entre 1974 e 1983, data da realização do Catálogo e da Exposição comemorativa dos setenta anos da Faculdade e é por este designado como *Faculdade na Revolução*, devido às características da época que atravessa; teve como núcleo central o 25 de Abril de 1974, considerado um dos acontecimentos políticos nacionais que mais marcou e influenciou a vida da Faculdade de Direito – foram reflexos desta influência a substituição do corpo docente, a alteração dos métodos de avaliação e uma diminuição da qualidade do ensino. Como resultado do esforço do corpo docente para repor a situação de normalidade na escola, foi aprovado, em 1983, um novo plano de estudos, concebido por uma Comissão de Reestruturação da Faculdade¹⁴², criada expressamente com essa finalidade.

— A influência das convulsões sociais e políticas que afectaram em Portugal o funcionamento das instituições reflectiu-se na produção científica da Faculdade de Direito e na edição da sua revista académica, a qual foi interrompida, conforme referimos anteriormente, durante um período de doze anos.

Em 1984, retomada a sua publicação, é editado o volume 25, o qual, de acordo com a respectiva Nota de Abertura, deu origem a um novo período, caracterizado por “...um *esforço de renovação, marcado pela preocupação de conciliar a recuperação do elevado nível científico e carácter formativo do seu ensino com o ensaio de novas experiências, visando uma participação mais activa dos estudantes no trabalho pedagógico*”; destaca-se, também, a preocupação dos seus responsáveis em conferir a necessária continuidade à sua edição, bem como uma maior abertura e intervenção.

¹³⁸ Coelho, 1934 e 1940.

¹³⁹ Teles, 1958 e 1961-1962.

¹⁴⁰ Veja-se como exemplo Caetano, 1950 e 1951.

¹⁴¹ Truyol e Serra, 1958 e 1966.

¹⁴² Comissão de Reestruturação da Faculdade de Direito de Lisboa-Relatório. Lisboa : FDL, 1977. (Criada pelo Dec-Lei nº 843-B/76, de 9-12-76).

Os anos seguintes à *Faculdade na Revolução* foram considerados anos de reconstrução democrática na sociedade em geral e na Faculdade em particular. A reforma do ensino jurídico e a procura do aumento da sua qualidade constituíram os principais objectivos deste período da vida da Faculdade de Direito, sucedâneo de uma época revolucionária, que pôs em causa a instituição e os seus métodos de ensino; iniciado na década de oitenta, (1984-2004), designamo-lo por *Faculdade Democrática* e consideramos ter sido o seu principal objectivo a renovação daquela instituição, de acordo com valores democráticos.

Destacamos neste período, os inúmeros artigos publicados na *RFDUL* inseridos na tipologia *Vida Académica* e classificados como *Ensino do Direito, Faculdade e Cursos*, relacionados com a problemática atrás descrita e que reflectem a preocupação do corpo docente com as questões de qualidade do ensino e da escola; neste contexto, destacamos os 55 artigos da autoria de Jorge Miranda, publicados durante esta fase e relativos a esta temática.

O período seguinte, com início em 2005, atravessa os anos de transição para o novo regime de estudos influenciado pelo *processo de Bolonha*, razão pela qual o passaremos a designar por *Faculdade Europeia ou Faculdade de Bolonha*. A mudança provocada pela aplicação dos princípios de Bolonha ao ensino do Direito na Faculdade teve consequências diversas, algumas ainda não totalmente visíveis, devido ao seu carácter recente; destacam-se, no entanto, para já, as alterações nas cadeiras do curso - diminuição das disciplinas económicas, aumento das políticas, maior peso das disciplinas jurídicas.

Ao analisar a *RFDUL* dos últimos treze anos, período que submetemos ao nosso estudo, verificamos, em primeiro lugar, uma alteração de alguns aspectos da sua política editorial. Esta alteração deveu-se, por certo, a decisões adoptadas pela nova Comissão de Redacção, cuja constituição também sofreu nesse ano a substituição de alguns dos membros; consistiu na mudança da editora e distribuidora, a partir de 1997, da Lex para a Coimbra Editora e teve como consequências pequenas mudanças no aspecto gráfico e uma maior preocupação no cumprimento da periodicidade.

Por fim, gostaríamos, ainda, de destacar um aspecto que consideramos relevante - a *RFDUL* dos últimos treze anos é, também, sem dúvida, consequência dos acontecimentos ocorridos na Faculdade e na sociedade em períodos anteriores. Estes acontecimentos, que se reflectiram na vida da escola e na sua produção científica, ao

longo dos anos, atribuíram à Faculdade de Direito a experiência cumulativa que lhe confere a riqueza e a identidade que a caracteriza.

Processos mais recentes, no entanto, entre os quais destacamos a globalização, a integração de Portugal na então Comunidade Europeia, o crescimento do Direito comunitário e a sua transposição para o Direito nacional, o advento das tecnologias de informação e as novas questões subjacentes levantadas pelo Direito de autor, contribuíram para influenciar as temáticas abordadas pela *RFDUL*, ao longo deste último período de edição.

Tencionamos aprofundar esta matéria em secção posterior, quando abordarmos as linhas de investigação e a orientação temática dos artigos ao longo dos anos da sua publicação.

2.1.1.7. Análise bibliométrica da *RFDUL*: indicadores

Apresentados os dados essenciais relativos à história, estrutura interna, directores, colaboradores e outros com que procurámos caracterizar a Revista da Faculdade de Direito, procedemos nesta secção à análise bibliométrica da produção científica publicada nesta Revista entre 1996 e 2008, através da aplicação de indicadores de produtividade aos autores e respectivos trabalhos, os quais passaremos a designar por artigos.

O número total de artigos, obtido por contagem directa, publicados na Revista da Faculdade de Direito ao longo dos últimos treze anos de publicação é de 576 e o número de autores 237.

A *RFDUL* não se encontra indexada nas principais bases de dados internacionais que reúnem produção científica e que determinam o factor de impacto das revistas científicas através da contagem e da análise de citações, razão pela qual não optámos pela aplicação desta metodologia de avaliação e de análise bibliométrica.

Incluímos, no entanto, nos resultados deste capítulo um estudo sobre as referências efectuadas pelos autores que publicaram na Revista, o qual, ao comparar com os dados retirados das referências efectuadas pelos autores da revista *O Direito*, nos permitirá retirar conclusões de âmbito genérico sobre a literatura jurídica mais citada.

2.1.1.7.1. Artigos

Segundo Maltrás Barba (2003, p. 97), o artigo científico representa o tipo de documento científico por excelência, pois traduz uma informação completa sobre algum aspecto de uma investigação, uma peça terminada oferecida para o debate ou a consideração de alguns investigadores.

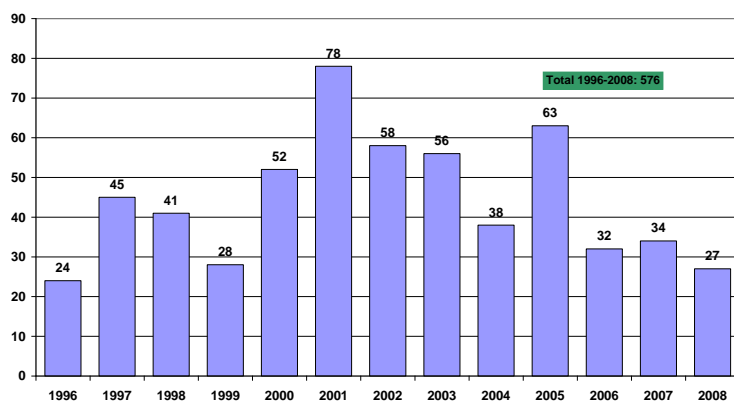
O número total de artigos ou trabalhos científicos publicados na *RFDUL* foi obtido através da contagem bruta destes documentos e constitui um dos indicadores bibliométricos aplicados. Este indicador é amplamente utilizado, apesar das desvantagens já referidas, devido à objectividade e facilidade de interpretação que apresenta.

Na sua maioria, os trabalhos considerados são trabalhos originais, isto é, são artigos publicados pela primeira vez na Revista; apenas alguns são traduções de artigos da autoria de conceituados juristas estrangeiros que, devido à sua qualidade reconhecida, a Comissão Redactora entendeu relevante publicar.

Todos os artigos foram previamente submetidos a avaliação informal pelos seus pares; a Comissão de Redacção da Revista, constituída por elementos do corpo docente da Faculdade de Direito, é, conforme afirmámos anteriormente, o órgão interno de avaliação da qualidade dos trabalhos.

O gráfico 1 permite-nos conhecer o número de artigos publicados em todos os anos que constituem o período da nossa análise e determinar a média de artigos publicados anualmente, 44. Incluíram-se nestas contagens os 19 artigos que integram os vários suplementos da Revista editados durante aquele período de tempo.

Gráfico 1 Evolução temporal dos artigos da *RFDUL*



2.1.1.7.1.1. Tipologias dos Artigos

A definição das tipologias de artigos adoptadas no presente trabalho baseou-se na estrutura por secções da Revista, a qual, instituída pelo seu Regulamento, sofreu poucas alterações ao longo de todo o seu percurso editorial.

São as seguintes as tipologias consideradas:

- Doutrina - compreende artigos de doutrina, assim designados por constituírem a formulação de opiniões de jurisconsultos sobre questões de Direito¹⁴³;
- Estudos – compreendem trabalhos diversos, de índole não exclusivamente jurídica que, devido às suas características de análises históricas, filosóficas ou económicas, não foram inseridos na tipologia de doutrina; incluem trabalhos classificados como História, Filosofia e Sociologia do Direito, Ciência Política, Economia Política, História Económica e Social;
- Legislação Crítica e Jurisprudência Crítica - compreendem artigos que incluem notas críticas sobre diplomas legislativos e jurisprudência, acompanhadas, por vezes, dos respectivos textos legislativos ou artigos de análise sobre determinados diplomas;
- Trabalhos de Alunos – compreendem trabalhos considerados dignos de serem publicados pela Comissão de Redacção da Revista, da autoria de alunos da Faculdade, traduzindo-se a sua publicação em prémios ou estímulos à produção científica;
- Recensão Crítica - compreende recensões críticas de livros ou artigos publicados, nacionais ou estrangeiros, sobre temas sociais ou jurídicos;
- Vida Académica - ou Vida Universitária, como é designada mais recentemente, inclui artigos relacionados com diversos actos da vida universitária, entre os quais se destacam - Relatórios sobre conteúdos, programas e métodos de ensino das disciplinas, Relatórios de professores realizados no âmbito de concursos, Discursos proferidos em actos da vida universitária, realizados a propósito de visitas, inaugurações, aberturas de anos académicos, bem como os proferidos no

¹⁴³ Sousa, 2000; segundo o autor, os jurisconsultos são juristas qualificados que se pronunciam sobre tais questões, hoje em dia, docentes de Direito nas Universidades.

âmbito de Doutoramentos *Honoris Causa*; esta classificação inclui também Estudos in Memoriam, Evocações e Homenagens, relativos a personalidades ligadas à vida da Faculdade ou ao Direito em geral, Curriculum ou apreciações curriculares de professores da Faculdade, feitas pelos seus pares, bem como estudos a propósito do Ensino do Direito nas universidades; distinguimos, ainda, os actos relativos à vida da Faculdade de Direito, dos actos ou assuntos relacionados com a Universidade de um modo geral;

— Pareceres – pareceres jurídicos da autoria de professores da Faculdade, seleccionados pela comissão de redacção.

A tabela 17, além do número total de artigos publicados durante o período considerado, permite-nos avaliar o número percentual de artigos, referente ao total de cada uma das tipologias estabelecidas.

Tabela 17 Distribuição dos trabalhos por tipologias

Tipologias	N.º Trabalhos	%	% acumulada
Doutrina	264	45,83	45,83
Vida Académica	195	33,85	79,68
Estudos	40	6,94	86,62
Legisl. Crítica	36	6,25	92,87
Trabalhos alunos	16	2,78	95,65
Jurisp. crítica	10	1,73	97,38
Recensão Crítica	10	1,73	99,11
Pareceres	5	0,87	99,98
Total	576	100,00	100,00

Verificamos que o número de trabalhos de doutrina é manifestamente superior ao dos restantes trabalhos, isto é, cerca de 45,83% do total dos artigos. Esta conclusão é importante, se considerarmos a influência da doutrina na elaboração jurídica e o papel de relevo que esta assume no mundo do Direito. Para Marcelo Rebelo de Sousa (Sousa, 2000, p. 137), *A doutrina desempenha um papel essencial no mundo jurídico, a sua influência sobre a feitura das leis ou a orientação da jurisprudência é indiscutível e, nalguns casos, determinante...frequentemente dá contornos específicos à interpretação da lei que se revelam decisivos na hora da aplicação*. Apesar de não constituir modo de criação autónomo ou primário do Direito, Marcelo Rebelo de Sousa considera que a

doutrina desempenha papel determinante nas funções legislativa, jurisdicional e administrativa do Estado.

Dos exemplos apontados por este professor da Faculdade de Direito de Lisboa¹⁴⁴, destacamos os trabalhos doutrinários de Marcello Caetano publicados na Revista, que influenciaram o Direito Administrativo Português até aos dias de hoje.¹⁴⁵

Segundo Inocêncio Galvão Teles (1999, p. 140,141), a doutrina, “ *entendendo esta expressão no sentido de Ciência Jurídica – seja a Ciência pura, elaborada sem uma específica finalidade prática, embora sempre com os olhos postos na realidade concreta, seja a Ciência aplicada, como um parecer elaborado por um jurista de especial autoridade para ser junto a determinado processo judicial – não assume o significado e a relevância de verdadeira fonte de Direito...Não pode, no entanto, menosprezar-se o seu valor, como fonte mediata ou indirecta, que influencia e orienta a vida jurídica, contribuindo para a boa formação das leis, iluminando os caminhos da sua aplicação e funcionando como mola real do progresso do Direito*”.

O número de trabalhos incluídos na tipologia Vida Académica atinge, também, uma percentagem considerável, isto é, 33,85% relativamente à totalidade dos trabalhos, facto que atribuímos às características de revista académica em que aquela se insere. Não podemos esquecer que um dos objectivos que presidiu à criação da Revista foi o de constituir instrumento de comunicação entre a escola e a comunidade, dando a conhecer o que se faz e o que se ensina nas suas aulas e nos seus cursos. O objectivo é alcançado principalmente através da publicação dos artigos inseridos nesta tipologia. Estes artigos permitem-nos reconstituir acontecimentos relevantes da vida da Faculdade – desde os que contêm discursos proferidos por ocasião de *Doutoramentos Honoris Causa*, de inaugurações ou outros eventos, a evocações e homenagens, além de muitos outros, todos nos facultam informações sobre a vida institucional. Esta secção é assim, simultaneamente, uma fonte de dados para o estudo da história da Faculdade e para o

¹⁴⁴ Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, 1949- , professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa, juriconsulto e político, doutorou-se nesta Faculdade em 1984, onde foi presidente do Conselho Directivo e ocupou diversos lugares de direcção pedagógica e científica; exerceu e exerce actualmente diversos cargos políticos, entre os quais destacamos os de deputado à Assembleia Constituinte e ao Parlamento Europeu, membro do Conselho de Estado, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro para os Assuntos Parlamentares; fundador do Partido Social Democrata, a cuja comissão Política Nacional presidiu, analista político, destaca-se a sua actuação em diversos jornais e meios de comunicação social.

¹⁴⁵ Veja-se a este propósito os seguintes artigos de Marcelo Caetano publicados na Revista: Caetano, 1934, Caetano, 1967; Caetano, 1968^a).

estudo da evolução e das alterações ocorridas no ensino do Direito, nesta Faculdade e no país em geral.

Entendemos que os artigos de doutrina, os estudos e os artigos sobre a vida académica e legislação crítica, ao perfazer 92,87% da totalidade dos artigos da Revista e, tendo em conta as razões anteriormente invocadas, constituem os seus conteúdos essenciais. Por outro lado, consideramos que os trabalhos de jurisprudência crítica, os trabalhos de alunos, recensões críticas e pareceres, que somam apenas 7,09%, não possuem um peso percentual significativo face à totalidade dos trabalhos publicados.

Da conjugação dos dados retirados das duas tabelas anteriores, relativos ao número total de artigos publicados anualmente e ao total de artigos publicados por tipologia, será possível conhecer a distribuição anual dos artigos segundo as suas diferentes tipologias e determinar o período ou períodos de maior produção científica da revista e de maior produtividade dos colaboradores. Foi esta a informação que compilámos na tabela 18.

Tabela 18 Evolução temporal dos artigos por tipologias de artigos

Tipologia	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Total
Doutrina	9	26	14	11	24	40	32	30	15	33	13	8	9	264
Jurisprudência	2	-	1	1	1	-	2	1	-	2	-	-	-	10
Parecer	2	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	5
Legislação	-	1	8	1	3	7	7	1	-	3	-	3	2	36
Rec. crítica	-	1	-	-	1	6	1	-	1	-	-	-	-	10
Estudos	1	2	2	5	2	4	3	10	5	1	-	2	3	40
Vida Acad.	10	13	15	8	20	20	9	13	15	21	19	20	12	195
Trab. Alunos	-	-	1	2	1	1	4	1	2	2	-	1	1	16
Total	24	45	41	28	52	78	58	56	38	63	32	34	27	576

Constatamos a existência de número superior de artigos publicados no período entre 2000 e 2005, em especial no que se refere às tipologias representadas de modo mais significativo – Doutrina e Vida Académica, o que nos leva a considerar ser este um dos períodos de maior produtividade da Revista; verificamos, também, nos anos mais recentes, uma diminuição acentuada do número de artigos de Doutrina – 8 e 9 artigos em 2007 e 2008, respectivamente – enquanto que o número de artigos classificados como Vida Académica se mantém elevado.

Deparamos, ainda, neste período que considerámos de maior produtividade da Revista, com o ano atípico de 2002, em que o número de artigos de doutrina se manteve elevado, mas em que o número de artigos de Vida Académica desceu consideravelmente face aos anos restantes, para 9 artigos.

2.1.1.7.1.2. *Idiomas*

A análise dos idiomas utilizados pelos autores, independentemente das suas nacionalidades, constitui um indicador de difusão dos resultados científicos. A *Revista da Faculdade de Direito* é uma revista académica destinada essencialmente aos seus pares, quer se encontrem inseridos na comunidade nacional, quer pertençam à comunidade internacional, neste caso essencialmente constituída pelos países de língua portuguesa; no entanto, a inclusão de artigos em diversos idiomas, da autoria de autores estrangeiros, conforme analisaremos em secção posterior referente à procedência geográfica e institucional dos autores, por um lado reflecte a intenção dos responsáveis de difundir a Revista para além das suas fronteiras nacionais e por outro, resulta da política de cooperação externa desenvolvida por esta Faculdade¹⁴⁶.

Importa assinalar que, além da distribuição comercial, da responsabilidade da sua editora Coimbra, a *RFDUL* é também distribuída em Portugal e no estrangeiro, em especial através de permutas com outras publicações congéneres e de ofertas a diversas universidades, no âmbito de protocolos estabelecidos entre estas e a Faculdade de Direito de Lisboa.

Através da tabela 19, podemos conhecer os diferentes idiomas utilizados pelos autores nos trabalhos publicados, independentemente das suas nacionalidades.

¹⁴⁶ A Faculdade de Direito de Lisboa desenvolve com diversas instituições internacionais congéneres uma política de cooperação activa, no âmbito da qual se estabelecem acordos de intercâmbio de docentes, se organizam seminários e congressos com a participação dos seus professores e em sentido inverso de professores e outras individualidades de destaque. Grande parte dos artigos publicados em idiomas estrangeiros resulta do intercâmbio ou de protocolos realizados no âmbito desta política.

Tabela 19 Distribuição dos artigos por idiomas

Idiomas	Artigos	%	% Acumulada
Português	493	85,59	85,59
Português/Brasil	37	6,42	92,01
Inglês	19	3,29	95,30
Francês	11	1,90	97,20
Espanhol	7	1,21	98,41
Italiano	5	0,86	99,27
Alemão	4	0,69	99,96
Total	576	100,00	100,00

Como seria de esperar, verificamos uma percentagem maioritária de artigos publicados em língua portuguesa, de Portugal e do Brasil, 92,01%, onde se incluem trabalhos de autores de nacionalidade portuguesa e brasileira. O elevado número de trabalhos redigidos em português do Brasil resulta, em parte, dos inúmeros acordos de cooperação estabelecidos entre a Faculdade de Direito de Lisboa e diversas instituições universitárias brasileiras, no âmbito do ensino jurídico e do intercâmbio de docentes e de alunos.¹⁴⁷

Os restantes idiomas utilizados nos artigos publicados, além de traduzirem os resultados da referida política de cooperação estabelecida pela Faculdade, reflectem a vontade dos seus responsáveis de difundir a Revista para além das fronteiras nacionais; dos idiomas estrangeiros, verificamos ser o inglês a segunda língua mais utilizada, em 3,29% dos artigos; paralelamente, a utilização das línguas estrangeiras identificadas (em 7,99% dos trabalhos) pode justificar-se como uma consequência da flexibilidade linguística existente em Portugal, isto é, da capacidade individual de compreensão e utilização de línguas estrangeiras, em especial no que se refere aos três idiomas de

¹⁴⁷ Continuando uma tradição com três décadas, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, através do seu Instituto de Cooperação Jurídica, fortalece os laços jurídicos com diferentes países e comunidades, não só em África como na Ásia... A cooperação é um serviço nacional que a Faculdade de Direito de Lisboa tem cumprido com empenho, sabendo que o estreitamento de laços culturais com diferentes países, no plano jurídico, tem especial significado quando parte da legislação vigente é a mesma – com particular destaque para o Código Civil – ou tem fontes comuns. In *A cooperação na Faculdade de Direito de Lisboa* [Em linha]. [Consult. 1 Fev. 2010]. Disponível em: <http://www.fd.ul.pt/Coopera%C3%A7%C3%A3oRelInternacionais/InstitutoDeCooperacaoJuridica.aspx>.

utilização mais frequente na Revista – o francês, o inglês e o espanhol. De um modo geral, é lícito afirmar não constituírem as línguas estrangeiras um obstáculo à compreensão dos artigos publicados nas línguas originais dos seus autores.

Assinala-se, também, que alguns autores de nacionalidade portuguesa publicaram na *RFDUL*, durante o período em análise, artigos em línguas estrangeiras; trata-se de artigos não originais, na sua maioria destinados a publicações estrangeiras, periódicas ou monográficas, ou resultantes de apresentações em conferências ou seminários internacionais e destinados a integrar as respectivas actas. Neste caso, os idiomas utilizados pelos autores são o inglês e o francês – dos 165 autores de nacionalidade portuguesa, 4 autores publicaram 8 artigos em língua inglesa e 3 autores publicaram 3 artigos em língua francesa.

2.1.1.7.1.3. Linhas de investigação: orientação temática dos artigos

É nosso objectivo identificar as principais linhas de investigação seguidas pelos autores durante os anos que nos propusemos analisar. Assim, não foram incluídos os artigos classificados na tipologia Vida Académica, por não possuírem nível idêntico de cientificidade, face aos artigos das restantes tipologias; de facto, esta tipologia integra, conforme referido anteriormente, artigos de índole diversa, como discursos efectuados em diversas circunstâncias e eventos académicos, homenagens, notícias relativas à vida universitária e outros, que não podemos classificar como resultantes de uma actividade de investigação científica.

Retirados os artigos referentes à Vida Académica, submetemos o total obtido, que perfaz 381 documentos, a uma classificação de acordo com a tabela utilizada por Salazar Casanova (1992), depois de devidamente actualizada com as novas áreas jurídicas correspondente aos grandes ramos do Direito. Optámos, ainda, por não distinguir os artigos de Direito das Obrigações, Direito da Família e Reais, incluindo-os no seu tronco comum do Direito Civil.

A tabela 20 reúne as áreas temáticas mais abordadas nos artigos analisados.

Tabela 20 Distribuição dos artigos por classificação temática

Classificação temática	N.º total Trabalhos	% Total	% Acumulada
Dir. Constitucional	67	17,58	17,58
Dir. Comunitário	32	8,39	25,97
Dir. Penal	31	8,13	34,10
História do Direito	26	6,82	40,92
Dir. Administrativo	25	6,56	47,48
Dir. Econ. Financ.	22	5,77	53,25
Dir. Int. Público	20	5,24	58,49
Dir. Civil	20	5,24	63,73
Dir. Proc. Civil	12	3,15	66,88
Dir. Bancário	11	2,88	69,76
Filosofia do Direito	6	1,57	71,33
Dir. do Ambiente	6	1,57	72,90
Dir. de Autor	6	1,57	74,47
Dir. da Informática	6	1,57	76,04
Dir. Int. Privado	6	1,57	77,61
Dir. Romano	6	1,57	79,18
Filosofia do Dir.	6	1,57	80,75
Outras	73	19,16	99,91
Total	381	100,00	100,00

Reunimos sob a designação *Outras* os trabalhos classificados em diversas áreas temáticas, as quais não distinguimos, devido ao número pouco significativo de trabalhos. Entre estas áreas, encontra-se o Direito Comercial, o Direito Fiscal, o Direito do Trabalho, o Direito Comparado e o Canónico, cujo número de artigos oscila entre três a quatro em cada área.

Constatamos ser o Direito Constitucional o ramo do Direito mais vezes abordado nos artigos publicados durante os últimos treze anos da Revista, com uma percentagem mais elevada e distante face às restantes áreas, 17,58%. O Direito Comunitário, seguido do Direito Penal, História do Direito e Administrativo fazem parte de um conjunto de outras áreas temáticas com uma elevada taxa de investigação, durante este período, por parte dos autores da Revista.

2.1.1.7.2. Autores

Analizamos, nesta secção, os autores ou agentes científicos que colaboraram na Revista durante os últimos treze anos, através da aplicação de indicadores de produtividade, colaboração, transitoriedade e procedência geográfica e institucional.

Salienta-se que o número total de autores que colaborou em todos os números da Revista e seus Suplementos, publicados entre 1996 e 2008, é de 237.

2.1.1.7.2.1. Produtividade dos autores

Com o objectivo de analisar a produtividade dos autores, efectuámos a contagem aritmética de todos os autores e respectivos artigos publicados na Revista durante o período que decorreu entre 1996 e 2008.

Salientamos, no entanto, que não é nossa intenção analisar a produtividade científica global destes autores, mas apenas a sua produção científica enquanto agentes do agregado que constitui a *Revista da Faculdade de Direito*; estes agentes produzem trabalhos científicos em resultado de uma actividade de investigação e publicam-nos, quer na *RFDUL*, quer em edições próprias da Faculdade, como as obras monográficas de autoria colectiva, designadas por Estudos em Homenagem, Estudos em Memória ou Estudos em Honra¹⁴⁸, ou ainda em inúmeras outras publicações, de carácter monográfico ou periódico, nacionais e estrangeiras e que não constituem objecto deste nosso estudo.

A tabela 21 permite-nos avaliar a produtividade dos autores que publicaram na *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, durante o período em análise.

¹⁴⁸ Durante o período de 13 anos desta nossa análise, foram publicados pela Faculdade de Direito de Lisboa os seguintes volumes monográficos de estudos, nos quais colaboraram os docentes desta Faculdade, simultaneamente autores de artigos publicados na *RFDUL*: Estudos em Honra do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão. Coimbra: Almedina, 2008, 2 vols.; Estudos em homenagem ao Professor Doutor Marcello Caetano: no centenário do seu nascimento. Coimbra: Coimbra Editora, 2006, 2 Vols.; Estudos em Honra do Professor Doutor Ruy de Albuquerque. Lisboa: FDUL, 2006, 2 vols.; Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Joaquim Moreira da Silva Cunha. Lisboa: FDUL, 2005, 2 Vols.; Estudos em Memória do Prof. Doutor António Marques dos Santos. Coimbra: Almedina, 2005, 2 vols.; Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Armando Marques Guedes. Lisboa: FDUL, 2004; Estudos em homenagem ao Prof. Doutor Raúl Ventura. Lisboa: FDUL, 2003, 2 Vols.; Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Inocêncio Galvão Telles. Coimbra: Almedina, 2002, 5 Vols.; Estudos em Homenagem à Professora Doutora Isabel de Magalhães Collaço. Coimbra: Almedina, 2002, 2 vols.; Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel Gomes da Silva. Lisboa: FDUL, 2001; Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Pedro Soares Martinez. Coimbra: Almedina, 2000, 2 vols.; Estudos Jurídico-económicos em Homenagem ao Prof. Doutor João Lumbrals. Lisboa: FDUL, 2000.

Tabela 21 Distribuição dos autores segundo o número de artigos publicados

Artigos/autores	Autores/ artigos	Autores %	% Acumulada	Total artigos	Artigos %	% Acumulada
96	1	0,42	0,42	96	16,66	16,66
38	1	0,42	0,84	38	6,60	23,30
30	1	0,42	1,26	30	5,20	28,50
16	1	0,42	1,68	16	2,78	31,28
9	2	0,84	2,52	18	3,13	34,41
8	2	0,84	3,36	16	2,78	37,19
7	2	0,84	4,20	14	2,43	39,62
6	1	0,42	4,62	6	1,04	40,66
5	7	2,95	7,57	35	6,08	46,74
4	8	3,37	10,94	32	5,56	52,30
3	16	6,75	17,69	48	8,34	60,64
2	32	13,50	31,19	64	11,11	71,75
1	163	68,77	100,00	163	28,30	100,00
Total	237	100,00	100,00	576	100,00	100,00

Da análise da tabela 21, podemos concluir que o número de artigos por autor, cuja média é de 2 artigos, apresenta produtividade desigual, pois existe diferença acentuada entre o valor mínimo (um artigo) e o valor máximo (96 artigos). Verificamos, ainda, que o número de autores vai aumentando, à medida que diminui o número de artigos, de tal forma que constatamos ser acentuada a participação ocasional de um elevado número de autores, a par da produtividade elevada de um número reduzido destes.

Se considerarmos como autores mais produtivos os quatro primeiros que publicaram de 96 a 16 artigos, verificamos que estes constituem grupo reduzido totalizando apenas 1,68% dos autores; por outro lado, distinguem-se como maioritários os pertencentes ao grupo dos autores que escreveram apenas um artigo, 68,77% e o grupo dos que escreveram dois artigos, 13,50%.

Estes dados permitem-nos de imediato considerar a Revista como aberta a participações diversificadas, não se confinando à colaboração dos mesmos autores.

Através da tabela 22, de acordo com o nível de produtividade dos autores, determinado em função do número de artigos publicados durante aquele período e com base na contagem das instituições a que pertencem, podemos avaliar o grau de participação externa dos autores na revista.

Tabela 22 Nível de participação externa dos autores

Nível de produtividade	N.º Artigos	N.º Autores	%	N.º Instituições
Elevada	10 ou mais	4	1,68	1
Média	4 a 9	22	9,28	2
Baixa	1 a 3	211	89,03	91
Total	-----	237	100,00	-----

Estabeleceram-se, assim, três níveis de produtividade – elevada, para os autores que publicaram 10 ou mais artigos, média, para os autores que publicaram de 9 a 4 artigos e baixa, para aqueles que publicaram 3 ou menos artigos.

Verificamos que os 4 autores considerados mais produtivos, isto é, que publicaram 10 ou mais artigos, perfazem conforme referimos anteriormente, 1,68 % do total dos autores. Neste caso, todos os autores pertencem à mesma instituição, a Faculdade de Direito de Lisboa, proprietária da Revista.

Considerámos de produtividade média, os 22 autores que publicaram entre 4 a 9 artigos e verificámos que pertenciam todos apenas a duas instituições, a Faculdade de Direito de Lisboa e a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Classificados como possuindo uma baixa produtividade na *RFDUL*, estão os 211 autores que publicaram entre 1 e 3 artigos e cuja percentagem atinge 89,03%; estes autores pertencem a um conjunto diversificado de instituições, entre as quais se encontra também a Faculdade de Direito de Lisboa.

Concluímos, assim, que o grau de participação externa dos autores da *RFDUL* é elevado apenas nos autores que apresentam baixa produtividade e que constituem o grupo mais numeroso; os autores mais produtivos e de produtividade média apresentam-se em número menor e são, em grande maioria, pertencentes à Faculdade de Direito de Lisboa.

Através destes dados, podemos, assim, confirmar a tendência anteriormente verificada de uma elevada taxa de participação de autores externos nos conteúdos da Revista, embora apresentando um nível de baixa produtividade quando considerados individualmente.

A fim de identificar os autores mais produtivos da Revista, seleccionaram-se os quatro autores considerados possuidores de nível de produtividade elevado, isto é,

aqueles que assinaram maior número de artigos - de 96 a 16 artigos. Conforme afirmámos anteriormente, estes autores são todos professores da Faculdade de Direito, sendo o indicador de produção aqui aplicado exclusivamente à sua produtividade enquanto autores da Revista, independentemente do grau de participação na restante literatura jurídica.

Apesar de não ter sido quantificada para a análise da sua produtividade na Revista a intensa participação destes autores nos já mencionados estudos monográficos¹⁴⁹, julgamos que esta pode, no entanto, ter contribuído para influenciar os níveis de colaboração na *RFDUL*.

Tabela 23 Autores mais produtivos

Autor	Instituição	Número Artigos	%
Jorge Miranda	Fac. de Direito	96	16,70
J. de Oliveira Ascensão	Fac. de Direito	38	6,60
Paulo de Pita e Cunha	Fac. de Direito	30	5,21
Eduardo Vera-Cruz Pinto	Fac. de Direito	16	2,78
Total	-	180	31,29

A percentagem obtida relativamente a cada um dos autores dá-nos conta do grau de participação de cada um no cômputo total dos trabalhos publicados na Revista.

Optámos, no entanto, por identificar na tabela 24 os autores mais produtivos segundo a tipologia dos artigos publicados, a fim de averiguar se a ordem obtida se mantinha.

Tabela 24 Distribuição dos trabalhos dos autores mais produtivos por tipologias

Autores	A	%	B	%	C	%	D	%	E	%	F	%	G	%	Total
Jorge Miranda	13	4,92	5	12,50	1	10	4	11,11	72	36,92	1	20,00	-	-	96
Oliveira Ascensão	15	5,68	-	-	-	-	6	16,66	16	8,20	-	-	1	10	38
Pita e Cunha	15	5,68	-	-	-	-	-	-	14	7,18	-	-	1	10	30
E. Vera-Cruz P.	3	1,14	2	5,00	-	-	2	5,56	7	3,59	-	-	2	20	16
Total	46	17,42	7	17,50	1	10	12	33,33	109	55,89	1	20,00	4	40	180

A – Doutrina; B – Estudos; C – Jurisprudência Crítica; D – Legislação Crítica; E – Vida Académica; F – Parecer; G – Recensão crítica

¹⁴⁹ Cf. Cit. 147 a propósito dos Estudos em Homenagem, Estudos em Memória e Estudos em Honra

As percentagens obtidas foram calculadas com base nos totais dos artigos de cada tipologia, (V. *Tabela 17*) por exemplo, as percentagens obtidas relativamente aos artigos de doutrina tiveram por base o total dos artigos de doutrina publicados no período analisado, 266 artigos.

Verificamos que alguns autores considerados mais produtivos globalmente, deixam de o ser quando são analisados por tipologia, o que vem provar a necessidade já referida de ter em conta as especificidades próprias dos agentes científicos submetidos a somatório, ao estabelecer comparações.

Deste modo, o autor considerado mais produtivo, em termos de produtividade geral, ao ser avaliado em termos da produtividade doutrinária passou para o terceiro lugar da lista apresentada; o mesmo não se verificou com o autor mais produtivo relativamente aos artigos sobre a Vida Académica, que continua a ser o autor mais produtivo em termos absolutos. A elevada produtividade de alguns autores relativamente aos artigos incluídos na Vida Académica justifica-se pelas funções directivas e de representação da escola, no exercício das quais e numa evidência de produtividade elevada, efectuaram também inúmeros discursos, relatórios e outros documentos, inseridos naquela tipologia.

2.1.1.7.2.2. Indicadores de transitoriedade

O índice de transitoriedade é um indicador que determina o grau de participação dos autores num agregado, definindo a percentagem de autores ocasionais; ele aplica-se aos autores que colaboraram esporádica ou pontualmente nesse agregado, através de uma única participação.

O índice de transitoriedade é calculado com base na percentagem de autores ocasionais relativamente ao conjunto dos autores; assim, sendo 237 o número de autores que colaborou na Revista ao longo do período analisado e 163 o total de autores que participou ocasionalmente com um só artigo durante o mesmo período, podemos concluir que o índice de transitoriedade dos autores da Revista da Faculdade de Direito, entre 1996 e 2008, foi de 68,77%.

É nossa opinião que o valor atribuído a este indicador poderá estar relacionado com determinados aspectos da vida académica da Faculdade; os autores ocasionais são, na maior parte das vezes, autores convidados, externos ao corpo docente da Escola, em muitos casos até por esta homenageados, através de *doutoramentos honoris causa*. A

sua participação na Revista é, deste modo, muitas vezes apenas de carácter pontual. Os autores frequentes da Revista são, de um modo geral e, conforme afirmámos anteriormente, os professores da Faculdade que escrevem para os pares, enquanto membros da instituição¹⁵⁰ e que cumprem os objectivos fazendo dela... *o instrumento de mediação entre a Faculdade e a opinião jurídica do país... ao mesmo tempo que procuram dar a conhecer o que se faz e ensina nas aulas e cursos da Faculdade*¹⁵¹.

Consideramos que o índice de transitoriedade constitui indicador importante para aferir o carácter exógeno da Revista, o qual é caracterizado pela diversidade e abertura à participação externa, responsável por maior riqueza nos conteúdos, pela multiplicidade dos pontos de vista, que constituem em suma as fontes da discussão científica.

Se compararmos o índice de transitoriedade obtido com o de outras revistas científicas¹⁵², verificamos que este é da ordem dos 80% nas revistas de saúde como a *RESP* e a *MAPFRE*. Considerando as diferenças de comportamento anteriormente referidas nas diferentes áreas científicas, a avaliação do índice de transitoriedade da *Revista da Faculdade de Direito* terá de efectuar-se comparativamente com outras revistas jurídicas, procedimento que tencionamos, oportunamente, efectuar.

2.1.1.7.2.3. Indicadores de colaboração

Cada agente científico pode trabalhar de forma autónoma ou em colaboração com outros agentes. Um agente científico constitui, assim, uma unidade funcional formada por um só investigador ou autor ou por um conjunto ou equipa de investigadores. Desde o início do século passado que o número de autores por cada trabalho científico tem vindo a aumentar, o que reflecte alteração nos processos de investigação da ciência; para esta alteração têm contribuído as tecnologias de trabalho à distância, as redes de computadores, bem como certas mudanças nas atitudes dos próprios investigadores.

Existem também variáveis de acordo com as diferentes áreas científicas, as quais se prendem com as já referidas diferenças comportamentais de cada uma.

¹⁵⁰ Em alguns casos, esta afirmação pode não corresponder totalmente à verdade, veja-se o caso do autor espanhol Truyol y Serra, Professor da Universidade de Madrid que, como autor convidado publicou na Revista seis trabalhos de sua autoria, entre 1953 e 1966.

¹⁵¹ Cf. Anuário da Universidade de Lisboa, 1915-1916, p. 56

¹⁵² Estrada Lourenço e Villar Álvarez, 2003.

Alguns autores consideram que as diferenças apresentadas nos níveis de colaboração das diversas áreas científicas se devem aos diversos graus de amadurecimento que apresentam. As diferenças podem, também, resultar dos apoios à investigação recebidos por determinadas áreas, em resultado da aplicação de políticas científicas, que incentivam a colaboração da investigação, através de apoios financeiros às equipas de trabalho.

Hoje em dia, a colaboração pode ainda ser encarada como uma resposta à necessidade de complementar capacidades individuais, através da formação de equipas científicas. A colaboração científica é também procurada pela capacidade de melhorar o desempenho individual, constitui uma forma de aprendizagem e de partilha de conhecimentos. Ao permitir diminuir a especulação na ciência, reflecte também o seu nível de profissionalização.

Para Crane (1972), a ciência é, ao mesmo tempo, processo cognitivo e processo social, pelo que o estudo da colaboração permite conhecer a estrutura social da comunidade científica que se dedica a uma determinada matéria.

A medição da colaboração na actividade científica constitui, assim, um objectivo relevante, devido à tendência crescente de apoio à colaboração por parte das referidas políticas científicas.

São vários os métodos usados na contagem de artigos em colaboração, desde a *atribuição completa*, em que a cada co-autor se atribui o resultado completo, à *atribuição exclusiva ao primeiro autor* e a diferentes tipos de fraccionamento, implicando diferentes resultados na contagem. O primeiro método referido, a *atribuição completa*, apresenta a desvantagem da redundância, pois os trabalhos são contados um número de vezes igual ao dos seus autores, pelo que são valorizados relativamente aos restantes trabalhos de autoria única. O segundo método, baseado na atribuição exclusiva ao primeiro co-autor, apresenta uma vantagem de simplicidade técnica, mas pode produzir injustiças relativamente aos autores não contados.

Ao seleccionar o método de contagem de publicações, segundo a *atribuição completa*, tivemos em conta os objectivos deste trabalho, as características da *RFDUL* e o tipo de colaboração nela praticado. De facto, julgamos que a desvantagem provocada por alguma redundância na contagem dos artigos, provocada pelo método de atribuição completa, poderá ser compensada pela contagem de todos os autores que colaboraram efectivamente em todos os números e suplementos da Revista e que não podem ser

ignorados, pois contribuíram para os resultados de cada trabalho; face ao tipo de colaboração maioritária dupla praticado na Revista, em que cada artigo em colaboração tem apenas dois autores, à exceção de um único que é assinado por três, ao reduzido número total de trabalhos em colaboração e ainda à opção de contar todos os autores, pareceu-nos mais conveniente a adopção deste método; consideramos injusto ignorar autores que tiveram certamente uma responsabilidade significativa nos trabalhos publicados na *RFDUL*.

Salientamos, no entanto, ser de âmbito reduzido a participação em colaboração dos autores da Revista; apenas se verifica a existência de alguma colaboração dupla, a par de um único caso de colaboração tripla, durante o período analisado.

Assim da análise da tabela 25, podemos concluir que a percentagem de artigos realizados por um só autor é maioritária face à totalidade dos artigos, 97,50%, enquanto que a percentagem relativa aos artigos de colaboração dupla é apenas de 2,32%, não sendo significativa a percentagem relativa à colaboração tripla, que se refere a um só artigo, isto é, 0,18%.

O total de artigos realizados em colaboração e publicados na Revista atinge apenas a percentagem de 2,5%.

Tabela 25 Distribuição de artigos por número de assinaturas

Assin/Art.	N.º Arts.	%	% Acum.	N.º Assinaturas	%	% Acum.
1	547	97,50	97,50	547	94,96	94,96
2	13	2,32	99,82	26	4,51	99,47
3	1	0,18	100,00	3	0,52	99,99
Total	561	100,00	100,00	576	100,00	100,00

O indicador mais utilizado, no que se refere ao grau de colaboração dos artigos é o índice de colaboração; trata-se de um valor único, logo mais fácil de utilizar e que indica qual o número médio de assinaturas que interveio nos artigos ou trabalhos. Obtém-se com base no quociente dos valores referentes ao número de assinaturas e ao número de trabalhos, isto é, $IC = \text{assinaturas/trabalhos}$; a aplicação desta fórmula permite-nos concluir que o índice de colaboração da *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, durante o período de 1996 a 2008, é 1,02.

Se compararmos este valor com os índices de colaboração alcançados pelas revistas médicas (Bojo Canales, 2004), que oscilam entre os 3% e os 6%, podemos considerar que o valor obtido se situa abaixo desta média.

Para justificar a afirmação de que a investigação jurídica possui índices de colaboração inferiores às restantes áreas científicas torna-se necessário efectuar estudo comparativo entre trabalhos publicados em diversas revistas jurídicas, com o objectivo de calcular os índices de colaboração dos autores, comparando-os posteriormente com os de revistas científicas de outras áreas temáticas. Só então, estaremos em condições de avançar com certeza quanto a este facto.

*2.1.1.7.2.4. Indicadores de procedência geográfica e institucional.
Profissões dos autores*

Os artigos cujos autores não pertencem ao corpo docente da Faculdade de Direito contêm, na sua maior parte, dados identificativos relativos às instituições em que estão inseridos, bem como aos locais onde estas se situam; esta informação constitui um mecanismo de identificação e de reconhecimento dos autores e funciona como uma garantia de qualidade e prestígio, para os autores menos conhecidos e que representam instituições de renome.

Alguns autores (Cole e Cole, 1968) atribuem como causa inicial para a inclusão desta informação, a necessidade de facilitar os contactos a propósito dos artigos, em resultado da crescente profissionalização da ciência, iniciada em finais do século XIX.

As tabelas 26 e 27 revelam-nos, em primeiro lugar, as diferentes nacionalidades dos autores, depois as suas procedências institucionais e, por fim, as profissões mais frequentes, indicadores que nos permitem avaliar o nível de participação externa da Revista.

Tabela 26 Distribuição de autores e artigos por nacionalidade dos autores

Nacionalidade	N.º Autores	%	% acumulada	N.º Artigos	%	% acumulada
Portuguesa	165	69,62	69,62	495	85,94	85,94
Brasileira	37	15,62	85,16	41	7,12	93,06
Espanhola	7	2,95	88,12	8	1,39	94,45
Italiana	7	2,95	91,08	8	1,39	95,84
Alemã	4	1,69	92,77	4	0,69	96,53
Francesa	4	1,69	94,46	5	0,87	97,40
Inglesa	3	1,26	95,73	3	0,52	97,92
Checa	2	0,84	96,57	2	0,35	98,27
Americana	1	0,42	96,99	1	0,17	98,44
Argentina	1	0,42	97,41	1	0,17	98,61
Belga	1	0,42	97,83	3	0,52	99,13
Chilena	1	0,42	98,25	1	0,17	99,30
Egípcia	1	0,42	98,67	1	0,17	99,47
Equatoriana	1	0,42	99,09	1	0,17	99,64
Indiana	1	0,42	99,51	1	0,17	99,81
Sueca	1	0,42	99,98	1	0,17	99,98
Total	237	100,00	100,00	576	100,00	100,00

Da análise da tabela 26, concluímos que os autores estrangeiros possuem uma taxa de participação reduzida face aos autores de nacionalidade portuguesa, isto é, de 30,38% para 69,62%. O maior número de autores estrangeiros que colaborou na Revista é de nacionalidade brasileira, com uma percentagem de 15,62% face ao total dos autores, os quais foram responsáveis por 7,12% dos artigos publicados durante aquele período.

A seguir aos brasileiros, são os autores de nacionalidade espanhola e italiana os que apresentam uma taxa de participação superior, 2,95% com uma percentagem de artigos de 1,39%, comparativamente à dos autores das restantes nacionalidades.

Procurámos, também, conhecer as instituições de procedência dos autores de nacionalidade portuguesa, que apresentamos na tabela 27. Optámos por seleccionar apenas os autores nacionais em virtude da multiplicidade de autores estrangeiros e da diversidade de instituições de proveniência.

Tabela 27 Procedência institucional dos autores de nacionalidade portuguesa

Instituições ¹⁵³	N.º Autores	%	N.º Artigos	%
FDL	99	60	390	78,78
FDUNL	6	3,63	9	1,81
FDUP	2	1,21	3	0,60
FDUC	3	1,81	3	0,60
ESTG Leiria	2	1,21	2	0,40
IDT	3	1,81	3	0,60
Comis. Europeia	1	0,60	1	0,20
ISCSP	1	0,60	1	0,20
FLUL	1	0,60	2	0,40
U. Independente	1	0,60	1	0,20
ISCPSI	1	0,60	1	0,20
U. Lusófona	1	0,60	1	0,20
U. Lusíada	1	0,60	1	0,20
PJ	1	0,60	1	0,20
OEDT	1	0,60	1	0,20
FEUN	1	0,60	1	0,20
FDUAL	1	0,60	1	0,20
Outras	39	23,63	73	14,74
Total	165	99,90	495	99,93

Tendo em conta a possibilidade de existir alguma mobilidade profissional em determinados autores da Revista, considerámos nesta nossa análise apenas a instituição ou instituições a que aqueles pertenciam à data de publicação dos seus artigos.

Deparámos, em primeiro lugar, existir uma elevada diversidade institucional, tratando-se, na sua grande maioria, de instituições ligadas ao ensino do Direito em Portugal.

O número de autores pertencentes à Faculdade de Direito de Lisboa é manifestamente superior, sendo a segunda instituição portuguesa mais representada neste período, a nível da colaboração externa, a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, FDUNL.

¹⁵³ A designação completa das instituições aqui representadas através das respectivas siglas, consta da Lista de Siglas e Abreviaturas incluída no início deste trabalho.

Salienta-se, no entanto, que não identificámos neste conjunto de instituições, pelo que as incluímos em *Outras*, as múltiplas empresas ou sociedades de advogados, onde grande parte dos autores exerce a actividade, alguns cumulativamente com o ensino do Direito, motivo pelo qual o total indicado de instituições não corresponde exactamente ao total de autores de nacionalidade portuguesa, nem ao número de artigos. Por outro lado, muitos dos autores, referenciados como docentes em Faculdades de Direito nacionais, exercem simultaneamente a advocacia e a docência noutras Faculdades, tendo estas instituições sido identificadas na Tabela anterior.

Quanto às instituições de procedência mais frequentes dos autores estrangeiros, que conforme referimos anteriormente, optámos por não identificar na sua totalidade devido ao seu elevado número (o total de instituições de proveniência destes autores aproxima-se do número total de autores estrangeiros), destacamos a Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo, a Universidade Carlos III de Madrid e a Universidade de Roma la Sapienza.

Através da tabela 28, procurámos identificar as profissões mais frequentes dos autores da Revista, independentemente das instituições de proveniência anteriormente identificadas.

Tabela 28 Profissões dos autores

Profissões	Número de Autores	%
Docente	176	74,26
Advogado	21	8,86
Magistrado	13	5,48
Aluno	7	2,95
Director	5	2,10
Consultor jurídico	4	1,68
Político	4	1,68
Investigador	2	0,84
Filósofo	1	0,42
Psicólogo	1	0,42
Empresário	1	0,42
Embaixador	1	0,42

Os docentes de Direito estão representados com uma percentagem superior, 74,26%, face à totalidade dos autores; das restantes profissões, é a advocacia a mais representada no conjunto das profissões identificadas, seguida da magistratura.

Daqui se conclui ser esta uma revista académica, de autoria essencialmente académica e destinada principalmente a académicos, conforme os objectivos inicialmente definidos.

Apesar do elevado índice de transitoriedade verificado na Revista, patente através de grande número de colaborações pontuais, provenientes na sua maioria de autores externos à Faculdade de Direito, concluímos ser significativa a percentagem de colaborações de autores pertencentes à Faculdade de Direito. No entanto, esta constatação por si só não é suficiente para atribuir à *RFDUL* carácter endógeno, classificando-a como uma revista representativa de interesses meramente internos da escola a que pertence. De facto, a *RFDUL* procura a colaboração de elementos externos ao corpo docente da escola que representa, a par da colaboração maioritária destes.

2.1.1.7.3. Análise de referências

É objectivo desta secção efectuar uma análise das referências constantes dos artigos de doutrina publicados na *RFDUL*, que nos permita identificar os tipos de documentos mais vezes referidos, a idade média dessas referências e, ainda, o seu nível de internacionalização; pretendemos, também, conhecer o valor médio de referências por artigo durante o período submetido a análise e compará-lo com o valor obtido na revista *O Direito*. Deve assinalar-se, no entanto, que entendemos não deverem estas medidas constituir elemento único e absoluto de avaliação, mas sim ser utilizadas em conjugação com outros indicadores.

Consideramos referências, as informações relativas a trabalhos anteriores de autores diversos, apresentadas pelos autores dos artigos, em notas de pé de página e compiladas ou não em bibliografias finais. Têm como principal finalidade permitir aos restantes membros da comunidade científica identificar a literatura existente sobre a matéria abordada e que constituiu fonte daquele artigo.

A reunião de grandes quantidades de referências bibliográficas em bases de dados constitui também material de grande riqueza para os estudos bibliométricos, pois proporciona informações valiosas sobre os artigos e respectivos autores e permite realizar análises estatísticas variadas. A bibliometria baseia-se nas referências bibliográficas para obter conclusões de índole diversa, em especial as relacionadas com as diferentes abordagens por disciplina científica.

Ao representar o documento científico, a referência bibliográfica possui na sua estrutura dados de identificação do conteúdo desse documento, que permitem a localização e a identificação do respectivo original, assim como a avaliação, de modo quase imediato, da sua pertinência, pelo utilizador científico.

Maltrás Barba (2003, p. 106) refere que o tradicional costume académico de citar obras anteriores parece estar relacionado com a invocação de autoridades reconhecidas, como recurso retórico ou erudito, como o mostrar conhecimento e induzir assentimento, ou com a exposição abreviada de certos conteúdos, remetendo para as obras que já trataram um aspecto com detalhe suficiente, evitando repetições desnecessárias e agilizando a apresentação.

Vários estudos apontam razões diversas para que os autores complementem os seus trabalhos com referências a outros trabalhos: contribuir para a identificação do tema, indicar fontes que permitam reforçar e conferir autoridade às ideias apresentadas, validar ou, por outro lado, refutar uma opinião ou ponto de vista expostos. Em todos os casos, existe sempre uma relação entre a obra citada e o trabalho que a cita, quer a nível temático, quer outro.

A análise das referências, da sua proveniência e características, revela-se essencial para determinar o conhecimento que influenciou o autor. Este pode avançar com uma afirmação ou apresentar um determinado argumento, mas é sempre obrigado a defender-se contra possíveis críticas ou a justificar o argumento perante opiniões contrárias; e essa é a função das referências que cita, com as quais procura apoiar a argumentação.

Maltrás Barba resume a maior parte das funções atribuídas às citações, a uma procura de reconhecimento por parte dos autores citantes (Maltrás Barba, 2003, p. 109). Segundo este autor, as citações delimitam a novidade do contributo do autor, ao referir os trabalhos que o abordaram; contribuem para assinalar a relevância do trabalho, mostram o domínio do autor sobre o contexto disciplinar, permitem mostrar a sua competência, ao enumerar as obras fundamentais existentes no âmbito da disciplina e, finalmente, através da auto-citação, revelam a experiência do autor. Mas, por outro lado, a lista de referências de um artigo revela, ainda, que o autor não é digno de reconhecimento.

Podemos afirmar que, de um modo geral, o conjunto de referências dos artigos de uma revista, constitui a informação documental interna e reflecte *per si* a capacidade de transmissão dessa informação. Deste modo, a análise das referências dos artigos de uma

revista revela-se, também, essencial para determinar o conhecimento que influenciou os seus colaboradores e que lhe está, portanto, subjacente.

Assim, com o objectivo de conhecer a informação documental interna transmitida pela Revista da Faculdade de Direito de Lisboa, efectuámos uma análise das referências citadas pelos autores dos artigos de doutrina publicados em dois dos últimos anos desta revista, 2006 e 2007.

A metodologia que adoptámos nesta nossa análise baseou-se na contagem aritmética das referências e na recolha dos dados necessários à sua identificação - tipos de documentos referenciados, datas de publicação e nacionalidades dos autores.

A Tabela 29, através da identificação do total de documentos analisados e do total de referências contadas, permite-nos conhecer o valor médio de referências efectuadas por artigo.

Tabela 29 Valor médio de referências por artigo

Datas/Artigos	Artigos analisados	Referências	VM/Artigo
2006	13	362	27
2007	9	373	41
Total	22	735	33

Verificamos que o número total de artigos de doutrina publicados nos dois volumes analisados foi de 22, sendo 735 o total de referências efectuadas a estes artigos; assim, o valor médio calculado de referências efectuadas por artigo, durante este período, é de 33. O ano de 2007, com um número menor de artigos de doutrina publicados, possui um valor superior de referências por artigo, 41.

A tabela 30 permite-nos conhecer os tipos de documentos mais referidos pelos autores, nos dois anos analisados, de acordo com a tipologia de artigos utilizada neste trabalho.

Tabela 30 Referências por datas dos artigos e por tipo de documento citado

Datas/artigos	Tipos de documentos referenciados					Total
	Monografias	Artigos Periódicos	Artigos Monografias	Teses	Web	
2006	211	68	75	-	8	362
2007	230	82	58	-	3	373
Total referências	441	150	133	-	11	735

Conclui-se serem as monografias os documentos mais vezes citados pelos autores da Revista, seguidas pelos artigos de periódicos com uma diferença significativa entre os respectivos valores. Os documentos que incluímos sob a designação Artigos de Monografias, cujo número se revela também considerável, compreendem, principalmente, as participações dos autores nas edições monográficas da Faculdade de Direito, designadas por Estudos em Homenagem, Estudos em Memória e Estudos em Honra, efectuadas em grande número nestes últimos anos e que, conforme aludimos anteriormente, constituem fonte relevante da produção jurídica académica nacional. Esta designação compreende também comunicações escritas apresentadas em congressos e seminários, nacionais e internacionais e incluídas em volumes editados de actas.

A tabela 31 permite-nos avaliar a antiguidade das referências analisadas, a qual se obteve com base na data de publicação dos artigos da Revista – 2006 ou 2007; o valor obtido assenta, assim, em duas variáveis, que correspondem a cada um destes anos.

Tabela 31 Antiguidade das referências

Antiguidade	N.º Referências	% de referências	% Acumulada
0 anos	2	0,27	0,27
1 ano	3	0,41	0,68
1/2 anos	26	3,54	4,22
2/3 anos	40	5,44	9,66
3/4 anos	57	7,76	17,42
4/5 anos	38	5,17	22,59
5/6 anos	32	4,35	26,94
6/7 anos	48	6,53	33,47
7/8 anos	33	4,49	37,96
8/9 anos	32	4,35	42,31
9/10 anos	23	3,13	45,44
10/11 anos	20	2,72	48,16
11/12 anos	22	3,00	51,16
12/13 anos	19	2,58	53,74
13/14 anos	8	1,09	54,83
14/15 anos	11	1,50	56,33
> 15 anos	321	43,67	100
Total	735	100	100

Optámos por reunir num único item os documentos citados com mais de 15 anos, apesar de totalizarem um conjunto significativo de documentos, 321; este item engloba documentos com datas que oscilam entre 1748 e 1992, período que, embora alargado, inclui documentos em número pouco significativo no que se refere a cada uma das datas; a maior parte dos anos assinalados contém 1 ou dois documentos, destacando-se apenas os anos de 1992, 1990 e 1989 que compreendem um conjunto maior de documentos – 14, 13 e 18 documentos, respectivamente.

Podemos concluir que a antiguidade média das referências é de 2 anos; este valor foi calculado com base no total de referências efectuadas, 735, durante o período de 260 anos, decorrido entre 1748 e 2008, datas da primeira e da última referências.

Verificamos serem os documentos mais recentes, nomeadamente os que possuem uma antiguidade de 2/3 a 6/7 anos, que perfazem 29,25%, os mais frequentemente citados pelos autores durante o período em análise; a partir deste período o número de referências começa a diminuir.

Convém, ainda, assinalar que a data de publicação dos artigos pode não corresponder exactamente à data em que foram escritos, podendo ter decorrido a partir desta, alguns meses ou, eventualmente um ano ou até dois até à publicação.

É necessário ter em conta, também, a diferença de tempo existente entre a leitura e o uso do material escrito. Estes factores sugerem que a antiguidade das referências, pelo menos no que se refere às mais recentes, como aquelas até dois anos, pode, até certo ponto, estar sujeita a uma sobreavaliação (Maru, 1976, p. 247).

Através da tabela 32 podemos ainda avaliar a idade das referências por tipo de documento citado. Pretende-se determinar se a antiguidade destas referências sofre oscilações consoante as diferentes tipologias de documentos a que pertencem.

Continuámos a considerar num único item o conjunto dos documentos com mais de 15 anos, muito embora a sua percentagem face aos restantes perfazer 43,67%.

Tabela 32 Idade das referências por tipos de documentos citados

Antiguidade das referências	Tipos de documentos citados				Total
	Monografias	Artigos Periódicos	Artigos Monografias	Web	
0 anos	1	---	1	---	2
1 ano	1	1	1	---	3
1/2 anos	10	2	9	5	26
2/3 anos	17	8	13	2	40
3/4 anos	24	17	13	3	57
4/5 anos	23	3	11	1	38
5/6 anos	16	8	8	---	32
6/7 anos	25	16	7	---	48
7/8 anos	21	5	7	---	33
8/9 anos	15	8	9	---	32
9/10 anos	14	3	7	---	24
10/11 anos	14	---	6	---	20
11/12 anos	15	4	3	---	22
12/13 anos	13	4	2	---	19
13/14 anos	5	3	---	---	8
14/15 anos	6	2	3	---	11
> 15 anos	221	66	33	---	320
Total	441	150	133	11	735

Confirma-se a tendência verificada de uma maior utilização de referências de monografias face aos restantes documentos; no entanto, é possível confirmar maior utilização dos periódicos em referências de datas mais recentes; também os artigos de monografias são tendencialmente mais utilizados em datas recentes.

As referências aos conteúdos *Web*, como seria de esperar, são de antiguidade recente, datando de 2003 a primeira referência deste tipo encontrada.

Pretende-se agora saber o nível de internacionalização das referências, isto é, o número de referências estrangeiras e de referências nacionais.

Distinguimos as referências nacionais face às estrangeiras, com base nas nacionalidades dos seus autores; assim, correspondem as primeiras aos documentos em língua portuguesa ou estrangeira escritos por autores de nacionalidade portuguesa e as

segundas aos documentos escritos em língua portuguesa ou estrangeira, de autores de nacionalidades estrangeiras.

Tabela 33 Nível de internacionalização das referências, por tipo de documentos

Documentos	Refer. Nacionais	%	Refer. Estrangeiras	%	Total	%
Monografias	150	34,02	291	65,98	441	100
Artigos de Periódicos	61	40,66	89	59,33	150	100
Artigos de Monografias	63	47,37	70	52,63	133	100
Web	6	54,55	5	45,45	11	100
Total	280	38	455	61,9	735	100

As referências estrangeiras, isto é, correspondentes a documentos em língua estrangeira, originais ou traduzidos, revelam-se na totalidade em número bastante superior, numa percentagem de 61,9% para 38%; parcelarmente, apenas os documentos *Web* considerados como referências nacionais são em número superior às referências estrangeiras, apesar de o seu número reduzido não permitir conclusões significativas.

Os documentos que apresentam uma diferença mais acentuada no seu grau de internacionalização são as monografias, com 34,02% de referências nacionais, face a 65,98% estrangeiras.

Através da tabela 34, procurámos conhecer as nacionalidades dos autores das referências citadas.

Tabela 34 Internacionalização das referências: nacionalidade dos autores

Nacionalidades	A	%	B	%	C.	%	E	%	Total
Portuguesa	150	34,01	61	40,67	63	47,37	6	54,54	280
Alemã	33	7,48	5	3,33	7	5,26	-	-	45
Argentina	3	0,68	1	0,67	-	-	-	-	4
Australiana	2	0,45	1	0,67	1	0,75	-	-	4
Austríaca	4	0,91	2	1,33	-	-	-	-	6
Belga	1	0,23	1	0,67	5	3,76	1	9,09	8
Brasileira	73	16,55	9	6	13	9,77	-	-	95
Canadiana	1	0,23	1	0,67	2	1,50	-	-	4
Luxemburguesa	1	0,23	-	-	-	-	-	-	1
Chinesa	1	0,23	-	-	-	-	-	-	1
Finlandesa	-	-	1	0,67	-	-	-	-	1
Holandesa	1	0,23	2	1,33	-	-	-	-	3
Inglesa	27	6,12	12	8	5	3,76	1	9,09	45
Espanhola	27	6,12	11	7,33	4	3,00	-	-	42
Americana	65	14,74	26	17,33	14	10,53	-	-	105
Francesa	25	5,67	9	6	3	2,25	-	-	37
Grega	5	1,13	1	0,67	-	-	-	-	6
Italiana	20	4,53	7	4,67	13	9,77	1	9,09	41
Latvia	-	-	-	-	1	0,75	-	-	1
Russa	2	0,45	-	-	1	0,75	2	18,18	5
Uruguaia	-	-	-	-	1	0,75	-	-	1
Total	441	100	150	100	133	100	11	100	735

A - Monografias; B - Artigos de periódicos; C - Artigos de monografias; D - Teses; E - Documentos web

Incluíram-se nesta tabela os dados das referências nacionais para facilidade de comparação com as restantes. Destacam-se as referências a autores brasileiros, com 16,55%, seguidas dos norte-americanos, com 14,67%, relativamente a monografias. Nos artigos de periódicos, assinalamos as referências a autores anglo-saxónicos, ingleses e norte-americanos, com 8% e 17,33%, respectivamente. Nos artigos de monografias, são as referências de autores americanos, brasileiros e italianos os mais referidos, com 10,53%, 9,77% e 9,77%, respectivamente.

É de mencionar, também, a ausência de referências a teses.

Quanto às referências a *documentos Web*, trata-se na sua maioria de autores portugueses, 54,54%.

2.1.2. Revista O Direito

Prosseguindo o objectivo inicialmente traçado de analisar o contexto nacional referente à publicação e comunicação de resultados da investigação jurídica, passamos ao estudo da revista *O Direito*, um dos periódicos jurídicos de maior permanência publicados em Portugal, que possui, como veremos adiante, características diversas e similitudes várias com a *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*.

2.1.2.1. História e caracterização da revista O Direito: objectivos

A revista *O Direito* é considerada uma das revistas jurídicas nacionais possuidoras de maior riqueza de passado histórico, maior longevidade e continuidade de publicação. Editado o seu primeiro número em 3 de Dezembro de 1868, foi em Maio do mesmo ano também editado o primeiro número de outra importante revista jurídica nacional – a *Revista de Legislação e Jurisprudência*. De facto, o período que sucedeu à promulgação do primeiro Código Civil português, o chamado Código de Seabra, em 1867, caracterizado por intensa produção legislativa, foi pródigo no desenvolvimento de literatura jurídica em Portugal, dando origem nomeadamente ao aparecimento de diversas revistas jurídicas. A este propósito, Rui de Figueiredo Marcos afirmou que: “A necessidade de uma informação especializada no domínio jurídico, que, acima de tudo, se pautasse pela candente exigência de actualidade, sobrepujava-se a um nível até então ignorado. A resposta em forma periodista estável chegou.” (Marcos, 2003, p. 16).

Não cabe nos nossos objectivos enumerar exaustivamente as primeiras revistas jurídicas portuguesas, no entanto não podemos deixar de assinalar dois títulos, *O Direito* e a *Revista de Legislação e Jurisprudência*, pela relevância que possuem no meio jurídico nacional, pela longevidade e pela continuidade do seu percurso editorial, que completou 141 anos em 2009.

No editorial do número Um, intitulado Aos Nossos Leitores, a revista *O Direito* assumiu-se como uma revista de jurisprudência e legislação, nova no país pelos objectivos enunciados no seu editorial “*consubstanciar n’um só jornal as mais ponderosas questões de direito civil e criminal, de direito administrativo e administração pública, e de direito fiscal e administração da fazenda, sem esquecer a*

crítica judiciária, e a chronica dos mais notáveis sucessos e resoluções dos tribunaes do paiz e estrangeiros...”¹⁵⁴

Trata-se, de facto, de revista jurídica generalista, que integra trabalhos de diversos ramos do Direito, sem vinculação directa a qualquer instituição académica, muito embora grande parte dos colaboradores, “*alguns dos nossos mais prestimosos escriptores e jurisconsultos*”¹⁵⁵, ao longo da sua existência, se tenham dedicado ao ensino do Direito e colaborado igualmente em revistas académicas, entre as quais a Revista da Faculdade de Direito de Lisboa, questão que já abordamos anteriormente.

A publicação do Código Civil e as alterações dela resultantes, designadamente nos domínios da jurisprudência nacional, das tradições do Direito e da prática dos tribunais, são também apontadas neste editorial como factos que justificam o aparecimento deste novo veículo de divulgação do Direito.

Foram fundadores, proprietários e redactores de *O Direito*, conforme indicado na folha de rosto dos seus primeiros números, o advogado em Lisboa António Alves da Fonseca e o seu amigo jornalista político, José Luciano de Castro, à data Director-Geral dos Próprios Nacionais do Ministério da Fazenda, cuja “*intensa actividade de homem público não o distraiu dos interesses pelos temas jurídicos; assim se explica a fundação de O Direito*”¹⁵⁶.

Tendo sido colegas na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e embora procedendo de cidades diferentes – o primeiro nascido em Lisboa, exercia advocacia nesta cidade à data da fundação da revista, enquanto que o segundo era natural de Aveiro, desempenhou cargos no Porto e instalou-se em Lisboa poucos anos antes da fundação de *O Direito* – ambos residiam e trabalhavam nesta cidade em 1868.

A sede inicial da redacção da revista situava-se na Rua Nova do Almada, n.º 24, 2.º em Lisboa, cidade onde sempre funcionou, correspondendo esta morada ao escritório de um dos seus fundadores – Alves da Fonseca. A composição e impressão da revista fazia-se na Tipografia Lisbonense, no Largo de S. Roque, n.º 7. Inicialmente, a revista era distribuída na loja de José Martins Lavado, na Rua Nova do Almada, 68.

Os objectivos de *O Direito*, definidos no já referido editorial do primeiro número - “*Entra em nova epoca a publicação do código civil, que operou larga revolução nas*

¹⁵⁴ Aos nossos leitores. *O Direito: revista de legislação e de jurisprudência*. Lisboa, 1868, n.º 1, p.1

¹⁵⁵ *Idem*, p.1

¹⁵⁶ Chorão, 2002, p. 182.

tradições do direito e na praxe forense. Importa fixal-a e regulal-a. Para isso nos é mister o auxílio de todos.”¹⁵⁷ - eram consagrados à jurisprudência - “*não só no sentido amplo do termo, como na acepção restrita dos casos julgados e decididos pelas autoridades judiciais e administrativas.*”¹⁵⁸

A publicação e a análise crítica da jurisprudência nacional, principal objectivo da revista, era bem patente no subtítulo inicialmente apostado a *O Direito* de “*revista de jurisprudencia e legislação*”, usado até 1947, ano em que foi alterado para *Revista de Ciências Jurídicas e de Administração Pública*.

Tendo em conta a publicação de jurisprudência nacional, da sua crítica e discussão por juristas, magistrados e académicos, maioritariamente de procedência nacional, podemos afirmar que *O Direito* teve, desde o seu início, objectivos essencialmente práticos, apesar de assumir características simultaneamente teóricas. Assim, logo no oitavo ano da sua publicação, em 1876, é apresentado como objectivo de *O Direito* “*apenas interpretar as leis e estudar as questões, que provocam o seu exame, com o modesto intuito de offerecer aos seus leitores soluções racionáveis, uteis, eminentemente praticas*”¹⁵⁹. Também no editorial do número correspondente ao ano de 1885, o então Director refere que “*O Direito aspira a ser um repositório de trabalhos e subsídios para a solução dos grandes problemas jurídicos, e não um curso regular e methodico de princípios apurados e de doutrinas assentes nos domínios da sciencia. Estuda como os que pretendem saber, não ensina como sábios.*”¹⁶⁰

O Direito assumiu sempre um papel relevante como instrumento de discussão, impulsionador da “*liberdade de discussão das provas e do direito... .. por muito que às vezes, em tempos de predomínio do espírito autoritário, possa chocar os estranhos ao meio*”¹⁶¹

Os responsáveis sempre manifestaram a intenção de que, por um lado, reflectisse a actualidade jurídica e, por outro, através do debate, constituísse impulso ao surgimento de novas ideias e princípios jurídicos. Marcelo Caetano afirmou, no célebre discurso proferido no Grémio Literário, em comemoração do centenário da revista e, a

¹⁵⁷ Aos nossos leitores. *O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, 1868, n.º 1, p.1

¹⁵⁸ No ano do centenário. *O Direito: revista de ciências jurídicas e de administração pública*. Lisboa, 1968, Ano 100, p. 2

¹⁵⁹ *O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, 1876, Ano 8, n.º 1, p.1

¹⁶⁰ *O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, 1885, ano 17, n.º 1, p.1

¹⁶¹ Cf. Cit. 157, p. 3.

propósito do seu percurso de cem anos no meio jurídico nacional, que “... *falando desassombadamente sempre, sem temor de discutir leis ou de criticar decisões que as aplicam, alguma coisa pode ter contribuído para o esclarecimento da verdade, para o melhoramento da justiça, para a dignificação do País*”¹⁶².

O carácter teórico-prático de *O Direito*, patente na tipologia de artigos publicados, constituiu desde sempre objectivo dos responsáveis que, ao pretenderem que fosse uma revista útil à comunidade jurídica, a transformaram num órgão de elaboração e análise crítica de doutrina, de selecção e anotação de jurisprudência, capaz de permitir “*a verificação da verdade das teorias e a formação de novas*”.¹⁶³

Por outro lado, fez sempre também parte dos objectivos da revista a adequação dos conteúdos às necessidades e solicitações dos juristas, às novas problemáticas do Direito. Segundo Inocêncio Galvão Teles, na qualidade de seu Director, “*A revista... afirmou-se como uma publicação particularmente atenta às exigências da vida real e, ao mesmo tempo, dos fundamentos científicos que lhe estão na base, numa visão teórico-prática do mundo jurídico e aberta à colaboração dos vários sectores profissionais desse mesmo mundo.*” (Teles, 1974/1987, p. 6.).

Por fim, mais recentemente, no editorial do volume de relançamento, correspondente aos anos 134 e 135, de 2002-2003, após um período editorial crítico, é apresentado o quadro deste relançamento, efectuado a nível da estrutura ou alteração editorial e tendo em conta o acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial, bem como os novos objectivos, que não divergem muito dos inicialmente apresentados. São estes, essencialmente, apresentar a panorâmica da jurisprudência e legislação nacionais, a par dos desenvolvimentos doutrinários subsequentes; perpetuar a ciência do Direito português e contribuir para a regeneração do país. Objectivo novo, ou pelo menos, só agora anunciado, é a sua intenção de ligação aos direitos de língua portuguesa, a propósito da publicação do novo Código Civil brasileiro e das havidas ou projectadas reformas legislativas dos países africanos de língua oficial portuguesa. É ainda referida neste número a intenção dos seus responsáveis de continuar a manter uma linha editorial independente, guiada por critérios exclusivamente científicos.

¹⁶² Caetano, 1968b), p. 123.

¹⁶³ Abreu, 1968, p. 388.

Verificamos, da análise do percurso desta revista jurídica, que atravessou vários períodos da história do Direito nacional e da sociedade portuguesa, que os responsáveis se mantiveram sempre fiéis aos princípios e objectivos inicialmente enunciados, tendo mantido praticamente inalterada a sua linha de rumo, sistematicamente apresentada aos leitores, no início de cada ano.

Para Marcelo Caetano, *O Direito* era sem dúvida uma revista científica, muito embora derivada do jornalismo, pelo prolongar da experiência colhida nas redacções dos jornais quotidianos por parte de alguns dos seus colaboradores, jornalistas práticos do Direito.¹⁶⁴

Salientamos, ainda, em abono da relevância de *O Direito* para o ambiente jurídico interno e seus actores, as inúmeras referências à revista existentes na literatura jurídica nacional, algumas citadas ao longo deste estudo. Mas é, essencialmente nos artigos, publicados durante o percurso de vida, que a história da revista nos é apresentada por quem a viveu, investigou e ajudou a construir - os seus colaboradores. Destes, não podemos deixar de destacar o trabalho publicado por altura do centenário da revista, da autoria de Eridano de Abreu, advogado e membro da Comissão de redacção, que compilou e destacou os factos mais relevantes e os colaboradores que mais se destacaram durante os primeiros cinquenta anos da vida de *O Direito*¹⁶⁵. É de assinalar que, por parte dos responsáveis, houve sempre um elevado apreço pela publicação e a consciência do seu peso no contexto da literatura jurídica nacional, o que justificou a necessidade de a perpetuar para as gerações futuras.

2.1.2.2. Estrutura interna

A estrutura actual de *O Direito* apresenta uma divisão dos artigos em diferentes secções, onde se tratam temas de Jurisprudência, Doutrina e Legislação e onde se incluem Recensões Bibliográficas e Pareceres. Não foi esta, no entanto, a estrutura inicial da revista, pois várias secções foram introduzidas e subsequentemente retiradas, em

¹⁶⁴ “Hoje o semanário de 1868 é uma grave publicação trimestral que foi perdendo o carácter de jornal das actualidades judiciais e legislativas para se tornar, cada vez mais, em arquivo de produções doutrinárias e de comentários à jurisprudência dos tribunais. Podemos considerá-la uma revista científica.” Cf. Caetano, 1968b), p. 122.

¹⁶⁵ Abreu, 1968, p. 385-449.

resultado da vontade de adaptar os conteúdos veiculados aos interesses dos leitores e de lhe conferir a dinâmica editorial que desde sempre a caracterizou.

Os números iniciais publicaram apenas jurisprudência comentada, respostas a consultas jurídicas e legislação.

A publicação de jurisprudência dos tribunais, considerada desde o seu primeiro número, um dos principais objectivos da revista, “... *acolheremos com grande fervor os trabalhos, allegações, sentenças ou accórdãos dos tribunaes, que mereçam publicação*”¹⁶⁶, continua ainda hoje a ser objecto de uma das secções principais, designada por Jurisprudência.

De um modo geral, constatamos que as primeiras revistas jurídicas publicadas em Portugal se dedicaram, prioritariamente, à divulgação de legislação e jurisprudência recentes e à sua análise crítica, sendo a doutrina considerada secundária. Esta tese foi defendida por Guilherme Braga da Cruz,¹⁶⁷ que afirmou que “...*as revistas lançadas nesse período... enfermam do vício endémico de encher colunas com diplomas legislativos e com sentenças dos tribunais, à míngua de colaboração doutrinal suficiente para aguentar a respectiva publicação regular.*”

A introdução de uma secção designada Secção Doutrinal teve lugar apenas no n.º 55, respeitante ao ano de 1923. No entanto, não sendo a publicação de doutrina, de início, considerada uma prioridade para os responsáveis de *O Direito*, é certo que se publicaram sempre artigos doutrinários, da autoria de juristas de renome, alguns professores de Direito, mas “... *nunca se prendendo os seus autores com investigações doutrinárias, que não calhavam, realmente, com a índole da Revista*”.¹⁶⁸

Através da publicação de jurisprudência, *O Direito* pretendia contribuir para abrir caminho para a reflexão sobre a verdade das teorias, para a sua análise e, daí para a formação de novas ideias. Marcelo Caetano, mais tarde seu Director¹⁶⁹, considerava que “... *a Revista deverá sobretudo ser o repositório dos casos seleccionados, um órgão de crítica e elaboração doutrinária: assim se tornará útil à cultura jurídica*

¹⁶⁶ Aos nossos leitores. In *O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, 1868, N.º 1, p. 1.

¹⁶⁷ Cruz, 1975, p. 31.

¹⁶⁸ Abreu, 1968, p. 387.

¹⁶⁹ Marcelo Caetano, que iniciou a sua colaboração na revista em 1931, com um artigo intitulado “Competência contenciosa em matéria de contratos administrativos”, assumiu, em 1939, a responsabilidade pela parte redactorial, tendo sido nomeado seu director em 1947, cargo que foi ocupou até assumir as funções de Presidente do Conselho de Portugal.

portuguesa.”¹⁷⁰ Este Professor ressalta no artigo a importância da função de uma revista jurídica; compete-lhe a selecção e anotação de “ *factos, a revisão das ideias que nortearam o juiz, a destruição do feiticismo do precedente, a verificação da verdade das teorias e a formação de novas, erguidas sobre o sólido alicerce da massa de factos e experiências submetida à decantação da crítica.* ”¹⁷¹

A relevância da selecção e crítica de jurisprudência, correspondendo a papel activo da revista, sobrepunha-se, para o Professor à função passiva assumida pela secção de respostas a consultas. Esta secção, cujo desenvolvimento dependia da procura dos leitores e das questões que estes lhe colocassem, foi, no entanto, de uma importância primordial para a revista, pois contribuiu para a fidelização de inúmeros leitores e para a sua acentuada divulgação e procura no meio jurídico e fora deste. Reflectia, também, o carácter de aplicação à prática pretendido e enunciado pelos seus responsáveis. Com início no primeiro número de *O Direito*, foi anunciada no respectivo editorial; “ *As nossas columnas ficam abertas a todas as consultas de empregados ou particulares, nas diferentes secções do jornal. Serão promptamente respondidas*”; deixou de fazer parte da estrutura da revista em 1925.

Sob a responsabilidade de Alexandre Seabra¹⁷², iniciou-se, no Ano 9.º, uma secção destinada especificamente a consultas sobre o Código de Processo Civil; esta iniciativa reforçou amplamente o cumprimento do objectivo inicialmente assumido de esclarecimento e divulgação das questões jurisprudenciais.

O primeiro número de cada ano incluiu no seu Editorial, uma análise do ano jurídico anterior, da responsabilidade do Director. Era aqui, anualmente, posta à prova a capacidade de síntese e de análise dos Directores, que informavam os leitores sobre os recentes desenvolvimentos do Direito e sobre a actualidade jurídica nacional.

Da mesma forma, a secção que dava início a cada número de *O Direito* e a que se deu a designação, ora de *Editorial* ora de *Introdução*, possuía também uma finalidade informativa e assumia o papel de elo de comunicação com os leitores a propósito de assuntos diversos – justificar qualquer interrupção na publicação da revista, informar os leitores sobre o falecimento de algum dos seus colaboradores, ou sobre qualquer outro

¹⁷⁰ Caetano, 1933, p. 37.

¹⁷¹ Caetano, 1933, p. 37.

¹⁷² Alexandre Ferreira de Seabra, 1818-?, autor do Projecto de Código de Processo Civil Português, terminado em 1869, foi advogado, jurisconsulto e presidente da Câmara de Anadia.

dado ou acontecimento de relevância. É o caso, além do referido primeiro número, referente ao ano de 1868, do número 100, comemorativo do centenário da revista, publicado em 1968, em que no seu editorial, a que é dado o título *No ano do Centenário*, é feito pequeno historial da vida deste periódico. Mais tarde, o número referente aos anos 106.º a 119.º, que abrangeram o período compreendido entre 1974 a 1987, publicado após uma interrupção de doze anos, justificava no editorial intitulado *Ressurgimento de O Direito* as razões dessa interrupção e as futuras linhas editoriais. É de realçar, também, a homenagem prestada nesta secção da revista a João Tello de Magalhães Colaço¹⁷³, ilustre colaborador de *O Direito*, por ocasião da sua morte. Actualmente, a partir da reformulação ocorrida no número referente aos anos de 2002-2003, parte relevante deste editorial é reproduzida no verso da capa de todos os fascículos referentes ao mesmo ano.

Com o objectivo de divulgar factos relevantes da vida jurídica nacional e documentos importantes para a actividade jurídica, surgiu pela primeira vez no número 66.º, referente ao ano de 1934, uma secção intitulada *Factos e Documentos*. Nela se incluíam documentos importantes, desde circulares da administração pública, pareceres da Procuradoria-Geral da República, notícias e outros que pela sua envergadura constituíam matéria de discussão e análise.

Relendo O Direito foi uma secção criada no primeiro número publicado após a interrupção ocorrida em 1974, era então Director o Professor Inocêncio Galvão Telles. O seu objectivo consistia em destacar e divulgar aos leitores trabalhos publicados em números anteriores, considerados pela direcção como artigos relevantes para o meio jurídico e que porventura tivessem contribuído para o desenvolvimento do Direito e para o renome da revista. Destacam-se os primeiros artigos publicados nesta secção, estudos de Marcelo Caetano e de Paulo Cunha¹⁷⁴, antigos professores da Faculdade de

¹⁷³ João Maria Telo de Magalhães Colaço, 1893-1931, professor de Direito Administrativo, primeiro na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e mais tarde na Faculdade de Direito de Lisboa, foi um académico reputado, autor de vasta obra de grande relevância para o Direito Administrativo.

¹⁷⁴ Caetano, Marcelo. O problema do método no Direito Administrativo português. *O Direito: Revista de Ciências Jurídicas e de Administração Pública*. Lisboa, Ano 106.º, 1974/1987, p. 479-512, inicialmente publicado em *O Direito: Revista de Ciências Jurídicas e de Administração Pública*. Lisboa, Ano 80.º, 1948, n.ºs 1,2; CUNHA, Paulo. Do Código Civil: (meditações sobre a lei mais importante do país). *O Direito: Revista de Ciências Jurídicas e de Administração Pública*. Lisboa, Ano 106.º, 1974/1987, p. 513-522, inicialmente publicado em *O Direito: Revista de Ciências*

Direito, falecidos durante o período de interrupção da revista, o que, de certa forma, constituiu uma homenagem a estes ilustres colaboradores. É de assinalar que os artigos mais relevantes, referentes aos primeiros 75 anos, tinham já sido reunidos em 2 volumes de uma Antologia, editada por ocasião do centenário da revista. Na rubrica *Factos e Documentos* do referido número de relançamento da revista foram também publicados dois artigos de homenagem a Marcelo Caetano e a Paulo Cunha, da autoria de André Gonçalves Pereira e Inocêncio Galvão Teles, respectivamente.

Também a secção intitulada *Questões Práticas da Administração Local*, criada no ano 79.º, se revelou de grande interesse e nela se publicaram estudos de Marcelo Caetano e de José Filipe Rebordão; após a morte deste, em 1949, que fora seu assíduo colaborador, esta secção deixou de figurar na revista.

Questões Coloniais é o título de uma nova secção, surgida no ano 80.^{o175} e publicada apenas no primeiro fascículo desse ano. Nela se trataram, conforme a designação, matérias de Direito colonial, nomeadamente um parecer do Conselho do Império Colonial, relativo ao Empréstimo à Colónia de Moçambique, da autoria de José Bacelar Bebiano, um Despacho do Ministro das Colónias proferido sobre esse parecer e um Acórdão do Conselho Superior de Disciplina das Colónias, de 3 de Dezembro de 1947.

2.1.2.3. Directores e colaboradores

Foram directores da revista, desde o seu número inaugural, em 1868, o já mencionado José Luciano de Castro, um dos fundadores, ao qual se seguiu o Visconde de Carnaxide (António Baptista de Sousa)¹⁷⁶, Fernando Martins de Carvalho¹⁷⁷, Marcelo Caetano e, a partir de 1969, Inocêncio Galvão Teles.¹⁷⁸ São, actualmente, directores-adjuntos António Menezes Cordeiro, Jorge Miranda e Mário Bigotte Chorão, os dois primeiros professores catedráticos da Faculdade de Direito de Lisboa e o último da Universidade

Jurídicas e de Administração Pública. Lisboa, Ano 98.º, 1966, p. 313 e ss. e Ano 99.º, 1967, p. 8 e ss.

¹⁷⁵ O Direito: Revista de Ciências Jurídicas e de Administração Pública. Lisboa, Ano 80º, 1948

¹⁷⁶ António Baptista de Sousa, Visconde de Carnaxide, 1848-1935, advogado, juriconsulto e escritor, foi o segundo director da revista, de 1914 até à data da sua morte em 1935

¹⁷⁷ Fernando Martins de Carvalho, 1872-1947, sucedeu ao Visconde de Carnaxide na direcção da revista, juriconsulto, académico e político

¹⁷⁸ Em 26 de Fevereiro de 2010, faleceu Inocêncio Galvão Teles, tendo sido substituído nas funções de direcção da revista por Jorge Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa.

Católica. Aos primeiros directores competia, não só apresentar, no início de cada ano, a análise do ano jurídico anterior, como também coordenar os conteúdos, seleccionar os colaboradores e garantir a continuidade da publicação da revista, mantendo, em simultâneo, a linha de intenções inicialmente traçada.

Os fundadores de *O Direito*, José Luciano de Castro e António Alves da Fonseca, foram também os primeiros proprietários; pertenceu-lhes a autoria de alguns artigos, embora, na sua maioria e nos primeiros números, estes fossem anónimos.¹⁷⁹ Referindo-se a José Luciano de Castro, Luís Bigotte Chorão, (2002), no seu relevante estudo sobre o periodismo jurídico do século XIX, comenta: “...a circunstância de um grande número de colaborações não ser assinada impossibilita a identificação dos seus autores, designadamente para apreciarmos, o que seria do maior interesse, os textos publicados no jornal redigidos por José Luciano de Castro”.

António Baptista de Sousa, Visconde de Carnaxide, foi o segundo director, após a morte de José Luciano de Castro, em 1914. Assíduo colaborador, destacam-se os editoriais de sua autoria, análises relevantes da vida jurídica nacional, bem como a renovação do corpo redactorial da Revista, que incluiu durante a sua vigência os nomes mais conceituados do Direito nacional.

Foi, em parte, devido ao prestígio destes colaboradores, cujos nomes mudaram ao longo dos anos, que foi possível a *O Direito* impor-se rapidamente no meio jurídico e aí permanecer, mantendo a credibilidade necessária à sua continuidade. Destacam-se, entre aqueles, nos primeiros anos da sua publicação, nomes como o de Alexandre Seabra, autor do Projecto do Código do Processo Civil Portuguez e que tratou sobretudo temas de Direito civil e processo civil, Emygdio Navarro¹⁸⁰, Veiga Beirão¹⁸¹, Barbosa de

¹⁷⁹ Veja-se a propósito do anonimato no jornalismo, o artigo “anónimo”, intitulado *Legal Journalism*, publicado em “número histórico” da revista *The Western Jurist*, referente ao Ano de 1874, em que o autor apresenta as vantagens do jornalismo jurídico anónimo, argumentando que ao leitor deve ser dada a liberdade de formar a sua opinião de forma isenta e sem qualquer influência do nome do autor.

¹⁸⁰ Emygdio Júlio Navarro, 1844-1905, advogado, político e jornalista, foi também deputado e Ministro das Obras Públicas.

¹⁸¹ Francisco António da Veiga Beirão, 1841-1916, jurisconsulto e político, foi professor, deputado e Par do Reino; foi Ministro da Justiça e Ministro dos Negócios Estrangeiros e Presidente do Conselho de Ministros; foi autor do projecto do Código Comercial de 1888 e de um projecto sobre a organização judiciária, não aprovado por razões políticas e que previa a criação da Ordem dos Advogados.

Magalhães¹⁸² e Paulo Cancellata de Abreu.¹⁸³ São colaboradores como estes, a par da influência exercida pelos seus trabalhos, que trazem à revista a constante renovação e prestígio que a caracterizam. Recentemente, o número 134-135, de 2002-2003, no editorial, referia também o carácter ilustre dos colaboradores de *O Direito*: "...o Direito deu voz, ao longo dos últimos 136 anos a juristas de formações distintas: todos ilustres. A sua preservação constitui, só por si, um dado fundamental".

Após a morte do Visconde de Carnaxide, segundo Director de *O Direito*, em 1935, foi o jurisconsulto e advogado, Fernando Martins de Carvalho¹⁸⁴ quem o substituiu na direcção. Durante este período, são assinaláveis os seus estudos sobre Direito das sociedades, assim como os novos colaboradores provenientes do corpo docente da Faculdade de Direito de Lisboa, que dão seguimento à interligação previamente iniciada entre aquelas duas instituições. Entre estes, destacam-se os nomes de Paulo Cunha, autor de artigos doutrinários e crónicas legislativas, Cavaleiro Ferreira, Luís Pinto Coelho, entre outros.

Marcelo Caetano iniciou a colaboração na revista em 1931, quatro anos após ter terminado o curso de Direito com elevada classificação. A partir de 1933, foi integrado na Comissão de Redacção tendo passado a colaborar assiduamente em todas as secções da revista. No entanto, o aspecto mais relevante desta colaboração consistiu nos artigos doutrinários sobre Direito administrativo e Direito corporativo e em inúmeras anotações a acórdãos, as quais contribuíram para manter o cariz prático do periódico.

A actividade de Marcelo Caetano na Comissão de Redacção foi considerada de enorme relevância para a vida da revista e caracterizou-se por uma acentuada produção científica jurídica e por uma nova dinâmica que lhe conferiu; em artigo publicado no ano de início da sua colaboração na referida Comissão de Redacção, intitulado *A cultura*

¹⁸² José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, 1878-1959), jurisconsulto e político, foi professor da Faculdade de Direito de Lisboa entre 1914 e 1941, Bastonário da Ordem dos advogados, deputado, Ministro da Justiça, da Instrução Pública e dos Negócios Estrangeiros; é autor de vasta bibliografia.

¹⁸³ Paulo Cancellata de Abreu, 1885-?, advogado, publicista e político, foi também deputado; colaborador de *O Direito*, foi também seu co-proprietário, editor e redactor.

¹⁸⁴ Fernando Martins de Carvalho, 1872-1947, jurisconsulto e político, licenciou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, exerceu a advocacia, foi deputado e Ministro da Fazenda; depois de um período no Brasil, regressou a Portugal, onde exerceu o cargo de bastonário da Ordem dos Advogados. Foi director de *O Direito* a partir de 1935 e *Doutor Honoris Causa* pela Universidade de Coimbra.

jurídica em Portugal e a função de O Direito,¹⁸⁵ este professor definiu as linhas orientadoras da revista, face à realidade da cultura jurídica portuguesa. Os novos colaboradores, surgidos a partir do ano 65.º, em que *O Direito* sofreu considerável incremento, passaram novamente a ser recrutados maioritariamente na Faculdade de Direito de Lisboa, por influência deste professor. Retomou-se ou acentuou-se a ligação anteriormente estabelecida entre as duas instituições, principalmente através dos artigos doutrinários do próprio Marcelo Caetano.

Em 1947, após a morte de Martins de Carvalho, Marcelo Caetano assumiu o lugar de Director da revista *O Direito*.

Nesta data, foi alterada a periodicidade de mensal para trimestral, alteração que foi acompanhada de remodelação, quer em termos do formato, quer dos colaboradores, quer ainda dos seus rumos. O título, inalterado ao longo de toda a vida editorial da revista, apenas nesta data sofreu uma mudança no subtítulo: a designação “*Revista de ciências jurídicas e de administração pública*” substituiu a anterior “*Revista de jurisprudência e legislação*”.

Dos novos colaboradores, destacam-se Inocêncio Galvão Teles, a partir do 85.º ano, colaboração apenas interrompida quando o Professor foi chamado a ocupar a pasta da Educação, em 1960. Eridano de Abreu destaca-se igualmente entre os colaboradores deste período. Em 1969, no Ano 101 de *O Direito*, foi Inocêncio Galvão Teles investido no cargo de director, por motivo da indigitação de Marcelo Caetano para Presidente do Conselho.

Após a interrupção ocorrida durante o período revolucionário iniciado em Abril de 1974, que durou catorze anos, a publicação de *O Direito* retomou a normalidade, tendo sido convidado para continuar na direcção o seu antigo director, um dos colaboradores mais ilustres e assíduos – o Professor Inocêncio Galvão Teles; segundo este Professor: “*O Direito havia conquistado um lugar muito próprio no conjunto das nossas publicações periódicas de carácter jurídico e cabe-lhe retomar esse espaço, para que não permaneça vazio.*” (Teles, 1974/1987, Anos 106-119, p.6).

A estreita ligação que se foi estabelecendo, entre a Faculdade de Direito de Lisboa e *O Direito*, acentuadamente reforçada a partir da direcção de Marcelo Caetano, manteve-se até aos dias de hoje, não só através da actual direcção, mas também de

¹⁸⁵ Caetano (1933).

muitos dos colaboradores habituais, docentes daquela instituição. Esta opinião é igualmente expressa por Guilherme Braga da Cruz, no importante trabalho sobre o periodismo jurídico do século XIX, inserido na publicação comemorativa do centenário da Revista de Legislação e de Jurisprudência: “...*O Direito ficou sempre mais ou menos ligado, na sua orientação doutrinal e na sua mais valiosa colaboração, ao professorado daquela Faculdade.*” (Cruz, 1975, p. 26).

Esta ligação, acompanhada pela preocupação da actual direcção em assegurar a continuidade da revista, no reconhecimento de que esta constitui uma instituição jurídica nacional com mais de cem anos, de reconhecida reputação, levou à assinatura de um acordo entre os seus actuais responsáveis, segundo o qual a revista será transmitida aos herdeiros dos actuais proprietários, após o falecimento, os quais, por sua vez, acordaram doá-la, posteriormente, à Faculdade de Direito de Lisboa; em resultado deste acordo, esta instituição será a futura proprietária da revista *O Direito*.

2.1.2.4. Divulgação externa: periodicidade e tiragem; registo bibliográfico em catálogos de bibliotecas; *O Direito na Web*

A análise da periodicidade e tiragem da revista contribui para o conhecimento do seu nível de divulgação editorial directa e externa. Do mesmo modo, a sua existência em bibliotecas nacionais e estrangeiras, comprovada através dos respectivos registos bibliográficos em catálogos *Web*, revela-nos também o alcance da difusão de *O Direito*.

De início, a periodicidade de *O Direito* foi semanal, tendo passado a quinzenal e posteriormente a mensal no Ano 63.º; mais tarde, em 1947, isto é, no seu 79.º ano, a revista passou a publicar-se trimestralmente; esta alteração da periodicidade foi acompanhada de uma remodelação, quer em termos de formato, quer dos colaboradores, quer ainda dos seus rumos.

Actualmente,¹⁸⁶ são editados cinco números da revista por ano, com uma tiragem de 500 exemplares.

É de salientar que todas as alterações ocorridas na periodicidade foram sempre anunciadas previamente e totalmente cumpridas pelos responsáveis.

¹⁸⁶ À data de Dezembro de 2009, que corresponde ao seu 141º ano de publicação

A revista *O Direito* consta das colecções de periódicos da maior parte das bibliotecas jurídicas nacionais, estando disponível o registo bibliográfico nos respectivos catálogos, pesquisáveis através dos respectivos *sites Web*; no entanto, nem sempre se verifica a existência nestas bibliotecas da colecção completa, a qual compreende, devido à elevada antiguidade, um número considerável de fascículos – até à data, são cerca de 2 780 os fascículos publicados de *O Direito*.

Igualmente, através da consulta dos respectivos catálogos e sua divulgação na *Web*, verificamos que esta revista existe em grande número de bibliotecas estrangeiras.¹⁸⁷

O Direito encontra-se actualmente acessível na *Web*, no endereço da sua actual editora e distribuidora, a Almedina¹⁸⁸; estão disponíveis, neste endereço, o texto integral dos editoriais e os índices correspondentes a todos os fascículos publicados a partir dos anos 134.º e 135.º, referentes a 2002-2003, bem como a respectiva ficha técnica.

2.1.2.5. Editores e distribuidores

A redacção inicial de *O Direito* situava-se na Rua Nova do Almada. Os primeiros números da revista foram compostos e impressos, conforme afirmámos atrás, na Tipografia Lisbonense, no Largo São Roque em Lisboa, sendo a sua distribuição efectuada através de uma loja situada na Rua Nova do Almada.

Actualmente, é a Almedina, editora jurídica sediada em Coimbra, a responsável pela edição e distribuição de *O Direito*. Constam da ficha técnica os dados referentes à execução gráfica, da competência da Gráfica de Coimbra, os números de Depósito Legal 229122/05 e de inscrição no ICS 124475. O ISSN e ISBN constam do verso da capa como compete.

¹⁸⁷ Da pesquisa efectuada e confirmada em Julho de 2009, mencionamos, a título de exemplo, a existência deste título nas seguintes bibliotecas estrangeiras: Biblioteca do Congresso, Biblioteca do Institute of Advanced Legal Studies, Biblioteca do Departamento de Direito Público da Universidade de Pisa, Biblioteca delle Università di Bologna, Staatsbibliothek de Berlin, bibliotecas do Max Planck Institute, de Heidelberg, Hamburg e Frankfurt, biblioteca da Freie Universität de Berlin, Staats und Universitätsbibliothek de Hamburg, Universitätsbibliothek de Osnabrück, CRUE, Catálogo Colectivo de REBIUN, Cujas.

¹⁸⁸ <http://oDireito.almedina.net/>

É de salientar que a actual sede da redacção da revista está localizada na Faculdade de Direito de Lisboa, o que constitui mais um elemento da ligação referida existente entre estas duas instituições.

2.1.2.6. Sequência de publicação: períodos de vida de *O Direito*

O Direito foi publicado sem interrupções durante os cem primeiros anos da sua vida editorial, isto é, de 1868 a 1968, publicaram-se todos os números referentes aos respectivos anos, o que constitui um facto notável no curso de vida de qualquer publicação periódica. De facto, grande parte dos periódicos sofre, ao longo do seu percurso de vida, interrupções várias e mudanças de rumo, determinadas por factores diversos, que podem ser de carácter económico ou provocadas por simples alterações nos seus corpos directivos e que conduzem, por vezes, a um final prematuro da sua existência. Estas interrupções são também devidas à inconstância e mutabilidade da sociedade e do meio em que se inserem. As revistas são documentos que comunicam de forma dinâmica com a sociedade a que se dirigem, reflectindo a sua influência a nível das suas mutações e de condicionalismos diversos. Manter a continuidade e o prestígio de uma revista ao longo dos anos é um facto que merece reconhecimento e que deve constituir um factor positivo na sua avaliação.

A continuidade de *O Direito*, aliada à longevidade, foram devidamente assinaladas e comemoradas no já referido 100.º número pelos seus responsáveis e colaboradores, através da edição de vários números especiais – além dos quatro números referentes ao 100.º ano, foi também editada uma Antologia em dois volumes. Tornada possível graças ao apoio financeiro do Instituto de Alta Cultura¹⁸⁹, esta Antologia reuniu setenta e cinco artigos, seleccionados com base no seu interesse histórico ou doutrinal, da autoria de cada um dos colaboradores que acompanharam *O Direito* até àquela data; no último número comemorativo do centésimo ano foi publicado um artigo especial, da autoria de Eridano de Abreu, advogado pertencente à Comissão de Redacção, que compilou dados relevantes sobre os últimos cinquenta anos da história da revista; a história dos primeiros cinquenta anos, embora prometida, nunca

¹⁸⁹ O Instituto de Alta Cultura foi uma instituição do Estado Novo, que funcionou entre 1952 e 1976, responsável pela política cultural portuguesa e de investigação científica e pela divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro; sucedeu à Junta de Investigação Nacional, (1929-1936) e ao Instituto para a Alta Cultura, (1936-1952), que possuíam as mesmas atribuições.

chegou a ser publicada, devido ao facto, posteriormente justificado, de o seu autor, à data Director da revista, o Professor Marcelo Caetano, ter sido chamado a exercer as funções de Presidente do Conselho de Portugal, conforme já referido.

A primeira e única interrupção na sequência da publicação de *O Direito* ocorreu entre 1974 e 1987¹⁹⁰, durante os anos conturbados para a sociedade portuguesa do chamado *período revolucionário de Abril*; reiniciada a edição da revista em 1988, com um volume que correspondeu aos anos desta interrupção, mantiveram-se inalterados, quer a periodicidade trimestral anterior, quer o nome do seu Director. Num texto publicado como editorial, designado por *Ressurgimento de O Direito*, Inocêncio Galvão Teles, já então seu Director, apresentou uma resenha da sequência editorial da revista e dos factos que a acompanharam, regozijando-se pelo restabelecimento da normalidade da publicação: “*Ainda bem que assim acontece, pois seria forte lástima que empreendimento de tão grande projecção científica e interesse profissional e de tão vasta tradição...se perdesse irremediável e definitivamente, deixando de vez mais pobre o universo jurídico português.*”¹⁹¹

O carácter contínuo e ininterrupto da publicação de *O Direito* constitui caso isolado e um exemplo notável na sequência de vida das publicações periódicas de carácter científico em Portugal, facto que justifica, em parte, o seu elevado prestígio como fonte para a história do Direito português.¹⁹²

Depois de ter pertencido aos membros da Comissão de Redacção, a propriedade da revista passou para a SIPEC, instituição da Universidade Internacional, a par da

¹⁹⁰ Consideramos interrupção, o período de treze anos em que não foi publicado qualquer número de *O Direito*; ao longo da vida deste periódico, registaram-se, no entanto, alguns atrasos na sua publicação, embora pouco significativos e sempre retomados.

¹⁹¹ Teles, 1974/1987, Anos 106-119, p. 6.

¹⁹² Assinala-se, no início em 2007, a publicação de uma série monográfica ligada à revista *O Direito*, designada por *Cadernos O Direito*, de características temáticas e de participação colectiva. Na Apresentação do primeiro número, refere-se que: “*Os Cadernos O Direito visam um espaço novo de literatura jurídica portuguesa. Irão reunir escritos de qualidade que, pelas suas dimensões ou pela conveniência de agrupamentos temáticos, não se coadunem com a inserção nos números comuns da revista*”. É igualmente referida a continuidade da linha editorial seguida. Destacam-se, assim, os seguintes números de *Cadernos de O Direito*, publicados entre 2007 e 2010: *Cadernos O Direito: Temas de direito do trabalho*. Coimbra: Almedina, n.º 1, 2007; *Cadernos O Direito: Contratos públicos*. Coimbra: Almedina, n.º 2, 2007; *Cadernos O Direito: Temas de direito da energia*. Coimbra: Almedina, n.º 3, 2008; *Cadernos O Direito: Temas de direito comercial*. Coimbra: Almedina, n.º 4, 2009; *Cadernos O Direito: O Tratado de Lisboa*. Coimbra: Almedina, n.º 5, 2010.

família Cancellata de Abreu, herdeira de um dos seus membros iniciais, Paulo Cancellata de Abreu; posteriormente, veio esta sociedade a ser cedida por aquisição a um grupo de professores da Faculdade de Direito de Lisboa. O arquivo encontra-se actualmente à guarda desta instituição.

2.1.2.6.1. Contextualização de *O Direito* nos períodos da sua história

A fim de procedermos à contextualização de *O Direito* nos diversos períodos da sua história, que nos permitirá melhor caracterizar esta revista jurídica, tivemos em conta os já referidos aspectos de longevidade e continuidade da publicação, a par de determinados acontecimentos da história e da sociedade portuguesas que podem ter contribuído para influenciar o seu desenvolvimento, a produção científica nela publicada e a articulação com o ambiente jurídico nacional.

São os seguintes os períodos em que, a partir do primeiro ano de publicação de *O Direito*, dividimos a história desta revista:

- O período que decorreu entre o primeiro ano da publicação de *O Direito* e o ano da instauração da República, (1868 – 1910), que designaremos por *O Direito da Monarquia*, coincide com o final da monarquia constitucional e o começo da primeira República, é um período de grandes agitações políticas e sociais; *O Direito* publicado durante estes anos distingue-se pelo carácter essencialmente prático que lhe foi conferido pelos seus fundadores e pelo cumprimento do papel que lhe foi inicialmente destinado, de *revista de jurisprudência, redigida por práticos e para os práticos*¹⁹³.

No âmbito da actividade jurídica, caracterizou-se por ser um período de grande criatividade, intensa elaboração legislativa e de codificação do Direito. Data deste período a publicação das primeiras revistas jurídicas

¹⁹³ Várias foram as referências feitas, ao longo dos anos, ao objectivo essencialmente prático de *O Direito*, algumas das quais citadas neste estudo, como a própria definição dos seus objectivos iniciais; destacamos, no entanto, a este propósito, Eridano de Abreu, em *O Direito*, Ano 100.º, 1968, p.386-387: “o carácter predominantemente prático que sempre teve em vista, sem contudo esquecer a utilidade que aos práticos advém do conhecimento da teoria” e , também, a referência feita em No ano do centenário, em *O Direito*, Ano 100.º, 1968, p.3, “*Pode dizer-se que O Direito nasceu como revista de advogados e, em grande parte, por eles tem sido colaborado*”.

portuguesas¹⁹⁴, o primeiro código civil português, o designado Código de Seabra (1867), o primeiro código comercial (1833), conhecido por Código Ferreira Borges por ter sido este jurisconsulto um dos seus principais autores e o primeiro código penal (1852).

O Direito não possui ainda neste período, a visão académica que caracterizou mais tarde as suas edições; é objecto de uma intervenção jurídica não universitária, composta essencialmente por políticos e advogados;

- *O Direito da primeira República*, (1910 – 1926), pertence antes de mais a um período híbrido, que contém muitas das características da primeira fase e que possui, em simultâneo, alguns aspectos novos. Continua a caracterizar-se por grandes convulsões sociais e políticas e por uma grande produção legislativa. É *O Direito* do Visconde de Carnaxide, personagem que marcou de forma significativa a revista e que foi seu director de 1914, data em que sucedeu ao fundador José Luciano de Castro, a 1935, data da sua morte e em que foi substituído por Fernando Martins de Carvalho, advogado, Presidente da Ordem dos Advogados de 1930 a 1932. Eridano de Abreu¹⁹⁵ destaca os artigos do Visconde de Carnaxide, com que este iniciava anualmente *O Direito*, que qualifica como análises relevantes dos factos da vida jurídica e política, ocorridos no ano anterior e que são hoje importantes fontes para o estudo do Direito e da sociedade portuguesa. Durante este período, *O Direito* efectua uma viragem para novos temas e dá início à colaboração com a academia, que mais tarde constitui uma das

¹⁹⁴ Com excepção das primeiras revistas jurídicas portuguesas publicadas em 1835, 1836 e 1841, respectivamente *Annaes da Sociedade Jurídica*, *Revista Jurídica* e *Gazeta dos Tribunaes*, anteriormente mencionadas nesta investigação, publicaram-se os seguintes títulos jurídicos durante o período decorrido entre 1868 e 1910, além de *O Direito: Revista de Legislação e de Jurisprudência*, (1868), *Jornal de Legislação*, (1868), *Gazeta da Associação dos Advogados de Lisboa*, (1873), *Revista de Jurisprudência Geral e Legislação*, (1879), *Boletim do Fôro Portuguez*, (1885), *Revista do Foro Portuguez*, (1885), *O Mundo Legal e Judiciário*, (1886), *Gazeta dos Tribunaes Administrativos*, (1887), *Gazeta da Relação de Lisboa*, (1885), *A Jurisprudência dos Tribunaes em Ultima Instância*, (1892), *Annaes do Notariado Portuguez*, (1893), *Do Notariado*, (1894), *Revista de Direito e Jurisprudência*, (1898), *Revista do Foro Portuguez*, (1899), *Estudos Jurídicos*, (1903), *Gazeta de Direito Administrativo*, (1903), *Archivo de Legislação*, (1905), *Revista de Direito*, (1905), *Consultor Jurídico*. Lisboa, (1907), *Revista Judicial*. Lisboa, (1908), *A Justiça*, (1909), *Boletim da Relação do Porto*. Porto, (1910).

¹⁹⁵ Abreu, Eridano de. Os últimos cinquenta anos da revista *O Direito*: alguns subsídios para a sua história. *O Direito*, Ano 100.º, 1968, p. 389.

suas características mais marcantes. Impulsionada por Magalhães Collaço, esta colaboração, segundo Eridano de Abreu¹⁹⁶ não lhe retirou, no entanto, a feição prática que constava dos seus objectivos iniciais e que acompanhou esta revista ao longo dos anos, ... “*Os homens do foro haviam sido os grandes obreiros da revista e, não obstante terem passado a colaborar nela eminentes professores de Direito, nunca perdeu a sua feição prática, mesmo quando foi fortemente influenciada por Magalhães Collaço ou mesmo quando passou a ser dirigida, mais tarde, pelo Professor Marcelo Caetano...*”.

É de salientar, no entanto, que a estreita colaboração existente entre a revista *O Direito* e o corpo docente da Faculdade de Direito de Lisboa, que se mantém na actualidade, teve início logo nos anos que se seguiram à fundação desta escola, no ano lectivo de 1913-1914. No âmbito desta colaboração, destaca-se a publicação na revista de resultados dos exames¹⁹⁷ e de alguns dados estatísticos¹⁹⁸ da Faculdade de Direito, bem como a reforma da Lei Orgânica das Faculdades de Direito¹⁹⁹.

É grande a variedade temática dos artigos publicados neste período da primeira República – religião, Direito colonial, Direito da família, contratos, reforma penal, organização judiciária, Direito administrativo são alguns dos temas que, a par da jurisprudência e dos diplomas legislativos encheram as páginas da revista.

No entanto, a entrada de Magalhães Collaço, em 1923, para a redacção de *O Direito* é considerada por Eridano de Abreu²⁰⁰ como um acontecimento marcante e define uma fase importante da vida deste periódico: “...*não admira, pois, que a Revista com a sua entrada houvesse criado uma alma nova*”. De facto, não foi só através dos artigos deste administrativista, do saber por eles transmitido e da sua orientação que *O Direito* sofreu um aumento de qualidade; este Professor foi também responsável por um

¹⁹⁶ Idem, p. 386.

¹⁹⁷ Ano 59.º, p. 211 e 258.

¹⁹⁸ Ano 59.º, p. 143 e 260.

¹⁹⁹ Ano 59.º, p. 206.

²⁰⁰ Abreu, Eridano de. Os últimos cinquenta anos da revista *O Direito*: alguns subsídios para a sua história. *O Direito*, Ano 100.º, 1968, p. 396.

acréscimo do número de colaboradores da revista, alguns nomes relevantes da literatura jurídica portuguesa²⁰¹.

- O período designado por *O Direito da primeira República* deu lugar, em 1926 e por via do golpe militar ocorrido em 28 de Maio desse ano, ao período a que chamaremos *O Direito do Estado Novo*, (1926 – 1974), que coincidiu com este período da vida política nacional. De cariz híbrido, tal como o período anterior, pois conserva muitas das suas características a par de novos factores, *O Direito do Estado Novo* é marcado pela colaboração intensa do professor Marcelo Caetano, iniciada em 1931²⁰², pela sua orientação enquanto director da revista, a partir do ano de 1947, e pelo aumento da colaboração do corpo docente da Faculdade de Direito de Lisboa, iniciada por Magalhães Collaço. Eridano de Abreu²⁰³ refere a abundância de artigos de Marcelo Caetano e o incontestável interesse jurídico dos seus artigos doutrinários e das anotações a jurisprudência. O período da direcção da revista de Marcelo Caetano é considerado de renovação e melhoria, a nível da alteração do seu formato, da introdução de novos colaboradores e dos novos rumos que lhe foram impostos. São deste período os inícios de colaborações relevantes, como a de Inocêncio Galvão Telles e a de Adriano Moreira. Manifesta-se também aqui a ligação dos colaboradores de *O Direito* à vida política do país, a qual, na maioria das vezes, conduz à interrupção dessa colaboração²⁰⁴.

Nesta fase, *O Direito* é considerado prolongamento da Revista da Faculdade de Direito de Lisboa, torna-se numa revista de cariz académico, mas em que os advogados são chamados a colaborar. Devido à

²⁰¹ Eridano de Abreu, na obra supra citada, refere os seguintes nomes, dos quais a maior parte pertencia ao corpo docente da FDL: José Tavares, Paulo Merêa, Armindo Monteiro, Lobo de Ávila, Martinho Nobre de Melo, Tavares de Carvalho, Pedro Pitta, José Osório, João Eloy, Carlos Zeferino Pinto Coelho, Júlio Martins, Manuel Rodrigues, Abranches Ferrão, Caetano Gonçalves.

²⁰² Caetano, Marcelo. Competência contenciosa em matéria de contratos administrativos. *O Direito*, Ano 63.º, 1931, p. 194.

²⁰³ Abreu, Eridano de. Os últimos cinquenta anos da revista *O Direito*: alguns subsídios para a sua história. *O Direito*, Ano 100.º, 1968, p. 422, 423

²⁰⁴ Assinala-se a interrupção da colaboração de Inocêncio Galvão Telles, em 1962, quando foi chamado para a pasta do Ministério da Educação Nacional, a interrupção de Adriano Moreira, em 1960, quando foi chamado para integrar o Governo e, em 1955, a de Marcelo Caetano, quando foi designado Ministro da Presidência Presidente do Conselho de Ministros de Portugal e, mais tarde, em 1969, para Presidente do Conselho.

irregularidade na publicação da Revista da Faculdade de Direito de Lisboa existente neste período, podemos afirmar que *O Direito* e a *RFDUL* se complementam no sistema de comunicação jurídica da região de Lisboa;

- *O Direito do Estado Novo* culminou em 1974 com a Revolução do 25 de Abril, que afastou Marcelo Caetano definitivamente da redacção e da direcção da revista. Este novo período, iniciado em 1984 e que se prolonga até aos nossos dias, seguiu-se à única interrupção ocorrida na publicação da revista motivada pela Revolução de Abril de 1974; é também uma fase de grandes mutações, devido aos acontecimentos da sociedade portuguesa que se reflectiram na temática dos artigos publicados. Inocêncio Galvão Teles²⁰⁵ afirmou que “ *todo o ordenamento jurídico, mormente no sector do direito público, sofreu como é natural, a forte influência das grandes transformações operadas no plano constitucional, atravessando o Direito administrativo, muito em particular, uma fase de acentuado desenvolvimento.*” Em abono desta afirmação, assinalamos a identificação, posteriormente apresentada,²⁰⁶ das áreas temáticas mais vezes abordadas nos artigos analisados referentes aos últimos treze anos – o Direito Constitucional é o ramo do Direito mais vezes tratado nos artigos deste período, sendo o Direito Administrativo classificado em sexto lugar na lista temática apresentada. Durante este período, a revista tenta abrir-se novamente à advocacia, continuando, no entanto a ser a revista dos académicos, mas pretendendo, no entanto, regressar à origem de revista jurídica generalista, preocupada em cumprir o objectivo de servir a prática jurídica, através da publicação de jurisprudência e legislação críticas. É *O Direito da democracia*, a revista dos mestres de Lisboa, ligada à Faculdade de Direito, instituição à qual pertence a maior parte dos seus colaboradores.

²⁰⁵ Teles, 1974/1987, Anos 106-109, p. 9.

²⁰⁶ Veja-se a Tabela 38 Distribuição dos trabalhos por áreas temáticas, incluída na Secção 2.1.2.7.1.3. Linhas de investigação: orientação temática dos artigos.

2.1.2.7. Análise bibliométrica da revista *O Direito*: indicadores

Passamos, nesta secção, a analisar a produção científica publicada na revista *O Direito*, durante os últimos treze anos de edição, isto é, todos os artigos e seus autores inseridos em todos os números de 1996 a 2008. Selecionámos este período recente da publicação de *O Direito*, por considerarmos que ele nos permitirá melhor conhecer a realidade próxima da investigação e edição jurídicas e atingir, assim, um dos objectivos inicialmente traçados – analisar o contexto nacional da investigação jurídica e da publicação dos seus resultados, através de um estudo comparado dos trabalhos publicados em duas revistas jurídicas nacionais.

Incluímos, ainda, nesta secção, o estudo das referências bibliográficas efectuadas pelos autores, nos artigos publicados em quatro números igualmente recentes, referentes aos anos de 2006 e 2007. Fazemo-lo com o objectivo de identificar os tipos de documentos mais vezes referidos por aqueles autores, a média de idade ou antiguidade das referências e o nível de internacionalização.

Os indicadores bibliométricos utilizados são indicadores quantitativos ou de produtividade e baseiam-se em contagens aritméticas simples; servem para comparar a produção científica entre determinados grupos, como instituições, revistas ou autores, mas não para avaliar a sua qualidade.

Os dados obtidos nesta análise referem-se ao número total de artigos e de autores, número de artigos por tipologia, idiomas utilizados, orientação temática dos artigos e incluem, ainda, indicadores de produtividade, colaboração, transitoriedade e de procedência geográfica e institucional dos autores.

Os resultados obtidos destinam-se a ser posteriormente comparados com os dados correspondentes à produção científica publicada na revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, durante igual período de tempo.

2.1.2.7.1. Artigos

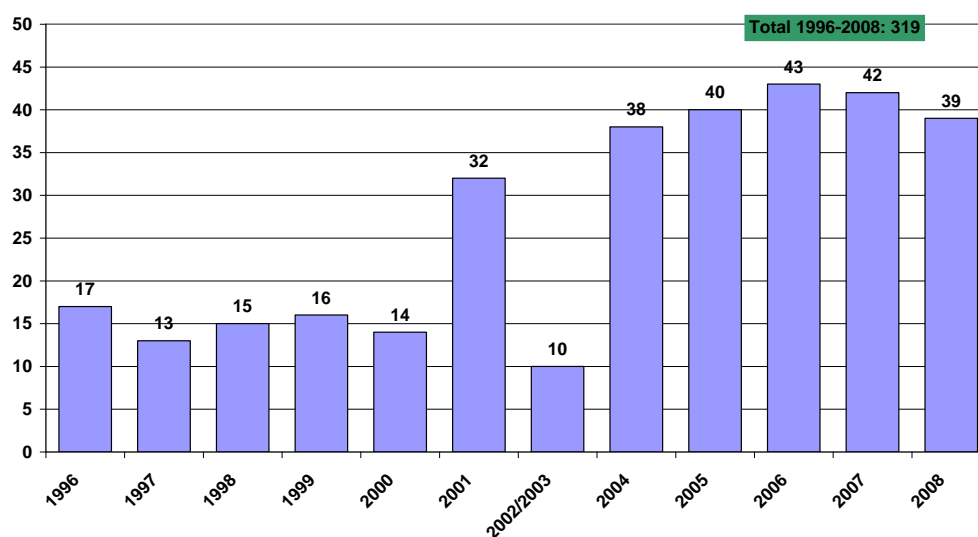
O termo artigo foi utilizado neste capítulo, em sentido idêntico ao da na análise bibliométrica da *RFDUL*.²⁰⁷

²⁰⁷ Cf. Parte III Resultados, 2.1.1.7.1; Veja-se definição em Faria, 2008, texto independente, que constitui parte de uma publicação periódica. Um artigo é também uma contribuição escrita por uma ou mais pessoas (autores), publicado ou destinado a sê-lo numa publicação periódica.

A análise bibliométrica da revista *O Direito* teve por base o cálculo do número de artigos e dos seus autores, através de contagem aritmética, de modo a obter os respectivos indicadores de produtividade. Assim, podemos afirmar como resultado desta contagem que o número total de artigos publicados na revista *O Direito* de 1996 a 2008 é 319, sendo 24 a média anual obtida, referente aos trabalhos publicados durante aquele período.

O gráfico 2 permite-nos avaliar a evolução anual do número de artigos.

Gráfico 2 Evolução temporal dos artigos da Revista *O Direito*



O aumento significativo do número de artigos verificado no ano de 2004 - 100% face ao valor de 1996 - deve-se, essencialmente, à alteração ocorrida a partir desse ano na periodicidade da revista, que passou de quatro para cinco números anuais. Não obstante, os anos seguintes, registaram, também, número crescente de artigos publicados, tendo o ano de 2006 atingido o maior número em todo o período analisado, (43).

Os anos de 2001, 2002 e 2003 caracterizaram-se por alguns atrasos na edição da revista, recuperados após esforço de actualização e remodelação, que levou à publicação dos anos de 2002 e 2003 num único número; como consequência, o número de artigos publicados nesses anos diminuiu consideravelmente.

No editorial do primeiro número de 2001, referia-se o esforço de recuperação face a alguns atrasos involuntários na edição da revista, que se tornava imprescindível

efectuar e que ... *acabaram por ser vencidos*²⁰⁸. Estes foram anos difíceis para a edição de *O Direito*, em que os seus colaboradores e directores se empenharam na remodelação e na continuidade da publicação, cientes da importância de se manterem *ao serviço das letras jurídicas nacionais*.²⁰⁹

2.1.2.7.1.1. Tipologia dos artigos

Todos os artigos publicados em *O Direito* integram determinada tipologia que podemos definir de acordo com características próprias; encontramos, assim, durante o período em análise, em cada número da revista, artigos classificados como *Doutrina, Estudos, Jurisprudência Crítica, Legislação, Recensão Crítica e Pareceres*. Incluíram-se neste estudo apenas as tipologias correspondentes à estrutura interna actual da revista, pelo que não foram consideradas as secções Factos e Documentos, Relendo o Direito e Consultas dos Leitores, que deixaram de constar da estrutura actual.

Na tabela 35, podemos avaliar o número percentual de artigos de cada uma das tipologias referidas, publicados durante o período de treze anos da nossa análise.

Tabela 35 Distribuição de trabalhos por tipologias

Tipologias	N.º Trabalhos	%	% Acumulada
Doutrina	242	75,86	75,86
Jurisp. Crítica	31	9,72	85,57
Pareceres	26	8,15	93,72
Legislação Crítica	8	2,5	96,22
Recensão crítica	7	2,19	98,41
Estudos	5	1,57	99,98
Total	319	100,0	100,0

Constatamos a existência de uma percentagem superior de trabalhos de doutrina, 75,86%, relativamente ao cômputo geral dos trabalhos; a jurisprudência crítica, não obstante a sua publicação fazer parte dos objectivos iniciais definidos, apresenta percentagem significativamente inferior, 9,72%, seguida dos pareceres, tipologia documental que apresenta igualmente número significativo, 8,15%.

²⁰⁸ No início dum novo milénio. In *O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, 2001, Ano 133.º, p.1

²⁰⁹ *Idem*, p. 1.

A tabela 36 permite-nos analisar a evolução temporal dos trabalhos publicados no período em análise, segundo as suas diferentes tipologias.

Tabela 36 Evolução temporal dos artigos por tipologias de artigos

Tipologias	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002/3	2004	2005	2006	2007	2008	Total
Doutrina	8	7	11	11	11	23	5	32	36	35	31	32	242
Jurisprudência	2	3	2	2	1	2	4	2	2	4	5	2	31
Parecer	7	2	2	3	2	4	-	2	1	-	2	1	26
Legislação	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	3	8
Rec. crítica	-	1	-	-	-	3	1	1	-	-	-	1	7
Estudos	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	4	-	5
Total	17	13	15	16	14	32	10	38	40	43	42	39	319

O número de trabalhos publicados nos treze anos analisados, consoante as diferentes tipologias, apresenta-se variável; nota-se, no entanto, a partir de 2004, um aumento do número de trabalhos de doutrina, mantendo-se nos anos seguintes esta tendência de crescimento.

Novamente se detecta ser o fascículo referente aos anos de 2002-2003 um fascículo de recuperação e de actualização de *O Direito*, pelo diminuto número de artigos incluídos, em especial da tipologia de doutrina. Salienta-se, ainda, o ano de 2005 que, a par de ser um dos anos em que se publicou maior número total de artigos, foi também o ano com maior número de artigos de doutrina, de todo o período analisado.

2.1.2.7.1.2. Idiomas

A tabela 37 permite-nos conhecer os idiomas em que os artigos se encontram redigidos e analisar o peso de cada um.

Tabela 37 Distribuição dos trabalhos por idiomas

Idiomas	Trabalhos	%	% Acumulada
Português	298	93,41	93,41
Português/Brasil	12	3,76	97,17
Espanhol	3	0,94	98,11
Italiano	1	0,31	98,42
Francês	3	0,94	99,36
Alemão	1	0,31	99,67
Inglês	1	0,31	99,98
Total	319	100,0	100,0

A análise dos idiomas independentemente das nacionalidades dos autores permite-nos concluir ser esta uma revista de carácter predominantemente nacional, que usa essencialmente o português para veicular a informação jurídica dos artigos e que é, também por esse motivo, direccionada ao meio jurídico nacional ou português falante.

A diminuta percentagem de artigos em línguas estrangeiras, 2,81%, traduz uma taxa mínima de difusão externa da revista, agravada pelo facto de aqueles artigos não serem acompanhados de resumos em língua inglesa, idioma de comunicação da ciência.

Apenas o número de trabalhos em português do Brasil, no total de 12, reflecte algum esforço por parte dos responsáveis em alargar a revista para além das fronteiras nacionais. Assim, se acrescentarmos à elevada percentagem de trabalhos na língua nacional, 93,41%, os trabalhos em português do Brasil, 3,76%, verificamos que o total de trabalhos em língua portuguesa atinge os 97,17%; este facto comprova o alcance de um dos mais recentes objectivos definidos pela direcção, no editorial do número referente aos anos de 2002-2003: ... *A ligação entre os direitos de fala portuguesa, justificado através da existência de ... factores de proximidade cultural que implicam evidentes contactos jurídico-científicos.*²¹⁰ Voltaremos a esta questão na secção correspondente à procedência geográfica e institucional dos autores, em que o cruzamento destes dados nos permitirá reafirmar estas conclusões.

²¹⁰ *O Direito: Revista de Ciências Jurídicas e de Administração Pública*. Lisboa: 2002-2003, Anos 134-135, p.6

2.1.2.7.1.3. *Linhas de investigação: orientação temática dos artigos*

Para a definição da orientação temática reflectida nos trabalhos publicados neste período, considerámos como ponto de partida o total de artigos contabilizados nesta análise – 319. Segundo esclarecemos na metodologia previamente apresentada, a classificação dos artigos teve por base a tabela de classificação utilizada por Salazar Casanova (1992), embora com as devidas actualizações correspondentes às novas áreas jurídicas entretanto criadas – Direito de Autor, Direito da Informação e Comunicação. Optámos, também, à semelhança do procedimento adoptado com a *RFDUL*, por não distinguir o Direito das Obrigações como ramo autónomo, incluindo-o no seu tronco comum do Direito Civil, onde estão também ramos como Direito da Família, Direito das Sucessões e Direitos Reais.

No entanto, há que ter em conta que para a identificação das áreas jurídicas mais abordadas nos trabalhos se procedeu a uma indexação sumária, apenas se atribuindo um descritor genérico, que permitiu a classificação de cada artigo.

A tabela 38 identifica a orientação temática dos artigos publicados n’*O Direito*, reunindo os trabalhos que tratam os mesmos temas um maior número de vezes.

Tabela 38 Distribuição dos trabalhos por áreas temáticas

Classificação Temática	Número de Trabalhos	% Total	% Acumulada
Direito Constitucional	67	21,00	21,00
Direito Civil	68	21,32	42,32
Dir. Comercial	25	7,84	50,16
Direito Comunitário	21	6,58	56,74
Direito Proc. Civil	18	5,64	62,38
Dir. Administrativo	13	4,07	66,45
Direito Penal	13	4,07	70,52
Direito do Trabalho	9	2,82	73,34
Filosofia do Direito	9	2,82	76,16
Direito Económico	5	1,57	77,73
Direito Fiscal	5	1,57	79,30
Direito Marítimo	5	1,57	80,87
Outras	61	19,12	99,99
Total	319	100,00	100,00

Destacamos os 67 artigos de Direito Constitucional, tema tratado maior número de vezes, seguidos dos 68 artigos sobre Direito Civil, dos 25 sobre Direito Comercial e dos

21 artigos de Direito Comunitário; as áreas de Direito do Trabalho, Filosofia do Direito, Direito Económico, Direito Fiscal e Direito Marítimo são tratadas com menos frequência pelos autores da revista no período estudado.

Incluímos sob a designação Outras, devida à sua diminuta ocorrência, apenas um ou dois artigos, o Direito do Ambiente, o Direito Bancário, o Direito Internacional Privado e Público, o Direito da Informática, o Direito da Concorrência, Estrangeiros, Marcas, Medicina, Registos e Notariado e Consumo. Estes temas perfazem 19,12% da totalidade dos trabalhos.

Salientamos, a propósito, o resultado da investigação conduzida por Luís Bigotte Chorão no seu trabalho sobre o periodismo jurídico do século XIX, que concluía serem os temas de Direito e Processo Civil e de Direito Administrativo os mais frequentes nas revistas jurídicas do século XIX. *O Direito Constitucional não constava dos temas mais abordados pelas revistas jurídicas desta época e, segundo o autor, “... provavelmente pela sua mais directa conexão à política, andou a maior parte das vezes versado nas publicações periódicas desse cariz, nas revistas de civilidade ou literárias”*²¹¹ O mesmo não acontece com este ramo do Direito no período recente analisado, em que o Direito Constitucional passa a ser um dos temas mais frequente, a par do Direito Civil, ramo do Direito com maior relevância nas revistas oitocentistas. *O Direito Eclesiástico encontra-se, actualmente, também, ausente, à semelhança do que acontecia nas “folhas jurídicas do século XIX, ... apesar do tradicional e tantas vezes criticado peso do direito eclesiástico na formação dos juristas portugueses do século XIX”*.

Quanto ao Direito Administrativo, considerado por Luís Bigotte Chorão como um dos temas mais versados na imprensa jurídica portuguesa do século XIX, possui representatividade mínima no conjunto dos artigos de doutrina analisados, pois são apenas 12 os artigos que abordam esta área do Direito.

2.1.2.7.2. Autores

Destaca-se que, nos primeiros anos da revista, mais concretamente até 1911, o anonimato dos autores constituiu norma da redacção, o que impossibilita actualmente a identificação de grande parte dos artigos incluídos nos primeiros números; a análise da produtividade dos primeiros colaboradores da revista fica, assim, prejudicada devido a

²¹¹ Chorão, 2002, p. 62.

este facto. No entanto, tal não se verificou a partir de 1912, data a partir da qual todos os artigos passaram a ser devidamente identificados.

Podemos, assim, afirmar que, durante o período de treze anos alvo desta análise, colaboraram na revista *O Direito* um total de 155 autores de diversas proveniências, sendo 2 o número médio de artigos publicados por autor.

Nesta secção, analisaremos a produtividade destes autores, globalmente, por tipologias de trabalhos e por instituições, além das referidas proveniências e afiliações, identificaremos os autores mais produtivos e definiremos a sua taxa de colaboração nos artigos, bem como o seu índice de transitoriedade.

2.1.2.7.2.1. Produtividade dos autores

A fim de conhecer a produtividade dos autores e de identificar os mais produtivos, procedemos nesta secção à contagem aritmética dos artigos por eles publicados na revista *O Direito*, entre 1996 e 2008.

A tabela 39 dá-nos a conhecer o número de autores e de artigos de sua autoria publicados no período analisado, acompanhados da informação percentual.

Tabela 39 Distribuição dos autores segundo o número de artigos publicados

Artigos	Autores com n artigos	Autores %	% Acumulada	Total de artigos	Artigos %	% Acumulada
38	1	0,64	0,64	38	11,91	11,91
29	1	0,64	1,28	29	9,09	21,00
15	1	0,64	1,92	15	4,70	25,70
7	2	1,29	3,21	14	4,39	30,09
6	1	0,64	3,85	6	1,88	31,97
5	5	3,23	7,08	25	7,84	39,80
4	5	3,23	10,31	20	6,27	46,07
3	5	3,23	13,54	15	4,70	50,77
2	23	14,84	28,38	46	14,42	65,19
1	111	71,61	99,99	111	34,80	99,99
Total	155	100,00	100,00	319	100,00	100,00

Verificamos que um número elevado de autores, neste caso 111, publicou apenas um trabalho; este número de autores ocasionais vai diminuindo à medida que o número de trabalhos publicados aumenta, até atingir o valor máximo desta análise, em que um único autor publicou 38 trabalhos. Confirma-se a tendência encontrada neste tipo de

análises bibliométricas, em que um número elevado de trabalhos é publicado por um só autor, enquanto que um elevado número de autores publica um só trabalho – o número de autores ocasionais é significativamente superior aos restantes, neste caso, a percentagem é de 71,61% para 28,38%.

Esta característica, que reflecte a tendência pouco endogâmica desta revista, assenta no princípio segundo o qual os autores se repetem pouco e são sistematicamente renovados e será posteriormente confirmada, através dos indicadores de transitoriedade que analisaremos posteriormente (percentagem de autores ocasionais no conjunto do total de autores).

Através da tabela 40, podemos agora observar a distribuição dos autores e respectivas instituições a que pertencem, segundo o seu nível de produtividade.

Tabela 40 Nível de participação externa dos autores

Nível de Produtividade	N.º Trabalhos	N.º Autores	%	N.º Instituições
Elevada	10 ou mais	3	1,94	1
Média	4 a 9	13	8,39	6
Baixa	1 a 3	139	89,67	26
Total	-----	155	100	-----

São 3 os autores considerados grandes produtores ou a que poderemos atribuir a designação de produtividade elevada, isto é, que publicaram mais de 10 trabalhos cada um. Estes autores pertencem todos à mesma instituição, a Faculdade de Direito de Lisboa. Relativamente aos 13 autores de produtividade média, isto é, que publicaram entre 4 a 9 trabalhos, pertencem a 6 instituições diferentes, entre as quais se encontra a referida Faculdade de Direito; os autores considerados de baixa produtividade ou ocasionais, 139 no total, representam 26 diferentes instituições, onde se inclui igualmente aquela Faculdade.

Apesar da presença quase permanente de autores da Faculdade de Direito de Lisboa entre os colaboradores da revista, independentemente do seu nível de produtividade, elevada, média ou baixa, verificamos ser significativa a diversidade das instituições de proveniência dos 155 autores, o que reforça a nossa conclusão sobre o carácter pouco endogâmico da revista. Assinala-se, no entanto, que não foram incluídas no cômputo das instituições as sociedades de advogados, onde grande parte dos autores

exerce a sua actividade de advocacia, em exclusividade ou a par com a docência ou a magistratura.

Com base nos resultados da tabela 40, passamos à identificação dos autores mais produtivos e à análise do seu grau de participação face ao total dos trabalhos publicados.

Tabela 41 Autores mais produtivos

Autor	Instituição	Número Artigos	%
Jorge Miranda	FDL	38	11,91
A. Menezes Cordeiro	FDL	29	9,09
Inocêncio Galvão Teles	FDL	15	4,70
Total	----	82	25,70

Verificamos que o conjunto de autores considerados mais produtivos publicou um total de 25,70% dos trabalhos, face ao total de 319 trabalhos publicados por todos os autores. Ao identificar a proveniência institucional destes autores, verificamos serem os três docentes da Faculdade de Direito de Lisboa.

A tabela 42 tem por objectivo permitir a análise da produtividade destes autores, segundo as tipologias dos artigos publicados. É nossa intenção verificar se o nível de produtividade se mantém ou se sofre oscilações por tipologia.

As percentagens relativas à produtividade dos autores segundo as diferentes tipologias foram calculadas com base na totalidade dos artigos de cada uma.

Tabela 42 Distribuição de trabalhos por tipologias e por autores mais produtivos

Autores	A	%	B	%	C	%	D	%	E	%	F	%	Total
J. Miranda	11	4,54	16	51,61	-	-	9	34,61	2	28,57	-	-	38
M. Cordeiro	23	9,50	2	6,45	3	37,5	1	3,84	-	-	-	-	29
I. G. Teles	5	2,06	5	16,12	1	12,5	2	7,69	-	-	2	40	15
Total	39	16,11	23	74,19	4	50	12	46,15	2	28,57	2	40	82

A – Doutrina; B – Jurisprudência; C – Legislação; D – Parecer; E – Recensão Crítica; F - Estudo

Tendo os autores mais produtivos publicado 25,70 % do total dos artigos, isto é 82 artigos, destacam-se neste conjunto os artigos de Jurisprudência, com a percentagem de 74,19 % face à totalidade dos artigos da mesma tipologia, seguidos dos artigos da tipologia Pareceres, com a percentagem de 46,15 %; os trabalhos de Doutrina da responsabilidade deste conjunto de autores considerados mais produtivos atingiram a

percentagem mais baixa, 16,11 %, face à totalidade dos trabalhos de doutrina publicados no período analisado.

Em conclusão, podemos afirmar que a produção científica publicada n' *O Direito*, durante este período, definida pelos autores com maior índice de produtividade, baseou-se principalmente em artigos das tipologias de Jurisprudência Crítica, Pareceres e Estudos.

Salienta-se, no entanto, que os dados obtidos referentes à produtividade dos autores reflectem apenas a sua produtividade face à colaboração na revista *O Direito* e não à produtividade global enquanto autores de trabalhos jurídicos, pois o cálculo desta teria de ter em atenção todos os trabalhos por estes publicados na literatura jurídica, nacional e estrangeira, periódica e monográfica.

2.1.2.7.2.2. *Indicador de transitoriedade*

Através deste indicador foi possível determinar o nível de participação ocasional ou transitória dos autores de *O Direito*, durante o período de tempo coberto pela nossa análise, face ao total de participações. Considera-se de participação ocasional ou transitória todo o autor que publica um só trabalho no agregado alvo de análise.

O índice de transitoriedade é, assim, igual à percentagem obtida do número de autores ocasionais relativamente ao conjunto do total de autores responsável pelo total de artigos. Dado que o total de autores que colaboraram na revista *O Direito* nos últimos treze anos de publicação foi 155 e que o número de autores ocasionais foi 111, podemos concluir que o índice de transitoriedade dos autores de *O Direito* é de 71,61%.

Um índice de transitoriedade elevado pode, à partida, ser sinónimo de baixa produtividade dos autores; no entanto, o aspecto que gostaríamos de salientar é que, acima de tudo, neste caso, reflecte a preocupação anteriormente por nós referida, por parte da direcção de *O Direito*, de renovação sistemática dos autores, de modo a conseguir a maior diversidade possível, a nível das teorias e opiniões transmitidas; este objectivo visava, também, tornar a revista fórum de debate de ideias, propícia ao nascimento de novas teorias jurídicas.

O índice de transitoriedade é, também, indicador do nível de abertura das revistas a múltiplas participações. A diversidade dos autores de *O Direito*, reflexo da vontade de abertura a novas colaborações, foi sempre encarada como necessária e benéfica para a qualidade dos conteúdos, constando dos objectivos por diversas vezes enunciados pela

direcção; só assim, a dinâmica constituída poderia contribuir para a criação e transmissão dos novos conceitos teóricos do Direito.

Contrariamente a outros periódicos, cujo carácter endógeno e circunscrito a grupo reduzido de colaboradores fazia parte de um corpo de características dominantes, *O Direito* revelou possuir a necessária abertura a uma participação externa diversificada, demonstrando não ser um domínio restrito de publicação da investigação de grupos fechados, neste caso da sua comissão de redacção.

2.1.2.7.2.3. Indicadores de colaboração

Constitui objectivo desta secção determinar o indicador de colaboração da revista *O Direito*, de forma a permitir uma análise posterior do nível de colaboração da investigação jurídica, através da comparação com revistas científicas de outras áreas.

Os dados relativos ao indicador de colaboração de *O Direito* foram obtidos com base na contagem de artigos e de autores, segundo o método da atribuição completa, isto é, contaram-se os trabalhos e os autores tantas vezes quantas as colaborações efectivas, atendendo a que cada trabalho pode ser assinado por um ou mais autores. Conforme referido anteriormente na metodologia, preferimos este método pois, embora causador de redundância, é o mais justo, na medida em que todos os autores são contados e não apenas aquele que aparece em primeiro lugar.

A tabela 43 reúne os dados necessários ao cálculo do indicador de colaboração da revista o Direito.

Tabela 43 Distribuição de artigos por número de assinaturas

Assin./Art.	N.º Arts.	%	% Acum.	N.ºAssin.	%	% Acum.
1	288	95,05	95,05	288	90,28	90,28
2	14	4,62	99,67	28	8,78	99,06
3	1	0,33	100,00	3	0,94	100,00
Total	303	100,00	100,00	319	100,00	100,00

A maior parte dos artigos é assinada por um só autor, sendo reduzido o número de colaborações duplas, 4,62% e foi identificado apenas um artigo de colaboração tripla, o qual perfaz 0,33% do total dos artigos.

O índice de colaboração é um valor único que indica o número médio de colaboradores que intervieram em cada artigo ou que o assinaram. Este indicador

obtem-se com base no quociente dos valores referentes ao número de assinaturas e ao número de artigos, $IC = \text{assinaturas/trabalhos}$; de acordo com esta fórmula, o indicador de colaboração da revista *O Direito* é 1,05, valor considerado bastante inferior ao de outras áreas científicas, como a medicina, em que este oscila entre cerca de 3 a 3,5.²¹²

2.1.2.7.2.4. Indicadores de procedência geográfica e institucional e profissões dos autores

Ao analisar as procedências geográficas e institucionais dos colaboradores de *O Direito*, não podemos deixar de citar Inocêncio Galvão Teles, no editorial intitulado *Ressurgimento de O Direito*, em que este professor de Direito e director da revista a caracterizou como isenta de exclusivismos, no que se refere a sectores de actividade, instituições ou zonas geográficas, afirmando a sua vocação e dimensão nacionais²¹³.

Nas tabelas 44, 45 e 46 identificaremos quer as procedências geográficas e afiliações institucionais dos autores que colaboraram n' *O Direito*, quer as suas profissões.

Tabela 44 Distribuição de autores e artigos por nacionalidades dos autores

Nacionalidade	Autores	%	% Acum.	Artigos	%	% Acum.
Portuguesa	133	85,81	85,81	291	91,22	91,22
Brasileira	12	7,74	93,55	16	5,01	96,23
Alemã	2	1,29	94,84	2	0,63	96,86
Francesa	2	1,29	96,13	2	0,63	97,49
Italiana	2	1,29	97,42	3	0,94	98,43
Argentina	1	0,64	98,06	1	0,31	98,74
Dinamarquesa	1	0,64	98,70	1	0,31	99,05
Espanhola	1	0,64	99,34	2	0,63	99,68
Grega	1	0,64	99,98	1	0,31	99,99
Total	155	100	100	319	100	100

Estes dados foram obtidos, na sua maior parte, a partir das primeiras páginas dos respectivos artigos que, além do título e sumário em língua portuguesa, incluem ainda os dados necessários à identificação dos autores.

²¹² Pérez Andrés, et al., 2002, p. 668.

²¹³ Teles, 1974/1987, p. 6-7.

No entanto, convém assinalar que nem todos os artigos contêm dados de identificação, pelo menos tão completos quanto necessário, facto que nos levou a procurar obter esta informação através de outras fontes. A identificação completa dos autores, principalmente nos números mais recentes da revista, encontra-se apenas nos artigos de autores estrangeiros. Os autores nacionais, assumidamente conhecidos no meio a que se destina *O Direito*, não necessitariam de identificação.

A análise da procedência geográfica dos autores permite-nos retirar conclusões análogas às obtidas através da análise dos idiomas utilizados nos artigos, isto é, a existência de uma elevada incidência de autores de nacionalidade portuguesa, 85,81%, face às restantes nacionalidades, 14,17%. Destas, destaca-se a nacionalidade brasileira com uma taxa de participação mais elevada, 7,74%, entre o grupo de autores estrangeiros.

Relativamente ao número de artigos, verificamos que os autores nacionais foram responsáveis por 91,22% dos artigos, enquanto os estrangeiros foram autores de 8,76% dos artigos, dos quais os brasileiros redigiram 5,01% do total.

Está assim confirmado o carácter nacional da revista, que se assumiu desde o início como um veículo de construção e divulgação do Direito interno, útil ao desenvolvimento da cultura jurídica portuguesa. A vocação e dimensão nacionais que lhe foram desde sempre atribuídas e mais tarde reafirmadas pelo seu Director Inocêncio Galvão Teles “...apesar da assídua colaboração prestada por juristas da capital...”²¹⁴, constituem características de um modelo que a revista se propôs seguir. Deixar “...às gerações que nos irão suceder ... o encargo de perpetuar a Ciência do Direito portuguesa”²¹⁵, constitui um dos aspectos do quadro de relançamento deste periódico, no seu número de 2002-2003, em que são redefinidos os objectivos de acompanhar a evolução legislativa e jurisprudencial nacionais, a par do desenvolvimento doutrinário e da ligação aos Direitos de fala portuguesa.

Ao identificar as instituições de procedência dos autores, consideraram-se apenas aquelas a que pertenciam à data da redacção dos respectivos artigos. Também não foram consideradas as sociedades de advogados em que grande parte dos autores desenvolve

²¹⁴ Teles, 1974-1987, p. 6, 7

²¹⁵ Teles, 2002/2003, p. 6

actividade a tempo inteiro ou complementarmente com a docência universitária. A rubrica *Outras* inclui estas instituições.

Tabela 45 Procedência institucional dos autores de nacionalidade portuguesa

Instituição	N.º Autores	%	N.º Artigos	%
FDL	37	27,81	151	51,89
FDUNL	7	5,26	16	5,50
FDUC	4	3,00	9	3,09
FSSH/UN	1	0,75	1	0,34
FDUCatólica	1	0,75	1	0,34
FDUP	1	0,75	1	0,34
IPL	1	0,75	1	0,34
ISAG	1	0,75	1	0,34
ISCSP	1	0,75	1	0,34
ISEG	1	0,75	1	0,34
U. Açores	1	0,75	1	0,34
U. Católica	1	0,75	5	1,72
U. Internacional	1	0,75	1	0,34
U. Lusíada	1	0,75	2	0,69
STJ	1	0,75	4	1,37
Outras	73	54,88	95	32,64
Total	133	100,00	196	100,00

Verificamos que uma percentagem significativa, 27,81% dos autores, é constituída por docentes da Faculdade de Direito de Lisboa e responsável por 51,89% dos artigos. Das restantes instituições de proveniência, destacam-se apenas a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com 7 e 4 autores, respectivamente e responsáveis por 8,59% dos artigos.

Os restantes autores de nacionalidade portuguesa procedem de diversas instituições, na maioria relacionadas com o ensino do Direito.

É certo que a partir de 1922, a Faculdade de Direito de Lisboa passou a ter importante papel na redacção de *O Direito*²¹⁶. O carácter assumido pela revista de “*elo de ligação ... entre a Universidade e o foro, entre a escola onde se elabora a teoria e o*

²¹⁶ A relação estabelecida entre a Faculdade de Direito e *O Direito* foi anteriormente referida neste trabalho, nomeadamente na Secção 2.1.2.3. Directores e Colaboradores.

laboratório onde decorre a prática”²¹⁷ é acentuado no editorial do centésimo ano por Marcelo Caetano, à data seu director.

Optámos por não identificar a afiliação institucional dos autores estrangeiros devido à sua grande diversidade, pois o número total de instituições é o mesmo que o total de autores.

A análise das profissões dos autores revela a riqueza das colaborações, pela amplitude de opiniões e pontos de vista. Para Luís Bigotte Chorão, “... *uma das notas características da imprensa do direito portuguesa do século XIX reside no facto de os seus promotores se terem dispersado por várias profissões, fenómeno enriquecedor do conjunto de títulos adiante analisado.*”²¹⁸ Este fenómeno, que designaremos por dispersão profissional, continua ainda a verificar-se nos colaboradores mais recentes, conforme pode ser confirmado através da tabela 46.

Tabela 46 Profissões dos autores

Profissões	Número de Autores	%
Docente	71	45,80
Advogado	32	20,64
Magistrado	6	3,87
Consultor jurídico	2	1,29
Sociólogo	1	0,64
Investigador	1	0,64
Político	1	0,64

Apesar da predominância de docentes e, porque grande parte destes acumula estas funções com a advocacia, constituem os advogados não só os profissionais que mais colaboram na revista, como os seus principais destinatários. Conforme Marcelo Caetano, 1968c), p. 3 afirmou: “*Pode dizer-se que O Direito nasceu como revista de advogados e, em grande parte, por eles tem sido colaborado*”. Também os magistrados judiciais fizeram, desde sempre, parte do corpo dos seus colaboradores: “*Outros nomes foram figurando na Redacção da revista enquanto pelas suas colunas passava a colaboração praticamente de todas as grandes figuras do foro de Lisboa*”.²¹⁹

²¹⁷ Caetano, 1968c), p. 4.

²¹⁸ Chorão, 2002, p. 55.

²¹⁹ O Direito: revista de jurisprudência e legislação (1868-1968): Antologia de estudos jurídicos publicados nas suas páginas. Lisboa: [s.l.], 1968. Vol. 1: (1868-1919), p. 9

Guilherme Braga da Cruz, na sua já mencionada obra sobre a história da Revista de Legislação e Jurisprudência²²⁰, referia-se, também, à ligação entre a revista *O Direito* e a Faculdade de Direito de Lisboa, afirmando que, “...apesar desta ligação... (a revista) manteve-se sempre aberta à colaboração de outros elementos destacados dos meios jurídicos, especialmente da magistratura e do foro...”

São, assim, os Professores, os magistrados e os advogados as profissões mais frequentes dos autores de *O Direito*.

A análise dos indicadores relativos às procedências profissional e institucional de *O Direito*, a par da identificação de um nível de transitoriedade elevado, permitem-nos confirmar o carácter múltiplo e diverso dos colaboradores da revista e acentuar, uma vez mais, o carácter exógeno, a sua afirmação como fórum de debate de novas ideias e de abertura aos novos conhecimentos jurídicos.

2.1.2.7.3. Análise de referências

Nesta secção, procedemos à análise das referências bibliográficas efectuadas pelos autores nos artigos de doutrina, com o objectivo de identificar o tipo de documentos mais citados, a média de idade ou antiguidade das referências, o nível de internacionalização e ainda o valor médio de referências por artigo.

A metodologia adoptada baseou-se na contagem aritmética das referências dos artigos de doutrina, publicados em quatro fascículos de dois anos recentes – 2006 e 2007.

Na tabela 47, contabilizámos o número de referências efectuadas aos artigos, separadamente por ano de publicação, após o que se calculou o número médio de referências por artigo em cada ano e no total dos dois anos.

Tabela 47 Valor médio de referências por artigo

Datas/artigos	Artigos analisados	Referências	VM/Artigo
2006	14	440	31
2007	14	350	25
Total	28	790	28

²²⁰ Cruz, 1975, p. 26.

Verificamos, da análise da tabela 47, que o número total de artigos de doutrina publicados nos quatro números analisados foi de 28, 14 em cada ano e que o número total de referências contadas, efectuadas nestes artigos pelos respectivos autores foi de 790. A partir destes dados, obtivemos o valor médio das referências efectuadas por artigo, isto é, 28.

Na tabela 48, identificámos, ainda, os tipos de documentos mais referidos pelos autores, nos dois anos analisados.

Tabela 48 Referências por datas dos artigos e por tipo de documento citado

Datas/artigos	Tipos de documentos referenciados					Total
	Monografias	Artigos Periódicos	Artigos Monografias	Teses	Web	
2006	235	130	72	3	-	440
2007	210	81	57	1	1	350
Total referências	445	211	129	4	1	790

Além de concluir que o número de documentos referenciados, muito embora de modo não significativo, é superior em 2006, verificamos que os documentos mais referidos pelos autores nos seus trabalhos são as monografias, seguidos pelos artigos de periódicos. Os artigos de monografias, que compreendem as actas de conferências e congressos, bem como os Estudos em Memória e em Homenagem, apesar de constituírem igualmente uma fonte relevante de referência, apresentam valor inferior. Salienta-se o carácter único da referência a um artigo citado, acessível em ambiente virtual, aqui designado por *Web*.

A fim de avaliar a antiguidade média das referências, compilaram-se na Tabela seguinte, os dados referentes à idade de cada referência, relativamente aos últimos 15 anos; para maior facilidade de análise, optámos por reunir num único item o conjunto de todas as referências com mais de 15 anos, no qual se incluíram os documentos citados com datas que oscilam entre 1830 e 1991.

Podemos concluir que a idade média das referências é de 4 anos, valor que foi calculado com base no total de referências contadas, (790), durante o período de 177 anos decorrido entre 1830 e 2007, datas da primeira e da última referência, respectivamente.

A antiguidade de cada referência ou conjunto de referências relativas a determinado ano foi obtida a partir da data de publicação dos respectivos artigos, que

neste caso corresponde aos anos de 2006 e 2007; assim se justifica que o valor obtido assente em duas variáveis, referindo-se a primeira a 2006 e a segunda a 2007.

Tabela 49 Antiguidade média das referências

Antiguidade	N.º Referências	% de referências	% Acumulada
0 anos	19	2,4	2,4
1 ano	59	7,5	9,9
1/2 anos	68	8,6	18,5
2/3 anos	43	5,4	23,9
3/4 anos	59	7,5	31,4
4/5 anos	68	8,6	40
5/6 anos	44	5,6	45,6
6/7 anos	44	5,6	51,2
7/8 anos	29	3,7	54,9
8/9 anos	32	4,1	59
9/10 anos	28	3,5	62,5
10/11 anos	25	3,2	65,7
11/12 anos	18	2,3	68
12/13 anos	19	2,4	70,4
13/14 anos	15	1,9	72,3
14/15 anos	14	1,8	74,1
> 15 anos	206	26	100
Total	790	100	100

Observamos, da análise desta tabela, que se confirmam os resultados obtidos noutros estudos, a propósito da antiguidade das referências da literatura jurídica. 26% das referências possui uma antiguidade superior a quinze anos (documentos com datas entre 1830 e 1991), enquanto que 48,8% abarca um conjunto de documentos mais recentes, cuja antiguidade se situa entre um e sete anos.

Podemos, assim, concluir que os documentos mais citados possuem uma antiguidade recente.

A tabela 50 permite-nos, ainda, avaliar a idade das referências por tipos de documentos citados.

Tabela 50 Idade das referências por tipos de documentos citados

Antiguidade	Tipos de documento citados					Total
	Monografias	Artigos Periódicos	Artigos Monografias	Teses	Web	
0 anos	11	4	4	-	-	19
1 ano	25	9	25	-	-	59
1/2 anos	36	15	15	1	1	68
2/3 anos	24	10	9	-	-	43
3/4 anos	26	14	19	-	-	59
4/5 anos	31	20	16	1	-	68
5/6 anos	34	7	3	-	-	44
6/7 anos	20	21	1	2	-	44
7/8 anos	19	6	4	-	-	29
8/9 anos	19	13	-	-	-	32
9/10 anos	15	6	7	-	-	28
10/11 anos	18	6	1	-	-	25
11/12 anos	8	8	2	-	-	18
12/13 anos	13	3	3	-	-	19
13/14 anos	7	4	4	-	-	15
14/15 anos	8	4	2	-	-	14
> 15 anos	131	56	14	-	-	206
Total	445	211	129	4	1	790

É visível acentuada predominância na utilização das monografias como fontes citadas, relativamente a qualquer outro tipo de documento, confirmando-se a tendência atrás verificada de existência de maior número de documentos, agora monografias, com datas compreendidas entre 1/2 anos de antiguidade e os 5/6 anos.

Não obstante, verifica-se uma preferência por artigos de periódicos de antiguidade mais recente, face à antiguidade das monografias, o que é totalmente justificável pela maior actualização da informação contida nestes documentos e pelo acréscimo verificado na literatura periódica e nas respectivas referências efectuadas nos artigos publicados.

Igualmente as referências a artigos de monografias verificam, nos anos mais recentes, um crescimento significativo até aos nossos dias, o que pode ser explicado por terem estas publicações – em especial os Estudos em Homenagem e em Memória – proliferado nos últimos anos e constituírem, actualmente, fontes muito utilizadas de

literatura jurídica. Assinalamos, ainda, o escasso número de referências a teses e a documentos *Web*.

A análise das fontes citadas pelos autores dos trabalhos publicados durante os 2 anos deste nosso estudo incidiu, ainda, sobre o nível de internacionalização – pretendemos saber o número de referências a bibliografia nacional, face ao número de referências internacionais, por tipo de documento. Entendemos por referências nacionais as fontes escritas em língua portuguesa ou estrangeira, por autores de nacionalidade portuguesa e por referências internacionais, as fontes estrangeiras escritas por autores estrangeiros, na sua língua original ou traduzidas.

Tabela 51 Nível de internacionalização das referências, por tipo de documentos

Documentos	Refer. Nacionais	%	Refer. Estrangeiras	%	Total	%
Monografias	212	47,64	233	52,36	445	100
Art. Periódicos	69	32,70	142	67,29	211	100
Art. Monografias	46	35,65	83	64,34	129	100
Teses	4	100	-	-	4	100
<i>Web</i>	-	-	1	100	1	100
Total	331	41,90	459	58,10	790	100

Em primeiro lugar, deparamos com um número superior de referências bibliográficas a fontes estrangeiras, face às referências a fontes nacionais, em quase todos os tipos de documentos – 58,10% face a 41,90%, respectivamente. Apenas as referências classificadas como *teses* são todas nacionais. O único documento classificado como *documento Web*, por ter sido referido como tal, é uma referência em língua inglesa.

Face ao elevado número de referências estrangeiras obtido, procurámos, através da tabela 52, conhecer quais as procedências geográficas precisas dos autores referidos.

Tabela 52 Internacionalização das referências: nacionalidade dos autores

Nacionalidades	A	%	B	%	C.	%	D	%	E	%	Total	%
Portuguesa	212	47,6	69	32,70	46	35,65	4	100	-	-	331	41,90
Argentina	1	0,22	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,13
Austríaca	-	-	1	0,47	-	-	-	-	-	-	1	0,13
Belga	1	0,22	-	-	1	0,77	-	-	-	-	2	0,25
Brasileira	13	2,92	3	1,42	2	1,55	-	-	-	-	18	2,28
Checa	-	-	1	0,47	-	-	-	-	-	-	1	0,13
Chinesa	-	-	1	0,47	-	-	-	-	-	-	1	0,13
Alemã	71	15,95	45	21,33	34	26,36	-	-	-	-	150	18,99
Holandesa	2	0,45	1	0,47	1	0,77	-	-	-	-	4	0,50
Inglesa	33	7,41	33	15,64	24	18,60	-	-	1	-	91	11,52
Espanhola	33	7,41	12	5,69	8	6,20	-	-	-	-	53	6,71
Americana	10	2,25	9	4,26	1	0,77	-	-	-	-	20	2,53
Francesa	49	11,01	21	9,95	5	3,87	-	-	-	-	75	9,49
Grega	1	0,22	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,13
Italiana	17	3,82	13	6,16	6	4,65	-	-	-	-	36	4,56
Mexicana	2	0,45	-	-	-	-	-	-	-	-	2	0,25
Russa	-	-	1	0,47	-	-	-	-	-	-	1	0,13
Suíça	-	-	1	0,47	1	0,77	-	-	-	-	2	0,25
Total	445	100	211	100	129	100	4	100	1	100	790	100

A - Monografias; B - Artigos de periódicos; C – Artigos de monografias; D – Teses; E – Documentos web

De uma forma geral, podemos afirmar que os autores da revista se apoiam e recorrem, para a realização dos seus trabalhos e para a fundamentação dos seus argumentos, em bibliografia jurídica estrangeira a par da nacional, a qual é citada nas referências, numa proporção de 67,29% para 32,7%, no que se refere aos artigos de periódicos, documentos em que a diferença é mais acentuada.

Destacamos as referências a autores de nacionalidade alemã, com 18,99% do total, bem como as referências a autores ingleses com 11,52%; destacam-se, ainda, menos numerosas, as referências a autores franceses e italianos, com 9,49% e 4,56%, respectivamente.

No entanto, o carácter nacional e interno da revista, anteriormente referido²²¹, comprovado pelo número manifestamente superior de autores de nacionalidade portuguesa e de artigos escritos nesta língua face aos autores estrangeiros e aos artigos escritos noutros idiomas, confirma a sua vocação e dimensão nacionais²²², apesar da elevada percentagem de referências estrangeiras.

Assim sendo, que significado poderá ter a predominância de bibliografia estrangeira citada pelos autores face à bibliografia nacional? Será lícito concluir que, apesar das intenções dos seus directores, *O Direito* possui um nível de internacionalização capaz de justificar estes números?

O nível de internacionalização identificado nas referências de *O Direito* parece-nos, à partida, reflectir o resultado da sua abertura ao exterior, característica que contribuiu para a sua difusão e crescimento, sem exclusivismos, de acordo com os desígnios que presidiram à sua criação.

A formação jurídica dos autores de nacionalidade portuguesa e o acesso à literatura jurídica estrangeira, por parte destes, poderão contribuir para explicar esta característica.

O Direito provou ser, através desta análise, uma revista aberta à colaboração externa, essencialmente dirigida a um público consumidor de âmbito nacional, mas que revelou ser permeável ao conhecimento externo, veiculado através de colaboradores diversos, à evolução e desenvolvimento do Direito e às suas tendências mais recentes. E conforme Marcelo Caetano, seu colaborador e director durante largos anos, no já mencionado discurso proferido no Grémio Literário, durante o almoço comemorativo dos 100 anos da revista, não devemos esquecer o elevado ...*contributo para o grande património moral da imprensa periódica portuguesa.*²²³

²²¹ Veja-se Tabela 44 Distribuição de autores e artigos por nacionalidades dos autores e Tabela 37 Distribuição dos trabalhos por idiomas.

²²² Cf. afirmou o seu director Inocêncio Galvão Teles: “ sempre se apresentou e afirmou como uma revista de vocação e dimensão nacionais – ponto de referência e forma de expressão das inquietações culturais de muitos que em Portugal vivem o Direito e sobre ele meditam.” In *Ressurgimento de O Direito*, p. 7.

²²³ Caetano, 1968b), p. 123.

PARTE IV – DISCUSSÃO

1. Avaliação de revistas jurídicas: estudo comparado

Resumen

En este capítulo, se intenta obtener respuesta a la cuestión sobre cuáles son las causas que determinan el cumplimiento de un número reducido de criterios de calidad editorial por las revistas jurídicas portuguesas; se llega a la conclusión de que la principal causa viene determinada por la inexistencia de una política editorial adecuada, y por el incumplimiento de normas internacionales de edición científica. Se refiere, también, como causante de esta situación, a la no existencia, en las revistas jurídicas, de prácticas formales de evaluación de contenidos, entre las cuales se destaca el [peer review], o sistema de evaluación por los pares.

Se concluye que es necesario definir una correcta política editorial, por parte de los responsables de la edición jurídica en Portugal, lo que traerá beneficios no sólo para la Ciencia Jurídica en general, sino para todos los que intervienen en el proceso de comunicación científica del Derecho – autores, editores y consumidores de información jurídica. Este trabajo se asume como un punto de partida para obtener soluciones en este campo.

Se resaltó, a pesar de la insuficiencia de los datos presentados – sólo fueron evaluadas cuatro revistas jurídicas nacionales - la necesidad de proseguir la investigación de esta temática, a través de la realización de estudios sobre el restante universo de la literatura jurídica periódica nacional, principalmente en lo que se refiere a las revistas jurídicas especializadas, las cuales se inscriben en una realidad diferente.

A avaliação de revistas jurídicas efectuada de acordo com os critérios utilizados pelo sistema Latindex permitiu identificar alguns aspectos dos contextos nacional e internacional da sua publicação.

Os resultados obtidos demonstram que o grau de cumprimento destes critérios por parte das revistas nacionais é inferior ao mínimo exigido para a sua inclusão no Catálogo deste sistema de informação; de facto, a média de critérios cumpridos pelas quatro revistas nacionais é de 40%, que corresponde apenas a 10 critérios. Assinala-se, a par do cumprimento integral dos 8 requisitos básicos de publicação, um fraco

cumprimento dos critérios de gestão e política editorial, bem como dos critérios relativos aos conteúdos. Da análise efectuada, detecta-se também que os critérios mais cumpridos por estas revistas, excluindo os básicos já referidos, correspondem aos critérios de apresentação de revistas.

Em contrapartida, constata-se nas revistas estrangeiras avaliadas, o cumprimento de 80%, ou seja o correspondente a 20 critérios. No entanto, o incumprimento de alguns critérios por parte destas revistas pode ser justificado, em parte, pelas suas características específicas²²⁴. Assim, dos títulos estrangeiros avaliados, apenas a revista *Foro* cumpre os 25 critérios exigidos pelo sistema Latindex, sendo a *RGLJ* a que menor número de critérios cumpre. Destaca-se, também, a complementaridade oferecida pelo ambiente *Web*, observada sobretudo nas revistas norte americanas, onde o *full text* se apresenta actualmente como uma preocupação acrescida por parte dos seus editores e que leva a que, nestas revistas, muitos critérios sejam cumpridos através dos respectivos *sites Web*. É este o local onde são referidos alguns elementos de identificação que não constam das edições em formato papel, tal como a informação referente aos processos de avaliação adoptados, às regras para submissão de manuscritos ou mesmo aos elementos das comissões de redacção²²⁵.

Destacamos, ainda, a funcionalidade dos sistemas de pesquisa destas revistas em *full text*, que viabilizam o acesso aos conteúdos dos artigos por pontos de acesso, como autor, título ou matéria, o que constitui uma mais-valia significativa.

A *RGLJ* permite aos seus assinantes a pesquisa em todos os números da revista, a partir da terceira época iniciada em 1999. No entanto, é este o título que apresenta um número inferior de critérios cumpridos, situação compensada, até certo ponto, pela acessibilidade dos seus conteúdos.

De um modo geral e, contrariamente às revistas jurídicas nacionais, constata-se uma abertura ao exterior em todos os títulos estrangeiros analisados, apoiada pela

²²⁴ Veja-se, a título de exemplo, a situação referida em Parte III - Resultados, 1.2 Avaliação de revistas jurídicas estrangeiras, referente ao incumprimento pela *HLR* e pela *YLJ* dos critérios de apresentação de revistas relativos à afiliação dos membros das comissões de redacção; o não cumprimento destes critérios pode ser explicado devido à ausência de colaboração externa nestes títulos, característica específica da tipologia de revistas académicas a que pertencem.

²²⁵ Especificamente a *HLR* e a *YLJ* publicam nos seus *sites Web* os requisitos referentes à menção das datas de recepção dos originais, ao procedimento utilizado na sua selecção e a definição de objectivos; a revista *Foro* apresenta também, apenas no seu *site Web*, a lista completa e extensa dos membros que compõem o seu conselho científico, o que nos permite comprovar a origem externa à própria revista e à Universidade Complutense de grande parte dos seus colaboradores.

utilização da tecnologia digital e que se reflecte também a nível das colaborações. Além de facilitar a projecção e o conhecimento destes títulos, pelo acesso fácil aos seus conteúdos, aquela viabiliza a sua integração em bases de dados de acesso universal.

Se tivermos em conta que o total de revistas existentes no Catálogo Latindex, de todas as temáticas, é de 3 900 títulos e que o número de revistas jurídicas é 213, podemos concluir que a percentagem de revistas jurídicas, face ao total, é manifestamente baixa – apenas 5,4% corresponde a títulos jurídicos.

De acordo com um estudo de Román Román, Vásquez Valero e Urdín Camino (2002), sobre a aplicação dos critérios Latindex à avaliação das revistas espanholas de Humanidades e Ciências Sociais, a média obtida relativamente ao número de critérios cumpridos pelas revistas espanholas de Direito avaliadas, 9 critérios, excluindo os 8 critérios básicos, foi das mais baixas no conjunto de todas as disciplinas de Humanidades e Ciências Sociais, isto é correspondeu a 36%.

A média de critérios cumpridos, relativa às 4 revistas jurídicas portuguesas avaliadas, apesar de ser também inferior ao mínimo exigido pelo sistema Latindex, é, no entanto, ligeiramente superior à obtida no referido trabalho – 40% de critérios cumpridos, que corresponde a um total de 10 critérios.

Podemos, assim, concluir que existe uma baixa taxa de cumprimento dos critérios de qualidade editorial usados na avaliação das revistas jurídicas, por parte das revistas espanholas e portuguesas.

Esta comparação não pretende ignorar as conclusões e aspectos menos positivos que possam ser retirados dos factos observados; antes, assume-se como um ponto de partida para prosseguir esta investigação – quais as razões que podem justificar os resultados obtidos relativamente ao número insuficiente de critérios de qualidade editorial cumpridos pelas revistas jurídicas? Qual o peso do Direito nestas razões?

Através desta avaliação, foi possível conhecer os perfis editoriais das revistas analisadas, mediante a identificação de aspectos comuns de tipo formal e compará-los entre si. Foi também possível identificar os critérios não cumpridos pelas revistas.

De acordo com os dados obtidos, salientamos os seguintes resultados relativos aos títulos jurídicos nacionais analisados:

- Todas as revistas cumprem os requisitos básicos de publicação;

- Os critérios de apresentação das revistas são maioritariamente cumpridos, excepto os respeitantes à afiliação institucional dos autores e das comissões de redacção;
- Verifica-se uma acentuada insuficiência no cumprimento dos requisitos de gestão e política editorial;
- Também os requisitos relacionados com a apresentação e enquadramento dos conteúdos não são cumpridos.

Verificámos, também, oscilações no número de critérios cumpridos por parte dos títulos analisados. Assim, nas revistas portuguesas, destaca-se *O Direito* pelo cumprimento de maior número de critérios e a *RFDUL* pelo número reduzido de critérios cumpridos.

A principal conclusão que podemos retirar desta avaliação respeita à ausência, nestas revistas, de uma adequada política editorial, que afecta necessariamente a sua capacidade de projecção internacional – as revistas que não cumprem os critérios necessários são impedidas de pertencer a bases de dados internacionais, vendo, por essa razão, o seu nível de projecção internacional significativamente comprometido.

Román Román, Vásquez Valero e Urdín Camino (2002), no referido estudo sobre a aplicação dos critérios Latindex à avaliação das revistas espanholas de Humanidades e Ciências Sociais, concluíram que os níveis de difusão das revistas espanholas variam muito consoante as disciplinas; segundo estas, as revistas de Direito e ciências da educação possuem um nível de difusão menor, comparativamente com outras revistas das áreas das Humanidades e Ciências Sociais, tais como a literatura, a linguística, a arte, a história e a psicologia. Apenas foram identificadas, naquela data, duas revistas espanholas de Direito nas bases de dados multidisciplinares consultadas. Segundo as autoras, vários factores poderiam contribuir para este facto, desde a própria natureza das disciplinas a um menor rigor no cumprimento das normas internacionais de edição científica, por parte das revistas jurídicas.

O insuficiente cumprimento dos critérios por parte das revistas jurídicas portuguesas poderá também justificar-se, também, pelo facto de não existir, nas ciências sociais em geral e na ciência jurídica, em particular, uma tradição de práticas formalizadas de avaliação de trabalhos originais, que denuncie a existência de mecanismos saudáveis de publicação; referimo-nos ao *peer review* que, apesar de toda a subjectividade que lhe é apontada, não deixa de constituir um filtro importante de avaliação, garante da qualidade dos conteúdos.

Conforme vimos anteriormente, esta metodologia de avaliação parte de uma selecção feita por peritos, com base no cumprimento de critérios fixados e definidos previamente – os autores procuram cumpri-los, pois sabem que só deste modo podem ver os seus trabalhos publicados.

Verificámos, ainda, que contrariamente às revistas jurídicas estrangeiras avaliadas, as revistas jurídicas nacionais não se encontram devidamente divulgadas através de *sites Web* próprios, não fazendo devido uso dos actuais processos de comunicação de conteúdos científicos à restante comunidade.

Daqui se conclui pela necessidade de definição de uma política editorial adequada por parte dos responsáveis pela edição de revistas jurídicas, que beneficiará, além da ciência jurídica *lactu senso*, não só os autores e os próprios editores, como também os seus consumidores directos, os leitores, em suma todos os intervenientes no processo editorial jurídico.

Destacamos, ainda, a utilidade da avaliação de revistas jurídicas efectuada, que nos permitiu conhecer pontualmente as revistas analisadas, os seus aspectos negativos e positivos; será possível, a partir daqui, melhorar os aspectos avaliados como negativos, corrigindo situações detectadas. Este trabalho pretende constituir um ponto de partida, que permita aos responsáveis editoriais das revistas actuar e tomar as medidas necessárias à solução de problemas.

Não podemos deixar de constatar, no entanto, que esta análise partiu de uma amostra, pois foram apenas 8 os títulos avaliados; o seu alargamento ao restante universo da literatura jurídica nacional, no qual se inserem as revistas jurídicas mais recentes e as revistas especializadas, poderá constituir tema para estudos posteriores que permitam aprofundar estas conclusões.

2. Análise bibliométrica comparada de revistas jurídicas

Resumen

Se ha realizado un análisis comparativo de los datos obtenidos en el análisis bibliométrico anterior, en relación con dos revistas - RFDUL y O Direito. Se ha demostrado su elevado potencial científico y se ha probado que RFDUL y O Direito están en condiciones de ser aceptadas y divulgadas por la comunidad científica jurídica internacional, incluso mediante su integración en bases de datos internacionales, pero para ello es necesario revisar su política editorial – esta revisión se centrará, en particular, en el cumplimiento de los criterios de internacionalización, que faciliten su proyección internacional, contribuyendo a la mejora de los procesos de comunicación científica jurídica.

Se considera que a través del análisis bibliométrico fue posible conocer la producción científica publicada en dos revistas, la productividad de sus colaboradores, los temas tratados y su evolución durante el período de análisis; también fue posible identificar algunos aspectos de la investigación jurídica desarrollada en Portugal relacionada con la publicación de sus resultados.

En primer lugar, los dos títulos analizados proceden de Lisboa que, junto con Coimbra - ciudades donde se encuentran las dos Facultades de Derecho mas antiguas del país – constituyen dos importantes polos de producción científica jurídica en Portugal.

Por esta razón y debido a la mutua colaboración de los autores de ambas publicaciones, se considera que las dos son importantes canales de comunicación de la investigación jurídica desarrollada en la región de Lisboa, alrededor del foco principal de producción que es la Facultad de Derecho de Lisboa - la mayoría de los autores más productivos que colaboran en los dos títulos proceden de esta escuela.

Se estableció también como un criterio para comparar las revistas, la continuidad de la publicación; se trata de dos títulos jurídicos de elevada antigüedad y cuyos responsables, conscientes de su valor histórico, han logrado, a veces con gran esfuerzo, mantener la continuidad de la publicación.

Las revistas también fueron comparadas sobre la base de sus respectivos indicadores de productividad, identificándose la mayor productividad de RFDUL y un mayor carácter internacional. En O Direito, se revela un carácter más endógeno.

También se identificó y se justifica, la orientación temática de las dos revistas y se analizó, de forma comparativa entre los dos títulos, los respectivos indicadores de colaboración y de transitoriedad, que se mostraron menores que en otras áreas científicas.

Del análisis de las referencias, se pudo concluir que las monografías son los documentos más citados por los autores, siendo más frecuentes las referencias más recientes y a autores extranjeros. Se exponen algunas explicaciones para estos hechos.

Se señala también la necesidad de desarrollar nuevos estudios bibliométricos jurídicos en Portugal, principalmente, mediante la realización de análisis bibliométricos a otras revistas jurídicas nacionales, con el objetivo de corroborar las conclusiones.

A análise bibliométrica realizada a duas revistas jurídicas prestigiadas no meio jurídico nacional, a *RFDUL* e *O Direito*, permitiu, em primeiro lugar, conhecer os seus conteúdos, nomeadamente, a produção científica jurídica nelas publicada, os colaboradores e respectivos níveis de produtividade, bem como algumas das tendências temáticas reflectidas durante um período temporal recente – os últimos treze anos.

Através da discussão dos dados obtidos e da sua análise comparada, é nosso propósito contribuir, neste capítulo, para identificar alguns aspectos que consideramos relevantes do ambiente nacional da investigação jurídica e da respectiva publicação de resultados.

A primeira constatação que retiramos da comparação entre os dois títulos respeita ao seu local de origem – *O Direito* é uma revista originária da cidade de Lisboa, pois não só os seus fundadores eram provenientes ou moradores nesta cidade, como foi também Lisboa a cidade sede da sua fundação e o local onde se iniciou a sua distribuição; as suas origens encontram-se no coração da cidade, na Baixa de Lisboa²²⁶;

²²⁶ Cf. afirmámos em Parte III-Resultados, Secção 2.1.2.1. História e Caracterização da Revista *O Direito*, a sede inicial da redacção da revista situava-se na Rua Nova do Almada, na chamada Baixa lisboeta, sendo a composição e a impressão feitas na Tipografia Lisbonense, no Largo de S. Roque, igualmente situada nessa zona da cidade de Lisboa.

a *RFDUL* é também originária desta cidade, pois é nela que se situa a instituição que representa e à qual se encontra vinculada – a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Não podemos ignorar, no entanto, a proveniência dos seus primeiros colaboradores, alguns dos quais, muito embora docentes desta Faculdade, eram originários da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.²²⁷ Aliás, referindo-se a este afluxo de professores de Coimbra atraídos pela capital que, sucessivamente, entre 1914 e 1937, pediram a sua transferência, refere Pedro Soares Martinez, professor catedrático de Lisboa, actualmente jubilado, em artigo publicado na *RFDUL*: “*Este afluxo de professores de Coimbra que, aliás, não terminaria em 1937, deu cunho especial ao ensino do Direito em Lisboa. Facilitando, designadamente, uma acentuada aproximação de metodologias e de exigências que por muito tempo se manteve entre as duas Faculdades de Direito.*”²²⁸

Por outro lado, a mútua colaboração dos autores verificada nos dois títulos analisados²²⁹ reflecte um intercâmbio e uma partilha de resultados da investigação desenvolvida na região de Lisboa, situação que merece destaque no ambiente nacional da literatura jurídica periódica. Idêntica partilha e intercâmbio se verificam, igualmente, entre duas revistas jurídicas originárias da cidade de Coimbra, as quais foram alvo da avaliação por nós efectuada em capítulo anterior – referimo-nos ao Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e à Revista de Legislação e

²²⁷ Em 1917, ano da publicação do primeiro volume da *RFDUL*, a Faculdade de Direito de Lisboa encontrava-se em fase de instalação e constituição do seu corpo docente; recrutados por concurso de provas públicas, por transferência ou comissão de serviço, diversos professores da FDL passaram a integrar o professorado da FDL. Destacamos, entre os colaboradores do volume I da *RFDUL*, os seguintes docentes da FDL, doutorados e bacharéis pela escola de Coimbra, nomeados na FDL por concurso – José Maria Barbosa de Magalhães, com o artigo intitulado Direito comercial, Albino Vieira da Rocha, Dos seguros, José Ludgero das Neves. Idoneidade, incapacidade, incompatibilidade e inelegibilidade e Fernando Emygdio da Silva, com os trabalhos intitulados, O imposto sobre os lucros de guerra, Bibliografia económica e Biblioteca da Faculdade de Direito; colaboraram, ainda, neste volume com os trabalhos que assinalamos, os seguintes doutores, antigos docentes daquela escola, transferidos para a FDL – Abel de Andrade. Instrução contraditória e Alberto da Cunha Rocha Saraiva. As doutrinas políticas germânica e latina e a teoria da personalidade jurídica do Estado.

²²⁸ Martinez, 1997, p. 271.

²²⁹ Eridano de Abreu refere várias vezes esta mútua colaboração, ao longo do seu artigo “Os últimos 50 anos da Revista O Direito”; também em Guilherme Braga da Cruz, no seu artigo A Revista de Legislação e Jurisprudência: esboço da sua história, p. 26, este autor defende a ligação desde sempre mantida entre O Direito e a FDL “*O Direito ficou sempre mais ou menos ligado, na sua orientação doutrinal e na sua mais valiosa colaboração, ao professorado daquela Faculdade.*”

Jurisprudência; esta última é considerada como um órgão daquela Faculdade, devido à exclusiva participação dos docentes de Coimbra na sua Comissão de Redacção²³⁰.

A constatação anterior resulta do facto de a literatura de âmbito jurídico produzida em Portugal se encontrar maioritariamente associada a dois pólos principais de produção – Lisboa e Coimbra - cidades onde se encontram localizadas as mais antigas Faculdades de Direito do país. É assim, no contexto da actividade destas duas instituições, que reúnem objectivos de ensino a par da investigação do Direito, que se produz e publica grande parte dos resultados da investigação científica jurídica desenvolvida em Portugal²³¹; esta situação justifica a origem na cidade de Coimbra das duas principais editoras jurídicas nacionais, as quais, posteriormente, abriram as suas sucursais em Lisboa e, só mais tarde, noutras cidades.²³²

Podemos, assim, afirmar que a *RFDUL* e *O Direito*, muito embora tendo em conta as diversidades próprias que lhes conferem a reconhecida identidade, constituem importantes canais de comunicação e publicação da investigação jurídica desenvolvida na região de Lisboa em torno do seu principal foco de produção que é a Faculdade de Direito de Lisboa.

Outra constatação que resulta da nossa análise comparativa é a que respeita à continuidade destas revistas. Ambas resistiram à passagem dos anos, às mudanças

²³⁰ Braga da Cruz em *A Revista de Legislação e Jurisprudência: esboço da sua história*, p. 1, afirmou a propósito da RLJ: “*a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – a cuja sombra tutelar a Revista nasceu e se manteve fiel nos cem anos da sua existência.*”

²³¹ Lembramos a existência em Portugal de outras escolas públicas e privadas dedicadas ao ensino do Direito que, embora de criação mais recente, publicam as suas revistas académicas e constituem também, actualmente, pólos de produção científica nesta área; destacam-se as seguintes escolas públicas e as respectivas revistas jurídicas: a Faculdade de Direito da Universidade do Porto, criada em 1994, que publica, desde 2004 a *Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto*, a Escola de Direito da Universidade do Minho, criada em 1973, que publica, através do Centro de Estudos Jurídicos do Minho, quatro revistas jurídicas - *Cadernos de Direito Privado*, desde 2003, *Cadernos de Justiça Administrativa*, desde 1997, *Direito Regional e Local* com início em 2007 e a *Scientia Iuridica*, iniciada em 1951. Também a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, criada em 1996, publica o *Boletim do Observatório da Legislação Portuguesa* e a revista *Themis*, desde 2000. Destacamos, ainda, as Faculdades de Direito pertencentes ao ensino privado, que editam igualmente revistas académicas de carácter generalista: a Faculdade de Direito da Universidade Católica, criada em 1976, publica desde 1980 a revista *Direito e Justiça*, a Faculdade de Direito da Universidade Lusíada, fundada em 1998, publica a *Lusíada: Direito*, com início em 1991, a *Minerva: Revista de Estudos Laborais*, desde 2002, a *Pólis: Revista de Estudos Jurídico-Políticos*, iniciada em 1995, a Faculdade de Direito da Universidade Portucalense, fundada em 1986, que publica a *Revista Jurídica da Universidade Portucalense*, desde 1998.

²³² Referimo-nos às duas mais antigas editoras jurídicas nacionais, a Coimbra Editora e a Livraria Almedina, responsáveis pela edição e distribuição, respectivamente, da *RFDUL* e de *O Direito*, ambas com sede em Coimbra e sucursais por todo o país e no Brasil, que iniciaram a sua actividade como editoras jurídicas, em 1920 e 1955, respectivamente.

ocorridas nos seus directores e demais responsáveis e a ocorrências diversas na sociedade, que afectaram o carácter contínuo e a sequência das suas edições; apesar das interrupções detectadas na *RFDUL* e oportunamente referidas, perpassa pelos dois títulos uma resistência de continuidade e uma vontade férrea de perpetuar a sua publicação; a carga que transportam, - são títulos plenos de história e fornecem dados importantes para o estudo da história do Direito e das instituições jurídicas nacionais - a memória jurídica que guardam, constituem razões suficientes que justificam a sua continuidade.

Independentemente da qualidade científica das duas revistas, que lhes é concedida pelos seus colaboradores, figuras prestigiadas do meio jurídico nacional, através dos artigos publicados ou do controlo científico que exercem, enquanto membros das comissões de redacção, é a instituição que as suporta ou que lhes está subjacente – a Faculdade de Direito de Lisboa – directa ou indirectamente, que lhes garante o prestígio e a continuidade da publicação.

Sob o ponto de vista da sua produtividade, calculada com base no número de artigos publicados pelos dois títulos em igual período de treze anos, verificamos ser a *RFDUL* mais produtiva, com um número total de artigos de 576, para 319 de *O Direito* e uma diferença na sua média anual, de 44 para 24.

Quanto às tipologias destes artigos, são os trabalhos de doutrina, em ambas as revistas, que apresentam maior número face às restantes tipologias, a *RFDUL* com 45,83% e *O Direito* com 75,86%; apesar de o número total de trabalhos apresentado pela *RFDUL* ser significativamente superior, o facto de esta pertencer à tipologia de revistas académicas, o que não se aplica à revista *O Direito*, determina o número superior de artigos classificados como Vida Académica (33,85% do total) e justifica a diferença detectada.

Dos idiomas mais utilizados nos artigos, constatamos ser o português o mais frequente – 85,59% na *RFDUL* e 93,41% no *Direito*, seguido em ambos os casos pelo português do Brasil, com 6,42% na *RFDUL* e 3,76% no *Direito*.

O total de artigos redigidos em idiomas estrangeiros é, assim, superior na *RFDUL*, 14,37%, comparativamente com *O Direito*, 6,57%, o que se deve à participação pontual de autores, docentes em universidades estrangeiras, que se deslocam à Faculdade de Direito, no âmbito de congressos ou outros eventos, ou ainda da política de cooperação institucional praticada por aquela escola. Este facto, revelador de alguma

internacionalidade da *RFDUL* e testemunho da existência de intercâmbio de conhecimentos científicos, define a existência de uma maior abertura ao exterior por parte daquela revista, a par do carácter mais endógeno de *O Direito*.

Esta participação de autores estrangeiros é, no entanto, inferior face aos nacionais – 30,38% para 69,62% na *RFDUL* e 14,17% para 85,81% na revista *O Direito*. O nível de projecção externa de ambas as revistas pode, assim, considerar-se baixo, ambas possuem uma vocação e dimensão nacionais, características manifestadas de forma mais acentuada na revista *O Direito*; a reduzida taxa de utilização de línguas estrangeiras, em especial, da língua inglesa, considerada como língua de comunicação da ciência, a ausência de resumos e palavras-chave neste idioma, que lhes permita a necessária divulgação e aceitação por parte da comunidade científica internacional, permitem confirmar esta qualificação.

A ausência de uma política editorial adequada, conforme referimos anteriormente²³³, determina estes e outros factores; apesar das diferenças assinaladas, consideramos que as revistas analisadas são demasiado regionalizadas, os seus colaboradores representam áreas regionais distintas, não revelando nos seus objectivos qualquer intenção de difundir os conteúdos publicados para o exterior dos países de fala portuguesa²³⁴.

A análise das linhas de investigação permitiu identificar o Direito Constitucional como a área temática mais abordada nos artigos de ambas as revistas – 17,58% na *RFDUL* e 21% no *Direito*; além desta, o Direito Civil, seguido do Comercial e do Comunitário constituem as áreas tratadas com maior frequência na revista *O Direito*, enquanto que na *RFDUL* são temas como o Direito Comunitário, o Direito Penal, a História do Direito e o Direito Administrativo, os mais abordados.

A orientação temática para o Direito Constitucional verificada nestas revistas pode ser explicada por várias razões – em primeiro lugar, o autor mais produtivo em ambos os títulos, ao longo de todo o período analisado, é um constitucionalista docente da Faculdade de Direito, muito reputado nacional e internacionalmente, pelo que a inclusão de artigos de sua autoria sobre esta temática e em tão grande número, prestigia e qualifica ambas as revistas, quase lhes conferindo uma especialização nesta matéria.

²³³ Veja-se em Parte III-Resultados, Secção 1.1 Avaliação de revistas jurídicas portuguesas.

²³⁴ Esta constatação foi já referida na Parte III-Resultados, na análise bibliométrica da revista *O Direito*, Secção referente aos Idiomas, 2.1.2.7.1.2.

No entanto, não podemos deixar de ter em conta, também, os acontecimentos no mundo jurídico ocorridos durante o período de treze anos alvo da nossa análise, que determinaram a frequência da abordagem deste ramo do Direito nas duas revistas – as diversas revisões da Constituição portuguesa verificadas em 1997, 2001, 2004 e 2005, determinaram a publicação de um elevado número de artigos sobre esta temática em ambos os títulos – foram publicados 67 artigos na *RFDUL* e igual número na revista *O Direito*.

Do mesmo modo, o elevado número de artigos sobre a temática dos assuntos europeus deveu-se aos acontecimentos no âmbito da construção europeia, ocorridos durante este período e ao conseqüente debate efectuado em artigos publicados nos dois títulos, que abordaram maioritariamente os temas União Económica e Monetária, Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, reforma dos Tratados, alargamento da União Europeia.

A nível da produtividade dos autores que colaboraram nos dois títulos durante o período estudado, verificamos que a média de artigos por autor é de 2, verificando-se, em ambas as revistas, um elevado número de participações ocasionais com baixa produtividade, face à elevada produtividade de um número reduzido de autores.

Constatamos, ainda, que nos dois títulos se repete a mesma situação, isto é, o nível de participação externa dos autores é mais elevado naqueles que possuem baixa produtividade, sendo reduzida nos autores muito produtivos. Os autores mais produtivos pertencem às mesmas instituições, enquanto que a diversidade institucional de proveniência dos autores aumenta, à medida que diminui a sua produtividade.

Estes dados permitem reforçar a constatação anterior sobre a existência de reduzida participação externa, pois são os autores externos, provenientes de diversas instituições no caso da *RFDUL*, que apresentam baixa produtividade, a qual é manifestada através de um reduzido número de artigos, comparativamente com os restantes colaboradores que apresentam índices de produção mais elevados.

Os autores mais produtivos identificados nos dois títulos (responsáveis por 10 ou mais artigos) são todos afiliados da Faculdade de Direito de Lisboa. O autor mais produtivo em termos absolutos é o mesmo nas 2 revistas, tendo publicado um número menor de artigos na revista *O Direito*. Confirma-se, assim, os já referidos intercâmbio e partilha de conhecimentos existentes entre os dois títulos, manifestados através da mútua participação dos seus colaboradores.

A revista *O Direito* assume-se, deste modo, como o prolongamento do espaço de publicação dos resultados da investigação científica jurídica desenvolvida na instituição de origem da maioria dos seus autores - a Faculdade de Direito de Lisboa.

No que respeita aos indicadores de transitoriedade, detectámos os valores de 68,77% na RFDUL face a 71,61% no *Direito*, sendo no entanto inferiores ao observado em estudos efectuados em revistas da área da saúde.²³⁵ Consideramos que a correcta avaliação da transitoriedade das revistas jurídicas apenas ficará completa mediante a análise de um conjunto mais significativo de títulos, abrangendo períodos temporais diversos. Por outro lado, de acordo com os autores do estudo citado relativo à RESP, Estrada Lorenzo, 2003, p. 343, o índice de transitoriedade é mais elevado se a análise bibliométrica se centrar numa única publicação do que se alargar a todo um campo temático, o que permite ver que os autores difundem os resultados das suas investigações em diferentes publicações.

Também não nos é possível determinar com precisão o grau de colaboração da investigação jurídica com base na análise bibliométrica destas duas revistas; é certo que os indicadores de colaboração calculados apresentam índices baixos (1,02 na RFDUL e 1,05 no *Direito*), comparativamente com as revistas de outras áreas científicas, nomeadamente comparando com os valores conhecidos para as revistas médicas - 3 a 6); no entanto, apesar destes dados apontarem no sentido da existência de um baixo índice de colaboração na investigação jurídica, à semelhança da transitoriedade, os indicadores de colaboração calculados terão de ser comparados com os de outras revistas jurídicas e por determinados períodos de tempo, para que se possa avaliar de forma conclusiva o grau de colaboração e a sua evolução na investigação jurídica.

Os estudos relativos à análise das referências efectuadas pelos autores de trabalhos jurídicos devem ter em conta um conjunto de factores que são determinantes das respectivas conclusões. Assim, de acordo com Cohen²³⁶ consideramos que:

- A riqueza das referências ou citações efectuadas pelos autores está relacionada com a disponibilidade ou com a facilidade de acesso às fontes bibliográficas;

²³⁵ Estrada Lorenzo, 2003

²³⁶ Cohen, 1968-1969.

- A natureza da bibliografia jurídica é determinada pela natureza do próprio Direito e, por sua vez, a natureza da investigação jurídica é determinada, pelo menos em parte, pela bibliografia que a suporta;
- A taxa de crescimento da literatura jurídica não é devidamente compensada ou equilibrada por uma taxa de mortalidade equivalente; o seu grau de obsolescência, apesar de elevado no que se refere às fontes legislativas ou jurisprudenciais, é lento ou mesmo inexistente no que se refere a determinadas fontes doutrinárias de maior autoridade e credibilidade. O resultado traduz-se numa literatura jurídica de crescimento contínuo e cumulativo, origem de um acentuado desenvolvimento das colecções jurídicas em bibliotecas.

Da análise das referências efectuada nas duas revistas, concluímos, em primeiro lugar, que o valor médio de referências por artigo na *RFDUL* é superior ao de *O Direito*, isto é, 33 para 28 respectivamente.

Quanto aos tipos de documentos mais referidos pelos autores dos artigos, destacam-se as monografias em ambas as revistas, seguidas, embora com uma diferença significativa, pelos artigos de periódicos.

Será lícito concluir, através destes dados, que é o conhecimento transmitido através das monografias que maior influência exerce sobre os autores de Direito em Portugal, em detrimento daquele que é transmitido através das publicações periódicas? Quais as razões que podem justificar este facto?

Para responder a estas questões, será necessário aprofundar o âmbito desta investigação, analisar um conjunto mais alargado de trabalhos publicados em revistas e outras fontes da literatura jurídica nacional, procedendo, tal como fizemos relativamente a estes dois títulos, à análise das referências neles incluídas e comparando-as entre si.

Podemos constatar, no entanto, que a importância das monografias na literatura jurídica se manifestou desde sempre de forma assinalável em Portugal – é através dos manuais de estudo, em formato monográfico, que se dá o primeiro impacto do conhecimento jurídico no aluno de Direito, é através destas monografias que o estudante toma o primeiro contacto com as matérias jurídicas. A elevada procura e utilização deste material nas bibliotecas, por parte deste tipo de utilizadores, permitem confirmar esta afirmação; de igual modo, podemos constatar esta realidade, se percorrermos as bibliografias das várias disciplinas dos cursos de Direito, aconselhadas pelos respectivos professores. Os grandes tratados jurídicos, obras monográficas portadoras do

conhecimento científico na sua globalidade, revelam-se indispensáveis à aquisição do conhecimento de base na aprendizagem do Direito, pelo que integram maioritariamente as referidas bibliografias. Do mesmo modo, a avaliação das colecções particulares dos juristas, em especial práticos do Direito, doadas às bibliotecas jurídicas, revelam a importância e o peso das monografias na actividade destes práticos.

Consideramos que a utilização e a procura das revistas jurídicas e do conhecimento nelas veiculado se verifica na fase de viragem da aquisição passiva do conhecimento para a uma fase posterior da actividade jurídica, quer de investigação e construção das ideias, quer de prática jurídica, onde a procura de informação actualizada e de cariz especializado constitui já uma preocupação do investigador e do profissional do Direito.

A análise da literatura jurídica portuguesa do século XIX permite-nos constatar que a doutrina era inicialmente publicada nas obras monográficas, nos tratados jurídicos, direccionados para os investigadores e estudiosos; as revistas, destinadas aos práticos, preocupavam-se essencialmente com a publicação de legislação e de jurisprudência. As primeiras revistas jurídicas publicadas em Portugal serviam estes desígnios²³⁷. No entanto, a publicação de doutrina nas revistas jurídicas veio pouco a pouco a ter maior relevância, de tal modo que vemos, hoje em dia, revistas como O Direito, cujos objectivos iniciais consistiam na publicação de jurisprudência, publicarem nas suas páginas maioritariamente artigos doutrinários.

Por outro lado, verificamos que, no Direito, em Portugal, a velocidade com que sempre se procedeu à edição e actualização das obras jurídicas de carácter monográfico, numa tentativa de procurar a actualização necessária das matérias jurídicas, contribuiu para reforçar a sua importância em detrimento das revistas; a edição científica jurídica tornou-se rápida e eficiente no respeitante às monografias, a dinâmica de actualização das suas edições procurou também adaptar-se às necessidades de actualização dos práticos de Direito.

Da análise da antiguidade média das referências, é possível concluir serem as referências relativas a datas mais recentes as mais utilizadas pelos autores destas revistas, com 45,98% das referências entre 2 e 9 anos na RFDUL e 48,8% das referências entre 1 e 7 anos na revista O Direito.

²³⁷ Veja-se *O Direito e a Revista de Legislação e Jurisprudência* anteriormente caracterizadas.

As referências com mais de 15 anos são, no entanto, em número superior na RFDUL, 43,67%, face a O Direito em que atingem 26%, pelo que este último título apresenta valores superiores de antiguidade recente das referências.

De facto, a antiguidade recente tem sido apontada como característica das referências da literatura jurídica e algumas análises permitem constatá-lo. Maru²³⁸ refere um estudo em que 33% das referências a artigos jurídicos possuía uma antiguidade de um a dois anos, 24% referia materiais com idades entre 3 a 5 anos, 19% referia materiais entre 6 a dez anos e 15% e 9%, respectivamente materiais entre 11 e 20 anos e com mais de 20 anos. A explicação para estes dados, segundo Maru, reside no facto de a ciência jurídica ser, ao contrário do que convencionalmente tem sido defendido por alguns autores, uma ciência de evolução acentuada em que o conhecimento avança rapidamente.

A constatação da antiguidade recente das referências citadas na literatura jurídica poderá servir para reforçar o argumento de que um período de vida curto da escrita jurídica tem relação com a própria estrutura teórica do discurso jurídico. De acordo com Conant (1957), uma disciplina que possui uma estrutura teórica desenvolvida, tem baixo conteúdo empírico; as ciências exactas, possuem, de acordo com Conant, um baixo nível de empiricismo relativamente às ciências sociais. A ciência jurídica estaria assim, segundo este autor, mais próxima das ciências exactas analíticas do que das ciências sociais. A sua elevada estrutura teórica e o campo analítico do seu discurso fazem com que a taxa de obsolescência da literatura jurídica seja elevada.

Esta tese contraria, no entanto, a opinião de Cohen (1957, p. 187, 188) por nós partilhada, relativa à elevada taxa de crescimento da literatura jurídica, que não é equilibrada por mortalidade equivalente, sendo a sua elevada obsolescência apenas respeitante à legislação e à jurisprudência. Consideramos, assim, que a necessidade de aprofundar esta questão justifica a sua constituição numa futura linha de investigação.

Por outro lado, não podemos deixar de ter em consideração para a justificação da antiguidade recente das referências na literatura jurídica, o exponencial aumento de literatura periódica de carácter científico ocorrido nos últimos anos, reforçado por um acréscimo do número de referências também recentes, efectuadas nos artigos publicados.

²³⁸ Maru, 1976, p. 247

Deparamos, ainda, com um nível elevado de internacionalização das referências em ambos os títulos analisados – 61,9% na *RFDUL* e 58,10% na revista *O Direito* - o que significa que os seus autores, embora predominantemente de nacionalidade portuguesa, conforme os dados obtidos, se baseiam em fontes estrangeiras ou são por estas influenciados, de modo significativo, na elaboração dos seus trabalhos científicos, o que comprova também a sua capacidade de abertura ao exterior e as características da investigação desenvolvida.

De um modo geral e para concluir, diremos que as duas revistas analisadas revelam possuir um forte potencial científico, patente nos autores que nelas têm colaborado e no conhecimento jurídico que têm sido capazes de transmitir ao longo dos largos anos da sua vida editorial. Plenas de valor histórico, têm constituído verdadeiramente o fórum de debate das questões jurídicas e o laboratório de ideias de que falava Grossi.²³⁹ É de salientar a importância do seu contributo para o desenvolvimento do Direito em Portugal que, graças a estas e outras revistas jurídicas igualmente relevantes, recebeu a influência de vários autores, absorveu e transmitiu os seus conhecimentos, adquiriu novos contornos, chegou aos práticos e aos teóricos; em certas ocasiões, elas foram, também, suporte relevante do ensino e da aprendizagem das disciplinas jurídicas.

No entanto, a ausência de uma adequada política editorial capaz de lhes conferir a projecção internacional que merecem, conforme anteriormente ficou comprovado no capítulo sobre avaliação de revistas, em que se procedeu à avaliação destes dois títulos conjuntamente com outras revistas jurídicas, tem impedido o devido aproveitamento desse potencial científico.

De facto, esta incapacidade de alcançar o ambiente jurídico internacional, muito embora se revelem abertas à sua influência, conforme o comprova o elevado grau de internacionalização das referências, deve-se principalmente a uma inadequada política editorial, em que uma fraca internacionalização se apresenta como causa e consequência da sua não-aceitação pelas bases de dados internacionais. Estas, conforme referimos anteriormente, exigem às revistas o cumprimento de determinados critérios, entre os quais se destacam os designados por requisitos de internacionalidade – diversidade internacional e externalidade dos autores e dos membros das Comissões de Redacção,

²³⁹ Grossi, 1987

além da utilização nos artigos da língua inglesa e da inclusão de resumos e palavras-chave neste idioma.

Trata-se, pois, de duas revistas jurídicas que possuem um baixo nível de internacionalização, em que a colaboração de autores estrangeiros se manifesta escassa; as comissões de redacção não revelam qualquer intervenção externa, a nível de representantes estrangeiros ou de instituições externas à edição. Os indicadores de procedência geográfica e institucional deram-nos também conta da fraca externalidade dos seus colaboradores. Constatámos, também, serem revistas regionalizadas, neste sentido quase endógenas, em que os seus colaboradores representam áreas regionais distintas; permitem, também, revelar alguns aspectos da investigação jurídica desenvolvida em Portugal, que assume tendências individualistas e endógenas e em que o nível de colaboração é fraco.

Também a ausência de *sites Web* próprios por parte de ambas as revistas constitui um aspecto da sua incipiente projecção externa e internacional, pela incapacidade de aproveitar as novas potencialidades de ampla difusão de conteúdos proporcionadas pela tecnologia *Web*.

Aproveitar a nova dinâmica conferida pela *internet* e pela tecnologia digital, quer a nível da edição jurídica, quer na divulgação e no acesso aos conteúdos, parece-nos ser a melhor forma de acompanhar a evolução em curso e de melhorar o processo de comunicação científica jurídica. As novas revistas jurídicas permitirão, pela gradual adesão ao actual movimento do *open access* e do *auto-arquivo*, o debate virtual, a discussão e o comentário das ideias vinculadas nos seus artigos, beneficiando a curto prazo a investigação jurídica e abrindo as fronteiras à circulação do conhecimento.

**PARTE V – CONCLUSÕES E LINHAS DE
INVESTIGAÇÃO FUTURA**

Conclusiones y Líneas de Investigación Futura

La revista jurídica, en sus diversas manifestaciones tipológicas, tiene su origen en el periodismo jurídico del siglo XIX y, desde entonces, acompaña la evolución de la sociedad y el desarrollo del Derecho. Se asumió como un foro de discusión y debate de cuestiones jurídicas, influyó en la práctica jurídica y en la promoción de la investigación, contribuyendo a la creación y adquisición de conocimientos.

Una vez comprobada la relevancia de la revista jurídica, manifestada a través de su impacto sobre la investigación, se considera como un eslabón clave en el sistema de comunicación científica del Derecho - su relevancia en la toma de decisiones judiciales y en la producción científica jurídica así lo atestigua - consideramos adecuado señalar como conclusiones algunos aspectos derivados de la reflexión llevada a cabo en esta investigación.

Del análisis del contexto nacional en el que se enmarca la edición jurídica, establecida mediante la identificación y evaluación de las políticas editoriales de algunas revistas y de su comparación con algunos títulos extranjeros, podemos constatar que, a pesar del innegable prestigio y calidad de los contenidos, estas políticas revelan defectos y aspectos negativos, que urge señalar y corregir.

Por lo tanto, concluimos:

- 1. La calidad editorial de las revistas jurídicas portuguesas evaluadas se encuentra, en comparación con algunos títulos extranjeros, muy por debajo de la media deseada.*

Por consiguiente, consideramos de vital importancia para mejorar la calidad de nuestras revistas jurídicas, la definición y aplicación de políticas editoriales adecuadas, que incluyan un ajuste a las normas de publicación científica, el cumplimiento de criterios de calidad de las ediciones, conforme se presentan en este estudio, para fomentar, lato sensu, la calidad de la comunicación científica nacional en Derecho.

- 2. La ausencia de una adecuada proyección internacional detectada en los títulos jurídicos nacionales no es indicativo de una menor calidad de los*

contenidos, - se ha podido confirmar la productividad y el prestigio de sus colaboradores.

De hecho, a pesar de no tener una proyección internacional comparable, las revistas portuguesas de Derecho son cualitativamente equivalentes a revistas extranjeras y cumplen con muchas de las normas o criterios de calidad editorial consideradas necesarias por los sistemas internacionales que llevan a cabo la evaluación de revistas.

- 3. Analizadas las causas de la baja proyección internacional de las revistas jurídicas portuguesas, se llega a la conclusión de que esta se debe principalmente a la falta de cumplimiento de los criterios de internacionalización. Una mejora del proceso editorial jurídico, basado en el cumplimiento de los criterios y en un mayor grado de difusión de los contenidos, permitiría, no sólo mejorar la comunicación del Derecho, sino también garantizar la referida proyección internacional, facilitando su aceptación e inclusión en los sistemas o bases de datos internacionales.*

El contexto global en el que se desenvuelve actualmente la investigación, junto con la necesidad de que las revistas jurídicas se integren en el circuito global de la comunicación científica, justifica la necesidad de esta internacionalización.

Por otra parte, la mejoría del sistema de publicación científica, que facilita la comunicación y la recepción del mensaje que se pretende transmitir, se refleja también en el aumento de la calidad de la propia investigación.

El proceso de publicación científica es una consecuencia de la voluntad de publicar por parte del investigador, el llamado publish or perish. El conocimiento de los títulos de revistas de mayor calidad, los que tienen niveles mas elevados de cumplimiento de los requisitos de la política editorial, junto con el prestigio que les es conferido por los nombres de los colaboradores y editores, permite al investigador seleccionar las revistas que ofrecen mejores garantías para comunicar, en las mejores condiciones, los resultados de su investigación.

- 4. La calidad del proceso editorial en Derecho es esencial en la comunicación de información jurídica, contribuye a incrementar y facilitar el flujo de la investigación y, por lo tanto, a la creación de nuevo conocimiento.*

5. *También consideramos necesario, garantizar el control científico de los contenidos de las revistas jurídicas.. A pesar de la escasa utilización del peer review en las revistas científicas de Derecho²⁴⁰ y de que, por si solo, su existencia no garantiza la calidad de los contenidos científicos²⁴¹, creemos que el sistema de revisión por expertos, peer review, representa un filtro de calidad y una garantía de la aplicación de las políticas científicas y editoriales. Aunque, como hemos visto anteriormente, este proceso es mucho mas ambicioso en sus objetivos, creemos que su adopción como metodología de control científico de las revistas jurídicas permitirá, no sólo fomentar el cumplimiento, por parte de los editores y colaboradores, de las normas o criterios de calidad editorial, sino también controlar el uso y la calidad de las citaciones, como garantía de que la publicación de los resultados de la investigación jurídica se realiza de acuerdo con las políticas científicas establecidas o futuras.*

Se trata de vias que consideramos indispensables trazar en todas las áreas de actividad científica, de modo que la producción científica nacional se realice de acuerdo con las necesidades reales del país y en relación con el potencial humano.

6. *Así, deben establecerse líneas de actuación en la investigación jurídica, que definan directrices para seleccionar los temas a publicar, de acuerdo con una política científica que no limite la creación de conocimiento y no imponga obstáculos a la libre expresión; sino que por el contrario, permita,,*

²⁴⁰ Apraz-nos referir a criação recente (Ano I, N.º 1, Janeiro – Março 2010) da *Revista de Concorrência e Regulação*, revista jurídica especializada, propriedade do Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa e da Autoridade Portuguesa da Concorrência, editada pela Almedina, sob a direcção de João Espírito Santo Noronha e Luís Silva Morais, que se assume “ *como projecto original, tendo como ponto de partida a cooperação entre um Instituto Universitário e a Autoridade Portuguesa da Concorrência*”. Sendo uma das primeiras revistas jurídicas nacionais a utilizar o *peer review*, afirma-se como: “*resultado de processo inovatório, pelo menos no contexto das publicações periódicas jurídicas nacionais, embora corresponda a um modelo há muito assimilado em termos de publicações científicas no plano internacional*”.

²⁴¹ Esta questão foi por nós anteriormente abordada na Parte I – Introdução - Enquadramento Temático, Secção 2.2.2 Métodos de Avaliação de Revistas.

a través de una adecuada comunicación de los resultados de la investigación, sobre la base de procesos editoriales apropiados, el desarrollo de la Ciencia Jurídica. Es necesario que las cuestiones que se abordan, no lo sean sólo en función de los intereses individuales de los autores, sino como resultado del conocimiento de las tendencias y evolución del Derecho y de sus necesidades determinadas mediante estudios de evaluación de la política científica. Este aspecto lo consideramos fundamental, teniendo en cuenta siempre las particularidades de la ciencia jurídica en comparación con otros campos de la ciencia.

Es el sistema de pares, formado expresamente para este fin, a quien corresponde el control del cumplimiento de las líneas de la política científica de las revistas, a nivel de temas abordados, del grado de profundidad de los enfoques, de los rumbos seguidos y de los procedimientos aplicados.

- 7. Las revistas jurídicas deben aspirar a definir las directrices de la política científica del país y de las instituciones que representan o de las que dependen económicamente, que deberán trazarse según las necesidades y prioridades nacionales.*

Sin duda, las revistas jurídicas pueden ayudar, no sólo en la definición de estas líneas de investigación, como en la evaluación de las políticas existentes o en la constatación de su ausencia; los estudios bibliométricos y de evaluación de las revistas constituyen métodos válidos que tienen por base el valioso potencial científico contenido en ellas.

- 8. Es en el entorno digital en el que debemos mirar hacia el futuro e identificar algunos aspectos del presente de las revistas jurídicas.*

La reflexión llevada a cabo en este estudio sobre la evolución y futuro de las revistas jurídicas y sobre sus reflejos en la investigación, conforme al objetivo inicialmente definido, permiten concluir que los cambios significativos que han tenido lugar en el entorno de las revistas jurídicas se deben a los cambios tecnológicos en curso. La introducción de la tecnología digital ha determinado que hayan aparecido las revistas

electrónicas y los sistemas de información y bases de datos que almacenan sus contenidos y que representan la nueva generación de estos recursos.

Esta tecnología es todavía una realidad nueva y creciente, sus contornos no están totalmente definidos, por lo que es difícil, en la actualidad, determinar los límites de su influencia y predecir con precisión el futuro de las revistas jurídicas.

Sabemos que el modo cómo las colecciones de revistas se utilizan hoy en día ha cambiado radicalmente en los últimos años. El desarrollo de nuevos productos de información electrónica ha facilitado la búsqueda sobre sus contenidos, hasta el punto de que esto es ya casi intuitivo y causó una disminución dramática en el uso de las colecciones impresas, que se compensó con el aumento de su utilización en formato digital. En un artículo publicado en The New York Times, el autor observó una disminución de la influencia de las revistas jurídicas, atribuyéndola al desarrollo de las bases de datos jurídicas y de sus motores de búsqueda, que permiten un acceso directo y privilegiado a la información jurídica, sustituyendo a la anterior utilización de las tradicionales revistas jurídicas.

No podemos subestimar, también, el resultado que estos cambios tecnológicos provocará en el futuro sobre los resultados de la investigación. Los recursos de información o bases de datos que, además de revistas jurídicas integran actualmente otros contenidos complementarios, constituyen una riqueza considerable de fuentes de información jurídica, accesibles desde una plataforma común de búsqueda y representan un valor añadido significativo para la investigación.

De hecho, la dinámica de Internet y de los recursos de información disponibles en un entorno web ofrece un acceso rápido y fácil a los contenidos digitales jurídicos, que ni siquiera necesitan estar organizados y estructurados de acuerdo con la tradicional disposición y presentación interna de las revistas jurídicas.

La nueva tecnología también permite, a través del auto-archivo, una mayor dinámica y rapidez en la edición jurídica, en la comunicación de resultados de la investigación, que ahora se puede hacer directamente por los autores, así como el acceso a los contenidos, permitiendo el establecimiento de un diálogo directo e informal entre colegas cuyo resultado práctico se traduce en beneficios directos para toda la comunidad jurídica y para la investigación, ya que constituye un nuevo medio para el desarrollo y creación de conocimientos jurídicos.

Creemos que la coexistencia de lo digital y del papel seguirá siendo una realidad en los próximos años, la biblioteca híbrida es el escenario más realista de la biblioteca de hoy y de un futuro próximo. Pero todo indica que, poco a poco, el equilibrio mantenido entre los dos tipos de soportes se modificará debido al aumento de las colecciones de las bibliotecas y a la incapacidad de estas instituciones para continuar financiando ambos soportes de manera simultánea.

El predominio de lo digital y la sustitución gradual de las revistas jurídicas, en su formato tradicional por el nuevo formato es un reto para los profesionales de la información y documentación, sobre todo a nivel de la implantación de estrategias de planificación y gestión de sus colecciones. Esto es cierto también para los profesionales e investigadores del Derecho, que ahora tienen a su disposición nuevos recursos y funcionalidades para el desarrollo de sus actividades científicas y profesionales.

- 9. La mejora deseada en el proceso de comunicación de los resultados de la investigación jurídica debe pasar, también, por su adaptación a los nuevos tiempos; una nueva dinámica, hoy hecha posible a través de los medios tecnológicos, se revela como más adecuada a los objetivos de las propias revistas, a la rapidez de sus ediciones y a las necesidades y exigencias de los usuarios.*

Así, la creación de sites institucionales propios, que permitan acceder a los contenidos de las revistas jurídicas, deberá constituir la medida a adoptar en los nuevos procesos de comunicación del conocimiento. Su inclusión en portales jurídicos que reúnan la información jurídica actualizada que necesitan los profesionales e investigadores del Derecho y que facilite el acceso al texto completo de las colecciones completas de las revistas jurídicas, es una medida urgente, que posee claras ventajas para la conservación y preservación de la memoria contenida en ellas. Su integración en bases de datos internacionales o nacionales deberá, además, formar parte de un proyecto de comunicación científica jurídica. Para ello es necesario conocer y adecuar la política editorial de las revistas jurídicas nacionales a los requisitos de evaluación y selección de estas bases de datos.

La conclusión de un trabajo de investigación requiere la capacidad de dar a los demás, no sólo determinados aspectos de la experiencia vivida a través de la reflexión realizada, sino también, algunos puntos de partida para investigaciones posteriores. Destacamos, en este contexto, algunas dificultades que hemos encontrado para llevar a cabo esta investigación, a saber, la falta de estructuras en Portugal para apoyar el análisis bibliométrico realizado, que hubieran facilitado la recogida y el tratamiento de los datos necesarios. Así mismo, constatamos la ausencia de revistas jurídicas portuguesas recogidas en bases de datos internacionales, que nos hubiera permitido obtener los datos de manera inmediata, lo que nos llevó a consultas y búsquedas exhaustivas y largas, complementadas con recuentos aritméticos variados con el fin de obtener los datos que figuran en los cuadros comparativos, las numerosas tablas compiladas consumieron mucho tiempo y fueron, muchas veces, motivo de desgaste, aunque no inútil, en la realización de esta investigación.

La utilidad de este trabajo, sin embargo, justifica los esfuerzos realizados, inédito por la aplicación de las técnicas bibliométricas a la ciencia jurídica, en su realidad nacional. Se han extraído, además de las conclusiones que deben tenerse en cuenta para la realización de otros estudios, algunos puntos de partida o líneas de investigación futuras que, de acuerdo con los objetivos iniciales, consideramos pertinentes desarrollar y consolidar. Como dijimos al principio, estos son los temas que quedaron abiertos, que esperamos sean objeto de estudio en un futuro próximo:

Bibliometría jurídica - se considera importante desarrollar la investigación en esta área de la producción científica jurídica nacional, con el objetivo de aumentar su conocimiento, así como para permitir la definición y ejecución de las líneas de política científica, que se centran en revistas, instituciones, autores o regiones

Evaluación de las revistas jurídico portuguesas – se impone llevar a cabo evaluaciones de revistas, de tipologías diversas, con el fin de identificar las políticas editoriales, o la falta de ellas, y para promover su aplicación, especialmente en el cumplimiento de los criterios de internacionalización. La relatividad de los datos obtenidos - fueron solo cuatro las revistas jurídicas portuguesas evaluadas - significa que consideramos esencial evaluar otras publicaciones periódicas jurídicas portuguesas o extranjeras, incluyendo revistas de creación más reciente y de otras tipologías;

Análisis de citas – los estudios sobre esta materia aplicados a la literatura jurídica permitirá estudiar la influencia de autores y obras en la práctica jurídica y en la producción científica del Derecho, así como determinar el factor de impacto de revistas jurídicas nacionales, también se deben analizar las referencias y citas en la literatura jurídica con el fin de aclarar y profundizar la cuestión relativa a la utilización de monografías frente a las revistas;

La revisión por pares - el estudio de temas relacionados con la supervisión científica del proceso de publicación jurídica podrá aportar nuevos datos a este respecto;

La investigación jurídica - se considera, también, que se debe caracterizar la investigación jurídica, frente a la investigación en otras áreas del conocimiento, contribuyendo así a la definición de las líneas de la política científica en Derecho

El análisis bibliométrico realizado en esta investigación nos ha permitido extraer algunas conclusiones relativas a la comunicación de resultados de investigación jurídica publicados en revistas, permitiendo realizar algunas propuestas para mejorar el actual proceso editorial jurídico.

Para que estas sean efectivas, se impone la participación activa de todos los actores involucrados en el sistema de comunicación científica del Derecho - investigadores y estudiosos, colaboradores y editores de publicaciones jurídicas, juristas y profesionales del Derecho, así como bibliotecarios y otros profesionales de la información jurídica – a fin de ser conscientes de la necesidad de mejorar la comunicación de los resultados de la investigación.

Queremos destacar, también, el importante papel que desempeñan en este proceso, las bibliotecas jurídicas y los profesionales de la información que, dotados de las competencias adecuadas son esenciales en la gestión y disponibilidad de los recursos de información que incluyen las revistas jurídicas.

Por último, esperamos haber contribuido con esta investigación para afirmar la importancia de las revistas jurídicas en el desarrollo de los conocimientos jurídicos y la contribución que los estudios bibliométrico orientados al análisis y evaluación de las revistas pueden proporcionar para la definición y aplicación de las correctas políticas científicas.

Conclusões e Linhas de Investigação Futura

Nascida do periodismo jurídico do século XIX, a revista jurídica nas suas diversas manifestações tipológicas acompanhou a evolução da sociedade e o desenvolvimento do Direito, assumiu-se como fórum de discussão e debate de temas jurídicos, influenciou a prática e promoveu a investigação, contribuindo para a criação e aquisição de conhecimento.

Comprovada a relevância da revista jurídica, manifestada através do impacto a nível da investigação, enquanto elo de ligação fundamental no sistema de comunicação científica do Direito, a nível da tomada de decisão judicial e da produção científica jurídica, consideramos pertinente acentuar, em termos conclusivos, alguns aspectos decorrentes da reflexão empreendida nesta investigação.

Da análise do contexto nacional da edição jurídica, efectuada através da identificação e avaliação das políticas editoriais de algumas revistas e da sua comparação com alguns títulos estrangeiros, pudemos constatar que, apesar do inegável prestígio e qualidade dos conteúdos, as primeiras revelam falhas e aspectos negativos, que urge assinalar e corrigir.

Deste modo, concluímos:

1. A qualidade editorial das revistas jurídicas portuguesas avaliadas situa-se, por comparação com alguns títulos estrangeiros, bastante abaixo da média pretendida.

Consideramos, pois, indispensável melhorar a qualidade das nossas revistas jurídicas, através da definição e aplicação de políticas editoriais adequadas, que incluam o ajustamento a normas de publicação científica, o cumprimento de critérios de qualidade das edições, conformes aos apresentados neste estudo, de modo a promover, *lato sensu*, a qualidade da comunicação científica nacional em Direito.

2. A ausência de uma adequada projecção internacional detectada nos títulos jurídicos nacionais não é reveladora de menor qualidade dos conteúdos – confirmam-no a produtividade e o prestígio dos seus colaboradores.

De facto, apesar de não possuírem comparável projecção internacional, as revistas portuguesas de Direito são qualitativamente equivalentes às revistas estrangeiras e cumprem grande parte das normas ou critérios de qualidade editorial considerados necessários pelos sistemas internacionais que procedem à avaliação de revistas.

3. Analisadas as causas da fraca projecção internacional das revistas jurídicas portuguesas, conclui-se que esta se deve essencialmente ao incumprimento de critérios de internacionalização; a melhoria do processo editorial jurídico, assente no cumprimento daqueles critérios e num maior grau de difusão dos conteúdos, permitirá, não só melhorar a comunicação do Direito, como também assegurar a referida projecção internacional, facilitando a sua aceitação e inclusão em sistemas ou bases de dados internacionais.

O contexto global em que se desenvolve actualmente a investigação, a par da necessidade das revistas jurídicas cumprirem o circuito global da comunicação científica, justifica a necessidade da referida internacionalização.

Por outro lado, a melhoria do sistema de publicação científica, ao facilitar a comunicação e a recepção da mensagem que se pretende transmitir, reflecte-se também no aumento da qualidade da própria investigação.

O processo editorial científico resulta da vontade de publicar do investigador, o chamado “*publish or perish*” e é nas melhores revistas científicas que este o pretende fazer. O conhecimento dos títulos de maior qualidade, que apresentam níveis mais elevados de satisfação dos requisitos de política editorial, a par do prestígio que lhes é conferido pelos nomes dos colaboradores e editores, permite ao investigador seleccionar as revistas que maiores garantias oferecem de comunicar, em melhores condições, os resultados da sua investigação.

4. A qualidade do processo editorial em Direito é, pois, essencial na comunicação da informação jurídica, contribui para aumentar e facilitar o fluxo da investigação e, por conseguinte, para a criação de novo conhecimento.

5. Consideramos, também, necessário, assegurar o controlo científico dos conteúdos das revistas jurídicas; apesar da sua escassa utilização nas revistas científicas de Direito²⁴² e de, por si só, a sua existência não garantir a qualidade científica dos conteúdos²⁴³, somos da opinião que o sistema de revisão por peritos, *peer review*, representa um filtro de qualidade e uma garantia da aplicação de políticas científicas e editoriais. Não obstante, conforme vimos anteriormente, este processo possuir objectivos de âmbito mais amplo, cremos que a sua adopção como metodologia de controlo científico das revistas jurídicas permitirá, não só incentivar o cumprimento, por parte dos editores e colaboradores, das normas ou critérios de qualidade editorial, como controlar o uso e a qualidade das citações, garantindo que a publicação dos resultados da investigação jurídica se efectua de acordo com o estabelecido pelas políticas científicas existentes ou a criar.

Trata-se de caminhos que consideramos indispensável traçar em todos os ramos da actividade científica, de modo a que a produção científica nacional se desenvolva segundo as necessidades reais do País e em articulação com o potencial humano.

6. Devem, assim, ser traçadas linhas de actuação na investigação jurídica, que definam orientações na selecção dos temas a publicar, de acordo com uma política científica que não seja limitadora da criação de conhecimento e não imponha barreiras à sua livre expressão; pelo contrário, deverá possibilitar, através de uma adequada comunicação dos resultados da investigação, baseada em processos editoriais correctos, o desenvolvimento da Ciência Jurídica. É necessário que as temáticas sejam abordadas, não apenas em função de

²⁴² Apraz-nos referir a criação recente (Ano I, N.º 1, Janeiro – Março 2010) da Revista de Concorrência e Regulação, revista jurídica especializada, propriedade do Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa e da Autoridade Portuguesa da Concorrência, editada pela Almedina, sob a direcção de João Espírito Santo Noronha e Luís Silva Morais, que se assume “*como projecto original, tendo como ponto de partida a cooperação entre um Instituto Universitário e a Autoridade Portuguesa da Concorrência*”. Sendo uma das primeiras revistas jurídicas nacionais a utilizar o *peer review*, afirma-se como: “*resultado de processo inovatório, pelo menos no contexto das publicações periódicas jurídicas nacionais, embora corresponda a um modelo há muito assimilado em termos de publicações científicas no plano internacional*”.

²⁴³ Esta questão foi por nós anteriormente abordada na Parte I – Introdução - Enquadramento Temático, 2.2.2 Métodos de Avaliação de Revistas.

interesses individuais dos autores, mas em resultado do conhecimento das tendências de evolução do Direito e de necessidades determinadas por estudos de avaliação de política científica; consideramos fundamental, em todo este processo, a tomada em conta das particularidades do Direito, face aos restantes domínios da ciência.

É ao colégio dos pares, constituído expressamente com esta finalidade, que compete o controlo do cumprimento das linhas de política científica das revistas, a nível das temáticas abordadas, do grau de profundidade das abordagens, dos rumos seguidos e dos processos aplicados.

7. As revistas jurídicas devem prosseguir e ajudar a definição das linhas de política científica do país e das instituições que representam ou de que dependem economicamente, as quais deverão ser traçadas segundo necessidades e prioridades nacionais.

Sem dúvida que as revistas jurídicas podem ajudar, não só na definição dessas linhas de investigação, como na avaliação de políticas existentes ou na constatação da sua ausência; os estudos bibliométricos e de avaliação de revistas constituem metodologias válidas que têm por base o valioso potencial científico nelas contido.

8. É no ambiente digital que devemos procurar o futuro e identificar alguns aspectos do presente das revistas jurídicas.

Da reflexão empreendida neste estudo sobre a evolução e o futuro das revistas jurídicas e sobre os seus reflexos na investigação, conforme objectivo inicialmente definido, concluímos que se devem às mudanças tecnológicas, actualmente em curso, as alterações significativas que têm vindo a ocorrer no ambiente das revistas jurídicas. Determinadas pela introdução da tecnologia digital, as referidas mudanças levaram ao aparecimento das revistas electrónicas e dos sistemas de informação e bases de dados que armazenam os seus conteúdos e que representam a nova geração destes recursos.

Esta tecnologia é, ainda, uma realidade nova e em crescimento, os seus contornos não estão totalmente definidos, pelo que se torna difícil, no momento actual, determinar os limites da sua influência e perspectivar, com precisão, o futuro das revistas jurídicas.

Sabemos que o modo como as colecções de revistas são hoje utilizadas mudou radicalmente nestes últimos anos. O desenvolvimento dos novos produtos de informação electrónica facilitou a pesquisa nos seus conteúdos, a ponto de esta ser hoje quase intuitiva e provocou uma diminuição dramática no uso das colecções impressas, a qual é compensada pelo aumento da sua utilização no formato digital. Num artigo publicado no *New York Times*²⁴⁴, o autor salientava uma diminuição actual da influência das revistas jurídicas, que atribuía ao desenvolvimento das funcionalidades das bases de dados jurídicos e respectivos motores de pesquisa, que permitem acesso directo e privilegiado à informação jurídica, em substituição da anterior utilização das revistas jurídicas tradicionais.

9. Não podemos menosprezar, também, o resultado que estas mudanças tecnológicas provocarão de futuro nos resultados da investigação. Os recursos de informação ou bases de dados que, além das revistas jurídicas integram actualmente outros conteúdos complementares, constituem considerável riqueza de fontes de informação jurídica, acessíveis a partir de plataforma comum de pesquisa e representam uma mais-valia significativa para a investigação.

De facto, a dinâmica da *Internet* e dos recursos de informação disponíveis em ambiente *web* proporcionam maior rapidez e facilidade de acesso aos conteúdos digitais jurídicos, que não estão nem necessitam de estar organizados e estruturados de acordo com a tradicional disposição e apresentação internas das revistas jurídicas.

A nova tecnologia permite, ainda, através do *auto-arquivo*²⁴⁵, uma maior dinâmica e rapidez na edição jurídica, na comunicação dos resultados da investigação, a qual pode agora ser feita directamente pelos autores, bem como no acesso aos conteúdos; proporciona, além disso, o estabelecimento do diálogo informal e directo entre os pares e com os práticos, cujo resultado se traduz em benefícios directos para toda a comunidade jurídica e para a investigação, pois constitui novo meio para o desenvolvimento e geração de conhecimento jurídico.

Acreditamos que a coexistência do digital e do papel continuará a ser uma realidade, nos anos mais próximos – a biblioteca híbrida é o cenário mais realista da

²⁴⁴ Liptak, 2007

²⁴⁵ Cf. cit. Introdução – Enquadramento temático, p. 49, 50.

biblioteca de hoje e do futuro próximo. Mas, tudo indica que, a pouco e pouco, o equilíbrio agora mantido entre os dois suportes venha a ser alterado, devido ao incremento do primeiro nas colecções das bibliotecas e à impossibilidade destas instituições continuarem a custear os dois recursos em simultâneo.

A predominância do digital e a substituição gradual das revistas jurídicas, no seu formato tradicional pelo novo formato, constitui desafio para a actividade dos profissionais de informação e documentação, nomeadamente a nível da implantação de estratégias de planeamento e gestão das suas colecções. É-o, também, para os profissionais e investigadores do Direito, que têm agora ao seu dispor novos recursos e funcionalidades para o desenvolvimento das actividades profissionais e científicas.

10. A pretendida melhoria do processo de comunicação dos resultados da investigação jurídica deve passar, também, pela sua adaptação aos novos tempos; a nova dinâmica, agora tornada possível através dos meios tecnológicos, revela-se mais adequada aos objectivos das próprias revistas, à prontidão das suas edições e às necessidades e exigências dos actuais utilizadores.

Assim, a disponibilização dos conteúdos das revistas jurídicas em *sites web* editoriais ou institucionais, deverá constituir medida a adoptar inserida nos novos processos comunicacionais do conhecimento; a sua integração em portais jurídicos que reúnam, complementarmente, a informação actualizada, necessária aos práticos e aos investigadores de Direito, permitindo, em simultâneo, o acesso ao texto integral das colecções completas de revistas jurídicas,²⁴⁶ revela-se medida urgente, possuidora de vantagens inegáveis para o desenvolvimento do Direito e para a conservação e preservação da memória jurídica nelas contida; a criação de bases de dados ou sistemas de informação jurídica de dimensão nacional²⁴⁷ e a integração das revistas jurídicas

²⁴⁶ Refere-se a existência de um projecto de constituição de um Catálogo Colectivo de Periódicos Jurídicos Portugueses, no âmbito do I e II Encontros de Bibliotecas e Arquivos Jurídicos organizados pela Faculdade de Direito de Lisboa, em 2004 e 2006, respectivamente.

²⁴⁷ Menciona-se com agrado a criação, em 2009, da base de dados Fonte Académica, desenvolvida pela EBSCO, editora científica norte americana, que reúne um conjunto de cerca de 130 revistas científicas de língua portuguesa e brasileira, com uma abrangência em todas as áreas do conhecimento, resumos detalhados em várias línguas e indexação de todos os artigos; em fase de desenvolvimento, esta base procede, actualmente, à integração de títulos jurídicos e de outras matérias pertencentes a estas nacionalidades.

portuguesas em bases de dados ou sistemas de informação internacionais deverão, ainda, fazer parte de um projecto de âmbito alargado de comunicação científica jurídica; para o realizar, torna-se necessário conhecer e adequar a política editorial das revistas jurídicas nacionais aos requisitos de avaliação e selecção daquelas bases de dados.

A conclusão de um trabalho de investigação requer a capacidade de facultar a outros, não apenas determinados aspectos da experiência vivida através da reflexão empreendida, mas também, alguns pontos de partida para investigações posteriores.

Sublinhamos, neste contexto, algumas dificuldades que encontramos na realização da investigação, nomeadamente a inexistência em Portugal de estruturas de apoio às análises bibliométricas efectuadas, capazes de facilitarem a recolha e o tratamento dos dados necessários; do mesmo modo, verificámos a ausência de revistas jurídicas portuguesas registadas em bases de dados internacionais, que nos permitissem obter os dados de forma imediata, o que nos levou a consultas e pesquisas exaustivas e demoradas, complementadas com contagens aritméticas várias, de modo a obter os dados a incluir nas tabelas comparativas; as inúmeras tabelas compiladas consumiram muito tempo e foram para nós, por vezes, motivo de desgaste, embora não inútil, na realização desta investigação.

A utilidade deste trabalho poderá, no entanto, justificar os esforços empreendidos. Inédito pela aplicação da bibliometria à ciência jurídica, na sua realidade nacional, dele retirámos, além das conclusões que importa ter em consideração na realização de outros estudos, alguns pontos de partida ou linhas de investigação futura que, de acordo com os objectivos iniciais, consideramos pertinente desenvolver e aprofundar; tal como afirmámos de início, são estes os temas deixados em aberto que, esperamos, venham a constituir matéria de estudo num futuro próximo:

- *Bibliometria jurídica* – consideramos relevante desenvolver estudos nesta área a partir da produção científica jurídica nacional publicada, com o objectivo de aumentar o seu conhecimento, bem como de permitir a definição e aplicação de linhas de política científica, que incidam sobre revistas jurídicas, instituições, autores ou regiões;
- *Avaliação de revistas jurídicas portuguesas* – impõe-se efectuar estudos de avaliação de revistas, de tipologias diversas, a fim de identificar políticas editoriais ou a sua ausência e de promover a sua aplicação, nomeadamente a nível do cumprimento dos critérios de internacionalização; a relatividade dos

- dados obtidos – foram apenas quatro as revistas jurídicas portuguesas avaliadas – leva a que consideremos fundamental prosseguir a avaliação de outras revistas jurídicas portuguesas ou estrangeiras, nomeadamente, de criação mais recente e de outras tipologias;
- *Análise de citações* - os estudos sobre esta matéria aplicados à literatura jurídica permitirão conhecer a influência de autores e trabalhos na prática jurídica e na produção científica de Direito, bem como determinar o factor de impacto das revistas jurídicas nacionais; impõe-se, também, analisar referências e citações na literatura jurídica, a fim de esclarecer e aprofundar a questão relativa à utilização das monografias face às revistas;
 - *Peer review* – o estudo da temática relacionada com o controlo científico do processo editorial jurídico poderá trazer dados novos neste contexto;
 - *Investigação jurídica* – considera-se, também, oportuno caracterizar a investigação jurídica desenvolvida actualmente, face à investigação noutras áreas do conhecimento, identificando as suas necessidades ou carências de linhas de estudo, os meios necessários para os realizar, articulando os resultados da actividade científica com o meio editorial jurídico.

A análise bibliométrica empreendida permitiu-nos retirar algumas conclusões que respeitam à comunicação de resultados da investigação jurídica publicados em revistas; facultou, também, algumas propostas de melhoria do actual processo editorial jurídico.

Para que estas se efectivem, impõe-se o envolvimento activo de todos os actores que participam no sistema de comunicação científica do Direito – investigadores e estudiosos, colaboradores e editores de publicações jurídicas, juristas e práticos do Direito, bem como bibliotecários e outros profissionais de informação jurídica – de modo a tomarem consciência da necessidade de melhorar a comunicação dos resultados da investigação.

Salientamos, também, o papel relevante que desempenham, em todo este processo, as bibliotecas jurídicas e os seus profissionais de informação que, munidos das competências adequadas, são indispensáveis na gestão e disponibilização dos recursos de informação jurídica onde se inserem as revistas.

Por último, esperamos ter contribuído com esta investigação para a afirmação da importância das revistas jurídicas no desenvolvimento do conhecimento jurídico e do

contributo que os estudos bibliométricos de análise e avaliação de revistas podem prestar na definição e aplicação das correctas políticas científicas.

PARTE VI – BIBLIOGRAFIA

Bibliografia

- ABREU, Eridano de (1968). Os últimos cinquenta anos da Revista “*O Direito*”: alguns subsídios para a sua história. *O Direito: revista de ciências jurídicas e de administração pública*. Lisboa, Ano 100, 1968, p. 385-449.
- ALBUQUERQUE, Martim de (2002). Nota prefacial. In Luís Bigotte Chorão. *O periodismo jurídico português do século XIX: páginas de história da cultura nacional oitocentista*, Lisboa, INCM, 2002, p. 9, 10.
- ANDRADE, Abel de (1917). Instrução contraditória (1917). *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Ano I, Vol. 1, N.ºs 1 e 2, 1917, p. 283-308.
- ANDRADE, Anselmo de (1917). Economizar moeda. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Ano I, Vol. 1, N.ºs 1 e 2, 1917, p. 7-11.
- Aos nossos leitores. *O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, 1868, n.º 1, p.1
- ARNAUD, André-Jean (ed.) (1988). *La Culture des Revues Juridiques Françaises*. Milano: Giuffrè, 1988 (Biblioteca per la storia del pensiero giuridico moderno, 29).
- AUSTIN, Arthur (1993). The reliability of citation counts in judgments on promotion, tenure and status. *Arizona Law Review*, 35, 1993, p. 829-839.
- BERNAL, John D. (1967). *Historia social de la ciencia*. Barcelona: Ed. Peninsula, 1967.
- BOJO CANALES, C. (2004). Análisis bibliométrico de la Revista Española de Quimioterapia (1996-2000). *Revista Española de Quimioterapia*, vol. 17, n.º 2, Junio 2004, p. 1-8.
- BORDONS, Maria; ZULUETA, Maria Angeles (1999). Evaluación de la actividad científica a través de indicadores bibliométricos. *Revista Española de Cardiología*, vol. 52, n.º 10, 1999, p. 780-800.
- BRADFORD, S. C. (1953). *Documentation*. London: Lockwood, 1953.
- BRIER, S. (1992). A philosophy of science perspective: on the idea of a unifying information science. In VAKKARI, P.; CRONIN, B. *Conceptions of library and information science*, London: Taylor Graham, 1992, p. 97-108.
- CAETANO, Marcelo (1933). A cultura jurídica em Portugal e a função d’*O Direito*. *O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, Ano 65, 1933, p. 34-37.
- CAETANO, Marcelo (1934). A codificação administrativa em Portugal: um século de experiência, 1836-1935. *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*. Lisboa: FDL, 1934, Ano 2, p. 324-405.
- CAETANO, Marcelo (1950-1951). A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia, *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, Vol. VII e VIII, 1950 e 1951, p. 5-112.

- CAETANO, Marcelo (1961). Apontamentos para a história da Faculdade de Direito de Lisboa. Sep. de: *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, vol. 13, 1961.
- CAETANO, Marcelo (1967). Tendências do direito administrativo europeu. *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*. Lisboa: FDL, Ano 21, 1967, p. 91-126.
- CAETANO, Marcelo (1968^a). Os antecedentes da reforma administrativa de 1832: Mouzinho da Silveira. *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*. Lisboa: FDL, Ano 22, 1968, p. 7-104.
- CAETANO, Marcelo (1968b). *O Direito e a imprensa portuguesa. O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, Ano 100, 1968, p. 113-123.
- CAETANO, Marcelo (1968c). No ano do centenário. *O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, Ano 100, 1968, p. 1-4.
- CASANOVA, Salazar (1992). *O direito nas revistas portuguesas*. Coimbra: Almedina, 1992.
- CAVERS, David F. (1936). New fields for the legal periodical. (1936). *Virginia Law Review*, 23, 1, 1936, p. 1-21.
- CHORÃO, Luís Bigotte (2002). *O periodismo jurídico português do séc. XIX: páginas de história da cultura nacional oitocentista*. Prefácio de Martim de Albuquerque. Lisboa: INCM, 2002.
- CHORÃO, Luís Bigotte (2009). Periódicos jurídicos, da modernidade à pós-modernidade. In *Actas do III Encontro de Bibliotecas e Arquivos Jurídicos*. Lisboa: FDL, 2009, p. 49-62.
- COELHO, José Gabriel (1934). A sucessão dos parentes ilegítimos e a reforma do código civil. *Revista da Faculdade de Direito*, Ano 2, 1934, p. 291-323.
- COELHO, José Gabriel (1940). Contribuição para o estudo do direito de acrescer segundo o código civil português. *Revista da Faculdade de Direito*, Ano 3, 1940, p. 63-82.
- COHEN, Morris L. (1968-1969). Research habits of lawyers. *Jurimetrics Journal*, 9, 1968-1969, p. 183-194.
- COLE, S.; COLE, J. R. (1968). Visibility and the structural bases of awareness of scientific research. *American Sociological Review*, Vol. 33, N.º 3 (June, 1968), p. 397-413.
- COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA (1977). Relatório. Lisboa : FDL, 1977. (Com. de Reest. da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa criada pelo dec-lei nº 843-B/76, de 9-12-76).
- CONANT, James (1957). *Harvard case histories in experimental science*. Cambridge MA: Harvard University Press, 1957, 348 p.
- COSTA, José Faria (2003). O Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra: um pedaço da história da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra: algumas palavras. *Boletim da Faculdade de Direito*, Volume comemorativo do 75.º tomo. Coimbra: Coimbra Editora, 2003, p. 3-10.

- CRANE, D. (1972). *Invisible colleges: diffusion of knowledge in scientific communities*. Chicago: Chicago University Press, 1972, 213 p.
- CRESPI, Gregory Scott (1997). Ranking international and comparative law journals: a survey of expert opinion. *The International Lawyer*, 31, 3, 1997, p. 869-886.
- CRESPI, Gregory Scott (2004). Judicial and law review citation frequencies for articles published in different “tiers” of law journals: an empirical analysis. *Santa Clara Law Review*, vol. 44, 2004, p. 897-918.
- CRIBBET, John (1952). Experimentation in the law reviews. *Journal of Legal Education*, 5, 1952, p. 72 -82.
- CRUZ, Guilherme Braga da (1975). *A Revista de Legislação e de Jurisprudência: esboço da sua história*. Coimbra: Coimbra Editora, 1975. Publicação comemorativa do Centenário da Revista (1868-1968). Sep. de: *Rev. de Legislação e de Jurisprudência*, Ano 101º (1968-1969) ao A. 107º (1974-1975).
- CURTIS, Donnelyn (2005). *E-journals: a how-to-do-it manual for building, managing and supporting electronic journal collections*. London: Facet, 2005.
- DEEGAN, Marilyn; TANNER, Simon (2002). *Digital futures: strategies for the information age*. London: Library Association Publishing, 2002.
- O Direito: revista de jurisprudência e legislação (1868-1968): Antologia de estudos jurídicos publicados nas suas páginas. Lisboa: [s.l.], 1968. Vol. 1: (1868-1919); Vol. 2: 1919-1943.
- ESTRADA LOURENZO, José Manuel; VILLAR ÁLVAREZ, Fernando, et al. (2003). Estudio bibliométrico de los artículos originales de la Revista Española de Salud Pública (1991-2000). Parte Segunda: Productividad de los autores y procedencia institucional y geográfica. *Revista Española de Salud Pública*, Vol. 77, n.º 3, Madrid, May-Jun. 2003, p. 333-346.
- FARIA, Maria Isabel (2008). *Dicionário do Livro: da escrita ao livro electrónico*. Coimbra: Almedina, 2008.
- FERNÁNDEZ-CREHUET, Federico. *La Revista General: memoria colectiva y relato histórico*. In *Franquismo y revistas jurídicas*. Granada: Comares, 2008.
- FERREIRO, L.; JIMÉNEZ-CONTRERAS (1986). Procedimientos de evaluación de las publicaciones periódicas: estudio crítico de su empleo en las revistas científicas españolas. *Revista Española de Documentación Científica*, Vol. 9, n.º 1, 1986, p. 9-44.
- FINET, Scott (1989). The most frequently cited law reviews and legal periodicals. *Legal reference Services Quarterly*, 9, 1989, p. 227-240.
- GARFIELD, Eugene (1973) Citation frequency and citation impact and the role they play in journal selection for Current Contents and other ISI Services. *Essays of an Information Scientist*, Vol. 1, 1973, p. 410.

- GARFIELD, Eugene (1976). The Science Citation Index and ISI's Journal Citation Reports: their implications for journal editors. Presented in Third General Assembly of the European Association of Editors of Biological Periodicals. Paris, May, 1976, Disponível em: <http://www.garfield.library.upenn.edu/papers/255.html>
- GARFIELD, Eugene (1979) Citation indexing. New York: John Wiley & Sons, 1979.
- GARFIELD, Eugene (1986). Refereeing and peer review. Part 1. Opinion and conjecture on the effectiveness of refereeing. *Current Contents*, 31, 1986.
- GARFIELD, Eugene (1988). Too many journals? Nonsense! *The Scientist*, 2 (5), 11, March 1988.
- GARFIELD, Eugene (1990). How ISI selects journals for coverage: quantitative and qualitative considerations. *Current Contents*, 22, 1990.
- GARFIELD, E. (1995). Citation indexes for science. *Science*, 122, 1995, p. 108-111.
- GEORGE, Tracey E.; GUTHRIE, Chris (1999). An empirical evaluation of specialized law reviews. *Florida State University Law Review*, 26, 1999, p. 813-836.
- GLENN, Garrard (1936). Law Reviews: Notes of an Antediluvian. *Virginia Law Review*, 23, 1936, p. 46-48.
- GONÇALVES, Luís da Cunha (1929-1944). Tratado de direito civil: comentário ao Código Civil Português. Coimbra : Coimbra Editora, 1929-1944, 15 vols.
- GORBEA PORTAL, Salvador (2005). Modelo teórico para el estudio métrico de la información documental. Gijón: TREA, cop. 2005.
- GORDON, Michael (1983). Running a refereeing system. Leicester, UK: Primary Communication Research Centre, University of Leicester, 1983.
- GREENLEE, Edwin J. (2002). The University of Pennsylvania Law Review: 150 years of history. *University of Pennsylvania Law Review*, vol. 150, 2002, p. 1875-1902.
- GROSSI, Paolo (1987). Pagina introduttiva. *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*. Firenze, vol. 16, 1987, p. 1-5.
- GROSSI, Paolo (1997). Las revistas jurídicas: un vacío historiográfico que es necesario colmar. In *La revista jurídica en la cultura contemporánea. Seminario sobre las revistas jurídicas españolas y argentinas (1850-1950)*, Buenos Aires, 1994. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 1997, p. 21-27.
- GROVER, R.; GREER, R. C. (1991). The cross-disciplinary imperative of LIS research. In McClure, C. R.; HERNON, P. *Library and information science research: perspectives and strategies for improvement*. Norwood, New Jersey: Ablex, 1991, p. 101-113.
- GUÉDON, Jean-Claude (2006). Open access: a symptom and a promise. In JACOBS, Neil. *Open access: key strategic, technical and economic aspects*. Oxford: Chandos, 2006, p. 27-38.

- GUTIÉRREZ RÍOS, Enrique (1975). *La ciencia en la vida del hombre*. Pamplona: EUNSA, 1975.
- HIBBITS, Bernard J. (1996). Last writes? Reassessing the law review in the age of cyberspace. *New York University Law Review*, 71, 1996, p. 615-688.
- HULME, E. W. (1923). *Statistical bibliography in relation to the growth of modern civilization*. London, 1923.
- JARVIS, Robert M.; COLEMAN, Phyllis G. (1997). Ranking law reviews: an empirical analysis based on author prominence. *Arizona Law Review*, 39, 1997, p. 15-24.
- JUL, Erik (1992). Electronic publishing: electronic journals in a print-on-paper world. *Computers and Libraries*, vol. 12, 2, Feb. 1992, p. 37, 38.
- La Cultura delle Riviste Giuridiche Italiane: Atti del Primo Incontro di Studio, Firenze, Aprile, 1983. Milano: Giuffrè, 1983 (Biblioteca per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno, 13).
- La revista jurídica en la cultura contemporánea. Seminario sobre las revistas jurídicas españolas y argentinas (1850-1950), Buenos Aires, 1994. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 1997.
- Le Journal des Sçavants*. Paris: Chez Jean Cusson, 1665
- Legal journalism. (1872). *The Albany Law Journal*, September 21, 1872, p. 201.
- Legal journalism. (1874). *The Western Jurist*, 8, 1874, p. 215-217.
- Legal journalism. (1879). *The Western Jurist*, vol. XIII, n.º 8, August 1879, p. 337-339.
- LIPTAK, Adam (2007). When rendering decisions, judges are finding law reviews irrelevant. *The New York Times*, March, 19, 2007.
- LOCHAK, Danièle (1988). Les revues de droit public. In *La culture des revues juridiques françaises*, a cura di André-Jean Arnaud: Milano, Giuffrè, 1988 (Per la storia del pensiero giuridico moderno, 29), p. 45-57.
- LÓPEZ PIÑERO (1972). *El análisis estadístico y sociométrico de la literatura científica*. Valencia, Facultad de Medicina, 1972.
- LÓPEZ-CÓRSAR, Emilio Delgado (1997). Evaluación del grado de ajuste de las revistas españolas de ciencias de la salud a las normas internacionales de presentación de publicaciones periódicas. *Revista Española de Salud Pública*, 71, 1997, p. 531-546.
- LÓPEZ-CÓZAR, Emilio Delgado (2002). *La investigación en biblioteconomía y documentación*. Gijón, Trea, 2002.
- LÓPEZ-YEPES, José (1989). La publicación periódica de carácter científico como medio de información documental: Origen y evolución histórica. In *Fundamentos de información y documentación*. Madrid, EUDEMA, 1989, p. 101-127.
- LOPEZ-YEPES, José (1995). *La documentación como disciplina: teoría e historia*. Pamplona: EUNSA, 1995.

- LOUREIRO, José Pinto (1947). *Jurisconsultos portugueses do século XIX*. Lisboa: Conselho Geral da Ordem dos Advogados, vol.1, 1947.
- MAGALHÃES, José Maria Barbosa de. *Direito comercial*. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Ano I, Vol. 1, N.ºs 3 e 4, 1917, p. 479-499.
- MAGGS, Douglas B. (1929-1930). Concerning the extent to which the law review contributes to the development of the law. *Southern California Law Review*, 3, 1929-1930, p. 181-207.
- MALTRÁS BARBA, Bruno (2003). *Los indicadores bibliométricos: fundamentos y aplicación al análisis de la ciencia*. Madrid, Trea, 2003.
- MARCOS, Rui de Figueiredo (2003). A fundação do Boletim da Faculdade de Direito e o periodismo jurídico em Coimbra. *Boletim da Faculdade de Direito*, volume comemorativo do 75.º tomo. Coimbra: Coimbra Editora, 2003, p. 11-43.
- MARTINEZ, Pedro Soares. A Faculdade de Direito de Lisboa: do restabelecimento, em 1913, à consolidação, em 1928. *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, Vol. 38, N.º 1, 1997, p. 267-273.
- MARU, Olavi (1976). Measuring the impact of legal periodicals. *American Bar Foundation Research Journal*, Vol. 1, No. 1, 1976, pp. 227-249.
- McKELVEY, John Jay (1937). The law school review: 1887-1937. *Harvard Law Review*, vol. 50, n. 6, 1937, p. 868-886.
- MELO, Martinho Nobre de (1917). O bloqueio alemão. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, A. I, Vol. 1, N.ºs 1 e 2, 1917, p. 176-180.
- MILLER, Arthur S. (1955-1956). A modest proposal for changing law review format. *Journal of Legal Education*, 8,1, 1955-1956, p. 89-93.
- NEVES, Ludgero (1917). Idoneidade, incapacidade, incompatibilidade e inelegibilidade. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Ano I, Vol. 1, N.ºs 1 e 2, 1917, p. 151-175.
- No ano do centenário (1968). *O Direito: revista de ciências jurídicas e de administração pública*. Lisboa, 1968, Ano 100, p. 2.
- OSÓRIO, Luís (1932-1934). *Comentários ao código do processo penal português*. Coimbra: Coimbra Editora, 1932-1934, 6 vols.
- PÉREZ ANDRÉS, Cristina, et al. (2002). Estudio bibliométrico de los artículos originales de la Revista Española de Salud Pública (1991-2000). Parte Primera: Indicadores generales. *Revista Española de Salud Pública*, 76, 6, 2002, p. 659-672.
- PERRY, Ronen (2006). The relative value of American law reviews: refinement and implementation. *Connecticut Law Review*, 39, 1, Nov. 2006, p. 1-18.

- Philosophical Transactions of the Royal Society of London*. London: Royal Society of London, 1665.
- POSNER, Richard A. (1987). The decline of law as an autonomous discipline: 1962-1987. *Harvard Law Review*, vol. 100, n. 4, 1987, p. 761-780.
- POUND, Roscoe (1929). Types of legal periodical. *Iowa Law Review*, vol. 14, 3, 1929, p. 257-265.
- PRITCHARD, A. (1969). Statistical bibliography or bibliometrics? *Journal of Documentation*, vol.25, n.º 4, 1969, p. 348-349.
- RADIN, Max (1928). Sources of law: new and old. *Southern California Law Review*, vol. 1, n.º 5, July 1928, pp. 411-418.
- REESE, William (1938). A brief survey of legal periodicals. *American Bar Association Journal*, 24, 1938, p. 121-123, 165.
- Regulamento da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Lisboa: LEX, vol. XXXVII, n.º 1, 1996, p. 353
- REIS, Alberto dos (1927). Breve estudo sobre a reforma do processo civil e comercial. Coimbra : Coimbra Editora , 1927.
- REIS, Alberto dos (1939). Questões de direito processual: jurisprudência crítica. Coimbra: Coimbra Editora, 1939.
- REIS, Alberto dos (1943). Processo de execução. Coimbra : Coimbra Editora, 1943-1954.
- Riviste giuridiche italiane (1865-1945). Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno, 16, 1987 (1988), Milano: Giuffrè, 1988.
- ROCHA, Albino Vieira da. Dos seguros. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Ano I, Vol. 1, N.ºs 1 e 2, 1917, p. 12-92.
- ROMÁN ROMÁN, Adelaida; VÁZQUEZ VALERO, Manuela; URDÍN CAMINO, Carmen (2002). Los critérios de calidad editorial Latindex en el marco de la evaluación de las revistas españolas de humanidades y ciencias sociales. *Revista Española de Documentación Científica*, 25, 3, 2002, p. 286-307.
- RUIZ-Pérez, Rafael; LÓPEZ-CÓZAR, Emilio Delgado; JIMÉNEZ-CONTRERAS, Evaristo (2006). Criterios del Institute for Scientific Information para la selección de revistas científicas. Su aplicación a las revistas españolas: metodología e indicadores. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, vol. 6, n.º 2, 2006, p. 401-424.
- SÁ, Eduardo Alves de (1898). *Bibliographia Jurídica Portugalensis*. Lisboa: Typographia Christovão Augusto Rodrigues, 1898.
- SANZ CASADO, Elias (2005). Prólogo. In GORBEA PORTAL, Salvador. *Modelo teórico para el estudio métrico de la información documental*. Gijón: TREA, cop. 2005, p. 15-17.

- SARAIVA, Alberto da Cunha Rocha (1917). As doutrinas políticas germânica e Latina e a teoria da personalidade juridical do Estado. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Ano I, Vol. 1, N.ºs 3 e 4, 1917, p. 283-294.
- SHAPIRO, Fred R. (1991). The most-cited articles from the Yale Law Journal. *Yale Law Journal*, vol. 100, nº 5, 1991, p. 1449-1514.
- SHAPIRO, Fred R. A. (1992). Origins of bibliometrics, citation indexing, and citation analysis: the neglected legal literature. *Journal of the American Society for Information Science*, June 1992, 43 (5), p. 337-339.
- SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda (2002). Das “ciências” documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular. Porto: Edições Afrontamento, 2002.
- SILVA, Fernando Emygdio da (1917). Distribuição das cadeiras no ano de 1916-1917: movimento de alunos: exames de estado: Biblioteca da Faculdade de Direito. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, Ano I, Vol. 1, N.ºs 1 e 2, 1917, p. 379-389.
- SILVA, Fernando Emygdio da (1917). O imposto sobre os lucros de guerra. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, A. I, Vol. 1, N.ºs 1 e 2, 1917, p. 93-103.
- SOUSA, Marcelo Rebelo de (2000). *Introdução ao estudo do Direito*. 5.^a ed., Lisboa: Lex, 2000.
- SWAN, Alma (2006). Overview of scholarly communication. In JACOBS, Neil. In *Open access: key strategic, technical and economic aspects*. Oxford: Chandos, 2006, p. 4-11.
- SWYGERT, Michael; BRUCE, Jon (1985). The historical origins, founding, and early development of student-edited law reviews. *Hastings Law Journal*, 36, 1985, p. 739-791.
- TELES, Inocêncio Galvão (1958). Legado em substituição da legítima, *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, Vol. XII, 1958, p. 5-14.
- TELES, Inocêncio Galvão (1961-1962). Apontamentos para a história do direito das sucessões português, *Revista da Faculdade de Direito*, Vol. XV, 1961/1962, p. 39-277.
- TELES, Inocêncio Galvão (1974-1987). Ressurgimento de O Direito. *O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, 1974/1987, Anos 106-119, p. 5-9.
- TELES, Inocêncio Galvão (2000). *Introdução ao estudo do Direito*. Coimbra: Coimbra Editora, 10.^a ed. ref. e act., vol. II, 2000.
- TELES, Inocêncio Galvão (2002-2003). Editorial. *O Direito: revista de jurisprudência e legislação*. Lisboa, 2002/2003, Anos 134-135, p. 5, 6.
- TORRES CAMPOS, Manuel (1878). *Estudios de bibliografía española y extranjera del derecho y del notariado*. Madrid: Establecimiento Tipográfico de Eduardo Cuesta, 1878.

- TORRES CAMPOS, Manuel (2002). Nociones de bibliografía y literatura jurídicas de España. Pamplona: Analecta, DL 2002, 295 p.
- TRUYOL Y SERRA, Antonio (1958). Genèse et fondements spirituels de l'idée d'une communauté universelle, *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, Vol. XII, 1958, p. 119-176.
- TRUYOL Y SERRA, Antonio (1966). La filosofía jurídica y política alemana en los siglos XVII y XVIII, *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, Vol. XX, 1966, p. 267-282.
- UNE 50-121-91/ISO 5963:1985 (1991). Documentación: métodos para el análisis de documentos, determinación de su contenido y selección de los términos de indización. Madrid: AENOR, 7 p.
- UNIVERSIDADE DE LISBOA (1916). Anuário da Universidade de Lisboa: ano lectivo de 1915-1916, primeira parte. Lisboa: Favorita, 1916
- UNIVERSIDADE DE LISBOA. Faculdade de Direito (1960). Relatório da Direcção da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1958-1959). Lisboa: FDL, 1960. Separata de: *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, vol. 13.
- UNIVERSIDADE DE LISBOA. Faculdade de Direito (1962). Relatório do Director da Faculdade de Direito de Lisboa (1959-1960). Lisboa: FDL, 1962. Separata de: *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, vol. 15.
- UNIVERSIDADE DE LISBOA . Faculdade de Direito (1984). Os setenta anos da Faculdade de Direito de Lisboa: catálogo da exposição documental. Lisboa: FDL, 1984.
- UREÑA, Rafael de (1918). Nuestros propósitos. *Revista de Ciencias Jurídicas y Sociales*, Ano I, núm. 1, 1918, p. 5, 6.
- WARREN, Earl (1953). Messages of greeting to the U.C.L.A. Law Review. *UCLA Law Review*, 1, 1953, p. 1.
- WIEDERKEHR, Georges (1988). La culture des revues françaises de droit privé. In André-Jean Arnaud, *La culture des revues juridiques françaises*. Milano, Giuffrè, 1988 (Per la storia del pensiero giuridico moderno, 29), p. 9-30.
- ZULUETA GARCIA, Maria Angeles (2009). Análisis bibliométrico: visibilidad internacional de la investigación jurídica portuguesa. In *III Encontro de Bibliotecas e Arquivos Jurídicos: Actas*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009, p. 41-48.